



República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVI - SUPLEMENTO AO Nº 189 QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 1991 BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

1 - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

2 - COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS DENÚNCIAS DE CORRUPÇÃO E IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

(ATAS DE REUNIÕES)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

13ª Reunião, realizada em 4 de dezembro de 1991

Às dezoito horas e vinte minutos do dia quatro de dezembro de mil novecentos e noventa e um, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores: Almir Gabriel — Presidente, Jutahy Magalhães, José Paulo Bisol, Francisco Rollemberg, Nelson Wedekin, Antonio Mariz, César Dias, Nabor Júnior, Garibaldi Alves Filho, Lucídio Portella, Epitácio Cafeteira, Áureo Mello, Eduardo Suplicy, Jonas Pinheiro, Marluce Pinto, José Richa, Affonso Camargo, Beni Veras, Carlos Patrocínio, Guilherme Palmeira, João Rocha, Wilson Martins, Divaldo Suruagy, Cid Sahóia de Carvalho, Onofre Quinan, Telmo Vieira e Elcio Álvares, reúne-se a Comissão. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir passa-se à apreciação das seguintes matérias em pauta: Item 1 — Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1991, que “acrescenta parágrafo ao art. 389 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943”. A matéria foi objeto de vista ao Senador Beni Veras que devolveu o Projeto com Voto em Separado concluindo contrariamente a sua aprovação, a Comissão rejeita o relatório do Senador Odacir Soares e aprova o Voto em Separado apresentado pelo Senador Beni Veras. Item 2 — Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1991, que “dispõe sobre a comprovação da habilitação profissional dos responsáveis pelos balanços e demonstrações técnico-contábeis apresentados ao Tribunal de Contas da União”. O Relator da matéria, Senador Affonso Camargo, solicita a retirada de pauta para reexame de seu Relatório. Deferido pela Presidência. Item 3 — Projeto

de Lei do Senado nº 19, de 1991, que “torna obrigatória a inclusão de dispositivo de segurança que impeça a reutilização nas seringas descartáveis”. A matéria foi objeto de vista ao Senador José Richa que a devolveu com Voto em Separado concluindo favoravelmente ao Projeto, na forma da emenda que apresenta. A Comissão aprova o parecer do Relator Amir Lando, com o acolhimento da emenda sugerida no Voto do Senador José Richa. Item 4 — Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1991, que “dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico em Turismo”. O Relator da matéria, Senador Elcio Álvares, solicita a retirada de pauta para reexame do seu Relatório. Item 5 — Projeto de Lei do Senado nº 66, de 1991, que “dispõe sobre a necropsia como método de diagnóstico médico e de investigação médico-legal e dá outras providências”. A Comissão aprova o Relatório do Senador Lucídio Portella que conclui favoravelmente ao projeto. Item 6 — Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1991, que “altera a redação de dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, relativos à segurança e medicina do trabalho”. A Presidência determina o adiamento da matéria pela ausência do seu Relator. Item 7 — Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1991, que “dispõe sobre a aposentadoria por tempo de serviço no regime da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, e dá outras providências.” A Presidência informa que a Secretaria-Geral da Mesa encaminhou a Secretaria da Comissão, requerimento do autor da matéria, Senador Nelson Carneiro, solicitando a retirada definitiva da matéria de pauta, com base nos arts. 92 e 256 do Regimento Interno do Senado Federal. A Comissão aprova o requerimento. Item 8 — Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1991, que “altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regulamenta o Programa do Seguro-Desemprego e dá outras providências”. A Comis-

são aprova o Relatório do Senador Eptácio Cafeteira que conclui contrariamente ao projeto. Item 9 — Projeto de Lei do Senado nº 98, de 1991, que “dispõe sobre a eleição do representante dos trabalhadores”. A Presidência defere solicitação de vista do Senador Beni Veras. Item 10 — Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1991, que “estabelece normas para o uso das técnicas de engenharia genética, para a construção, manipulação, circulação e liberação de moléculas de DNA — recombinante e de organismos e vírus que os contenham e dá outras providências”. A Comissão aprova o relatório do Senador Francisco Rollemberg que conclui favoravelmente ao projeto, na forma do substitutivo que apresenta. A Presidência informa ao plenário que a matéria deverá ser submetida a votação, em turno suplementar, na próxima reunião da Comissão, atendendo preceitos regimentais (art. 270, parágrafo único). A Presidência esclarece, ainda, que há sobre a mesa requerimento de autoria da Relatora da matéria, Senadora Marluce Pinto, solicitando com base nos arts. 92 e 281 do Regimento Interno, a dispensa de interstício, para votação imediata, em turno suplementar, do projeto em questão. A Comissão aprova o requerimento e a matéria é definitivamente aprovada. A seguir, a Presidência esclarece que o Senador José Paulo Bisol solicitou Vista do Projeto de Lei do Senado nº 299, de 1991, que “dá ao servidor público portador de tenossinovite incapacitante e irreversível e caracterizada como doença do trabalho, direito à aposentadoria por invalidez com proventos integrais, prevista na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990”, e o devolveu com Voto em Separado, concluindo pela prejudicialidade da matéria. A Presidência concede a palavra ao Senador José Paulo Bisol que lê o seu voto. O Senhor Presidente informa ao plenário que há sobre a mesa requerimento do autor da matéria, Senador Francisco Rollemberg, solicitando a retirada definitiva da matéria, com base nos arts. 92 e 256 do Regimento Interno. A Comissão aprova o requerimento que será encaminhado à SSCLS para as providências regimentais. A seguir, a Presidência solicita atenção do plenário para um assunto que julga de extrema importância para esta Comissão. O Senhor Presidente esclarece que os Projetos de Lei do Senado nºs 56/91, 145/91 e 173/91, que tratam da Lei de Imprensa, tramitaram na CCJ desta Casa, onde recebeu parecer favorável do Senador José Fogaça. O Senador José Paulo Bisol preocupado com os aspectos sociais contidos na matéria requereu a sua tramitação, também, por esta Comissão. As Lideranças Partidárias atentas à agilização de sua tramitação, solicitaram desta Presidência a imediata inclusão em pauta da referida matéria e não havendo tempo para a Comissão, que deveríamos encaminhá-la para a deliberação do Plenário do Senado Federal. Depois de amplo debate sobre o assunto, ficou acordado que os membros deste Órgão Técnico abrem mão de examinarem as matérias se as Lideranças Partidárias atenderem alguns requisitos que acreditam ser de vital importância para a Sociedade Brasileira. A seguir, o Senhor Presidente solicita do Senador José Paulo Bisol que descreva tais requisitos e os encaminhe o mais breve possível a esta Presidência para as devidas providências atendendo o acordo agora firmado. Por determinação da Presidência a Secretaria desta Comissão, resguardando-se de possíveis mal entendidos futuros, fará constar anexo a esta ata o documento que será redigido pelo Senhor Senador José Paulo Bisol, bem como, a íntegra do apanhamento taquigráfico desta e das demais reuniões futuras deste importante e respeitado Órgão Técnico do Senado Federal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente lembrando os Senhores Membros

da reunião extraordinária, convocada para a próxima terça-feira, dia 10, às 17:00 horas, declara encerrados os trabalhos, lavrando eu, Luiz Cláudio de Brito, Secretário da Comissão, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Almir Gabriel.

OF/CAS/121/91

Brasília, 5 de dezembro de 1991

Exmº Sr.
Senador Mauro Benevides
DD. Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,
Encaminho a V. Exª Ofício GSJPB-049/91, do Senador José Paulo Bisol, referente à sugestão aprovada na reunião da Comissão de Assuntos Sociais, no dia de ontem, atendendo solicitação das Lideranças Partidárias para que, não dispondo de tempo hábil para se pronunciar sobre as matérias pertinentes à Lei de Imprensa, esta Comissão as enviasse para deliberação do Plenário do Senado Federal.

Esclareço que esta Comissão acatará tal sugestão se forem atendidas as condições contidas no referido ofício.

Na oportunidade renovo a V. Exª meus protestos de elevada estima e consideração. — Senador Almir Gabriel, Presidente.

Of.GSJPB-049/91

Em 5 de dezembro de 1991

Exmº Sr.
Senador Almir Gabriel
DD. Presidente da Comissão de Assuntos Sociais
Senado Federal
Senhor Presidente,

Se se trata, realmente, de lei de imprensa, sua relevância é mais social que jurídica e a Comissão de Assuntos Sociais tem o dever de apreciar e não há como não apresentar substitutivo ou na melhor das hipóteses, uma dezena de emendas capazes de inserir no texto normas sobre multimídia, conselho editorial, formação de redes regionais ou nacionais, participação comunitária, avaliação das relações entre horários e programas, recomendação relativa a menores, direitos e deveres (limitações) nos casos de transmissão exclusiva, acesso dos partidos políticos, compulsoriedade de programas educativos, proibição ou limitação da tomada de partido em assuntos em que isso afeta a normalidade do exercício do voto e assim por diante.

Para que a Comissão de Assuntos Sociais desista de discutir e votar o projeto é imprescindível:

I — que se mude o nome da futura lei; não será (porque não é mesmo) lei de imprensa e sim lei dos crimes contra a honra praticados através dos meios de comunicação social;

II — que se mude a ementa no mesmo sentido;

III — que se excluam os dispositivos que lhe dão aparência de lei de imprensa como os arts. 2º, 3º e 4º, não por incorretos (até emergem da Constituição), mas porque vestem a lei de uma significação normativa que ela não tem. Em outras palavras, esses dispositivos pertencem naturalmente à verdadeira lei de imprensa, que um dia será feita.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. — Senador José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Havendo número regimental, vamos dar início a 13ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais.

Antes de iniciarmos a votação, gostaria de fazer uma apreciação para todos os Srs. Senadores, relativa aos trabalhos desta Comissão até aqui. Tivemos 148 projetos que deram entrada na Comissão, tramitaram 49, 99 estão tramitando, 54 com parecer, 1 está sobrestado e 44 se encontram pendentes. Esse resultado, no meu entender, não satisfaz a nenhum de nós, nem no conjunto nem pessoalmente.

Vou repetir: temos 148 projetos que entraram na Comissão; tramitaram, por inteiro, 49, 99 encontram-se tramitando dos quais 54 já têm parecer, só tem um sobrestado e 44 pendentes ainda de parecer, nas mãos de algum Senador companheiro nosso da Comissão.

Com toda sinceridade, acho que isso é um final de ano bastante insuficiente, para um trabalho que foi executado — tenho certeza absoluta — com todo interesse por todos os companheiros. Sei de todas as razões que nos levam a essas dificuldades, entre elas e a principal é a coincidência de horários nossos com a de outras atividades do Congresso Nacional e do próprio Senado.

Em face disso gostaria de propor uma de duas ou as duas soluções que me parecem interessantes. Uma delas seria a de nós, dentro do conjunto dos que já tem parecer — que são 54 — ou selecionarmos aqueles que consideraríamos os mais necessitados ou mais urgentes para decidirmos ou, então, dentro desses 54, tentaríamos, dentro dos próximos dias, resolver o mais depressa possível, esses que estão com os pareceres prontos.

A minha tendência pessoal seria de que todos fossem submetidos à votação do Plenário da Comissão — a minha tendência — mas preferia admitir uma outra hipótese, a que é resguardada pelo art. 162 do Regimento do Senado que permite àquelas matérias que, no tempo devido, não tiveram a votação na Comissão serem encaminhadas à Mesa do Senado para que esta então, se pronuncie em plenário.

Dentro disso, iniciando a nossa reunião de hoje, gostaria de colocar em debate para ver se tomamos algum consenso de como melhor proceder em face da que considero uma insuficiência de resultados, apesar do extraordinário esforço de todos os companheiros.

Gostaria de saber dos Srs. Membros da Comissão se têm alguma indicação para orientar a Mesa?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, tenho, um pedido de informação: há algum projeto no qual eu tenha sido designado Relator e que não tenha chegado ainda?

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Não precisa nem terminar, não!

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Outro dia fui surpreendido com uma informação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania de que teria um projeto nas minhas mãos — e, depois, fui ver que tinha mesmo — era um erro do meu Gabinete. De modo que queria saber se tem.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Senador, eu faço acompanhamento semana a semana e verifico quantos projetos estão nas mãos de cada Sr. Senador e posso afirmar a V. Ex.^a — por isso disse em resposta direta — que não tem nenhum aguardando o parecer de V. Ex.^a

Gostaria, então, de ter alguma solução ou alguma proposta. V. Ex.^{as} propõem, especificamente, uma atitude em relação a isso? Uma hipótese seria fazermos uma reunião extra — acho que uma reunião extra daria para vencermos

a pauta — uma ou duas reuniões extras. A outra hipótese seria a de que aqueles projetos, cujo prazo já venceu aqui dentro da própria Comissão e que já têm parecer elaborado pelo Sr. Senador, mesmo que não votado, pelo Regimento ele pode ser encaminhado à Mesa do Senado, para decisão a nível de Plenário. Poderíamos fazer as duas hipóteses ou trabalhar em cima das duas hipóteses, sobretudo dentro daqueles projetos não polêmicos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, acho que o encaminhamento está bom. Examinaríamos, aqui, os pareceres de maior importância, pelo menos essas matérias que já estão em pauta, propriamente, e faríamos um requerimento regimental ou adotarmos a decisão da Comissão, remetendo os demais projetos para exame direto do Plenário da Casa, dispensando-se a audiência da Comissão.

Sou favorável à realização de uma reunião extraordinária para que examinássemos o que fosse possível; V. Ex.^a convocaria uma sessão para, quem sabe, amanhã — imediata, faríamos tantas sessões extraordinárias quantas fossem necessárias para liberarmos o máximo possível, acho que é muito constante o Senador não ter a sua matéria devidamente examinada e votada ou na Comissão ou em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Algum outro Senador deseja usar a palavra?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO — Sr. Presidente, antes de mais nada, gostaria de dizer que, há alguns meses, estou com um projeto para relatar. Trata-se da solução do problema das Atendentes de Enfermagem. Fizemos uma reunião e convocamos o Presidente da Federação Nacional dos Enfermeiros e gostaria de escutar, também, a outra parte — a parte dos Atendentes de Enfermagem, por isso ainda não fiz um melhor juízo sobre esse projeto de lei.

No que concerne ao encaminhamento de V. Ex.^a, gostaria de dizer que acho que todos os projetos deveriam ser apreciados por esta Comissão, mesmo porque sei que estão chegando no plenário vários projetos, existem vários e inúmeros projetos que serão mandados através da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se não houver impedimento regimental, não custaria nada passarmos esses projetos para o ano que vem e procurarmos uma maneira de agilizar mais os trabalhos desta Comissão.

Acho muito difícil que consigamos fazer reuniões extraordinárias ainda no decorrer deste ano, devido ao excesso de compromissos que todos os Srs. Parlamentares estão tendo. V. Ex.^a, mesmo, hoje, após proferir o seu brilhante parecer sobre o Relatório do Ministério da Saúde, dá para avaliar que não sabemos como ficará esse Relatório Geral. Agora mesmo, eu estava na Comissão de Orçamento e até neste exato momento não se chegou a um consenso no do Parecer do nobre Deputado José Geraldo sobre a Assistência Social.

Então, a Comissão de Orçamento prende muito a atenção de diversos Parlamentares e temos matérias muito importantes que estarão na Ordem do Dia, só ontem votamos 22 matérias no plenário do Senado Federal. Este é o meu ponto de vista.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Gostaria de colocar um fato adicional. Acho que existem matérias que são absolutamente consensuais. Poderíamos seguir dois ritos em cima delas. Por exemplo: dar ou não uma pensão para uma determinada pessoa. Acho que um rito que simplificaria

extraordinariamente era uma comissão desta própria Comissão — uma Subcomissão — representando cada um dos Partidos para analisar aqueles projetos que fossem considerados como projetos de consenso, para que eles pudessem ser encaminhados diretos à Mesa do Senado e aqueles outros que realmente precisassem de um debate, ficassem aqui na Comissão e, aí tocáramos na possibilidade de reuniões normais ordinárias e, eventualmente, de reuniões extraordinárias, que acho capaz de podermos fazer, sobretudo tomando em conta que tivemos seis reuniões seguidas que não puderam se realizar por falta de *quorum* — não por falta de desejo de todos os membros das Comissões, é claro. Um esforço adicional poderia nos permitir limpar pelo menos a pauta.

Gostaria que isso fosse assim, como uma espécie de proposta final; termos uma Subcomissão para analisar esses 54 que já têm parecer, verificando os que não demandariam, seguramente, maior problema de discussão para que fossem encaminhados à Mesa do Senado e, os outros, que sabemos podem gerar discussão, viriam para a próxima reunião ordinária ou para a extraordinária que tentaremos fazer.

Gostaria de propor isso como condição final para discussão.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO — Sr. Presidente, acho a proposta de V. Ex^a perfeitamente viável, porque de qualquer maneira passaria pela Comissão de Assuntos Sociais, ainda que através de uma subcomissão, aquelas matérias que não fossem polêmicas. Eventualmente, aquela que gerasse alguma polêmica no âmbito da subcomissão, seria encaminhada à Comissão.

Acho perfeitamente viável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Gostaria de saber se os demais Senadores concordam com a proposta? Todos de acordo.

Está em discussão a Ata da reunião anterior. (Pausa.)

O Senador Jutahy Magalhães pede que seja dispensada a leitura para que se proceda à votação.

Em votação o pedido do Senador Jutahy Magalhães.

Os Srs. que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Há sobre a mesa um requerimento do Senador Nelson Carneiro que passo a ler.

“Sr. Presidente, nos termos do art. 156 do Regimento Interno, requeiro a retirada em caráter definitivo do Projeto de Lei do Senado nº 88/91, que dispõe sobre a aposentadoria por tempo de serviço, no regime da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, e dá outras providências.

Assinado Senador Nelson Carneiro.”

Em votação o requerimento.

Os Srs. que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Podemos iniciar a pauta da nossa reunião, solicitando ao Senador Beni Veras a leitura do seu voto, em separado, Projeto de Lei da Câmara nº 44/91. Com a palavra S. Ex^a

O SR. BENI VERAS — Sr. Presidente, esse projeto refere-se à obrigatoriedade das empresas que têm mais de 30 funcionárias mulheres com idade de 16 a 28 anos, a manterem creches. Para esses casos, fixa-se uma multa no valor correspondente ao piso salarial predominante a empresa.

Pedi vistas porque imaginava que ela representasse uma proteção exagerada, desmedida e que iria representar uma carga muito grande para as empresas. A respeito, tomei como referência uma empresa, de 300 funcionários do ramo de confecções, ramo que usa muito a mão-de-obra feminina. Essa empresa entre os 300 funcionários 265 são mulheres nessa faixa de idade e peguei os dados de natalidade do período:

“Em 1991 — janeiro zero; fevereiro zero; março zero; abril 3 natalidades; maio zero; junho 1; julho 1; agosto 1; setembro 2; outubro 1; novembro zero; e dezembro 3 natalidades”.

Como se sabe que nesses casos a funcionária tem direito a uma licença natalidade de quatro meses, vê-se, claramente, que em uma empresa dessa dimensão 256 funcionárias, não há uma demanda por creche que justifique a manutenção pela empresa, de uma creche devidamente aparelhada, porque é instituição cara. Estou tomando exemplo de uma empresa com 300 funcionários e no caso, o projeto prevê 30, o que realmente seria uma carga desmedida para as empresas.

Mas, mesmo não considerando isso, há um outro aspecto do projeto que me chamou a atenção, já existe na Consolidação das Leis do Trabalho, a imposição de uma multa para o caso de não haver a creche. Quer dizer, a lei original já protege.

“Pela infração de qualquer dispositivo deste capítulo, será imposta ao empregador a multa de 1/5 a dois salários mínimos regionais aplicados pelas Delegacias Regionais do Trabalho ou aquelas que exerçam funções delegadas.”

Então, já existe uma multa. Não vale à pena, nem discutir o mérito, porque já é uma fixação anterior da Consolidação das Leis do Trabalho que, no caso, assegura essa proteção.

Em consequência, sou pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — O Senador Odacir Soares apresentou parecer favorável e agora, V. Ex^a apresenta o seu voto contrário e devemos apreciar o voto do Senador Beni Veras.

Em discussão o parecer.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, acho que o voto em separado do Senador Beni Veras é da maior respeitabilidade, porque S. Ex^a é um homem que conhece bem a atividade empresarial e sabe o que isso pode representar em favor ou contra a mulher trabalhadora.

Na vez passada em que discutimos esse projeto, tememos bastante que aquilo que parecesse um benefício resultasse, depois, em algo que viesse a prejudicar o emprego da mulher.

Por isso, manifesto o meu apoio ao voto em separado do Senador Beni Veras.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Continua em discussão.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Agora, será colocado em votação o parecer do Senador Odacir Soares, que tem precedência sobre o voto. S. Ex^a é favorável à existência das creches em empresas — até 30 mulheres — e dá outras providências.

Em votação.

Os Srs. parlamentares que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. BENI VERAS — Sr. Presidente, o parecer não é favorável à existência da creche, que já é culminada na Consolidação das Leis do Trabalho. O parecer é favorável à aplicação de uma multa, também já existente. Seria uma duplicação.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Agradeço o esclarecimento prestado pelo Senador Beni Veras.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, seria interessante que se fizesse uma votação entre os dois.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ou o parecer ou o voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Ao se rejeitar o parecer, está aprovado o voto.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Não. Posso ser contra o parecer e posso ser contra o voto em separado. Quer dizer, são três hipóteses.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — O pessoal lá do Recife é do contra.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Posso ser contra tudo; posso ser a favor de um e posso ser a favor do outro. São três posições.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Ex^a diz uma coisa que é verdadeira, embora ninguém tenha se manifestado contrariamente às três. Então, devemos trabalhar em cima de duas hipóteses.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Então, vou submeter o parecer do Senador Odacir Soares à apreciação do Plenário.

Em votação.

Os Srs. que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Em votação o voto em separado do Senador Beni Veras.

Os Srs. que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Solicito ao nobre Senador Affonso Camargo o parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1991, que dispõe sobre a comprovação de habilitação profissional dos responsáveis pelos balanços e demonstrações técnicas contábeis apresentados ao Tribunal de Contas da União, e dá outras providências.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, vou pedir a retirada ou o adiamento deste meu parecer, pois tenho uma formação desresgulamentadora. Como este projeto é para fazer mais uma exigência, em um País em que se exige tanto no setor público, a minha primeira reação e convicção é de que, dentro das normas já existentes para o Tribunal de Contas, fazer mais uma exigência seria excessivo.

Mas, depois, pareceu-me que seria conveniente que eu consultasse o Tribunal de Contas da União, o órgão que pode saber se realmente esse projeto do Deputado Victor Faccioni ajuda ou não o Tribunal de Contas.

Eu gostaria, portanto, de retirar o projeto da pauta para, antes, fazer uma consulta àquele Tribunal e, depois, confirmar ou não o meu parecer. (Pausa.)

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Sr. Presidente, gostaria de saber se, no meu caso, o meu voto tem que ser apresentado anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — V. Ex^a indaga, se, no seu caso, o voto de V. Ex^a tem que ser apresentado antes da pauta?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Em razão de vista, não teria preferência?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Acho que a preferência pode ser requerida. A pauta segue o normal da entrada na própria Comissão, apesar do voto em separado.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Parece-me, assim, que seria deselegante de minha parte embarçar o andamento de um projeto por um pedido de vistas...

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Sim, mas, V. Ex^a vai apresentar, hoje, o seu...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Sim, entreguei já há tempo...

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Está na pauta ou não?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Não estava na pauta mas, por alguma razão...

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Incluímos na pauta, acho que não tem nenhum problema.

O Senador Amir Lando não se encontra...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, uma questão de ordem, apenas para uma formalidade.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — O Senador Affonso Camargo solicitou a retirada do seu parecer.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, no primeiro item foi vencedor o voto em separado e designado o relator do vencido?

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Não, não foi designado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Acho que tem que ser, o Senador Beni Veras pode apresentar o seu próprio voto apenas por uma questão de formalidade.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Designo então o Senador Beni Veras para apresentar o seu relatório e o parecer do Senador Odacir Soares passará a ser o voto em separado, vencido.

Agradeço o apoio regimental, Senador Jutahy Magalhães. (Pausa)

Solicito ao Senado Elcio Alvares o relatório sobre o Projeto de Lei do Senado nº 57/91, que "dispõe sobre o exercício da profissão de técnico em turismo".

O SR. ELCIO ALVARES — Sr. Presidente, convocaria a atenção dos nossos ilustres Pares no sentido de que, na súmula do item 4, está uma sinopse histórica do projeto, porque o mesmo já está há algum tempo na Comissão. Houve um pedido de vista do Senador Affonso Camargo e não apresentou voto em separado. Na ocasião, tive a oportunidade

de apresentar o relatório e um substitutivo e perguntaria a V. Ex^a, para abreviar e, também, dar celeridade aos nossos trabalhos, se não precisava de um outro comentário, mesmo porque, na ocasião, pareceu-me apenas uma objeção do Senador Affonso Camargo no sentido de melhor apreciar a matéria e está de pé o meu relatório, que se encontra às folhas, assim como o substitutivo. Se o Senador Affonso Camargo tiver alguma coisa a aduzir, prazerosamente gostaria de ouvi-lo, se não tiver mantenho o meu relatório com o substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Senador Elcio Alvares, acho que, como houve um tempo bastante grande entre este e aquele momento, pediria a V. Ex^a que, pelo menos fizesse um sumário do seu parecer.

O SR. ELCIO ALVARES — Vou procurar ser o mais sintético possível.

O projeto de lei, de autoria do Senador Marco Maciel, tem como objetivo regulamentar o exercício de profissão de técnico de turismo e é um projeto até singelo. Entendemos, na ocasião, de fazer um pequeno reparo que deu margem, então, a se realizar um substitutivo que se encontra às fls. 34, 35, 36 e 37. Acho que seria dispensável a leitura, porque cada um dos Srs. Senadores está de posse da cópia, mas se V. Ex^a quiser, leio.

A conclusão. Sr. Presidente, Srs. Senadores, “Diante do exposto somos pela aprovação do projeto de lei em análise nos termos do substitutivo”.

Estamos regulamentando a profissão de técnico em turismo que, por sinal, lá no meu Estado, teve muita repercussão, porque temos uma faixa de praia, principalmente, Guarapari, que, hoje, tem uma Faculdade de Turismo — tive até a oportunidade de fazer uma exposição para os alunos da Faculdade — e todos, de uma maneira geral, acharam o projeto bom. O projeto é singelo.

Senti na leitura e na elaboração do parecer que não é um projeto de muita profundidade, mas, no momento, exatamente, para regulamentar a profissão de técnico em turismo, que já existe no meu Estado, está altamente incrementada, tem uma Faculdade superior, então, acho que é válido o projeto do Senador Marco Maciel, razão pela qual opinamos pela aprovação nos termos do substitutivo que se encontra anexo ao parecer.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Em discussão o parecer. (Pausa).

O SR. AFFONSO CAMARGO — Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Com a palavra o Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Na ocasião em que esse projeto veio à Comissão pedi vistas porque me preocupei, exatamente, com o problema desse hábito existente no Brasil de estarmos sempre criando profissões novas, o que gera inúmeras faculdades novas e esse é mais um caso que poderá ocorrer, aliás, como já foi dito aqui pelo Senador Elcio Alvares, já comprova a minha preocupação, quer dizer, lá já existe uma Faculdade de Turismo.

Em segundo lugar, a preocupação que tive é mais de ordem de terminologia: o termo “técnico” costuma se usar aos diplomados de segundo grau, não de terceiro grau e, aqui, “técnico em turismo” seria aquele que cursasse universidade.

Sabemos que o turismo é um ramo do comércio e um ramo importante dos serviços, não diria nem do comércio, hoje, inclusive, é, evidentemente, um ramo cada vez mais importante. A questão que coloco para a Comissão decidir é se seria o caso, também, no turismo de termos, agora, aqueles formados em turismo, quer dizer, parece-me que tanto um bacharel, qualquer pessoa de nível médio e, afinal, pessoas de outras atividades, poderiam atuar perfeitamente na área de turismo, sem ter que cursar uma faculdade de turismo e a preocupação que tenho, por isso quero que esse assunto seja bem examinado pelos Senadores, é que se não estamos aqui abrindo mais uma vertente para vermos Faculdades de Turismo a proliferarem pelo Brasil, naturalmente Faculdades pagas e, da mesma forma que se criaram as Faculdades de Comércio Exterior, não tenho esse levatamento, mas não sei quantas pessoas se formaram em comércio exterior hoje estão realmente usando esses conhecimentos para trabalhar no comércio exterior ou se foi mais uma forma de as pessoas terem um diploma na mão e, afinal, não terem atividade para a qual se diplomaram; essa a preocupação que tenho. Votarei contra o projeto, por uma questão de convicção. Não posso provar que, realmente, isso esteja errado, mas votarei contra porque a minha preocupação é que seja apenas mais uma vertente de interesses de algumas pessoas e no fim, vamos tornar instituição no País, um setor que para a pessoa trabalhar em turismo, “técnico em turismo”, teria que cursar uma faculdade superior e isso poderia gerar, inclusive, um desperdício de professores, tempo, equipamentos, edifícios etc. É a preocupação que tenho e, por isso, vou votar contra.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Continua em discussão.

Com a palavra o Senador Beni Veras.

O SR. BENI VERAS — Concorde em gênero, número e grau com essas afirmações.

O SR. ELCIO ALVARES — Sr. Presidente, gostaria de esclarecer na condição de Relator, que a resposta às indagações judiciais do Senador Affonso Camargo está contida no art. 2º

“O exercício da profissão e designação de técnico em turismo são privativos:

— dos diplomados em curso superior de turismo devidamente reconhecido;

— do diplomado por estabelecimento de ensino superior...” e se

... “dos que da data da promulgação desta lei venham exercendo, comprovadamente, pelo menos por cinco anos, as atividades específicas de técnico em turismo.”

Tenho a impressão de que essa grande legião de pessoas que se dedicam à atividade não seria prejudicada, porque aqui há uma ressalva para resguardá-las.

Também, tive um questionamento muito grande para dar parecer favorável a esse projeto, de que a coisa seria feita, realmente, para criar mais uma profissão, mas vivi esse problema no Espírito Santo e, aí, não é mais uma faculdade de turismo. Tive oportunidade de ter contato com 250 alunos de turismo, imbuídos, inteiramente compenetrados; a faculdade é reconhecida e todos eles almejando que houvesse, realmente, uma regulamentação da profissão de turismo, sem prejuízo daqueles que na orla do Espírito Santo — que é muito rica em matéria de turismo, desde Conceição da Barra

até Presidente Kennedy. Acho que estaria resguardado e, nesse ponto, não discuto a criação de mais ou menos faculdades de turismo, daqueles que laboram, muito tempo, na atividade, porque temos, hoje, um sem-número de pessoas inteiramente aptas para exercer a profissão de técnicos em turismo que nunca frequentaram a faculdade e seria uma injustiça social profunda que aprovássemos aqui um projeto que viesse a restringir a atividade profissional no momento em que todos, de uma forma ou de outra, lutam com muita dificuldade pela sobrevivência.

Acho que o problema de resguardar aqueles que já são técnicos em turismo e que têm essas condições inerentes pelo exercício, está resguardada no art. 2º. Agora, mantenho o parecer, porque, a exemplo de outras profissões, esta também visa regulamentar uma profissão que, no men Estado, por exemplo, está inteiramente desassistida.

E foi surpresa para mim, confesso que há muito tempo não ia a Guarapari e lá chegando encontrei essa Faculdade reconhecida, escola superior, com cerca de duzentos e tantos alunos. Não tenho idéia nos outros Estados, mas tenho a impressão de que deve existir pelo Brasil afora, também reconhecidas pelo Ministério competente, faculdades de turismo e daríamos o primeiro alento para que aqueles que estão voltados para atividades de turismo, tão importante, tivessem oportunidade de regulamentar sua profissão, já que, de resto, quase todas as profissões de exercício usual, como o técnico de turismo, estão regulamentadas.

Então, não veria nenhuma restrição em aprovar o projeto do Senador Marco Maciel, porque seria um primeiro passo.

Fiz até uma crítica: achei o projeto não muito profundo, mas já dá uma forma, uma inspiração que entendo legítima, desde que sejam resguardados aqueles que até agora têm exercitado, com tanta dedicação, a prática de técnico de turismo.

Era esse o comentário que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Concedo a palavra ao nobre Senador Beni Veras.

O SR. BENI VERAS — Concordo em gênero, número e grau com as afirmações do Senador Affonso Camargo de que isso tenderia a criar uma profissão artificial, que não justifica um estudo a nível universitário.

As pessoas que se dedicam ao turismo podem ser formadas a partir de cursos com extensão de três meses, por exemplo, como ocorreu no Estado do Ceará.

Na medida em que houve a necessidade de pessoas desenvolvidas em turismo para atendimento dos visitantes ao Estado, fez-se um curso intensivo na Universidade Estadual de três meses, que abrangia as noções básicas essenciais ao atendimento das pessoas que visitam o Estado.

Por outro lado, se não aprovarmos o projeto, as pessoas que estão trabalhando em turismo continuarão com seus direitos assegurados, porque estão garantidas pela sua eficiência, pela sua capacidade de atender à necessidade da população que visita esses Estados.

Acredito que não é o momento para criarmos mais faculdades de pouca utilização, que apenas conduzem a um desperdício de recursos e de tempo. Elas não se justificam. Não há necessidade de uma pessoa passar três ou quatro anos frequentando a faculdade para se dedicar à profissão de guia turístico.

O SR. ELCIO ALVARES — Senador Beni Veras, apenas um esclarecimento: o curso da Faculdade do Ceará é

superior e devidamente reconhecido pelo Ministério. Pode surgir alguma escolinha dando um curso Walita de três meses, mas essas faculdades são reconhecidas pelo Ministério competente e são considerados como curso superior.

Há, então, algum erro na legislação que permite a criação de faculdades dentro desse campo.

Eu gostaria de ser esclarecido porque confesso não entender muito da legislação de faculdade. Mas, no momento em que há um curso superior devidamente reconhecido pelo Ministério, não podemos negar a realidade da existência da Faculdade de Turismo.

Também sou contra essas faculdades de fim de semana, mas aqui estamos discutindo a regulamentação de uma profissão concreta, que é Técnico em turismo. Hoje, o problema do turismo envolve uma série de técnicas; não se trata de apenas passear com o cidadão. Existem implicações.

As companhias de turismo estão instaladas em todos os Estados brasileiros.

Tenho a impressão de não se poderia também examinar de uma maneira muito perfunctória, dizendo-se ser mais um curso de fim de semana.

Não quero discutir, com toda sinceridade, a oportunidade ou não da criação de Faculdade de Turismo. Agora, acho que a profissão existe, o Técnico em turismo realmente é uma pessoa muito importante dentro do contexto do desenvolvimento da indústria de turismo nos Estados, e continuo mantendo meu pondo de vista, respeitando, evidentemente, a vontade dos meus ilustres pares, configurado numa maioria, se houver.

O SR. BENI VERAS — Não se pode fugir, porque, se regulamentamos a profissão de agente de turismo, estimulamos a criação de outras faculdades, que terão como única razão de ser o fato de termos oposto esse obstáculo ao exercício da profissão de guia turístico.

E, realmente não há necessidade de uma pessoa se formar em um curso superior de três ou quatro anos para trabalhar como guia turístico.

Uma pessoas de nível médio, formada no primeiro e segundo graus, tem perfeitadas condições de absorver aqueles conhecimentos complementares necessários à ação do agente de turismo.

Entendo que o conhecimento básico deriva de uma formação regular em uma escola de 2º grau. Acrescentando a isso informações essenciais e também o conhecimento de línguas, que usualmente é pedido pelas empresas que tratam disso, satisfaz perfeitamente a questão.

Seria um excesso de zelo, que vai redundar em num desperdício para a sociedade como um todo, que será estimulada a entrar em uma faculdade, que não tem muito a acrescentar.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no meu entender, a questão não é estimular ou não as faculdades trata-se de uma questão muito mais profunda. Estamos corporativizando a sociedade brasileira.

Não eston nem contra essa lei, estou contra todas essas leis, no artigo em que são proibitivas — vou logo explicar onde está esse artigo.

Não pode existir uma sociedade mais imobilizada.

Fala-se tanto em modernidade no País, mas isso implica mudança, transformação, avanço no tempo. E o corporativismo é a força mais imobilizadora da sociedade que se co-

ce. Não existe nada tão imobilizador como o corporativismo. Ademais, o corporativismo produz uma desqualificação ética no sistema profissional e no sistema legislativo, porque passamos a ser representantes de interesses corporativistas, porque ninguém mais vai conseguir ser Deputado, Senador, Vereador, a não ser vinculado a uma meia dúzia de corporações.

Então, agravamos as condições éticas da representação que, em última análise — quero abreviar um assunto importante —, deveria ser uma representação de cidadania e é cada vez mais representação de interesses corporativistas.

Até para que as Assembléias Legislativas, as Câmaras de Vereadores, o Senado e a Câmara de Deputados do futuro não se desqualifiquem, precisamos cuidar disso, porque ninguém mais vai se eleger a não ser negociando com corporações neste País.

Tudo isso começou com os jornalistas, faço esta denúncia.

Existir a proibição de exercer a medicina é perfeitamente compreensível, pois sem o curso não se pode exercer a medicina. E existia a proibição, tradicionalmente, de exercer a advocacia, não perfeitamente compreensível, porque, em muitas dimensões do Direito, a advocacia deveria ser autorizada para quem não tem o curso.

Essa é minha opinião de Juiz de Direito. Lidei com muitas pessoas que não fizeram o curso de Direito, advogavam e eram competentríssimas em determinadas dimensões.

Então, precisamos lembrar que o princípio fundamental do Direito não é o princípio normativo, mas o princípio da liberdade. Quer dizer, o Direito está assentado no princípio de que, normalmente, as coisas podem ser feitas pelo princípio da liberdade. E estamos tendendo a normatizar tudo, reduzindo e achatando a liberdade dos brasileiros. Cada vez com mais leis e mais normas. E, vejam bem, essas normas novas são inocentes, bem vestidas, bonitas, sedutoras, mas, no fundo, são tremendas.

O exercício da profissão e a designação de técnicos em turismo são privativos...

Vamos ler o que é que está escrito aqui, porque não é pela aparência que se decide, mas pela substância.

O que está escrito aqui é o seguinte: "Quem não tiver esses cursos está proibido de exercer essa profissão".

E o princípio constitucional é o princípio da liberdade do trabalho, da liberdade do exercício profissional. Temos que limitar essas limitações ao limite mais estrito.

Não é possível estarmos aqui normatizando e exigindo. Já é um absurdo o jornalismo. Uma das características do nosso tempo político é o fato de ser raro, no Brasil, um político que não tenha medo de jornalista.

Então, os jornalistas se aproveitaram disso e fizeram a lei, proibindo os Carlos Drummond de Andrade, os Rubem Braga de escrever crônicas em jornais. Os maiores cronistas da literatura nacional proibidos de escrever em jornais.

Onde vamos parar desse jeito?

Tudo porque é uma luta de interesses. É preciso reduzir a competição.

Vamos acreditar no ser humano, nas suas possibilidades, na sua competência para ser livre. Vamos acreditar no diploma.

Srs. Senadores, isto aqui é o sintoma mais claro de que os diplomas universitários do Brasil são uma droga, porque nem os que possuem o diploma acreditam nele. Porque, se eles têm o diploma e esse diploma significa competência,

que companhia vai contratar outro a não se o competente diplomado?

Não sou contra essa lei. No meu gabinete tenho uma sobre a medicina natural. Amanhã ou depois, teremos uma lei — se é que já não veio e passou despercebido por mim — sobre hotelaria, porque, agora, existem cursos para se trabalhar em hotel. Onde é que vamos parar? Pensem bem! Não é tão simples assim. Estamos imobilizando, petrificando, "coisificando" a sociedade brasileira, desmodernizando, andando para trás, andando em direção à Idade Média, que conheceu bem o problema das corporações profissionais.

Ninguém aqui desconhece que a Idade Média atingiu momento de absoluta imobilidade social. Nada se mexia; tudo estava firmado em privilégios. A partir de quê? Das corporações profissionais. Eu, francamente, acho que teremos de desmanchar essa urde dura e infernal. Porque aqui, por sessão, se votam duas ou três dessas leis de regulamentação profissional. Não sei se já observaram isso. Por sessão! Uma hora são os sociólogos etc. Amanhã vamos precisar de um curso... Comecei, vou terminar:

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Para criadores de cachorros!

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Não. Para o exercício da prostituição. Francamente, o princípio é o princípio da liberdade. E o princípio capitalista — eu sou uma pessoa socialista, mas a maior parte aqui é capitalista — o princípio do capitalismo é a competição. Se a pessoa tem diploma, supõe-se que ela está em condições de competir.

Agora, aqui a pessoa adquire um diploma universitário, e tem medo da competição com quem não tem diploma universitário. Puxa, vida! Isso aqui é produto do medo, da mesquinha, da mediocridade. Pensem bem. É medo de competir num sistema competitivo. É redução da democracia, é redução da liberdade, é empobrecimento social.

Digo isso como advogado, achando que também a advocacia, salvo certas hipóteses, deveria ser de livre exercício. Desde que o réu acredita no seu defensor, ele indica: "Eu quero ser defendido por fulano". Está acabado. Agora, evidentemente, o réu inteligente foi procurar um diplomado competente. Já que diploma não significa competência, é melhor que ele procure as duas coisas ao mesmo tempo: diploma e competência.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Continua em discussão.

Com a palavra o Senador Antonio Mariz.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, pedi, mas o Senador Antonio Mariz pediu primeiro. Qualquer um pode falar.

O SR. ANTONIO MARIZ — Se V. Ex^a quiser falar, primeiro, não tem problema.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, tenho algumas observações a fazer sobre esse projeto de lei. Quero lembrar, por exemplo, que na Assembléia Nacional Constituinte discutimos esse assunto. E o Senador Ronan Tito está até a me lembrar, neste momento, que houve uma emenda de sua autoria, que era exatamente dentro dessa tese que hoje é defendida pelo Senador José Paulo Bisol.

Eu, no entanto confesso que me sinto confuso neste momento. Por exemplo, estamos numa sociedade de muitas lutas classistas, muitas lutas dos diversos estamentos. Sempre ouvi-

mos dizer, no ideário político, que a sociedade deve se organizar. Como a sociedade deve se organizar? Ai estão as sociedades de classe, os sindicatos, aí está o sindicalismo que é exatamente uma manifestação organizacional da sociedade. Aí estão as entidades que congregam profissionais, a Ordem dos Advogados do Brasil, os Conselhos de Medicina, os Conselhos Regionais. Temos as entidades que congregam arquitetos, engenheiros etc. Talvez isso seja um modo de as sociedades se organizarem.

Penso eu que a regulamentação das profissões, muitas vezes, vêm para o atendimento dessa organização social. É preciso organizar a sociedade. Penso eu assim. Quando ouço, no entanto, a palavra veemente do Senador Paulo Bisol, somos obrigados a levar a torrente da nossa idéia, a torrente ideológica para um outro sentido, uma total liberalização para o exercício das profissões.

Fica no ar uma série de indagações a esse respeito. Mas o que me preocupa nesse projeto, distante de ser isto, Sr. Presidente, é a inexistência dessa escola nos Estados. Por exemplo, estou sabendo que ela existe no Estado do Espírito Santo, mas não sei dessa escola no Ceará, não sei dela na Paraíba, não sei dela no Rio Grande do Norte, não sei dela no Maranhão, no Rio Grande do Sul, não sei onde existe essa escola.

O que me parece prudente, neste momento, é parar essa regulamentação, não apenas por um argumento de ordem doutrinária, bem expendido aqui pelo Senador Paulo Bisol, porque talvez não tenhamos condições de, regulamentando essa profissão, ter quem exerça a técnica de turismo nos Estados onde essas escolas não existem.

Então, acho prematuro regulamentar, acho prematuro, repito, porque não conheço essas escolas em todos os Estados. Então, digamos, no Maranhão, não há técnicos em turismo. Quem vai exercer essa profissão no Maranhão, se essa lei, como bem acentuou o Senador Paulo Bisol, restringe a atividade a quem tenha diploma ou àqueles que na data da promulgação da lei já exerçam a profissão.

Poderíamos até parar a expansão da técnica em turismo por uma regulamentação prematura. Agora, é inegável que o Brasil no momento é muito contraditório. O Governo tem teses privatizantes; tem teses desregulamentatórias, e ao mesmo tempo tramitam projetos regulamentadores, projetos os mais diversos para acirrar definições restritivas, dentro do espírito condenado pelos Senadores Paulo Bisol, Affonso Camargo e Beni Veras, neste debate.

Quero, portanto, posicionar-me da seguinte maneira: sem examinar essa questão de que não deve existir mais uma profissão regulamentada, eu quero dizer que é muito cedo para regulamentar esta de que tratamos. Vou me posicionar por uma cautela, muito bem advertido pelas teses levantadas, mas me louvando notadamente em que é prematuro regulamentar-se uma profissão quando as escolas que produzem os técnicos são diminutas, são quase nada no universo educacional brasileiro. Não conheço essa formatura.

Eu estava até conversando aqui com o Senador Wilson Martins, porque nós não conhecemos esse tipo de escola. Estou sendo informado pelo nobre Senador Elcio Alvares da existência de uma dessas escolas no Espírito Santo. Então, regulamentar isso e atingir aqui e ali, vai acontecer, como bem citou o Senador Paulo Bisol, o que aconteceu aos jornalistas. Regulamentamos, com um certo rigor, o jornalismo, mas havia muitos Estados onde não havia nem curso, nenhum

curso superior para a formação de jornalistas. E os impasses foram criados naquela oportunidade, somente superados com o decurso de alguns decênios. Por isso vou me manifestar, neste debate, pelo aspecto prematuro da regulamentação, deixando para o momento oportuno, se houver tempo para mim, se isso voltar aqui ainda no decurso do meu mandato, reservando para mim um melhor exame da matéria, sob a égide do questionado, para saber se devemos ou não dar continuidade aos trabalhos de regulamentação no País que se envolveu numa tese absolutamente contrária a isto.

É a minha opinião, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Com a palavra o Senador Antônio Mariz.

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Sr. Presidente, a minha posição é diversa da que acaba de ser exposta pelos Senadores Cid Sabóia de Carvalho e José Paulo Bisol. Lamento isso, porque reconheço o brilho dos fundamentos que apresentaram. Mas divirjo, primeiro, com base na Constituição, que em seu art. 5º, inciso XIII, de fato assegura o livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, mas acrescenta:

“Atendidas as qualificações profissionais que a lei estahelecer.”

Portanto, o projeto se insere perfeitamente no espírito constitucional; liberdade de profissão, ofício ou trabalho, com as qualificações que a lei requerer.

Não se analisou, aqui, o que vem a ser técnico em turismo. Acho que seria importante para a definição das nossas posições ler o que vem a ser isso, qual a definição que o projeto dá de técnico de turismo. É justamente o art. 4º, que diz:

“As atividades desenvolvidas pelo técnico em turismo compreendem a utilização de técnicos com os seguintes objetivos: 1) criar, elaborar, analisar, interpretar planos e projetos turísticos; 2) realizar estudos e interpretar dados sobre os costumes, práticas e atos de correntes turísticas; 3) emitir pareceres, elaborar relatórios, planos, laudos e prestar assessoria técnica especializada; 4) elaborar projetos ou estudos de planejamento, organização, funcionamento e exploração de empreendimentos turísticos em empresas privadas ou públicas subordinadas à Empresa Brasileira de Turismo — EMBRATUR; 5) realizar estudos aplicados a explicar fenômenos turísticos, bem como as respectivas origens, mudanças e evoluções.”

Evidentemente que não se vai requerer o diploma para servir de guia turístico nos conventos de Olinda ou nos monumentos históricos de Fortaleza, como dizia o Senador Beni Veras; o técnico em turismo é outra coisa.

Por essa especialização aqui indicada, evidentemente, não se obtém o nível de saber em cursos de três meses. Agora, se o turismo no Brasil deve ser um turismo empírico, se a exploração do turismo deve ser procedida em termos primários, se a implantação de uma indústria do turismo deve reduzir-se ao simples treinamento, por alguns dias, de pessoas capazes de mostrar os pontos de algum interesse histórico, cultural ou paisagístico a eventuais alienígenas que convirjam para um determinado sítio, não há necessidade alguma de cursos de turismo.

Inclino-me, em princípio, à idéia de que as situações devem ser livres, independentes de regulamentação, de reserva de domínio para as especialidades. Inclino-me também nessa

direção, mas pergunto-me se na determinação da escolha, da opção a ser feita, da posição a ser tomada, não se deve tomar em conta um momento histórico; se o tempo não é um elemento essencial nessa definição.

Em um País em desenvolvimento, se não existisse a exigência do diploma de Medicina para o exercício desta profissão, não se desestimularia a criação de escolas de medicina? Não se desestimularia a busca da formação universitária? Se isso é verdade em relação à Medicina, profissão em torno da qual parece unânime a opinião de que alguma restrição deva ser feita, alguma exigência profissional, de qualificação profissional deva ser feita, não seria verdade em relação a todas as outras profissões? Alguém fundaria uma escola de Odontologia, alguém se formaria em Odontologia sem que houvesse um estímulo nessa direção?

Então, creio que a exigência, como disse, de qualificação em determinado momento histórico, profissional, regulamentada em lei, constituiu um instrumento de desenvolvimento econômico.

O jornalismo tem sido citado, não só hoje, como na Constituinte — foi tema central da discussão na Constituinte, e a objeção à exigência de diploma de jornalismo foi, antes de tudo, uma reivindicação da grande empresa jornalística, os grandes jornais desenvolveram uma campanha acirrada contra a regulamentação da profissão de jornalista. Agora, pode-se considerar o jornalismo moderno, que exige conhecimentos específicos, com o jornalismo incipiente de algumas décadas atrás — diria até de uma década atrás. Um sinal da deficiência do jornalismo não especializado é a figura do copydesk que está desaparecendo dos jornais modernos porque o jornal moderno exige a velocidade na transmissão da informação, exige o produto acabado. É preciso que os que escrevem no jornal sejam capazes de fazê-lo quase diretamente sobre a página do jornal através da eletrônica, da informática, dos recursos que hoje estão postos à disposição do jornalismo.

Então se não se estabelecesse a exigência de curso superior de jornalismo, poderia a imprensa, poderiam os meios de comunicação que utilizam outros recursos alcançarem os níveis de qualidade que vêm alcançando no Brasil sem a especialização? E haveria especialização sem a regulamentação legal? São esses os aspectos que me ocorrem para manifestar-me a favor do projeto.

Finalmente, o ponto do corporativismo. Enquanto for unânime, neste País, a exigência de diploma para o exercício da Medicina, da Advocacia e da Engenharia, sempre serei favorável a que outras profissões sejam igualmente protegidas. Não faço aqui nenhum confronto, nenhuma afirmação polêmica, não me anima qualquer espírito de desafio — mas parece-me que essa proteção, essa sim é tipicamente corporativista na medida em que são profissões socialmente valorizadas; são as profissões fundamentais, são as profissões que caracterizam as elites brasileiras, são as profissões que estão no núcleo da classe dominante brasileira. Então para essas se requer, sempre, a qualificação universitária; se requer, sempre, a proteção da lei; se requer, sempre, a criação de ordens, de conselhos, a criação de instituições corporativas que protejam o seu exercício, e para as demais a liberdade; para as demais, a desregulamentação.

Então das duas uma: ou se desregulamenta tudo ou se protejam as profissões.

Inclino-me, neste instante, pela aprovação, por considerar, como disse em certo momento desta exposição, impor-

tante que se estimule mesmo e até através de instrumentos legais o aperfeiçoamento do conhecimento profissional na fase de desenvolvimento em que se encontra o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Concedo a palavra ao Senador Beni Veras.

O SR. BENI VERAS — Quando o ilustre Senador enumera o art. 4º, vê-se, numa análise rápida, que são trabalhos que podem ser realizados; profissionais já existem no mercado; profissionais da área econômica, por exemplo, trabalham com projetos em geral, podem trabalhar com projetos na área de turismo. Não é indispensável um conhecimento especial para que esses projetos aqui enumerados possam ser elaborados.

A respeito da necessidade do reconhecimento da profissão, tenho um exemplo interessante. Há, no Brasil, inúmeras escolas de Administração de empresa; entretanto, nenhuma empresa nacional exige, para que a pessoa seja diretor, gerente da sua empresa, a comprovação de diploma profissional. Ela examina a competência do concorrente que eventualmente pode ter ou não um diploma. V. Exª veja que os maiores administradores do País não são formados em Administração de empresa. Acho que a questão apenas é que esse tipo de ação — reconhecimento profissional — leva essas pessoas a agir junto aos órgãos públicos no sentido de garantir situações especiais, reservadas a essas profissões reconhecidas, muito mais do que a garantir ao mercado a existência de uma mão-de-obra devidamente qualificada porque o mercado avalia muito bem quem é capaz e quem não é capaz de exercer uma profissão. O fato de ser ou não formado em turismo não obriga a que uma pessoa seja capaz ou não de bem trabalhar na área.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Concedo a palavra ao Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou declinar desde logo o meu voto contrário à proposição, mais ou menos na linha do que foi colocado pelo Senador José Paulo Bisol.

É mais do que evidente que existem profissões que precisam ser regulamentadas, necessariamente devem ser regulamentadas, mas certamente não é o caso de técnico em turismo.

Não há por que estabelecermos como atividades privativas do técnico em turismo essas cinco disposições aqui colocadas no art. 4º. Vejam, por exemplo, o item IV do art. 4º

“Elaborar projetos ou estudos de planejamento, organização, funcionamento de exploração de empreendimentos turísticos em empresas privadas ou públicas, subordinadas à empresa Brasileira de Turismo”.

Por que isso não pode ser feito por um sociólogo, por um economista, por um administrador? Por que é que tem de ser feito necessariamente pelo técnico em turismo e qualquer um dos itens a que nos referimos. Apenas fico neste porque é o mais notório, o mais visível. Há várias empresas de consultoria, há várias empresas de assessoria que fazem planejamento; há várias empresas que fazem projetos e teriam que, por essa imposição, colocar alguém que tivesse essa qualificação de técnico em turismo. O que provavelmente aconteceria é que iriam buscar alguém que não está nesse grupo, nessa empresa de assessoria apenas com a qualificação de técnico em turismo porque, necessariamente, não precisa entender desse planejamento. Qualquer uma das outras ativi-

des privativas dos técnicos em turismo pode ser desenvolvida por qualquer pessoa, esta é a verdade das coisas. Não precisa ter essa formação.

Além disso, seria bom perguntar quantos técnicos em turismo já são formados, já têm formação superior. Serão mil? Serão dois mil? Quantas faculdades têm no Brasil? Lá no meu Estado não tem. Ouvi vários Senadores dizendo que também não existe. De repente, estamos aqui fazendo uma regulamentação e de algum modo criando uma espécie de cartório, de reserva de domínio para mais ou menos mil ou duas mil pessoas com este gravame. É preciso aqui referenciá-lo, embora não seja objeto da discussão, pois com certeza isso irá estimular essas escolas ou fábricas de diplomas existentes pelo Brasil inteiro a fazerem algo a respeito. Na verdade, todos sabem que não há qualquer qualificação, mas, uma vez adquirido esse diploma, as pessoas passam a ter direito. Pergunto-me: como fica o técnico de nível médio? O Senador Affonso Camargo apresentou esse ponto com muita precisão, quer dizer, a expressão "Técnico" é muito específica, muito característica das pessoas formadas no segundo grau. Existem esses cursos de segundo grau? Daqui a pouco podem existir. Como isso se compatibiliza com este projeto? Como vamos regulamentar, por exemplo, o técnico em Turismo, não de curso superior, mas o de nível médio?

Finalmente quero chamar um pouco a atenção para o item d do art. 2º:

"... dos que na data da promulgação desta lei tenham cinco anos de efetivo exercício na área de Turismo."

Até seria razoável esse projeto para essa profissão se esse direito de alguém, que tem o efetivo exercício na área de Turismo, por cinco anos, possa ser também exercido por quem, daqui por diante, tenha cinco anos de efetivo exercício. Por que só aqueles e só até esta data? Isto também caracteriza uma forma de privilégio. Sei que em todas as demais regulamentações sempre se respeitou os que naquele momento exerciam, há algum tempo, a atividade que estava sendo regulamentada. Mas, neste caso específico, se alguém que entra na agência de turismo trabalha cinco anos, por que também não tem esse direito? Por que só aqueles que à época da lei tenham efetivo exercício na área de turismo? Daí não é só o técnico em turismo, pode ser o guia turístico, o atendente da agência de viagem, a telefonista, pode ser qualquer um. Não está aqui falando alguém que é a favor da tese da desregulamentação, pois penso que uma das grandes falácias do Brasil contemporâneo, é a tese da desregulamentação. Quando desregulamentamos, o que prevalece é a lei do mais forte, do mais poderoso. O Estado moderno, contemporâneo, intervém na economia sempre na busca de um certo equilíbrio dos agentes econômicos, do cidadão em geral. O Estado moderno é profundamente interventor, tanto na vida dos cidadãos, quanto dos agentes econômicos. Todo o Primeiro Mundo, a Europa Ocidental toda, os Estados Unidos, o Canadá, todos amentam duramente as atividades econômicas, muito mais do que no Brasil. Isso que querem nos passar como uma tese moderna, não usam em seus países. Passam a idéia do "façam o que eu digo, mas não façam o que eu faço no meu País". De qualquer modo, neste caso específico, não vejo sentido nem maior fundamento para buscar-se essa regulamentação. Por isso o meu voto será contrário à proposição.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Senador Carlos Patrocínio, não gostaria que V. Exª entendesse que a obser-

vação que vou fazer recaia sobre as palavras que V. Exª vai pronunciar. Estamos apenas no segundo item da pauta. Como temos 15 itens a serem apreciados, além de uma extrapauta, dentro dele matéria da maior polêmica, peço a V. Exª que seja breve.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO — Sr. Presidente, apenas gostaria de dirimir uma dúvida que tenho..

Pergunto ao Sr. Relator se foi acolhida a emenda apresentada pelo Senador Gerson Camata: "... Não é obrigatória a presença de guia turístico em excursões por via rodoviária". Também gostaria de saber se existe essa profissão de guia turístico já devidamente regulamentada. Seria o mesmo técnico em turismo?

Eram essas as indagações.

O SR. RELATOR (Elcio Alvares) — Não em relação à emenda e, quanto à segunda, confesso, sinceramente, que não sou profundo conhecedor dos aspectos relacionados com a legislação de Turismo. Fiz o relatório, depois, com toda a brevidade, desejo fazer uma ligeira colocação.

Agora estou tomando conhecimento na justificação da emenda do Senador Gerson Camata que, pela atual legislação, cada excursão rodoviária é obrigada a levar um guia turístico. Então, não é tão simples como o Senador José Paulo Bisol disse, ou seja, que é hora de se desregulamentar tudo. Não! Temos é que estudar a fundo o que está acontecendo, porque deve ter havido uma lei que deve ter passado por este Senado, obrigando que um guia turístico acompanhe uma excursão rodoviária.

Então respondo ao Senador Carlos Patrocínio. Não foi acolhida a emenda do Senador Gerson Camata e confesso, sinceramente, que não sou conhecedor da legislação que versa sobre Turismo. Estou apenas relatando, com toda a boa vontade, dentro das minhas limitações, evidentemente.

O SR. AUREO MELLO — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO — Sr. Presidente, consulto a Mesa se não há possibilidade de converter esse projeto de lei em diligência para que se soubesse através, naturalmente, do Ministério da Educação, quais os Estados onde existiria uma faculdade ou curso de Turismo. Isso poderia ser indagado e transformaríamos o projeto em diligência, sustando, por enquanto, a decisão final a respeito do assunto.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Concedo a palavra ao Senador José Paulo Bisol.

Logo após eu gostaria de colocar para o próprio Senador Elcio Alvares, se for o caso, no caso de S. Exª fazer essa diligência. Senão, V. Exª mesmo poderá pedir vista e solicitar essas informações.

O SR. AUREO MELLO — Então peço vista, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Um momento nobre Senador. Estou sendo informado que o pedido de vista somente poderá ser aceito por uma única vez e pelo prazo máximo e improrrogável de 5 dias e ele já foi concedido numa vez.

O SR. AUREO MELLO — Então sustento a questão de ordem: se pode, ou não, ser convertido em diligência, como se faz habitualmente nos Tribunais?

O SR. ELCIO ALVARES — Na condição de Relator eu posso encampar o pedido do Senador Aureo Mello.

Comecei a me interessar pelo assunto. Assim sendo, Sr. Presidente, se for permitido ao Relator, gostaria de fazer um levantamento mais profundo sobre esse problema de Turismo no Brasil, porque estou vendo que temos várias implicações em torno desse projeto que achei — e tive a lealdade de confessar desde o início — muito superficial, mas apesar disso não vi motivos para recusá-lo.

Então pediria a V. Exª, Sr. Presidente, que submetesse esse meu pedido, como Relator, aos eminentes Pares desta Comissão, no sentido de encampar a sugestão do eminente Senador Aureo Mello, permitindo-me um estudo mais profundo sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Com a palavra o Senador José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Sr. Presidente, como houve pedido de vista...

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Não foi pedido de vista, é o parecer que está sendo retirado de pauta.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Sr. Presidente, só quero fazer um lembrete ao próprio Relator. Considero que não pode passar em branco o art. 5º Aliás, quem me chamou a atenção foi o eminente Senador que está a meu lado.

O art. 5º é uma lei civil em branco e levanta o Instituto Brasileiro de Turismo, (EMBRATUR) da sua condição simples para a posição de legislador. Em última análise, quem vai decidir se a empresa pode ou não contratar o tal de Técnico em Turismo será o Instituto Brasileiro de Turismo, porque as Resoluções Normativas emanadas desse Instituto são transformadas pelo art. 5º em verdadeiras normas legais. Isto é um absurdo! É inconstitucional!

O SR. ELCIO ALVARES — Qual é o artigo?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — É o art. 5º: — “As atividades de Técnico em Turismo serão desenvolvidas em empresas privadas ou públicas, órgãos ou entidades, conforme o estabelecido na legislação específica e correlata. Bem como nas Resoluções Normativas...”

Quer dizer, leva à condição de lei as resoluções normativas da Embratur. Tenha a santa paciência! Este artigo não pode sobreviver.

Chamo também a atenção de V. Exª para o inciso VI do art. 4º, que é um outro absurdo, porque para a escolha, a avaliação geográfica, a avaliação histórica, a avaliação estética de um lugar de turismo tem que ter a orientação e coordenação de um Técnico em Turismo.

Vamos pensar duas vezes sobre esses artigos.

O SR. ELCIO ALVARES — Sr. Presidente, eu gostaria de rebater em dois pontos.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Senador, eu apelaria no seguinte sentido: se V. Exª pediu no sentido de consultar...

O SR. ELCIO ALVARES — Pedi, Sr. Presidente, porque a matéria colocada assim de repente, perdoe-me se sou insistente...

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — É que estamos apenas no segundo item da pauta.

O SR. ELCIO ALVARES — Agradeço. Mas pela colocação que foi feita — não sou autor do projeto, e sim o Senador Marco Maciel — mas apenas o relator — tivemos a impressão, quando o Senador José Paulo Bisol falou, nessa linguagem de S. Exª quase inconoclasta, que não levamos em consideração determinados valores. Pelo contrário, tive a humildade de confessar que comecei a empolgar-me pelo assunto agora. Razão pela qual pedi a V. Exª o projeto para examiná-lo com maior profundidade.

Sr. Presidente, voltarei a comentar inclusive as várias participações que tivemos aqui, guardei-as todas na memória com o objetivo de desenvolver mais o assunto, pois ele merece um estudo mais profundo. Confesso, sinceramente, que retornarei examinando toda essa problemática, inclusive a participação da Embratur que hoje domina quase todas as iniciativas turísticas; ninguém constrói hotel, ninguém faz área turística se não obtiver o aval da Embratur. Quero inclusive conhecer a mecânica dessa empresa.

Sr. Presidente, peço a retirada de pauta, dessa matéria para um estudo mais profundo quanto então retornarei, se Deus quiser.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Concedido. Deferido.

Passamos ao item 5 da pauta.

Solicito ao Senador Lucídio Portella a leitura do Parecer do Projeto de Lei do Senado nº 66/91, que dispõe sobre a necropsia como método de diagnóstico médico de investigação médico-legal e dá outras providências.

(Leitura do Parecer do PLS nº 66 de autoria de Francisco Rollemberg)

Lido pelo Senador Lucídio Portella — (autor do parecer)

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Em discussão o Parecer. (Pausa.)

Em votação.

O projeto em pauta é terminativo, a nível de Comissão.

Solicito ao nobre Senador Francisco Rollemberg que proceda à chamada dos presentes, para a votação.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Vou proceder à chamada nominal.

(Procede-se à votação, com chamada nominal)

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — O projeto foi aprovado.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO — Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar os membros desta Comissão por estarem todos presentes a esta reunião, com exceção do Senador Jonas Pinheiro, que precisou sair ainda há pouco.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Informo aos nobres colegas que o Senador José Richa tem compromissos e deverá sair dentro de pouco tempo.

S. Exª apresentou um voto em separado sobre o item 3 da pauta, solicitando a leitura do mesmo. Naquele momento já estávamos tratando do item 4. Se os companheiros aceitarem, voltaremos ao item 3 da pauta para a leitura do Parecer do nobre Senador José Richa.

O SR. JOSÉ RICHÁ — Para facilitar e ganhar tempo, embora o meu relatório não seja tão grande, gostaria de resumir-lo ainda mais, dizendo por que apresentei esse voto em separado.

O projeto de iniciativa do Senador Márcio Lacerda é muito "charmoso", muito inteligente, e encerra uma preocupação bastante louvável. Entretanto é, tecnicamente, inviável.

Alertado no final da tramitação da matéria, quando ela já estava pautada para ser discutida, profundi-me na análise do projeto. Embora louve a iniciativa e a mantenha, creio que a data que o Senador Márcio Lacerda propôs para que não se possa mais reutilizar seringas descartáveis no Brasil é tecnicamente inviável de ser cumprida. S. Ex^a propõe que, em 120 dias, haja proibição de se utilizar seringas descartáveis que não tenham dispositivos que as torne destrutíveis após uma primeira utilização. Isso é impossível de ser praticado.

Fui alertado por técnicos e até pelo meu filho, que é, hoje, quase um técnico no assunto, uma vez que é diabético juvenil e, conseqüentemente, insulino dependente, utilizando duas seringas descartáveis por dia. Meu filho, felizmente, tem condições de usar, mas mais da metade da população brasileira não tem. Esse é o aspecto social. Mais da metade da população brasileira não tem condições de, a cada vez que precisa de um medicamento, principalmente os diabéticos, que somam de 5 a 6 milhões neste País, inutilizar a seringa, cumprindo a lei. Neste primeiro momento, se aprovamos este projeto, haveria menos condições ainda, porque só existe uma empresa no mundo que está fabricando seringas não reutilizáveis, e em caráter experimental. O custo dessas seringas, nos Estados Unidos, é, aproximadamente, o triplo do de uma seringa comum. Esse é um aspecto.

É claro que, com a evolução do processo, com a fabricação em escala, o preço vai baixar. Mas não podemos estabelecer um prazo tão exíguo para que as indústrias que fabricam seringas descartáveis no Brasil se adaptem a essa exigência de lei.

Fiquei preocupado em aprovarmos uma lei inviável, em termos de aplicabilidade.

Acato a idéia porque creio que ela é muito boa; apenas proponho um prazo maior para que as indústrias possam, mais rapidamente, adaptarem-se à nova exigência. Proponho, em vez de 120 dias, 4 anos de prazo para que as indústrias se adaptem e fabriquem seringas que não possam ser reutilizadas. Já existe — eu mesmo tive a oportunidade de ver uma seringa dessas — a seringa não reutilizável; ela realmente funciona. Mas, por enquanto, a tecnologia utilizada nessa seringa fabricada apenas pela Bectong Dickinson, nos Estados Unidos, ainda é um pouco cara. Existe na ponta do êmbolo um dispositivo tipo guarda-chuva que, uma vez empurrado, abre ao final, impossibilitando a volta do êmbolo. Logo, depois de um primeiro uso, ela não pode ser utilizada novamente. Esse dispositivo, quando houver uma legislação, será aperfeiçoado pelas indústrias. No entanto, é preciso um prazo um pouco maior para que as indústrias se adaptem.

Conversei com o autor do Projeto, Senador Márcio Lacerda, e com o Relator, Senador Amir Lando. Ambos, numa troca de opiniões e levando em consideração as ponderações de técnicos e usuários mais freqüentes de seringas descartáveis — meu filho era até o dia 26 Presidente da Associação para Diabéticos Juvenis e Vice-Presidente da Federação Nacional — chegaram à conclusão de que 4 anos seria o prazo mais adequado para que produzíssemos uma lei que pudesse ser cumprida depois de aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Em discussão. Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o voto em separado do Senador deverão se pronunciar no momento da chamada pelo Senador Francisco Rollemberg. (Pausa.)

Pelo que entendi, o nobre Senador José Richa concorda com o projeto; apenas deseja que a data se altere.

O SR. JOSÉ RICHÁ — Segundo o projeto, são 180 dias após a regulamentação por parte do Ministério. Nós apenas estendemos esse prazo.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Eu gostaria de esclarecer que quem votar "sim", no caso, votará a favor do parecer do Senador Amir Lando, com a emenda do Senador José Richa.

(Procede-se à votação.)

Aprovado com um voto em separado.

O Senador Amir Lando deverá continuar como Relator e acolherá a Emenda do Senador José Richa.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO — Sr. Presidente, parece-me que foi aprovado por unanimidade.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Item 6:

(Procede-se à leitura do Item 6 da pauta.)

Como o Relator, Senador Amir Lando, não está presente, passaremos ao Item 8.

(PLS nº 96/91)

(Procede-se à leitura do Item 8 da pauta.)

Como o parecer de S. Ex^a é contrário, preferimos não submeter nem pedir para nenhum outro Senador ler. Item 9: (PLS nº 98/91)

Concedo a palavra ao nobre Senador João Rocha.

O SR. RELATOR (João Rocha) — Procede-se à leitura do parecer.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Beni Veras.

O SR. BENI VERAS — Sr. Presidente, parto do pressuposto de que uma empresa moderna é um espaço onde os empregados e os patrões encontram um modo de convivência adequado que permite a essa empresa cumprir bem o seu papel. A tese de que os empregados de uma empresa são inimigos da organização, ou, por outra, os patrões têm nos empregados inimigos, é uma tese antiga que não encontra sustentação nos nossos dias. Uma empresa moderna funciona porque os patrões e os empregados conseguem alguma forma de interação que lhes permita produzir economicamente, de tal forma que possam competir adequadamente no mercado.

Uma empresa em conflito com os seus empregados não tem condição de competir. Ela, ao longo do tempo, encontra a maior penalidade que possa receber, que é o fracasso dos seus negócios. Por aí é que a relação entre o patrão e o empregado é baseada no mútuo interesse. Na medida em que à empresa não corresponde o trabalho daquele funcionário, a troca desse funcionário é uma coisa natural e não representa uma violência, mas, sim, um desajustamento existente entre o empregado e a empresa. Porque ninguém, em sã consciência, pode imaginar que uma empresa demita pessoas que são úteis e capazes de desempenhar o seu papel nela, porque esse é o seu maior capital, os seus empregados.

Eu partiria, então, do pressuposto de que modernamente a empresa é uma associação de pessoas livres que encontram uma maneira de se relacionar própria e adequada, permitindo a ela sucesso no seu trabalho junto ao mercado.

Este projeto, no meu modo de entender, tem algumas questões que chamam a atenção. Em primeiro lugar, há no relacionamento de uma empresa e seus empregados uma convivência necessária e indispensável para que a empresa possa existir. Em consequência, não me parece que a condição do representante seja necessária, uma vez que não só há esse relacionamento a que me refiro, como há ainda os sindicatos, que representam o conjunto dos empregados no trabalho junto à empresa, e que são competentes para esse fim. Sabemos, por experiência própria, que hoje nenhuma empresa no País imagina que pode operar sem um relacionamento franco e constante com os sindicatos. Há inúmeros atos da empresa que são cancelados pelos sindicatos, inclusive a demissão dos funcionários com mais de um ano de trabalho, o que evita que a empresa, eventualmente, possa cometer algum exagero.

Aqui no projeto, além da questão da representação, há um aspecto que me chama a atenção sobremaneira. É a oportunidade que dá de estabelecer uma forma de estabilidade no emprego que é uma coisa que, sabidamente, é contrária à forma moderna de se realizar o trabalho na empresa. A estabilidade não ajuda a empresa a funcionar melhor, porque ela a leva a ser obrigada a manter no seu meio pessoas que por alguma razão não se ajustam à forma como a empresa opera. Entendendo-se que os empregados são o patrimônio principal da empresa, há de se compreender que a empresa tem interesse em manter as pessoas que são úteis ao desenvolvimento do seu negócio.

Aqui, rapidamente, se vê que esse funcionário escolhido para representante teria uma estabilidade, em princípio, de dois anos; teria, ainda, estabilidade nos seis meses anteriores à sua posse e teria estabilidade nos seis meses posteriores ao término do seu mandato. Além disso, ele teria a possibilidade de reeleição. Esse funcionário poderia ter um espaço de quase cinco anos como funcionário estável da empresa, podendo, portanto, provocar um desajuste bastante sério no relacionamento da empresa e seus empregados.

Também é dada estabilidade aos que concorreram e não se elegeram. Acho que tudo isso soma uma série de acréscimos que não são benéficos ao bom funcionamento da empresa, que é um instrumento adequado de progresso e desenvolvimento econômico. Eu, portanto, acho que o projeto não merece a minha concordância.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Rocha.

O SR. JOÃO ROCHA — Há um parágrafo único aqui, no art. 3º da Subemenda nº 2, que exatamente permite a dispensa do funcionário se ele cometer falta grave. Então, essa é uma preocupação nossa também, que temo ser uma dimensão grande do comportamento do relacionamento, da interação entre o capital e trabalho. Não enxergamos nenhum conflito entre a atividade do empresário e a do empregado. Se já existe esse bom relacionamento, acho que esse canal seria mais importante, inclusive, para resolver, por exemplo, as pendências entre a empresa e o seu corpo de funcionários, sem, necessariamente, como foi o espírito do legislador, precisar do suporte e do apoio do sindicato. Então, acho que é uma forma mais direta de interação entre capital e trabalho, a partir do momento que o funcionário delega a mais de 50% dos seus colegas poderes para negociar os seus interesses com a empresa. Não vejo nada que sacrifique, que desvirtue o sentido desse conceito de empresa moderna. A empresa

moderna, no seu sentido, no seu conceito, está exatamente na interação entre o capital e o trabalho. Então a partir do momento que a empresa indica um representante, por votação livre de mais 50% dos seus funcionários — porque ali não se estipulava limite, mas estipulamos aqui que é a vontade de mais de 50%, seria uma maioria simples — então, haveria um contato com a diretoria. A partir do momento que vai se abrindo o leque, vai se criando um relacionamento melhor entre empresa e empregado. Acho que esse é um caminho exatamente para desvirtuar aquele sentido pelo qual toda vez que o sindicato está fora da sua empresa, não se tem ciência, não se tem um conhecimento de como é dialogar com o empregador. O sindicato pode ser coerente, pode ter toda a preocupação, mas acho que o empregador deve dialogar diretamente com os funcionários, o que é uma concepção minha. Quero reiterar exatamente isso. E não há preocupação nenhuma sobre se um funcionário é relapso ou se ele tem a estabilidade, porque existe uma proteção; se ele ferir os preceitos da CLT, me parece o art. 489, está sujeito a penalidades. Então não o estamos protegendo excessivamente. Estamos dando condições de um diálogo, de um maior relacionamento entre a empresa e os próprios funcionários, tirando um pouco a responsabilidade do sindicato. Entendemos que foi esse realmente o espírito do legislador. Então não houve preocupação com sindicato aqui. Houve a de uma representação direta de empresa com empregado.

O SR. NELSON WEDEKIN — Sr. Presidente, quero apenas para observar que essa proposição visa regulamentar um artigo constitucional, que é o art. 11 da Constituição, que fala claramente:

“Nas empresas com mais de duzentos empregados, é assegurada a eleição de um representante desses com a finalidade exclusiva de promover-lhes o entendimento direto com os empregadores.”

Portanto, é um dos muitos dispositivos constitucionais que estão aí à espera de uma regulamentação, são objeto de críticas, a meu juízo, justas, da sociedade, e essas disposições não regulamentadas e é portanto, absolutamente importante que observemos que se trata de uma disposição que já votamos na Constituinte de 88. De modo que é preciso regulamentar. Não cabem, a meu juízo, portanto, as observações feitas pelo Senador Beni Veras a respeito da estabilidade. Não é isso que está neste momento em jogo. Está em jogo a regulamentação de uma disposição constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Concedo a palavra ao Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Concordo em parte e discordo em parte.

Em primeiro lugar, tenho defendido, no decurso dos meus mandatos legislativos, até a co-gestão. Portanto, vou além do que está previsto no projeto. Sou favorável, como disse o Senador Nelson Wedekin, à regulamentação de um artigo constitucional. Então, a indicação do representante do sindicato está na Constituição, é um direito já assegurado e deve ser regulamentado.

Agora, há um ponto de que discordo. Discordo, pelo absurdo. A hipótese que vou levantar, logicamente, é uma hipótese absurda. Mas quando se diz que o candidato não-eleito também tem a garantia de estabilidade por seis meses, V. Exª já imaginou se todo mundo resolve se candidatar para ficar estável numa empresa?

O SR. JOÃO ROCHA — V. Ex^a permite um aparte? Hoje, na eleição de representante sindical já existe isso.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sim, mas estou falando como uma hipótese. É uma hipótese absurda. Mas não seria uma garantia de emprego indireta se todos se candidatassem numa eleição dessas para ficar estáveis, mesmo perdendo, por seis meses? É lógico estou falando de um absurdo total, mas é uma hipótese.

Também sou favorável à garantia da estabilidade para o candidato eleito e que exerça o seu mandato. Mas para aqueles que perderam, tenho preocupação com isso. Não digo nem todos, mas se há dez candidatos, vinte candidatos, então eles ficam garantidos na empresa. E aí concordo com o pensamento do Senador Beni Veras.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Continua em discussão.

O SR. BENI VERAS — Um pequeno acréscimo, por favor. No caso da justa causa que foi referido, há uma situação grave, extremamente grave, que é o roubo, a embriaguez, a desídia etc., que, além do mais, é um processo que, em termos de realidade brasileira, não se encontra praticamente. Na Justiça do Trabalho é quase impossível provar uma condição de justa causa. Então, quando se diz estabilidade, se diz estabilidade à exceção dos casos de justa causa. De fato, é uma estabilidade real, porque a justa causa é muito difícil de ser comprovada na Justiça do Trabalho, e é uma hipótese absurda.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Com a palavra o nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero fazer uma referência à forma de convocação dessas eleições, no substitutivo do nobre Senador Odacir Soares ele diz o seguinte:

“A convocação para as eleições será feita pelo representante cujo mandato esteja em curso até o 20º dia antes do término do seu mandato.”

Ora, não há nenhum representante porque esta lei não está regulamentada, evidentemente não está em curso, não está sendo aplicada, não há representantes.

Ou seja, quero chamar a atenção que este art. 2º ele simplesmente inviabiliza o projeto como um todo, quer dizer, é preciso ter no mínimo um procedimento inicial porque não há a figura do representante, como é que vai se eleger o primeiro representante se a convocação para as eleições será feita pelo representante que não existe.

Isto me parece um modo um tanto sutil de simplesmente inviabilizar a lei, assim como também o quorum de maioria simples é alvo de grande complicação se é um representante por empresa ou se um representante por unidade até seria uma coisa razoável, mas há empresas que são espalhadas pelo Brasil. Outras empresas que têm 5 mil trabalhadores, quando é que vai reunir 2.500 trabalhadores? Quer dizer, são dois pontos do substitutivo do Senador Odacir Soares que evidentemente inviabilizam o projeto.

Eu chamo a atenção dos meus pares porque se votar o substitutivo do Senador Odacir Soares nós estamos votando absolutamente nada.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Com a palavra o Senador João Rocha.

O SR. JOÃO ROCHA — Na subemenda nº 3 nós colocamos exatamente o quorum da maioria simples para dar autenticidade à eleição do representante, porque a partir do momento

em que o limite fica a critério da empresa ou dos empregados perde todo o sentido da representação autêntica, então eu acho que para o projeto é de fundamental importância a manutenção da maioria simples.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Com a palavra o Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Nesse aspecto o Senador Nelson Wedekin tem toda a razão, talvez pelo ponto de vista que venho defendendo há muito tempo porque acho que esses quoruns devem ser estabelecidos pelos sindicatos; cada sindicato é que deve saber qual o quorum necessário para votação no seu sindicato. Por exemplo, uma empresa de 5 mil funcionários como é que nós vamos fazer uma reunião de 2.501 em se é uma empresa distribuída no País inteiro mais dificuldades ocorreria.

Então, o sindicato dentro de suas realidades é que deve estabelecer o quorum necessário para essas votações, esse é um ponto de vista que venho defendendo.

Acho que deveríamos verificar o projeto do Senador Nelson Wedekin, deveria ter preferência no meu entendimento, aí é uma questão pessoal, apenas faria uma proposição de retirada daquela questão da estabilidade do candidato não-eleito, numa opinião pessoal.

O SR. BENI VERAS — Sr. Presidente, por manter alguma divergência de caráter essencial em relação ao projeto, gostaria de ter vistas a ele embora lastimando a delonga que isso motivará.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Como também essa questão de 200, 1 por cada 200 não é necessário, isso poderia ser retirado do projeto e ficar apenas um representante dos trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Concedido vistas ao Senador Beni Veras; lamento que no momento em que o Senador...

O SR. AMIR LANDO — Pedi vistas para ordenar alguns pontos que foram levantados aqui.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Solicito que o Senador Francisco Rollemberg apresente o relatório sobre o item 10 da pauta, que estabelece normas para o uso de técnicas de Engenharia Genética para construção, manipulação, circulação e liberação de moléculas de DNA, reconstituição com organismos e vírus que os contenham e dá outras providências.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Sr. Presidente, Srs. Senadores, por sugestão nossa, o Presidente desta Comissão decidiu que se fizesse um simpósio, um seminário para que nós pudessemos discutir com autoridades da área no País e isto foi feito, e deste simpósio nós colhemos os subsídios para que pudessemos apresentar ao projeto do Senador Marco Maciel um substitutivo.

Assim vou apresentar meu relatório, o substitutivo é mais extenso, mas, se os Srs. desejarem lerei o substitutivo.

(Leitura do Relatório)

Teceria algumas considerações: A Engenharia Genética é o último grito da ciência no momento atual. Citaria alguns exemplos interessantes para que pudessemos compreender o seu valor.

Por exemplo: no Brasil, através de mutações com a *Escherichia Coli*, um germe intestinal para produção de insulinas, estamos obtendo através de Engenharia Genética hormônios capazes de, na veterinária, produzir o aumento da lactação;

em suma, temos uma série de modificações, inclusive para a cura de doenças genéticas e coisas tais.

Contudo, como a manipulação é perigosa em mãos desavisadas, o Senador Marco Maciel achou por bem se antecipar e fazer uma legislação que cuidasse desse problema, vez que o Brasil fosse procurado por pesquisadores ou entidades outras, e não tendo uma lei poderiam fazer experimentos que julgassem necessários sem nenhum controle e com resultados imprevisíveis.

Daí por que essa preocupação e por que decidimos dar uma ênfase toda especial a esse projeto.

Eu gostaria de saber se os Srs. gostariam que eu lesse o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Parece dispensável, porque está nas mãos de todos os companheiros e foi mandado a cada um previamente.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Estou remetendo aos Srs. Senadores o substitutivo. Se eu me detiver falando mais, estarei expondo o substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR — Sr. Presidente, a matéria é complexa. Além disso, integram esta Comissão poucos membros do ramo da medicina. O Senador Francisco Rollemberg, Relator da matéria, é um médico da maior competência e um estudioso do assunto. Juntamente com V. Ex^a, Presidente desta Comissão e também um ilustre médico de reconhecida idoneidade profissional, tiveram ainda a preocupação de realizar o simpósio no âmbito desta Comissão para discutir a matéria. Essa discussão, com a participação de eminentes professores ligados a esse setor, resultou no substitutivo do Senador Francisco Rollemberg.

Da minha parte quero manifestar concordância integral com o substitutivo, pois foi a melhor solução encontrada para disciplinar essa importante área da medicina. Penso que os Colegas poderiam confiar no trabalho sério do Senador Francisco Rollemberg, que obteve contribuições valiosíssimas todos esses professores e aprovar o projeto, de acordo com o substitutivo apresentado pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Eu gostaria de colocar em aditamento que, realmente, nos preocupou muito a tramitação desse projeto, primeiro porque diz respeito ao maior avanço científico para o País e para o mundo; segundo, porque não existe uma legislação completa no mundo todo a respeito dessa área; terceiro, pelo fato de o Brasil já estar dentro dela trabalhando; quarto, porque as consequências de uma não-regulação seria extremamente grave num prazo bastante curto para o País. Nesse sentido, por sugestão do Senador Francisco Rollemberg, a Comissão de Assuntos Sociais fez um simpósio, um seminário com o melhor dos resultados. Tivemos a honra de contar com a participação de pessoas da maior representação nessa área no Brasil e tivemos um acompanhamento do Senador Francisco Rollemberg e de outros companheiros em todas as mesas-redondas ou debates acontecidos.

Quero dar o meu testemunho quanto ao cuidado com que a matéria foi examinada e acompanhada. É claro que isso não quer dizer nada em relação ao ponto de vista de cada qual quanto à votação. Mas parece-me que a Comissão pode estar de parabéns pelo fato de que o Senador Francisco Rollemberg conduziu com absoluto critério, com extraordinário cuidado toda a discussão a respeito dessa área.

Concedo a palavra ao Senador César Dias.

O SR. CESAR DIAS — Eu gostaria também de enfatizar que a engenharia genética, realmente, está avançando muito. Recentemente participei de um curso patrocinado pela Sociedade de Ginecologia Brasileira, que está pretendendo conseguir uma nova legislação para a engenharia genética, principalmente no que tange ao diagnóstico precoce intra-uterino. Através dessa engenharia já se diagnostica o paciente com trissomia do cromossomo 21 pela análise do ácido ribonucleico. Então, eles estão propondo agora uma legislação para o aborto terapêutico, e pediram-me para ser o porta-voz. Eu me interessei e participei dessa reunião. Estamos aprimorando o estudo através de geneticistas de São Paulo e, realmente, esse projeto deverá ser inserido nesse projeto do Senador Marco Maciel e no substitutivo do Senador Francisco Rollemberg.

Esta Comissão tem que estar atenta à evolução da ciência, porque hoje o aborto é apenas previsto em caso de estupro. Com o diagnóstico de um filho que será mongolóide, terá hidrofobia ou talassemia, pode-se fazer o aborto até, no máximo, três meses. Esse é um fato que vamos ter que estudar carinhosamente, porque deve ter a influência religiosa e diversas outras da sociedade civil.

Eu gostaria também de parabenizar o Senador Francisco Rollemberg porque esse projeto realmente é complicado e fez com que S. Ex^a estudasse muito e participasse de conferências.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Concedo a palavra ao Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, eu queria apenas juntar minha voz à de V. Ex^a, porque é só compulsar o substitutivo e fazer uma comparação com o projeto que se pode verificar a preocupação do relator em examinar os detalhes da maior importância.

Tive oportunidade de acompanhar as reuniões desse simpósio, dessas mesas-redondas, e verifiquei não só as intervenções do Senador Francisco Rollemberg nos debates como os aplausos que S. Ex^a recebeu por parte dos debatedores, pela eficiência da sua ação como Relator e pelo conhecimento de causa nas discussões. Então, quero manifestar nesta reunião não apenas a minha satisfação, os meus aplausos ao Relator, mas também a certeza de que nesse substitutivo está consubstanciado aquilo que de melhor esta Comissão poderia apresentar.

Gostaria de estender também a minha manifestação a V. Ex^a, porque hoje estamos aqui praticamente em nossa última reunião e V. Ex^a teve sempre a preocupação de trazer ao debate da Comissão técnicos nos diversos assuntos sobre os quais teríamos que decidir, ouvimos opiniões das maiores expressões do País a respeito dos diversos temas a serem aprovados ou não, e V. Ex^a é responsável por este trabalho da maior eficiência da Comissão.

Portanto, ao relator e ao Presidente o meu aplauso.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, na impossibilidade de tratar do mérito deste projeto, dada a complexidade numa área que não conheço, queria apenas fazer uma observação muito simples quanto à técnica do projeto. O art. 1º tem o caráter ementário. Eu ia propor que o art. 1º se transformasse na ementa do projeto, e o art. 2º passasse a ser o art. 1º, porque, na verdade, o art.

1º diz: "Esta lei estabelece normas e níveis de segurança no uso das técnicas". Isto é uma natureza ementária. Não é propriamente uma norma nem é uma regra. Na verdade é um enunciado do tema tratado na lei. Portanto, deve ser a ementa. Tanto que verifique V. Exª que a ementa diz: "Estabelece normas para uso das técnicas de engenharia". É mais ou menos repetitivo com relação ao item 1.

Minha sugestão, louvando o resultado final desse trabalho formidável, porque, realmente, consegue consubstanciar numa futura lei os cuidados necessários do legislador com relação à matéria tão importante, eu queria apenas sugerir que o art. 1º se transformasse na ementa. Resumisse o art. 1º e ele se transformasse numa ementa e a partir do art. 2º propriamente dito é que passamos a ter a lei. Era essa a sugestão que eu queria fazer ao relator, mas de caráter técnico legislativo. Penso que ficaria bem, assim.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Concedo a palavra ao Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Senador Cid Sabóia de Carvalho. A ementa não é minha, é do autor do projeto. Então, não ficaria bem para mim, como relator, modificar a ementa no substitutivo. Então, deixei a ementa original e ampliei no seu art. 1º "A liberação de moléculas dele recombinante e a organismos e vírus que os contém". E eu acrescentei: "visando proteger a vida e a saúde do homem, dos animais e das plantas, bem como do meio ambiente. Quer dizer, eu ampliei a ementa.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Entendi o cuidado de V. Exª. Discuto apenas uma questão de técnica legislativa, para a matéria ficar mais bem posta. É evidente que não é da prática legislativa uma lei anunciar no art. 1º o que ela pretende.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Entendi que não seria interessante o relator modificar a ementa de um projeto.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Mas é um cuidado ético que se choca com o cuidado técnico. Então, V. Exª abandonando essa humildade, poderia aperfeiçoar. Sei que é uma questão de lealdade. V. Exª não quis atingir a parte anunciatória do projeto original. Na verdade, o projeto de lei passou a ter mais uma amplitude.

A ementa não é mais essa. A ementa é mais ampla, evidentemente. Na verdade, o assunto foi substancialmente aperfeiçoado e ampliado pelo relator. A ementa ficou menos do que o projeto.

Essa é apenas uma observação que faço.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Eu faria uma sugestão: se o relator, se acolhe, em princípio, a idéia como não ferindo, pode perfeitamente consultar o Senador Marco Maciel se S. Exª aceita seja feita essa alteração e se representa um aperfeiçoamento.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Reformular a ementa e suprimir o art. 1º.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Poderíamos passar para a votação mediante a...

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Nesses termos, concedendo-me a liberdade de conversar com o autor do projeto, não vejo inconveniente algum.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — V. Exª falará com S. Exª depois, se achar conveniente. Não estou fazendo uma observação com o caráter de imposição; faço-a apenas a título de cooperação.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO — Sr. Presidente, é evidente que matéria de tal complexidade necessitaria de um estudo muito acurado, muito disciplinado, e todos esses cuidados foram tomados por esta Comissão. Nós escutamos os papas da engenharia genética em nosso País.

Aproveito esta oportunidade para cumprimentar a Comissão na pessoa de V. Exª e do eminente Relator. Evidentemente, esse representa, do ponto de vista de legislação, um primeiro passo para nortear os cuidados que devem cercar essa matéria. Há quem diga até que o vírus da Aids foi engendrado num laboratório através da manipulação dessas moléculas.

Há pouco tempo vimos nos jornais uma ratificação nesse sentido. Então, gostaria de cumprimentar e dizer que votarei favoravelmente a esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Não havendo mais quem queira discutir a matéria, passo à votação.

Trata-se de matéria terminativa. Vamos fazer a chamada de cada um dos presentes.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — aprovado com 15 votos a favor.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Sr. Presidente, pediria permissão para agradecer à Comissão, particularmente a V. Exª e ao Senador Jutahy Magalhães, que partilharam comigo um dia inteiro de trabalho. Agradeço de maneira toda especial aos meus Colegas que votaram acreditando no meu projeto e dispensando a sua leitura.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Há requerimento sobre a mesa, nos seguintes termos:

Requeiro, nos termos dos arts. 92, e 281 do Regimento Interno, dispensa de interstício para imediata apreciação, em turno suplementar, do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1991, que estabelece normas para o uso das técnicas de engenharia genética para construção, manipulação, circulação e liberação de moléculas de DNA recombinantes e de organismos e vírus que contenham e dá outras providências.

Sala de Comissões, Senador Francisco Rollemberg.

Está em votação o requerimento do Senador Francisco Rollemberg.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Sr. Presidente, haveria possibilidade de se votar o Item 7?

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Dependerá da própria comissão. Na medida em que há ainda temas muito importantes para serem votados, não sei se a Comissão acharia conveniente retomar o item 7 da pauta. Estou preocupado porque nós estamos com alguns projetos de extrema importância, inclusive o que diz respeito à extinção progressiva dos manicômios. Submeto ao Plenário a proposta do nobre Senador Epitácio Cafeteira, no sentido de retornar o Item 7 da pauta.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Desculpe-me, Sr. Presidente, trata-se do Item 8.

Aproveito para esclarecer que a sessão do Congresso está sendo cancelada porque a Câmara continua votando. O Presidente Mauro Benevides queria esperar até às 20 horas para começar a sessão do Congresso, mas há cinco minutos o Presidente Ibsen Pinheiro prorrogou por mais uma hora a sessão da Câmara, inviabilizando com isso a realização da sessão do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Gostaria de saber do Plenário se aceita a antecipação ou se prefere prosseguir.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, só tenho razões para atender a solicitação do nobre Senador Epitácio Cafeteira, mas não sei se o Item 8 é polêmico.

Se for polêmico, pediria permissão ao nobre Senador Epitácio Cafeteira para votar o próximo, o Item 11, que acredito não seja tão polêmico. Embora seja de minha autoria, o projeto talvez seja mais simples e sua apreciação mais rápida. Salvo qualquer manifestação contrária da Comissão, sugiro que depois votemos o Item 7, já que o Item 12 vai demandar tempo.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, pergunto pelo projeto relativo à lei de imprensa.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Nós gostaríamos de colocar, sendo uma decisão de maior importância, ao final das nossas votações a questão da lei de imprensa.

Nobre Senador Epitácio Cafeteira, apelaria a V. Ex^a no sentido de que prosseguíssemos.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Estou de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Solicito ao nobre Senador Nelson Wedekin a leitura do seu parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 151, de 1991, que concede à mãe adotiva os direitos de proteção à maternidade.

O SR. NELSON WEDEKIN —

(Leitura do parecer)

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram manifestar o seu voto na hora da chamada nominal.

(Procede-se à votação.)

Aprovado por unanimidade.

Solicito ao nobre Senador Jutahy Magalhães a leitura do seu parecer sobre o Projeto de Lei nº 193, do Senado, que altera os limites do Parque Nacional da Serra do Divisor, criado pelo Decreto nº 97.837.

O SR. NABOR JÚNIOR — Sr. Presidente, estou disposto a solicitar vista desse projeto.

Então proponho a V. Ex^a e ao relator a dispensa da sua leitura. Apresentarei depois um voto em separado divergindo das conclusões do relator.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, nada tenho a opor, desde que seja garantida a leitura.

Essa leitura tem de ser feita para conhecimento dos Srs. Senadores. É um assunto que merece muita atenção.

O SR. NABOR JÚNIOR — Poderia ser feita em outra oportunidade.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pode ser feita em outra oportunidade. Normalmente, pede-se vista após a leitura do parecer. Mas, para evitar dúvidas, peço que fique consignado que não foi lido o parecer, mas que será lido na oportunidade em que retornar.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Queria fazer um apelo ao nobre Senador Nabor Júnior. Preferia fazer a leitura do parecer, após concederíamos a vista.

O SR. NABOR JÚNIOR — O parecer é longo e vai demandar pelo menos 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Apelo no sentido de que seja permitido.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — A futura leitura do voto do nobre Senador Nabor Júnior dará à Comissão oportunidade de examinar melhor a matéria. Lendo esse parecer e deixando para se ler depois o outro parecer que, segundo o nobre Senador Nabor Júnior, vai ser contrário ao do nobre Senador Jutahy Magalhães...

Solicitaria de V. Ex^a a leitura de um ou de outro na hora de se votar.

O SR. NABOR JÚNIOR — Sr. Presidente, gostaria de esclarecer as razões pela qual eu irei pedir vista. Peço a dispensa da leitura, que realmente demanda de 20 a 30 minutos. Como existem outras matérias urgentes, conforme V. Ex^a já comunicou à Comissão, como vou pedir vista, sugiro que deixemos para outra oportunidade a leitura do parecer e, também, do meu voto em separado, para ensejar a votação e a discussão de outras matérias que estão na pauta dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Sr. Senador Jutahy Magalhães, V. Ex^a concorda que seu parecer não seja lido agora, contanto que lhe assegurem essa leitura no dia que for conveniente.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Concordo.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Então, concedo a vista desde logo.

Solicito ao nobre Senador José Paulo Bisol a leitura do seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1991.

Item 14, que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória.

O SR. RELATOR (José Paulo Bisol) — Sr. Presidente, lamento, pelo adiantado da hora, não poder ser muito breve. Em resumo são duas: é que o nível polêmico dessa questão atingiu as raízes do absurdo e se tornou até insuportável e a segunda razão é que eu, copiando uma frase do Padre Vieira "não tenho inteligência suficiente para ser breve".

Veio a esta Casa revisora e foi distribuída a esta Comissão, o Projeto de Lei da Câmara nº 8/91, que "dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória".

O projeto, de iniciativa do Deputado Paulo Delgado, tramitou normalmente pela Câmara e, tal como foi aprovado, estabelece:

1º — a proibição de construção de novos hospitais psiquiátricos públicos;

2º — a proibição de contratação e financiamento pela administração pública de novos leitos em hospital psiquiátrico, salvo nas regiões sem estrutura ambulatorial adequada;

3º — a base institucional para uma reforma psiquiátrica que será gradativa e consistirá em substituir o atual sistema hospitalocêntrico de assistência ao doente mental por um sistema diversificado de recursos advindos da construção de uma rede integrada de serviços como: ambulatorios, hospitais-dia, hospitais-noite, unidades de emergência psiquiátrica nos hospitais gerais, unidades psiquiátricas nos hospitais gerais, cen-

tros de convivência, centros comunitários, centros de atenção intensiva, centros de atenção integral, lares abrigados, pensões protegidas, cooperativas, oficinas para atividades construtivas etc, de tal forma que as internações hospitalares sejam reduzidas ao estritamente necessário e realizadas em unidades especializadas nos hospitais gerais;

4º — o controle judicial das internações compulsórias.

Este é o resumo do projeto.

O projeto tem excelente sustentação ético-filosófica e três evidências demonstram isso:

1º — a doença mental não exclui a dignidade da pessoa humana e o seu pressuposto: a liberdade;

2º — a doença mental não exclui a justiça como exigência inerente à dignidade da pessoa humana;

3º — a doença mental não exclui a cidadania, sobretudo o seu substrato: o direito à convivência social.

Essas três evidências mostram que a sociedade e o Estado têm deveres mal cumpridos para com os doentes mentais, sobretudo o de lhes dar condições de exercer a própria humanidade como humanidade convivida, o que induz reduzir as internações involuntárias ao limite extremo da impossibilidade objetiva de não realizá-las.

Para discurrir as três idéias básicas do projeto, para implantar a reforma psiquiátrica, o projeto formula três mandamentos legais básicos, a saber:

1º — proíbe a construção de novos hospitais psiquiátricos públicos;

2º — proíbe a administração pública de contratar ou financiar novos leitos em hospitais psiquiátricos, salvo em regiões sem recursos alternativos;

3º — estabelece o controle judicial das internações compulsórias em hospitais psiquiátricos.

São três mandamentos fortes, modernos e pragmáticos com ligações ora remotas, ora próximas ao que se passa na área da saúde mental de 1960 para cá na Itália, Inglaterra, França, Alemanha, Canadá, Estados Unidos e outros países; em última análise, não há nenhum país civilizado do mundo desenvolvido, pelo menos, que não esteja preocupado com essa questão, quer dizer, despreocupar-se com essa questão é problema de país subdesenvolvido culturalmente falando.

A Itália, com Franco Basaglia de mentor, criou um modelo chamado de desinstitucionalização, ou seja, como disse Franco Rotelli é o modelo de desconstrução lenta e gradual de todos os preceitos do Hospital Psiquiátrico e de construção, fora do mesmo, de novos serviços que tivessem uma lógica inversa a da exclusão do internamento, da opressão, própria dos hospitais psiquiátricos.

Aqui quero fazer um parêntese importante do ponto de vista da minha dignidade pessoal. Cito diversas vezes Franco Rotelli nesse relatório, e depois de feito o relatório, recebi a visita desse psiquiatra italiano que me disse timidamente que a sua idéia não era a que eu estaria colocando aqui; a sua idéia é no sentido de que não houve fracasso da desinstitucionalização hospitalar do psiquiátrico na Itália, e que diferentemente do que dei a entender aqui, ele entende que a coisa tem que ser feita na base do choque, e não paulatinamente.

Então, como não gosto, até por respeito ao pensamento dos outros e ao meu próprio, de ambigüidades, retiro todas as citações de Franco Rotelli, exceto essa que não é opinativa, porque talvez ele tenha razão, e até do ponto de vista do texto que juntei aqui — todos puderam ler —, as minhas citações parecem corretas, mas depois li outros pronuncia-

mentos, outros ensaios de Franco Rotelli e cheguei à conclusão que contextualmente, de fato, há um pequeno desvio. Reconhecendo isso, retiro as citações de Franco Rotelli por uma questão de dignidade e limpeza.

Aliás, recebi uma carta de Franco Rotelli, escrita em português — ele não sabe escrever nem falar português —, agressiva, tola, petulante, que também juntei aqui Franco Rotelli é incapaz da petulância dessa carta. Há até do ponto de vista psiquiátrico ou psicanalítico a pretensão de afirmar que não escreveu essa carta, quer dizer, ele deixou escrever, isso pode ter sido, e assinou-a.

Essa carta está aí para todos perceberem que esse projeto aqui foi muito sofrido, de muita luta. Abri meu gabinete a todos os lados, ouvi todas as pessoas interessadas e, evidentemente, mantive essa opinião e mudei aquela mas, até bem pouco tempo atrás, fiz modificações.

Então, faço uma idéia de que a reforma fracassou na Itália, mas Franco Rotelli me afirma que não fracassou. Quero acrescentar que o Dr. Ilavar, assessor do Programa Regional de Saúde Mental da Organização Panamericana de Saúde, afirma que realmente não fracassou na Itália. Embora eu tenha lido em diversos jornais brasileiros e de língua espanhola notícias no sentido desse fracasso, esse responsável cidadão, que ocupa um cargo importantíssimo na Organização Panamericana de Saúde, veio ao meu gabinete, entregou-me este livro e afirma que não houve fracasso na chamada desinstitucionalização italiana; bem pelo contrário, é um dos casos de êxito.

Feita essa ressalva, vou continuar a leitura.

Os americanos queriam também fechar os mesmos hospitais e puseram a soltar os doentes mentais na rua. Sobreveio o fracasso e tudo está sendo revisto.

Quanto a isso, parece-me que não houve nenhuma modificação. Ninguém venha me dizer que foi exitosa a questão nos Estados Unidos, mas que está sendo encaminhada por outros termos, sem abandonar o problema da reforma psiquiátrica.

Outros países como o Canadá e a Inglaterra, construíram excelentes redes de serviços alternativos, conseguindo aprimorar a atenção aos doentes mentais sem, entretanto, reduzir consideravelmente as internações em hospitais psiquiátricos.

Aqui está a posição que Franco Rotelli me disse particularmente ter: ele entende que, se aprimormos a atenção aos doentes mentais através da criação de modos assistenciais alternativos, isso acaba aprimorando, em geral, a dita atenção aos doentes mentais, mas dificulta a dissolução, o fechamento dos hospitais psiquiátricos.

O mesmo ocorreu *mutatis mutandis* em todos os países da Europa Ocidental, o que legitima a conclusão de Franco Rotelli. Não vou ler isso porque digo que ele não concorda com essa citação.

Não se desentranhará desses fatos a conclusão de que a idéia da reforma psiquiátrica deva ser posta de lado. Pelo contrário, a centralização da atenção aos doentes mentais no hospital psiquiátrico continua sendo objeto das mais incisivas condenações de natureza científica, técnica, social, moral, jurídica e política.

As razões que basearam essas condenações a nossa experiência acrescenta o triste fato de que o sistema tradicional engendrou e nutriu uma cultura discriminatória. Hoje nem sequer a psiquiatria aceita essa expressão "doentes mentais": hoje preferem falar em "transtornos psiquiátricos".

Os doentes mentais, ricos ou pobres, acabaram discriminados na nossa sociedade. Quem não vê isso não tem olhos abertos.

É conveniente ressaltar, entre as condenações, a declaração de Caracas, na qual o Brasil é signatário, feita por organizações — tenho aqui as declarações, se quiserem — associações, autoridades de saúde, profissionais de saúde mental, legisladores, juristas, todos representando 15 países, um dos quais o nosso. Dessa declaração consta que a "reestruturação da tensão psiquiátrica implica a revisão crítica do papel hegemônico e centralizador do hospital psiquiátrico na prestação de serviço". Então, não é uma invenção brasileira esse questionamento do hospital psiquiátrico é um fenômeno que se universaliza e que está presente em todas as nações desenvolvidas no mundo. É difícil apontar uma nação que não esteja preocupada com essa questão.

Consta ainda da declaração de Caracas "que a capacitação dos recursos humanos em saúde mental e em psiquiatria deve ser feita de acordo com o modelo cujo eixo passa pelo serviço de saúde comunitária e recomenda a internação psiquiátrica, quando necessária, em hospitais gerais, e não em hospitais psiquiátricos puros e simplesmente, de modo a fundar um sistema que se inclina para a manutenção do doente em seu meio comunitário e para salvaguardar, invariavelmente, a dignidade pessoal e os direitos humanos e civis.

Outra condenação, pelo menos implícita, se se considerar como objeto dela o caráter segregacional, discriminatório e opressivo das internações psiquiátricas, é o informe da Comissão de Direitos Humanos recentemente publicado. É agora, do início deste ano. Trata-se de uma questão muito atualizada: preocupa a Organização Panamericana e preocupa a ONU também. É um informe da Comissão de Direitos Humanos que a ONU deu a mim em fevereiro deste ano.

A meu ver, por seu espírito, o documento sugere uma profunda alteração institucional do hospital psiquiátrico, para, mediante o controle social das internações, garantir ao doente mental a dignidade da pessoa humana e a plenitude de sua condição de cidadão.

Esse documento, que está relacionado com os direitos humanos, é enfático no sentido de que ninguém pode ser internado sem um processo.

Essa idéia é fundamental e é uma idéia constitucional, a nível constitucional. É um absurdo, no fim do Século XX, início do Século XXI, não se perceber que é impossível um ato de restrição de liberdade sem um processo legal. A nossa Constituição proíbe isso.

O substitutivo que propomos tem relação com o pressuposto de que, no atual estágio histórico da atenção aos doentes mentais, é precipitado tentar dissolver um hospital psiquiátrico, esta a diferença fundamental entre o Projeto do Sr. Deputado Paulo Delgado e o substitutivo. É que eu não parto da convicção, da certeza, de que o hospital psiquiátrico deva ser fechado. Quem tem que decidir isso é a história, é o tempo, mas é preciso que o Brasil inicie uma reforma psiquiátrica no sentido de criar os meios assistenciais alternativos e é preciso que isso fique bem claro: do jeito como os fatos estão acontecendo, deixando-os como estão, as verbas destinadas à saúde mental serão absorvidas totalmente pelos leitos. Não há nenhuma possibilidade de mudança porque sendo ela uma verba pequena é toda exaurida pelos leitos. Não há nenhum administrador, nenhum Presidente da República, nenhum Ministro da Saúde que conseguirá fazer alguma coisa diferente, criar alternativas, se não controlarmos melhor essa

verba e reduzirmos as internações — isto, também, é fato comprovado por todas as estatísticas levantadas no Brasil. Cerca de 70 a 80% das internações não são necessárias. Se conseguirmos reduzir a ocupação dos leitos, teremos dinheiro para criar os meios alternativos.

O substitutivo que proponho não dispõe contra o hospital psiquiátrico mas sim estabelece a criação dos meios alternativos de assistência: a esta altura a questão dilemática pois é contra a idéia de dissolução, emerge a alternativa de desinstitucionalizar, no sentido de que os hospitais psiquiátricos podem sofrer, como já aconteceu a alguns, modificações estruturais que os torne, realmente, praticáveis.

Falemos da reforma psiquiátrica. Como fazê-la? Os dois primeiros passos da reforma psiquiátrica são proibições — isto, no projeto — que, no essencial, não poderiam ser diferentes — proibir a construção de novos hospitais psiquiátricos públicos. Não há porque fazer escândalo em torno disso. Provavelmente, há uma década e meia que não se constróem hospitais públicos no Brasil. Quanto a esse fato não há problema algum. Pelo menos, no substitutivo, proíbe-se apenas, por um certo período, a construção de novos hospitais psiquiátricos públicos, bem como a contratação e o financiamento, pela administração pública, de novos leitos em hospitais psiquiátricos privados, o que decorre da necessidade de alocar recursos financeiros para construir a infra-estrutura do novo sistema de tratamento, assistência, proteção e custódia dos doentes mentais. Trata-se de alocação corrigida de verbas públicas habituais, o que mostra, em primeiro lugar, a clareza e o realismo da proposta institucional. Aliás, há uma relação de complementariedade material entre as duas proibições e o processo de substituição do sistema, pois, durante a implantação da reforma, conforme o substitutivo, as verbas destinadas à construção de hospitais serão destinadas à construção de ambulatórios, de unidades de internações e de emergência em hospitais-gerais, hospitais-dia, hospitais-noite, centros de atenção integral, centros de convivência, centros comunitários, centros de atenção intensiva, lares abrigados, pensões protegidas, cooperativas-oficinas para atividades construtivas. Todos esses meios alternativos são fatores que reduziram, automaticamente, as internações, eliminando as que fossem consideradas desnecessárias. Se não conseguirmos construir esse espaço, o doente internado, por qualquer razão, não terá outra alternativa; em alguns Estados privilegiados como é o caso do Rio Grande do Sul, Minas Gerais, São Paulo e outros, essas experiências já estão sendo feitas com absoluto e indiscutível êxito. Ninguém nega isto. A interatividade dessa lógica nos autoriza a afirmar que, partindo do caráter gradual de sua implantação, a reforma psiquiátrica que o projeto propõe tem condições de ser realizada dentro de padrões orçamentários de notória viabilidade e impressionante exequibilidade, não obstante a insignificância da taxa do PIB, reservada para a Saúde. Observe-se que há consenso no sentido de que a maioria das internações em hospitais psiquiátricos só se justifica pela ausência de recursos alternativos como os acima relacionados, o que significa que, iniciada a implantação dos aludidos recursos, se verificará imediatamente, correlata redução da necessidade de leitos hospitalares. Mas não significa a dissolução do hospital psiquiátrico e, sim de sua hegemonia.

Se o hospital psiquiátrico, for capaz — é um problema dele — de inverter a substância estigmatizante e opressiva de sua institucionalidade, poderá vir a ser, em futuro próximo, um importante instrumento da própria reforma psiquiátrica, mas talvez o mais importante seja o controle das internações

involuntárias que, por sua vez, além de estar consagrado pelas legislações mais avançadas é, entre nós, a meu ver, um imperativo constitucional. Com efeito, o teor do art. 5º, inciso XLV, da Constituição Federal: "ninguém será privado..." — nem os doentes mentais — "...da liberdade sem o devido processo legal". Isto me parece tão claro que interpretação cessat inclaris. O que houve foi uma falta de operacionalidade institucional. A instituição não fez operar, até agora, o dispositivo constitucional, então, vamos utilizá-lo já que ele existe e está definido." "Ninguém, será privado da liberdade sem o devido processo legal" — e nem o doente mental, é claro. A não aplicação desse dispositivo nas internações involuntárias para tratamento, assistência, proteção e custódia de doentes mentais só se explica pela conhecida deficiência operacional de nossas instituições. Não discutirei o pretensão argumento de que o dispositivo não alcança os doentes mentais. Não faz sentido que aos mais bárbaros criminosos, para serem detidos para se verem privados de sua liberdade, seja necessário o devido processo legal, repito, — os mais bárbaros criminosos — e ao doente mental seja negada essa possibilidade. Chamo atenção para o detalhe que é absurdo, é gritante. Trata-se de alegação — essa de que o dispositivo não alcança os doentes mentais — cuja imoralidade só não se manifesta claramente, em razão do cinismo com que os ditos realistas a encobrem com desvios retóricos sobre as relações da doença mental com o livre arbítrio. Não é uma denúncia o que estamos fazendo agora. Essa dificuldade começou lá por 1575. Adquiriu força com Jasper e há muito tempo essa questão tem sido levantada. Estamos lentos demais para resolvê-la. Quanto à parte, a idéia do Projeto é inabafável, embora a solução adotada, a meu ver, seja incorreta na forma. Diga-se, de passagem, que a resistência que alguns psiquiatras oferecem ao controle das internações nasce de um desvio de foco. Eu ouvi de centenas de psiquiatras, inclusive no Rio Grande do Sul o seguinte argumento: segundo eles, a decisão técnico-científica é deslocada do seu titular ou profissional especializado em Psiquiatria para um leigo, seja ele um Juiz de Direito ou outro órgão estatal. Não é o que ocorre, pois, no aspecto estritamente psiquiátrico; ou a decisão daquele órgão homologa o diagnóstico ou ela se sustenta em perícia realizada por profissionais especializados. Como juiz, eu afirmo: nenhum Juiz que conheço é suficientemente imbecil para dar uma decisão sobre assuntos técnicos, fora do direito, sem se fundamentar em estudos praticados por técnicos especializados naquela área. Isso não ocorre no Brasil e o processo é anulado por falta ou por insuficiência de provas. O argumento não existe, é falso. Não é, pois, o que ocorre no aspecto estritamente psiquiátrico. Ou a decisão daquele órgão homologa o diagnóstico ou ela se sustenta em perícia realizada por profissionais especializados. Aliás, a suposição de que só especialistas podem controlar as ações que requerem especialidade e a reciprocidade do controle de procedimento socialmente relevante; imaginem se a sociedade não pudesse controlar os advogados, imaginem se a sociedade não pudesse controlar os médicos, imaginem se a sociedade não pudesse controlar os engenheiros. Nós cuidamos dessas regras para que todas as atividades possam ser fiscalizadas. Nem a Lei pode excluir da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça ao direito. Está restringindo a liberdade de um doente mental. É o caso típico de suspeição de lesão ou ameaça a um direito — é o direito de ir e vir, é o direito de liberdade. Consequentemente, é preciso um *process of law*, o que significa que o comportamento humano, em geral, por mais especialização

que implique, está sujeito ao controle judicial. Ninguém escapa disso na medida em que afeta direitos e deveres. A falácia do pretensão argumento torna-se ainda mais evidente ao observarmos que se o controle das internações de doentes mentais ficar ao encargo de psiquiatras — o que é juridicamente viável — o próprio controle, na medida em que afetar direitos e deveres, ficará sujeito à apreciação do Poder Judiciário.

Compre, finalmente, lembrar que, quanto ao teor do projeto, a internação é realizada independentemente de qualquer controle do Estado ou da sociedade. Vale dizer, o devido processo legal se perfaz a posteriori. Outro argumento é: onde se viu uma internação aguardar uma decisão judicial? Mas não existe isso nem no projeto do Deputado Paulo Delgado nem no substitutivo. Quer dizer, o processo legal se faz a posteriori, justamente para que as emergências não sejam prejudicadas.

Então, o devido processo legal — é importante isso — se perfaz a posteriori, nada interferindo em relação ao momento mais oportuno na internação necessária.

Parece mentira, mas há quem pergunte se o projeto propõe a extinção dos hospitais psiquiátricos. Ora, a ementa diz: "Dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais".

Por sua vez, o art. 2º, in caput, fala em progressiva extinção dos leitos de característica manicomial.

Conceitualmente — isso também precisa ficar claro — manicômio é hospital psiquiátrico. E hospital psiquiátrico é manicômio. As diferenças semânticas que o uso, dessas palavras e a cultura, como processo social de criação de sentidos, tenham produzido ao correr dos tempos, não afetam a objetividade normativa do projeto. Que supõe, em futuro distante, o fim dos hospitais psiquiátricos. O projeto; o substitutivo não supõe; deixa que a história faça isso, se tiver que fazer.

O projeto encampa, em matéria de internações de natureza psiquiátrica, a Declaração de Caracas, ou seja, internação somente se e enquanto necessária, e sempre em unidades especializadas dos hospitais gerais, embora essa colocação fique um pouco difusa no texto. O substitutivo assume esse rumo sem abraçar como idéia final a futura dissolução dos hospitais psiquiátricos. E sem opor-se a essa possibilidade, estimulando-os a se afeiçoarem ao novo modelo em todos os níveis, o profilático, o de diagnóstico e terapêutico e o de reabilitação. Entenda-se, não se cogita de extinguir a iniciativa privada de construir e manter hospitais psiquiátricos. Nem se cogita de internações voluntárias em hospitais psiquiátricos ou similares. As proibições do projeto se circunscrevem à iniciativa pública. Cogita-se, efetivamente, de implantar um modelo de administração pública da saúde mental que crie uma rede de recursos alternativos, os quais reduzirão gradativamente a necessidade de internações involuntárias, até que se alcance a possibilidade concreta de só internar pacientes quando não houver outra alternativa, de igual ou superior eficácia — terapêutica, se quiserem acrescentar.

Argumenta-se que, na Itália e nos Estados Unidos, a desospitalização foi um desastre. Já consideramos o assunto. As falhas das reformas realizadas por países mais civilizados são ensinamentos que não podem ser postos de lado. É óbvio. Mas em hipótese alguma legitimaria uma perpetuação do nosso sistema, que impede a construção dos meios alternativos absolutamente indispensáveis para reduzirmos as internações. Esse sistema é hoje objeto de abolição universal, justamente porque acaba produzindo uma cultura insensível ao caráter inconstitucional do confinamento hospitalar involuntário.

cessário em razão da inércia da administração pública, que não constrói por suas próprias forças e pelo estímulo à iniciativa privada uma rede de recursos alternativos que empurram a legitimidade daquele confinamento ao extremo limite da necessidade incontornável.

A idéia de que se deve procurar reduzir as internações ao extremo limite da impossibilidade concreta de agir de outro modo é indiscutível, é óbvia. Se tivermos de discutir esse assunto, gostaria que o fizessemos às claras. Até agora não vi nenhuma argumentação contrária, formulada de maneira clara à idéia que apresentamos, visando reduzir ao máximo possível as internações. Tudo é difuso, vago e indireto. Claramente, não ouvi, até hoje, nenhum argumento, repito, não conheço, conseqüentemente, quem argumente às claras e em contrário. O que é discutível é a hipótese — isso, sim — ainda não comprovada, a meu ver, segundo alguns doutores, inclusive o que citei há pouco; ela já é exitosa em diversos países, mas coloco aqui: o que é discutível é a hipótese ainda não comprovada de que, em todos os casos de internação necessária, o hospital psiquiátrico possa ser substituído com vantagem por unidades especializadas em hospitais gerais. Isso em razão do estigma que a internação num hospital psiquiátrico, por melhor que ele seja, carrega consigo.

Igualmente discutível é a competência dos hospitais psiquiátricos para se transformarem numa extensão da comunidade, como os hospitais gerais, e assim se prepararem para os novos meios de atenção ao doente mental, conforme o caso.

A meu ver, o projeto tornaria insignificante a área de sua discutibilidade se se deixasse para o futuro — isso foi um sonho de um relator, esta frase aqui é produto de uma ilusão minha; o substitutivo faz isso, e nem por isso os interesses se calam e, pelo contrário, se tornaram ainda mais veementes. O projeto tornaria insignificante — souhei — se a área de sua discutibilidade deixasse para o futuro, para a gestação dos fatos, isto é, para a história, a decisão de extinguir ou não os hospitais psiquiátricos. Lembro que o substitutivo faz isso, deixa para o futuro. É o que fazemos no substitutivo. Em alguns países registra-se uma tendência para preservar os hospitais psiquiátricos. Mencionei a Inglaterra e o Canadá, que são países ricos, desenvolvidos, que criaram um sistema espetacular de assistências alternativas, e que mesmo assim mantêm os hospitais psiquiátricos. Em alguns países, então, registra-se isso, sobretudo — alguns dizem que não são hospitais — eles procuram preservar as tais de comunidades terapêuticas, as quais, entretanto, supõem livre circulação dos internados, um conjunto minimal de regras de conduta imperativas, e o prévio diagnóstico da razoável sociabilidade do doente. Os casos mais graves, por conseguinte, não absorvem essas casas, comunidades terapêuticas.

Ademais, se por um lado — aqui cito Franco Rotelli, e retirei já citações dele — devemos reconhecer, por outro lado, devemos verificar se o problema é cultural ou envolve a questão da formação de outra atitude da sociedade, do próprio psiquiatra e dos demais profissionais de saúde mental...

Isso é interessante, porque nas discussões de Caracas e nas realizadas na ONU sobre os direitos humanos dos doentes mentais, em ambas se chegou a uma conclusão curiosa, a de que a própria cultura do profissional da saúde mental cooperava para o estigma e para a idéia de exclusão social do doente mental. Então seria preciso uma transformação cultural do próprio profissional que lida com o assunto. Isso

são decisões e discussões deles, elaborar pressupostos normativos e prever procedimentos que favoreçam a transformação cultural, de tal forma que os próprios doutores da psiquiatria, da psicologia, da enfermagem especializada e da assistência social desenvolvam uma transformação tal da atenção dos doentes mentais que o futuro possa oferecer uma das alternativas em discussão. Ou a dissolução do hospital psiquiátrico, por inconveniente, ou a inversão de sua institucionalidade e de sua lógica atitudinal. Ou transformamos os hospitais psiquiátricos em grandes laboratórios da emancipação dos cidadãos afetados por doença mental ou teremos que dissolver a instituição, substituindo-a definitivamente pela internação, quando necessária, em unidades especializadas dos hospitais gerais, respeitado o devido processo legal.

Quero chamar a atenção para um detalhe: nem o projeto, nem o substitutivo exclui as internações hospitalares com fundamento psiquiátrico. Isso é importante, porque nos argumentos do projeto do Deputado Paulo Delgado e no meu substitutivo parecem ser proibidas as internações. Absolutamente não ocorre isso. A idéia do projeto em voga nos países desenvolvidos é que o melhor para o doente mental na comunidade é que ele seja internado — vejam como internação é admitida — nas unidades psiquiátricas dos hospitais gerais, do que ser internado no hospital geral, para que o paciente se sinta junto com as pessoas de sua sociedade, seu mundo. Todos sabem que certas doenças mentais não se cronicizam jamais se não fosse o período que passam dentro do hospital. Quer dizer, a cronicização hospitalar é hoje uma questão científica, diagnosticada de uma forma definitiva, indiscutível. Também é outro assunto que eu gostaria de deixar bem claro aqui. Se alguém sustenta que os hospitais psiquiátricos não tendem a cronicizar as doenças mentais é porque isso é uma questão superestudada, e não vejo mais ninguém discutir o assunto. A tendência é cronicizar mesmo.

Então aquele que deveria ser reintegrado na sociedade, em pouco tempo acaba não podendo mais ser reintegrado pelo próprio processo terapêutico a que foi submetido, a internação hospitalar.

Por conseguinte, não se trata da malsinada desospitalização. Aliás, o projeto a rigor não propõe a desospitalização, salvo se por esta palavra se entender a gradativa substituição das hospitalizações desnecessárias, ou que se tornaram necessárias pela ausência de recurso cientificamente mais recomendáveis. Todavia, para tirar proveito das experiências italiana e americana, resolvemos oferecer substitutivo que inclua o controle estatal das assim chamadas desospitalizações.

Um dos argumentos mais avassaladores utilizados por interesses corporativos, inclusive com filmes na televisão etc., é no sentido de que a desospitalização encheria as ruas da cidade de doentes mentais. Resolvemos, então, fazer um controle. Assim como haverá um controle da internação, haverá um controle da desinternação. A Promotoria Pública vai impedir a desospitalização? Não. Vai averiguar a normalidade dela e depois vai estabelecer um processo, com órgãos da saúde, de acompanhamento desse paciente, para que ele não se isole na sociedade. Desinternar com cuidados, para ver se o paciente tem família para ficar; se não tiver família, se ele tem um desses lares, abrigos, que se menciona aí como alternativa, e para ver como ele se reajustará à sociedade.

Isso se faz com os criminosos, pelo menos em tese, a lei prevê. Meus Deus do céu, não se vai fazer com os doentes mentais! Há doentes mentais na minha família. Eles nunca foram hospitalizados, porque queremos bem a eles, porque

eles são amados e, também, felizmente, porque eles não são violentos; às vezes, uns surtos, uma medicação resolve, e eles voltam à normalidade, e porque normalmente a violência está inserida num surto, ela não é inerente à doença. Então, por um surto eu interno, passa o surto, ele fica lá, cronifica e aí não pode sair mais.

São questões de pura humanidade, de pura consideração afetiva e também de consideração da dignidade da pessoa de um doente mental, como de qualquer doente.

Não se trata da malsinada desospitalização. Mas para tirar proveito das experiências que mencionamos, resolvemos pôr um substitutivo que inclui o controle estatal das assim chamadas desospitalizações. Quer dizer, não vamos mais deixar soltos os que não devem ficar soltos. Essa previsão legal põe de lado o argumento de que a reforma psiquiátrica vai encher irresponsavelmente as ruas de doentes mentais abandonados.

Haverá, então, controle estatal da internação — porque isso está na Constituição — é preciso devido ao processo, e haverá controle também da desinternação ou desospitalização. Que órgão vai fazer essa revisão? A tendência é sempre colocá-la para os juízes, que depois nem têm tempo para atender.

Preferi colocar esse encargo para o Ministério Público, porque é da tradição no Direito brasileiro o Ministério Público encarregar-se dos doentes mentais.

Exponho aqui esse argumento: Defeito incontornável do projeto é a forma de controle judicial que estabeleceu, ou melhor, o fato de não ter definido forma nenhuma.

O art. 3º, por exemplo, comete um erro incurável, toma a Defensoria Pública como autoridade judiciária. Certas coisas temos que ter consciência. A Defensoria Pública que me perdoe, mas ela foi criada a meu ver inadequadamente pela Constituição, para não deixar na rua centenas de pessoas, nomeadas sem concurso, para exercer a assistência judiciária gratuita. Essa é a Defensoria Pública. Não tem condições de operacionalidade. Terá no futuro, amanhã ou depois ela será o verdadeiro ombudsman no Brasil, mas hoje não tem condições.

Pela Constituição Federal só podem ser consideradas autoridades judiciárias as previstas pelo Capítulo III, seções 1ª, 8ª, arts. 92, 126. A Defensoria Pública está prevista na seção 3ª, art. 134, Capítulo IV da Constituição — que trata das funções essenciais à Justiça e não das funções judiciais.

Logo, o art. 3º do projeto é inconstitucional na medida em que defere à Defensoria Pública o exercício de autoridade judiciária.

Certamente, o projeto podia atribuir à Defensoria Pública a função de órgão de revisão ou controle, desde que esse órgão não fosse explícita ou implicitamente definido pelo próprio projeto como Judiciário.

Então, o Poder Judiciário ficaria, como normalmente acontece, com o espaço decisório da recorribilidade.

Este é o ponto de vista exposto pela ONU.

A ONU e a Organização Pan-Americana da Saúde não servem só para viajarmos, permitem-nos estudar as grandes questões universais e dá sugestões, que me parecem muito sérias.

O ponto de vista esposado pela ONU, no informe da Comissão de Direitos Humanos, dado a conhecer no início deste ano de 1991, diz assim:

“O órgão de revisão — então está lá a criação do órgão de revisão, é uma recomendação da Comissão dos Direitos Humanos da ONU — será um órgão judicial ou outro indepen-

dente e imparcial, desde que preconizado pela legislação nacional. Capacitado para “atuar de conformidade com os procedimentos estabelecidos pela legislação nacional e assistido por profissionais de saúde mental qualificados, independentes e vinculados ao seu Conselho, consoante dispõe o § 1º do art. 17”.

Não é, pois, impróprio, deixar aqui registrado o entendimento de que o controle poderá, no futuro, ser atribuído a órgão não estatal, como seria, por exemplo, o caso de um Conselho formado pela Associação dos Psiquiatras, por que não? Ou o próprio Conselho de Ética da Associação, ou um Conselho de profissionais da saúde mental.

São soluções para o futuro; só que hoje não existem condições objetivas para que possamos adotá-las.

Mas se os psiquiatras, os profissionais de saúde criarem essas condições objetivas, amanhã nós mesmos criaremos aqui com um projeto de lei, para que eles substituam o Ministério Público no controle, mas controle tem que haver, porque é preciso. Para informar uma pessoa, para privá-la de liberdade, é preciso o devido processo legal, em todo o mundo.

É o caso de um Conselho formado pela Associação dos Psiquiatras, ou o próprio Conselho de Ética da Associação, ou o Conselho Profissional de Saúde Mental, desde que nos termos do devido processo legal.

O ideal, ao que parece, é uma defensoria especial do tipo ombudsman dos doentes mentais.

Mas não se pode ignorar que, nas condições atuais, o Ministério Público é o órgão mais indicado para o exercício do controle, dado a sua idoneidade.

Uma representação de psiquiatras de São Paulo fez uma consulta — eu a tenho aqui e, se for necessário, posso mostrar — ao Ministério Público, perguntando se havia condições. E o Ministério Público dá claramente a idéia de que as tem e que tradicionalmente ele é voltado para operar esse trabalho.

Está aqui a resposta e posso lê-la, se houver pedido nesse sentido.

O Ministério Público é o órgão mais indicado para o exercício do controle atualmente, dada a sua idoneidade, a sua competência e à capacidade estrutural que tem de abranger, como nenhum outro, grande parte das unidades populacionais do País.

Creio que estão postas as razões pelas quais decidimos propor projeto substitutivo que a um só tempo incorpore o projeto original.

Isso é que acho interessante.

O substitutivo não é contra o projeto original, só faz umas modificações no sentido, assim, de ser inenunciável imperativo em relação aos hospitais psiquiátricos.

Vamos ver o que os fatos dizem. Tanto é que vou ler depois um dispositivo que mostra quando esse fato deve ser revisto para verificar se a proibição deve continuar ou não. Vamos ver em seguida.

Reproduz a filosofia do projeto e suas finalidades. Elimina os defeitos constitucionais apontados e, quem sabe, em alguma casual omissão, o complemento e aperfeiçoamento, imprimindo-lhe uma explicitude de propósitos e uma clareza conceitual que seja capaz de pôr em desconforto os que de boa ou de má-fé a eles se opuserem e se opõem.

Essa é uma outra ilusão do Relator.

O substitutivo afeta a proibição de construção de novos hospitais psiquiátricos públicos. Isso é sério. Afeta mesmo. Quer dizer, o substitutivo proíbe a sua construção até que seja revisto esse assunto, como irei mostrar depois.

Essa proibição fica submetida, no tocante à sua duração ou permanência definitiva, a uma reavaliação aprazada para 1996. Quer dizer, não iremos construir hospitais psiquiátricos até 1996, por quê? Para que o dinheiro, se fosse o caso, destinado a construir algum hospital, fosse usado na construção de ambulatorios, de hospitais-dia, hospitais-noite, de oficina para trabalhar, de lares para os que não têm família, e assim por diante, a fim de que eles não sejam internados.

Se eu não criar os meios alternativos, não saio nunca do antiquíssimo hospital psiquiátrico.

O substitutivo afeta nesse sentido, e deverá ser revisto em 1996. O substitutivo também afeta a proibição de contratação de novos leitos em hospitais psiquiátricos, ressaltando não apenas os necessários por ausência dos recursos alternativos, como também às necessárias em razão da natureza da doença, ou dos seus sintomas ou efeitos comportamentais em relação aos valores humanos fundamentais do paciente ou terceiros.

Escusado dizer que o substitutivo, sob certo enfoque, rejeita as emendas propostas pelo brilhante Senador José Fogaça, mas, sob outro prisma, as incorpora.

As razões da rejeição e da incorporação integram este texto. Não obstante, não é demais acrescentar que, ao pretender que a lei distinga os manicômios dos hospitais psiquiátricos — a emenda pretende isso — e a esses preserve um dos recursos da reforma, as emendas oferecem armas estratégicas para os que querem impedir que ela aconteça, para os que querem que continue como está.

A diferenciação semântica é culturalmente tão sustentável que adotamos sem tergiversação toda a argumentação desenvolvida a respeito pelo ínclito Senador.

Acreditamos que só o futuro poderá decidir se o hospital psiquiátrico é ou não, em alguns casos de internação necessária, um recurso mais conveniente que a unidade psiquiátrica de internação nos hospitais gerais.

Pessoalmente, até por idiosincrasia, tendemos a pensar que hospitais psiquiátricos do tipo comunidade terapêutica podem ser uma opção do próprio paciente em função do seu modo particular de se sentir feliz ou menos infeliz, desde que assim se sinta na medida em que deixa de lado, ou abstrai, temporária ou definitivamente, uma sociedade que não cansa de agredi-lo.

Isso para não mencionar o óbvio, isto é, a necessidade social e incontornável de internar os doentes auto ou hetero-destrutivos.

Dá por que circunscrevemos a proibição de construção de hospitais psiquiátricos públicos ao tempo necessário para a implantação dos recursos alternativos, na certeza de que, durante esse período, destinar verbas públicas para a construção de hospitais psiquiátricos seria o mesmo que impossibilitar a implantação do novo modelo de atendimento. Mas ao mesmo tempo eliminamos qualquer possibilidade de distinção no contexto do substitutivo entre hospital psiquiátrico, manicômio e estabelecimentos similares, porque, abrir essa dilação hermenêutica, é o mesmo que antecipar obstáculos à reforma.

Além disso, se a classificação dos hospitais psiquiátricos é necessária, dado seu caráter contingente, ela não compete à lei e sim ao Ministério da Saúde, pois o que é exigível de um hospital ou unidade para atender não é o mesmo que se exige de hospital ou unidades para neuróticos. O mesmo cumprindo dizer dos hospitais ou unidades diferentemente destinados a casos agudos, subagudos ou crônicos.

O Ministério da Saúde tem publicado provimentos a respeito, inclusive distinguindo os hospitais com serviços de terapêutica ocupacional, escolarização ou assistência social especializada, isso ocorre em hospitais mais avançados, são poucos, por sinal.

Pelas mesmas razões, evitamos relacionar o hospital psiquiátrico como um dos recursos de atendimento do novo modelo, que a emenda do eminente Senador José Fogaça pretende, deixando para o futuro, para a facticidade, para a história, essa importante decisão, que, sendo importante, não é urgente, essa que é a questão. É importante mas não é urgente, não preciso decidir agora se vou ou não manter o hospital psiquiátrico.

Qualquer inteligência, mediana pode perceber que, embora importante, não é urgente.

Por outro lado, cumprido o plano, realizada a reforma, o hospital psiquiátrico poderá vir a ser preceitualmente outra coisa, certamente sem consequência estigmatizante, de tal forma que, eliminada sua tendência à centralização, talvez se incorpore a um novo sistema, como um de seus recursos.

Fica bem claro que não estou acabando com os hospitais psiquiátricos.

Isso posto, respeitamos o ponto de vista das emendas, a concepção, a moral e a filosofia a elas inerentes, mas não podemos deixar de registrar que, pelo fato de serem nobres na perspectiva idônea e inteligente de seu autor, elas não deixam de ser, em outras perspectivas, expediente e instrumentos de luta contra a implantação do modelo não hospitalocêntrico de atendimento aos doentes mentais.

Em resumo, as emendas sob consideração podem destruir a reforma psiquiátrica que, por sinal, já começou a ser implantada, e com sucesso, pela administração pública.

Consigne-se que a emenda do nobre Senador Lourival Baptista foi, em parte substancial, incorporada ao substitutivo.

Em face do exposto concluímos pelo incomum mérito humano, social e moral do projeto, cujos fins precisam ser preservados, mas não podemos deixar de reconhecer a sua injuridicidade parcial, que abrange os dispositivos que regulam o controle das internações de natureza psiquiátrica.

Concluímos, outrossim, pela apresentação de substitutivo que, além de eliminar a inconstitucionalidade e rejeitar as emendas, apreme a rigidez de sens mandamentos proibitivos ao concreto vir-a-ser de uma reforma psiquiátrica, crie objetivamente o devido processo legal das internações e desinternações e, finalmente, busque a necessária explicitude naqueles espaços conceituais, onde qualquer imprecisão permite, aos adversários da idéia, manipular argumentos que a simples clareza do texto e do contexto desautoriza e põe de lado.

Em seguida o texto do substitutivo.

A primeira parte do texto diz respeito à internação necessária e à desnecessária e ao controle pelo Ministério Público dessas internações e também das desinternações.

Quer dizer, a primeira parte do substitutivo é para estabelecer o devido processo legal, respeitando um comando que está na Constituição e que abrange os doentes mentais. É apenas a regulamentação de um princípio constitucional. Pode-se discutir que a regulamentação deveria ser outra. Mas, a meu ver, do ponto de vista da nossa Constituição, não se pode discutir que não haja regulamentação. Tem que haver o devido processo legal, está escrito na Constituição brasileira. Então, isso aqui é para sanar um defeito operacional das instituições brasileiras.

Essa é a primeira parte. Se V. Ex^{as} quiserem posso ler artigo por artigo.

A segunda parte diz respeito às proibições isto é, à reforma psiquiátrica, que são aqueles que li no texto. Mas que quero deixar bem claro aqui que a diferença substancial do projeto original está no art. 17.

Ao iniciar-se o segundo semestre de 1996, diz o art. 17 do substitutivo:

...“o Conselho Nacional de Saúde encaminhará o relatório da reforma psiquiátrica aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, às suas Comissões de Saúde ou Assuntos Sociais e aos Líderes dos Partidos representados no Congresso Nacional, devendo constar do texto a avaliação do que até então se tenha feito em nome dela e do que ainda estiver por fazer para lhe dar o acabamento definitivo, bem como a descrição dos avanços quantitativos e qualitativos dos serviços de atenção aos doentes mentais, de modo a concluir com parecer sobre a atualização legislativa da matéria, especialmente em relação — reparem bem! — à conveniência de manter, ampliar, reduzir, suprimir, substituir ou alterar os mandamentos proibitivos dessa lei”.

Acho, modéstia à parte, difícil ser mais magistrado do que isso. Essa é a questão.

Por um defeito de quem fuma cachimbo, tenho a boca torta. Funciono mal como político, porque, normalmente, decido as coisas como magistrado. O magistrado sempre sai da questão levando paulada; às vezes, de um lado às vezes, dos dois. Então, acho impossível ser mais magistrado do que isso numa questão tão polêmica.

Não estou fechando os hospitais, não estou proibindo os leitos. Quero que se faça um levantamento das internações desnecessárias e que haja um controle dessas desinternações para que as pessoas se reajustem socialmente. E que essas vagas sejam suprimidas para que tenhamos dinheiro, neste País sem dinheiro, para promover a construção do que todo o mundo civilizado está construindo, os serviços alternativos. Então, não há nada, nenhum preconceito contra os hospitais psiquiátricos.

Tenho em mãos o livro da Organização Pan-Americana da Saúde. Nada do que eu disse sobre os hospitais psiquiátricos está fora dele. E o que eu disse é suave perto do que está nesse livro. Não é que os hospitais psiquiátricos sejam maus. É um problema é este. O hábito — dizia o James — forma uma segunda natureza. A própria psiquiatria praticamente se consolidou no século XVIII, dentro de estabelecimentos de reclusão. Há esse problema de que hoje, felizmente, a humanidade se dá conta e procura resolver.

Não acredito que o Brasil fique de fora dessa modernização, dessa modernidade, dessa atualização, desse processo histórico, dessa evolução, desse progresso. É impossível ficarmos fora. Podemos fazê-lo de outra maneira; mas teremos de fazê-lo de um jeito ou de outro.

Chamo a atenção também para os cuidados que este substitutivo teve. Ele foi até minucioso demais. No começo do meu trabalho, não era para ser tão minucioso. Mas quando senti a substância emocional dos interesses em questão, percebi que ou tentava tocar todos os detalhes — salvo os que a minha inteligência não alcançasse — ou não haveria êxito nem para o projeto original, nem para o substitutivo.

É o relatório.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, peço vista do processo.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Sr. Presidente, protesto contra esse pedido de vista. Vou explicar o porquê.

Há um tempo considerável mandei cópia desse parecer para todos os Senadores. Tivemos adiamentos e adiamentos desse assunto, inclusive um a pedido de V. Ex^a, que viajou. Falei com o próprio Senador que está pedindo vistas dizendo: “Olha, faça uma leitura, não é o que estão dizendo para V. Ex^a! Este pedido de vista obstrui definitivamente a possibilidade da matéria ir a plenário. Não quero que aprove o meu substitutivo; podem até aprovar o projeto. Só há uma coisa: peço para retirar o meu relatório, porque não vou suportar mais o clima que se criou em torno disso.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, se o meu pedido de vista causa esse transtorno todo, eu o retiro.

Apenas queria examinar, com mais vagar, alguns aspectos que julgo importantes. Por exemplo, o aspecto da incapacidade absoluta de que trata o Código Civil (loucos de todos os gêneros) é um assunto que me interessa bastante. No aspecto do Direito Penal, as medidas de segurança adotadas nos casos dos delitos.

Entretanto, posso me reservar para discutir o assunto em plenário, nobre Senador José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Não posso esclarecer agora.

Salvo na exigência de um controle para a internação, o substitutivo não afeta a temática do Código Civil. Até sugeri a esse movimento dos psiquiatras que providenciasse, no ano que vem, uma espécie de estatuto do doente mental, porque o Código Civil é incrivelmente atrasado no assunto, e o projeto e Código Civil é pior ainda.

Quanto às medidas de segurança, elas são objetivas e claramente excluídas por um dispositivo. Quer dizer, não tem nada a ver com a construção de hospitais para fins de cumprimento de decisões de natureza penal. Está escrito aí. Pode ficar tranqüilo sobre esse assunto.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, me reservo ao plenário em atenção ao Senador José Paulo Bisol, que se manifestou entendendo como um obstáculo à matéria o pedido de vista. Reservamo-nos ao plenário, quando discutiremos essa matéria com mais tempo, porque, hoje, o adiantado da hora já é um desafio para todos nós, inclusive há outras matérias que estão na frente.

Então, vou me abster de discutir, de pedir vista, mas me reservo ao plenário para um debate mais profundo sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Sr. Senador José Paulo Bisol, V. Ex^a fez uma referência que nos coloca numa extraordinária dificuldade.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Não, nenhuma. Retiro o meu projeto.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Sim. É exatamente isto.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Retiro-o tranqüilamente.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — O trabalho de V. Ex^a está excelente e não pode ser retirado.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Retiro, inclusive, por interesse pessoal.

O SR. LUCÍDIO PORTELLA — É um direito legítimo dos membros da Comissão pedir vista. Peço vista.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Sim, mas se S. Ex.^a próprio retira o parecer que apresenta, vamos pedir vista de quê?

O SR. LUCÍDIO PORTELLA — Não pode retirar. S. Ex.^a já apresentou o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Bom, vejam, bem, é bem pouco tempo concedemos a dois Senadores que apresentaram pareceres o direito de retirarem os seus relatórios, se basearem em novas informações, para os reapresentar.

Então, como é que agora vamos dizer ao Senador José Paulo Bisol que na mesma sessão não damos a S. Ex.^a a mesma consideração e o mesmo tratamento que foi dado a dois outros Senadores, que pediram a retirada, que foi aceita pelo Plenário?

Então, no meu entendimento — e é o apelo que quero fazer ao Senador José Paulo Bisol...

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, na verdade, os relatórios anteriores foram retirados para reexame. Não foram retirados para inexistirem. Eles foram retirados apenas para um reexame, como aconteceu ao Senador Elcio Álvares.

Entendo, no entanto, o espírito de que está imbuído neste momento o Senador José Paulo Bisol. S. Ex.^a estudou isso com afinco, fez um trabalho brilhantíssimo, essa é que é a verdade. Quis pedir vista apenas para conhecer melhor, mas logo entendi a questão que S. Ex.^a colocou e abdiquei desse pedido de vista em atenção ao nobre Companheiro. Sei que S. Ex.^a está interessado em ver essa matéria em plenário dada a urgência.

Agora, acho que podemos examinar tudo isso em plenário. Podemos discutir em plenário e não obstaculizar essa matéria, o que é de tanto empenho do Relator. O que S. Ex.^a está fazendo é um protesto, porque, na verdade, esse processo legislativo, às vezes, irrita os relatores; compreendo isso. Muitas vezes fazíamos um trabalho muito profundo, muito adequado, muito dedicado e sentimos que depois vem uma coisa qualquer — e tira tudo do rumo, tira tudo do trilho. Entendo o sentimento do Senador José Paulo Bisol e não me ofendo com a observação que ele fez, de modo algum. Já retirei o meu pedido de vista e faria uma apelo para que ninguém pedisse. E no plenário vamos discutir isso. Está tão bem posta a matéria, está tão clara que alguma coisa poderemos fazer em plenário, um ou outro retoque, até para o nosso convencimento; um ou outro tópico que queiramos entender mais. Acho que o Senador José Paulo Bisol estará em plenário para esclarecer tudo isso.

Então não vamos obstaculizar essa matéria, que é tão importante. Vamos votar o relatório e se possível vamos aprová-lo. E no plenário faremos os retoques que forem necessários. Eu disse a V. Ex.^a que estava com a cabeça tonta em

face de uma corrente chegar e dizer uma coisa, outra corrente chegar e dizer outra coisa. Mas acho que o Senador José Paulo Bisol pôs a questão no lugar exato: Não vamos desestimular o companheiro. Vamos a plenário debater o resto da matéria. Acho que será o suficiente. A mim me convenceu, as dúvidas que tinha e gostaria de examinar não eram no intuito de bloquear, no intuito de interditar a matéria, mas no intuito de conhecer melhor, de aprofundar mais em face de algumas observações que ele fez e que bateram em minha mente com uma certa força.

Confio plenamente no trabalho do Senador Paulo Bisol e acho que conseguiu uma linha perfeita entre esses lobbies que sofremos, ora de diretores de hospitais, ora de sociedade diversas — pressões até de orientação internacional, mas acho que foi corajoso e — encontrou uma linha plenamente razoável. Vamos então prestigiar o companheiro e vamos a plenário com esta matéria. É o apelo que faço, a título de questão de ordem, para que não haja retirada do parecer e do substitutivo e também para que não fiquemos impedidos de discutir. Temos todo o plenário para tanto. Era o apelo que queria fazer ao Senador Lucídio Portella, ao Senador Carlos Patrício e a todos.

O SR. LUCÍDIO PORTELLA — Solicito a V. Ex.^a que leve a plenário o meu pedido de vistas se for necessário. Mas eu o mantenho.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Regimentalmente, não tenho como fazê-lo. Na hora em que V. Ex.^a mantém o seu pedido de vista, é evidente que tenho que concedê-lo. Não tenho o que discutir.

A questão toda que se põe para mim é a seguinte e gostaria que o Plenário me ajudasse a raciocinar. Durante esta sessão, em duas oportunidades, demos condição para que o relator pudesse recolher o seu parecer para revisão. No momento em que o próprio Senado Bisol coloca uma posição que é assemelhada, podemos ter a seguinte conclusão: ele pode retirá-lo, mas não se obriga a anulá-lo. Pode pensar mais friamente, mais tranquilamente sobre essa questão. É o apelo que formulei ao Senador José Paulo Bisol.

Gostaria de dizer-lhe, Senador José Paulo Bisol, e a toda Comissão que intimamente estou muito feliz, porque esta foi uma sessão que além de ter um comparecimento extraordinário, teve a oportunidade de tratar de assuntos de maior importância. Não que exista um projeto de maior significado e outros projetos de menor significado, mas alguns têm uma abrangência maior que especulam sobre assuntos, cujo conhecimento é menor, como a questão relativa ao DNA e a respeito da doença mental: uma questão da sociedade como um todo e da saúde mental dessa própria sociedade.

Diria que um parecer como o de V. Ex.^a orgulha qualquer comissão e orgulha qualquer Casa legislativa. Ele é de uma qualidade da maior importância e significação — ousaria dizer que é um parecer que se internacionalizará com muita facilidade; não tenho nenhuma dúvida com relação a isso. E será muito ruim que um parecer dessa dimensão, com essa qualidade e com a análise com que foi feito, no meu entender, com uma extrema proficiência e grande imparcialidade, deixe de ser apreciado. Esta matéria, como tantas outras colocadas nesta Comissão e no próprio Congresso, foi submetida a tendências apaixonadas, e o Relator se incluiu numa ou noutra tendência. Dificilmente se tem um parecer que busca uma situação inteiramente desapassionada, embora não perca a

condição de ter uma visão da sociedade, da democracia, do cumprimento da Constituição, enfim, de tudo aquilo que o parecer e a lei deverão respeitar.

Sei que a tensão provocada é muito grande, e vou dizer-lhe Senador José Paulo Bisol, que tratar dessas questões de doença mental, pela minha experiência na área da saúde, sempre foi uma exigência enorme da saúde mental de quem tem que tratar. Uma exigência que não tem paralelo com nenhuma outra coisa. É absolutamente impressionante como deveremos tratar desse assunto, em qualquer que seja o nível, com um mínimo de passionalidade e com um mínimo de parcialidade desde o princípio; quer dizer, com o máximo de isenção e o máximo de busca do que é melhor para a sociedade, o que é melhor para o doente mental. Isso é da maior dificuldade.

De maneira que gostaria de formular-lhe um apelo: para o bem do próprio Senado, para o bem desta Comissão este relatório não pode sair de pauta e acho fundamental que seja discutido de maneira aprofundada. Se vai ser aqui no plenário da Comissão, se vai ser no plenário do Senado Federal são questões que podemos logo dirimir. Mas não pode de forma alguma sair da documentação, não pode sair do material produzido pelo Senado Federal. Posso dizer-lhe, sem querer induzir a voto e sem dizer qual é a minha posição, já que não voto, que me sentiria extremamente amputado caso este parecer saísse do conjunto do material produzido por esta Comissão e por este Congresso Nacional.

○ SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — V. Ex^a me permite?

Entendo que V. Ex^a, ao fazer esse apelo ao Senador Bisol, está expressando o pensamento de um número muito grande de membros desta Comissão. Acrescento as minhas palavras às de V. Ex^a e me somo ao seu pensamento neste apelo ao Senador Bisol para dizer que, se por acaso S. Ex^a retirasse este substitutivo, eu o representaria na hora em que fosse votada a matéria, e com muito orgulho.

○ SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Devo colocar, e o Senador José Paulo Bisol sabe bem isso, porque é regimentalista também que na hora em que retirar o seu parecer terei que passar o projeto para outro relator. E o Senador Epitácio Cafeteira desde logo se propõe a assumi-lo por inteiro. Então reitero o meu apelo para que V. Ex^a mantenha o seu parecer.

○ SR. JOSÉ PAULO BISOL — Sr. Presidente, eu peço vênia por interrompê-lo, mas se eu permitisse eu me sentiria mal. Sei que são muito elogiosa as referências, e quero agradecer comovidamente as menções feitas por V. Ex^a e pelo Senador Cafeteira.

○ SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — E são justas.

○ SR. JOSÉ PAULO BISOL — Estimo a grandeza de ânimo do nobre Senador que depois de pedir vistas retirou a solicitação. Isso é realmente comovente. Sinto-me bem e vou ceder, com um pedido que não é bem uma condição, mas tenho certeza que serei prestigiado: que esta Comissão, através de seu Presidente, na hipótese de este relatório não poder ser decidido dentro da comissão, faça cumprir o art. 172, para que vá a plenário de qualquer maneira, porque não agüento mais esse clima. Não agüento, e vou ser internado mesmo.

Foi a primeira vez na minha vida que me atrasei num trabalho, e a culpa é disso aqui. Estou com relatórios atrasados

e isso nunca aconteceu na minha vida de juiz nem de Senador; esse ano, eu me atrasei — enlouqueceram-me. Isso é verdade, não quero dar esses dados, que são os interesses mais curiosos que já vi na minha vida, percebi que eu não tinha imaginação suficiente para conhecer a riqueza de motivações do ser humano. E também, ao meu pedido, assim no sentido de retirar, para deixar uma demonstração objetiva e clara que eu não tenho vaidades pessoais, que a questão de autoria de uma lei não me afeta. Podia ser que aos 25, 30 anos eu sofresse dessas perturbações — *varitas varitatus*. Mas hoje eu não tenho isso. Não dei uma entrevista, nem fui assediado, que fique bem claro aqui — recusei-me a qualquer entrevista sobre esse assunto, para não afetar a autoria de Paulo Delgado. Acho que a autoria, a idéia é dele, ele recolheu esse movimento social nos países desenvolvidos e trouxe para cá. Isso aí tem que prestigiar o autor. Então, retirando o meu relatório, eu daria uma demonstração cabal — eu me satisfaço com a própria produção constante do relatório, poderia ser melhor, mas ruim não era muito e ficaria por isso mesmo e o Senhor designaria outro e tudo escrito bem, eu aplaudiria, etc. ;as em todo caso, se V. Ex^a e meus nobres pares concordarem que, na hipótese de eu não voltar em tempo, seja levado a plenário nos termos do art. 172 do Regimento, eu permaneço com o Relator.

○ SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, posso fazer uma brincadeira com o Senador Paulo Bisol?

○ SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Com todo o prazer.

○ SR. JUTAHY MAGALHÃES — O Senador José Paulo Bisol está com a preocupação de ser internado, mas troco a pressão que S. Ex^a recebeu pela que recebi do Senador Alufio Bezerra.

○ SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Senador Nabor Júnior.

○ SR. NABOR JÚNIOR — Sr. Presidente, o trabalho que o Senador José Paulo Bisol acaba de apresentar a esta Comissão é irrefutável. É um trabalho realmente sério, S. Ex^a se debruçou na análise desse problema durante muitos meses. Há trinta dias pelo menos, recebi em meu gabinete este relatório que conclui pelo substitutivo, que atende, em parte, à proposta inicial do Deputado Paulo Delgado e também atende às necessidades de se solucionar, definitivamente, esse problema do doente mental no Brasil. Ele procurou, inclusive, tomar conhecimento das soluções que foram adotadas em outros países, países civilizados, países do Primeiro Mundo, como a Inglaterra, o Canadá, os Estados Unidos, a Itália etc. Privar a Comissão e o Plenário da apreciação, da discussão de uma matéria tão relevante como esta, de um parecer tão brilhante, tão conclusivo e tão elucidativo como este do Senador Paulo Bisol, é um desserviço a esta Casa, é um desserviço ao Congresso Nacional.

De modo que gostaria de sugerir a V. Ex^a e aos ilustres pares que, apesar da divergência de alguns companheiros que respeitamos, no que tange a este projeto, se reservassem para apresentar qualquer emenda modificativa ou supressiva de algum ponto deste substitutivo no plenário do Senado. Acho que é nosso dever, depois de tanto tempo discutido esta questão; foram ouvidos todos os segmentos interessados na solução desse problema, e seria um grande desserviço à instituição parlamentar do nosso País privar o Senado da apreciação em plenário deste substitutivo e deste relatório do Senador

José Paulo Bisol. De modo que sobretudo, à guisa de sugestão, que os companheiros não pensem vista e o encaminhem para discussão no plenário, do Senado. Aqueles que divergirem têm ainda a prerrogativa constante do Regimento Interno, de apresentar emendas, em plenário, em que modifiquem alguns dos dispositivos deste substitutivo.

Essa é a sugestão que faço em nome do bom senso e da grande responsabilidade que todos nós, homens públicos, temos de solucionar, de vez por todas, este grande problema relacionado com o doente mental em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Então levando em conta a sugestão de V. Ex^a, gostaria de lembrar o seguinte: não sendo apresentada nenhuma emenda aqui na Comissão, indo para o plenário do Senado e, lá, sendo emendada e sendo aprovada a emenda, o projeto terá que retornar à Comissão, não tem como fugir dessa condição.

No meu entendimento, todas as vezes que o Congresso Nacional se coloca diante de alguma coisa complexa e difícil, ao invés de decidir sobre essa coisa, depois de uma aprofundada análise, depois de um aprofundamento, estudo, tenta-se empurrar sucessivamente a solução, para excusar-se de dizer “sim” ou “não” a um tema que seja muito contraditório. De maneira que, no caso do apelo de V. Ex^a teria que transmiti-lo ao Senador Lucídio Portella.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, permite apenas um opinião?

Nós todos gostaríamos, como V. Ex^a acabou de dizer, de examinar logo o projeto em virtude dessa preocupação que temos sempre, de evitar decisões a respeito de não auferirmos maioria. Já tenho, como V. Ex^a, discutindo muito sobre essa questão. Mas para agilizar o projeto, se dermos vista e houver — como certamente haverá, não tenho a menor dúvida — a preocupação do Senador Lucídio Portella em devolver o projeto para decisão da Comissão no prazo máximo de cinco dias, isso poderá ser mais rápido do que encaminhar para o plenário; e lá se for apresentada uma emenda, não será votada, apresentada, o projeto retorna à Comissão, e aí começa tudo de novo. Essa é a minha sugestão para agilizar o andamento do processo.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Mesmo aprovado aqui, pode apresentar emendas?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sim, pode. Pode apresentar também, não é impeditivo, mas acredito que, com a decisão da Comissão de Assuntos Sociais, debatendo o problema como vai ser debatido, talvez não sejam apresentadas emendas, agora, se for diretamente para lá, certamente alguém apresentará.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Acho que tem um ponto que é o seguinte: o Senador Nabor Júnior fez uma proposta que, indiretamente, recairia sobre a posição do Senador Lucídio Portella. No momento em que o Senador Lucídio Portella não retira o pedido de vista, o que temos a fazer é cumprir o Regimento.

Apelaria, então, ao Senador Lucídio Portella no sentido de que, no menor espaço de tempo possível, possa apresentar o seu voto, e que possamos até apreciar esta matéria numa reunião extraordinária da Comissão que já foi aprovada por nós próprios em momento anteriores desta sessão. Sugiro que, na terça-feira da próxima semana, em horário previamente marcado, realizemos essa sessão e, nela apreciaremos o voto do Senador Lucídio Portella.

O SR. LUCÍDIO PORTELLA — Concorde. Aceito o dia proposto por V. Ex^a, terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Com isso, acho que superamos, e quero formular o meu maior agradecimento ao Senador José Paulo Bisol e ao Senador Lucídio Portella. Acho que, com essa decisão poderemos dar uma contribuição significativa para a questão da política de saúde mental do nosso País.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, gostaria também de pedir vistas nesse período, no mesmo prazo.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Não entendi o que V. Ex^a falou.

Está pedindo vista também? Tudo bem.

Pode ser feito vista conjunta.

Temos ainda o projeto de que a Senadora Marluce Pinto é Relatora, que é o projeto de Lei do Senado nº 253, que dispõe sobre a fixação de valores das anuidades, taxas e multas devidas a órgãos fiscalizadores do exercício profissional e dá outras providências.

Quero formular um apelo. Como temos ainda dois pontos para decidir um é o relatório do eminente Senador Epitácio Cafeteira, e o outro é a decisão que devemos tomar em relação a assim chamada Lei de Imprensa apelo à paciência de todos os companheiros para que cheguemos até lá. E, ainda, o voto do Senador José Paulo Bisol que foi incluído extra-pauta.

Senadora Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO — Sr. Presidente, para ser mais rápida, não vou ler o parecer e vou concluir só pela apresentação do substitutivo.

Leitura de parecer.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Em discussão.

Se nenhum Senador desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Sendo o parecer de competência terminativa, solicito ao Senador Francisco Rollemberg que faça dos Senadores.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG —

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Aprovado por unanimidade.

Sobre a mesa, um requerimento da Senadora Marluce Pinto.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Solicito ao Senador Epitácio Cafeteira a apresentação do seu relatório sobre o Projeto de Lei do Senado nº 96, que altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regulamenta o Programa de Seguro Desemprego, e dá outras providências. É o Item 8.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — O relatório, procurei fazê-lo o mais conciso possível.

(Leitura de relatório.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Em discussão.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra vou encerrar a discussão.

O SR. NABOR JÚNIOR — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Tem a palavra V. Ex.^a

O SR. NABOR JÚNIOR (Para discutir) — Sr. Presidente, entendo que esse projeto do Senador Alfredo Campos tem um alto cunho social. Está havendo um problema muito sério em todas as regiões do País relacionado com essas pessoas dedicadas a essa atividade da pesca. Mesmo no meu Estado, nós estamos enfrentando essa situação. O IBAMA proíbe a pesca durante quatro meses por ano, e essas pessoas simples têm nessa atividade o único meio de sobrevivência para a sua família. Com a suspensão dessa atividade nós diversos Estados do País, no Nordeste, por exemplo, quem se dedica à pesca da lagosta e no Sul, à pesca da sardinha, fica desempregado, aí, ao Deus dará, eles não têm condições de exercer outra atividade. Privá-los ainda dessa possibilidade de receber esse seguro-desemprego provisoriamente, durante o período em que eles estão impedidos de exercer a sua atividade e auferir os meios necessários para a sua sobrevivência e da sua família, me parece que não é a medida mais acertada.

Quero defender aqui o projeto, em que pese respeitar o parecer do Senador Epitácio Cafeteira, pelo alto cunho social que ele representa. Ele está oferecendo a possibilidade — são milhares de pessoas que se dedicam a essa atividade da pesca em todo País — de sobreviverem durante esse período. Eles ficam jogados à própria sorte, na miséria, sem condições de sobrevivência pedindo esmolas para manter a sua família.

De modo que eu quero manifestar a minha posição pessoal, favoravelmente ao projeto e contra o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Continua em discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Peço ao Senador Francisco Rollémberg que faça a votação dos Srs. Senadores.

(Procede-se a votação.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — O parecer foi aprovado por dez votos a cinco.

Temos em mãos, em função da solicitação feita neste plenário e aprovada pela Comissão, Projeto de Lei do Senado nº 56, de 1991, que revoga o parágrafo 3º do art. 2º da Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, que regula a liberdade de manifestação de pensamento e de informações e o inciso 2º do parágrafo 3º, do art. 138, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que institui o Código Penal.

O Projeto de Lei foi apresentado pelo Senador Jutahy Magalhães, aqui nós temos todo o material a ele referente.

Sobre ele recebemos solicitação por parte do Senador José Fogaça e do Senador Humberto Lucena, com vistas ao seguinte: Trata-se de uma matéria que, em último termo, está sendo apelidada de Lei de Imprensa embora, no meu entender, não se trata propriamente de lei de imprensa. Se essa matéria for vista pela nossa Comissão certamente não conseguirá dar parecer definitivo num período tão curto, pois os dias que sobram do mês de dezembro são muito poucos. Em face disso, o apelo que foi transmitido, passo à comissão,

é no sentido de que esse projeto fosse, desde logo, devolvido sem a revisão por parte da nossa Comissão.

Acho que a minha responsabilidade como Presidente eventual da Comissão é muito grande de fazer ou atender a essa solicitação dos ilustres companheiros das outras Comissões e Lideranças. Quero submeter à apreciação deste plenário, se julga que a matéria é importante e de tamanha envergadura, que mereça ser revista pela nossa Comissão e que com isso, se desantenda aos pleitos que foram feitos por esses outros Senadores referidos antes, ou se ao contrário, o próprio fato de ir ao plenário do Senado, se lá ainda existiria um momento oportuno para fazer as discussões e as emendas cabíveis sobre esse projeto. Apenas quero dizer que ele teve uma penosa tramitação, uma dificuldade imensa para chegar até este momento.

Quero colocar à apreciação dos prezados companheiros se mantemos a decisão anterior ou se reformamos essa decisão? Preciso dessa ajuda, com vistas a poder atender ou não o apelo dos Senadores Humberto Lucena e José Fogaça.

O SR. BENI VERAS — Dada à discussão mais franca e mais íntima da questão envolvida. Acho, portanto, que seria de bom alvitre no meu modo de entender, que o assunto fosse examinado na Comissão de Assuntos Sociais, porque nos daria a oportunidade de conhecermos melhor.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Sr. Presidente, eu queria entender o pensamento do Senador Beni Veras, e dizer que realmente considero qualquer legislação sobre imprensa, algo que deva ser examinado com muito cuidado. Temos a imprensa do Sul, a grande imprensa e temos, também, a imprensa do Norte, Nordeste, dos Estados menores, onde grupos políticos dominam a imprensa. Temos pessoas que em seus jornais trabalham como se estivessem de posse de verdadeiras metralhadoras para atirarem sobre a honra, principalmente dos políticos. De repente tive a oportunidade de ouvir até do próprio Senador, que examinou a matéria, dizer que uma pena pecuniária pagaria, examinada a condição econômica do jornalista. Acontece que nos nossos Estados mais pobres o jornalista realmente é — não diria pobre — mas sim paupérrimo, mas o dono do jornal é rico. Ele manda o jornalista atentar contra a honra do adversário e virar uma pena pequena em função da condição de vida do jornalista, e o dono do jornal paga uma, duas, dez, vinte, cinquenta, cem vezes se for necessário. Precisa-se ter todo o cuidado. Hoje eu diria que uma mulher fofoqueira que sáfase inventando estórias sobre qualquer pessoa estaria mais sujeita às penalidades da lei sem usar o microfone, sem usar o jornal, sem usar uma televisão do que os jornalistas que fazem um estrago muito maior do que aquela mulher fofoqueira, cuja fofoca não sai do bairro.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — A Senadora Marluce Pinto está rebatendo, porque só a mulher é fofoqueira. Homem também pode fofocar.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Falo assim, porque a própria televisão onde tem o fofoqueiro é representado por uma mulher. Mas é machismo, e concordo com V. Ex.^a Então, devemos examinar com cuidado. Não é preciso tanta pressa, pois pode sair alguma coisa que venha a esta Comissão e os seus representantes, de repente digam: não tomo conhecimento. Acho que isso vai ter uma profunda repercussão na vida social, principalmente do mundo político, porque o nosso capital é a nossa honra. Aquilo que nos garante a permanência

na vida pública é a honradez, no sentido de votar uma lei que pune severamente aquele que se locupletar dos dinheiros públicos. Agora, não podemos deixar que proprietários de órgãos de imprensa usem e abusem da lei sob a honrabilidade, principalmente, do homem público. Portanto, acompanho o pensamento do nobre Senador Beni Veras, e acho que devemos estudar este assunto, aqui, e entre nós, discutindo cada artigo, até porque somos Senadores de todos os Partidos e de todas as regiões. Posso dizer o que ocorre no Maranhão, Senador Nabor Júnior, o que ocorre no Acre, ou o Senador José Paulo Bisol o que ocorre no Rio Grande do Sul. Vamos adaptar para este País continente uma lei que garanta a toda sociedade que ela está realmente defendida disso.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Com a palavra o Senador Jutahy Magalhães e logo após o Senador Nelson Wedekin.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Quero deixar claro que fui procurado pelo Senador José Fogaça, de que em teria pedido a vinda do projeto para a Comissão de Assuntos Sociais. E aí comecei a ficar preocupado, porque pensei que esses meus lábios estavam piorando. Não me lembro de coisa alguma vendo aquele caso que conhecemos do Senador Jamil Haddad — então a minha preocupação de chegar aqui e pedir à secretária as notas taquigráficas, e realmente eu não pedi nada, vi que realmente não era problema de lábios. Estava preocupado com isso. Eu gostaria de saber se o projeto despachado pelo Presidente foi para quais comissões?

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Ele veio encaminhado pela Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Inicialmente houve despacho para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania?

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Ele já esteve na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ele já foi aprovado e teve já o seu parecer aprovado lá.

A minha pergunta é se o despacho do Presidente inicial foi encaminhado às duas Comissões ou só em uma? Em caráter terminativo? Por que veio para cá?

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Foi feita uma solicitação por parte desta Comissão, na medida em que foi aprovada, a pedido do Senador José Paulo Bisol, e que também a Comissão de Assuntos Sociais se pronunciasse a respeito.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Então houve um pedido da Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Posso garantir que não foi V. Ex^a

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não é uma questão de problema, Senador. Eu é que estava preocupado. Não me lembrava de nada do que estavam dizendo que eu havia feito. Fizera uma afirmação de uma coisa que não me lembra. Então, estava preocupado. Quero deixar bem claro isso, que essa satisfação é para mim. Sr. Presidente, receio que tenhamos uma situação pior, porque já ouvi, e pessoas têm me procurado, inclusive, para isso, mas tenho recusado terminantemente assinar qualquer pedido de urgência urgentíssimo,

54 assinaturas, não assinei nenhum pedido desse tipo. Mas já ouvi e sei que procuraram para este projeto. E se tivermos este projeto no plenário com urgência urgentíssima, acho muito pior do que qualquer outra coisa que vamos ter. Devemos dar margem, inclusive, possibilidade, de apresentar emendas ao projeto. Se fosse aqui, normalmente, tudo bem. Mas se tiver urgência urgentíssima será impossível relatar essas emendas em plenário sem direito nem de discutir-la. Também já fui informado de que vai se tentar apresentar uma emenda, que estou até a favor sobre a questão da multimídia. É um assunto que eu gostaria que fosse discutido e, se possível, tratado nesse projeto. Acho que é um assunto importante, talvez até o mais importante de todos. Tenho receio de que esse projeto tenha as cinquenta e quatro assinaturas necessárias e seja levado ao plenário com urgência urgentíssima, e vai evitar qualquer outro tipo de discussão.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero fazer uma advertência sobre essa matéria.

O fato é que tramita na Câmara dos Deputados um projeto assemelhado a este, que significa dizer, se for aprovado lá primeiro, este trabalho aqui estará totalmente inviabilizado. A preocupação do Senador José Fogaça e do Senador Humberto Lucena se deve, exatamente, ao fato do Senado concluir esse trabalho. Porque em concluindo, ele será remetido à Câmara, e lá será anexado ao da Câmara. Se o da Câmara chegar primeiro aqui, o nosso é que será anexado e aquele que virá da Câmara baixa. Então, a pressa não tem nenhum motivo doutrinário, não tem articulação, digamos de mérito, a preferência por esta ou aquela deliberação. Apenas o Relator da matéria, Senador José Fogaça e autor do projeto. O Senador Josaphat Marinho, o Líder do PMDB, Senador Humberto Lucena e outras Lideranças estão preocupadas em colocar o Senado numa situação digna do exame dessa matéria.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Pois não.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Acho que nós não devemos ter a vaidade de saber que foi no Senado ou se foi na Câmara, porque o importante é que saia uma lei boa.

O que me causa espécie, e que esqueci ainda há pouco de falar, é que um médico que erra na sua profissão, ele pode ser até proibido de continuar clinicando. Um engenheiro que também fizer cálculos errados, e por isso causar a morte de alguém, também poderá ficar proibido de exercer a sua profissão. (Fora do microfone.) Jornalista paga um ou dois salários e continua atirando na honorabilidade das pessoas e (obs.: dois oradores falando ao mesmo tempo — frases sem sentido) ... para que ele realmente aprenda a atender bem a população.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Senador, o problema também não é só esse. O problema é que a natureza desta Comissão é um aspecto social da questão. E como esta lei tem uma natureza essencialmente penal, ela é penal ou é administrativa, quase sempre é penal e administrativa, o aspecto social que esta Comissão teria que examinar seria tão restrita que não justificaria que perdêssemos esse ano, para só examinarmos essa matéria no próximo. Porque V.

Ex^a não vai conseguir, nesta comissão, tratar dos assuntos que preocupam agora a sua mente, o aspecto penal, porque não cabe, nessa Comissão. O aspecto é da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e ela deliberou, e bem, e não está assim como V. Ex^a pensa. Houve muita alteração na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Veja bem, Sr. Presidente, aqui o assunto é só o social, é muito restrito, no que concerne a essa lei penal com aspectos administrativos. Quer dizer, é uma lei de múltiplas faces, mas as faces predominantes são estas que estou dizendo: Direito Administrativo, Direito Penal. Então, o que é que esta Comissão vai fazer, depois da Comissão própria, sobre essa matéria? Ela terá que verificar os aspectos sociais tão-somente. O apoio dos Senadores Humberto Lucena, Josephat Marinho e José Fogaça é no sentido de que sendo o aspecto social muito pequeno nesta lei, não impeçamos a sua tramitação ainda este ano, porque ela vai à Câmara, vai voltar, e nós teremos então muita chance. Poderemos então reexaminar o que a Câmara modificar. Ela é uma lei tipicamente penal.

Não vejo mal nenhum em atendermos ao apelo desses nossos companheiros. Pelo contrário, acho até meritório não mandarmos isso a plenário. É aquela atitude que tive com relação ao parecer do Senador José Paulo Bisol, mas temos que respeitar a grandeza do trabalho dos setores. O trabalho do Senador José Fogaça para esse projeto está na mesma grandeza do trabalho do Senador José Paulo Bisol para a questão da extinção dos leitos hospitalares, no que concerne aos doentes mentais. É a mesma coisa. É a questão de respeitarmos o trabalho e não criarmos os obstáculos que, muitas vezes, parece que vamos examinar, mas, às vezes, vamos apenas interromper. Necessito dizer imediatamente pela colocação do Senador Paulo Bisol na matéria que ele é relator.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — V. Ex^a concede aparte ao Senador Beni Veras?

O SR. BENI VERAS — A visão que o Senador José Fogaça tem incorpora a nossa visão global a respeito da questão.

Há diferenças, e a coisa é muito relevante. A participação da empresa na nossa sociedade é uma coisa que deve ser bem assimilada por todos nós.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Mas V. Ex^a não vai conseguir nesta Comissão fazer esta operação, é mais fácil no plenário. A questão é um aspecto social. O que os Senadores Beni Veras e Epitácio Cafeteira querem, eles farão melhor no plenário, mesmo que a matéria volte à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Senador Cid Sabóia de Carvalho, não quero cansar-lhe a palavra, de forma nenhuma. Diria o seguinte, que V. Ex^a já pronunciou o seu ponto de vista, mas ainda há os dos Senadores Nelson Wedekin, José Paulo Bisol, Aureo Mello, todos eles estão pretendendo também manifestar o seu ponto de vista. Temos ainda que votar o voto em separado do Senador José Paulo Bisol sobre a matéria. Então, apelamos no sentido de que todos fossem mais concisos nas suas falas.

Com a palavra o Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN — Bem, rapidamente, Sr. Presidente, apenas para dizer que não há mal nenhum em que esta Comissão examine uma lei dessa importância e de tamanhas repercussões na vida nacional. Se nós não deixarmos

que esse projeto vá a plenário, na verdade, não vamos participar de nada. Vamos fazer, como fazemos todos os finais de ano. Vamos votar às escuras, sem ter noção nenhuma, sem ter a menor possibilidade de intervir numa lei dessa importância, dessa natureza.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — (Fora do microfone.) Porque, parece-me que a questão de imprensa é uma questão mais anti-social do que jurídica. Agora, o Senador Cid Sabóia de Carvalho poderia me dar uma dica muito boa. S. Ex^a diz que é uma lei penal, e é o que afirmei lá na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, é uma lei penal. Mas ela tem um sentido ambíguo, ela se chama Lei da Imprensa e ela tem que ser chamada de Lei dos Crimes de Imprensa, para ficar bem claro que nós vamos legislar sobre o limite de mídia etc. em outra lei. Porque, se não somos obrigados a colocar emendas precipitadas sobre multimídias, que dificilmente passarão, e esse é um dos assuntos mais sérios para o futuro do Brasil, para a educação do Brasil. O problema da multimídia é, possivelmente, o assunto mais sério da educação brasileira.

Então, acho que S. Ex^a tem razão. Nós deveríamos também levar em consideração os representantes do Norte e Nordeste que têm preocupação com a suavidade das punições. Essa é uma questão relevante também, pelo menos no ponto de vista social. Do ponto de vista jurídico, o que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania deveria ter resolvido é se a matéria é constitucional ou não. Eliminar a pena privativa de liberdade, não tendo no Código Penal a pena privativa de liberdade para a crise de menor gravidade. Porque a calúnia, a injúria, a difamação, através da imprensa, são crimes muito mais graves, como foi dito aqui, em termos de fofoca, do que a calúnia, a injúria e a difamação nas relações sociais. Na imprensa a difusão é fantástica, e a crença, a credibilidade, é maior. Como é que vamos atenuar a pena de calúnia, de injúria e de difamação? Na Lei de Imprensa, Lei dos Crimes de Imprensa, mantendo no Código Penal uma punição bem mais leve para crises menores, inclusive isso é uma supra-institucionalidade, porque o pressuposto de um ordenamento jurídico é o equilíbrio das relações de seus valores, ou de suas valorações. Eu não posso atribuir uma pena maior lógica jurídica, e como disse um grande juiz, no famoso Tribunal de Nuremberg: "A ofensa ao lógico é mais grave do que a ofensa à Constituição". Então, realmente, não é tão simples assim, a lei não pode ser tocada a toque de caixa. Mas, de qualquer forma, se sugeríssemos que essa lei sofresse uma mudança no seu título, isso é importante. Não pense que não seja.

Ela passa a ser chamada Lei dos Crimes de Imprensa, porque ela tem 4 dispositivos que não são criminais. Esses 4 dispositivos estão na Constituição. São desnecessários.

Todos os demais dispositivos são claramente penais. Ela é uma lei penal. Não é uma lei administrativa.

Os quatro artigos que reproduzem a Constituição são desnecessários, porque já estão na Constituição. Ela é exclusivamente uma lei penal.

Se mudados os assuntos das penas, e mudassem a ementa, aí nós que estamos preocupados com a educação do brasileiro, francamente não sou moralista, mas fico espantado com a vulgaridade que introjetam nos meus netos através desses aparelhos de televisão.

E pela categoria estética, a classe e o talento e a generalidade de interpretação desses camaradas.

Quer dizer, o negócio é genial, é esteticamente sedutor, e é profundamente vulgar, com perdão do paradoxo.

E isto vai criando estereótipos na criança, sobretudo no adolescente, que está naquela fase de transição, formação da sexualidade, precipita a sexualidade.

Não sou moralista, pelo contrário, acho que não valeria a pena estar no mundo se não fosse a diferença sexual.

Acho que a coisa mais vivificante e moralizadora é a realização sexual. As pessoas que não são bem realizadas sexualmente são as piores do mundo. São maus caráter, são pessoas infelizes e que comunicam infelicidade. Sou fã do sexo.

O que não posso ver é a introjeção de arquétipos de sexualidade numa criança que não está preparada para isso.

Isso é grave na formação do brasileiro, do futuro, a nossa cultura já é um fator de desagregação, estamos vendo que toda corrupção é explicada pela nossa cultura. Acho que isso é grave.

Sugeriria que devolvêssemos em tempo, com cópias para os Senadores que quisessem, para preparação de suas emendas, relativamente às penas, e que eles colocassem o título e a ementa adequada, para que fique fixado que se trata de uma lei dos crimes e de imprensa e não Lei de Imprensa.

Aí não é preciso a emenda da mídia, e as emendas de responsabilidade dos jornalistas e de aumento de pena podem ser feitas tranquilamente.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Tem a palavra o Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO — Gostaria apenas de ponderar, já que diversos Srs. Componentes da Comissão se manifestaram, que a primeira pessoa a ser ouvida era o Senador Paulo Bisol, que tinha requerido a vinda do processado a esta Comissão.

E já que ele usou da palavra antes de mim, e o fez como deveria, citando as razões pelas quais solicitou a vinda do processado até aqui, acho que está preenchida a minha pretenção.

O que gostaria mesmo, Sr. Presidente, era que esse processo, independente de tempo e de emulação com o outro processo que vem da Câmara, ele fosse examinado devidamente, porque é matéria de alta indagação jurídica, e que não pode passar aqui à vol d'oiseau e dentro de uma análise que não seja profunda de quem perquire os detalhes da lei, e tem a intenção de as aplicar.

Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Entendo que acabou resultando numa proposta concreta.

A proposta concreta do Senador José Paulo Bisol, que foi o autor da solicitação, aprovada anteriormente, no sentido da vinda até aqui desse projeto.

Pelo que entendi, seria sugerida pela Comissão a mudança do título da lei, da ementa, e devolvido tão logo para a Mesa.

Não sei se esse procedimento, que é talvez um procedimento menos regimental, negocial, se esse procedimento...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Tratando-se da Lei de Imprensa, há centenas de emendas, há tantos artigos quantos os que já estão na lei.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Gostaria de sugerir o seguinte: gostaria que o Senador José Paulo Bisol redigisse essa proposta e, uma vez submetida, se a Comissão aceitar essa orientação, então poderíamos devolver esses requisitos atendidos.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — (Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Tenho a impressão de que seria uma coisa negociada, acho que com a sugestão do Senador José Paulo Bisol podemos contornar parcialmente a coisa, e seria negociada com a Comissão.

Se eles não aceitassem, a partir daí deixaríamos dentro da própria comissão...

O SR. BENI VERAS — Não passaria por esta Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Não.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Mas também não teria urgência urgentíssima.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — O Senador José Paulo Bisol deu um voto em separado sobre o projeto de lei, que dá ao servidor público, portador de tenossinovite, incapacidade irreversível, e caracterizado como doença do trabalho, direito à aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, prevista na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Apelo a todos os companheiros para que ouçamos o voto do Senador José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Vou pedir licença para não ler o voto, em separado, e fazer o resumo tanto quanto estiver a meu alcance.

Trata-se de um projeto de autoria do eminente Relator, Senador Francisco Rollemberg, amigo pessoal, que dá ao servidor público portador de tenossinovite (é uma doença de quem datilografa, de quem trabalha em computadores) a incapacitante, irreversível, e caracterizada como doença de trabalho, direito à aposentadoria por invalidez.

Pedi vista porque me pareceu que havia 2 (dois) itens, um de inconstitucionalidade, que seria examinado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, porque lei sobre a aposentadoria é de iniciativa do Presidente da República. Isso está muito bem expresso na Constituição.

São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre servidores públicos da União, ... estabilidade e aposentadoria de serviço.

Então, acho que não somos competentes para legislar sobre o assunto.

Está escrito claramente na Constituição.

E se fôssemos competentes, a tenossinovite já está prevista na Lei de Regime Único.

Só que ela não está prevista como uma das doenças contagiosas e, aliás, um dispositivo tecnicamente muito mal feito.

A tenossinovite necessariamente não produz a incapacidade total.

Quer dizer, uma coisa é a incapacidade parcial e outra coisa é incapacidade total.

Nem sempre ela determina a aposentadoria, porque ela não determina invalidez, determina apenas a mudança de função, porque aquela não pode mais exercer.

Isso está previsto no Regime.

Entendo que é inconstitucional, porque a iniciativa é só do Presidente da República, e porque entendo que já está previsto no Regime Único, acho que, dada venia, do Relator e do Eminente...

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Retiro o projeto para dar outra solução.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — O Senador Francisco Rollemberg acaba de entregar à Mesa um requerimento nos seguintes termos:

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 167, DE 1991, DESTINADA A INVESTIGAR AS DENÚNCIAS DE CORRUPÇÃO E IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS.

Ata da 15a. Reunião, realizada em 24 de outubro de 1991.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um, às dez horas e trinta e cinco minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores Ruy Baccelar (Presidente), Jutahy Magalhães (Vice-Presidente), Elcio Álvares (Relator), Divaldo Suruagy, Nabor Júnior e o Senhor Deputado José Carlos Aleluia, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as denúncias de corrupção e irregularidades na contratação de obras públicas. Havendo o número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião e convida o Senhor Marcos José Lopes, Presidente da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF para tomar assento à mesa, a fim de iniciar o depoimento sob juramento. O Senhor Marcos José Lopes faz um relato sobre a construção da hidrelétrica de Xingó em Alagoas, bem como algumas comparações com a hidrelétrica de Salto Segrado no Paraná, encerrando assim a primeira fase do depoimento. A seguir, o Senhor Presidente inicia a fase de interpeleções concedendo a palavra aos Senhores Parlamentares Nabor Júnior, José Carlos Aleluia, Elcio Álvares, Divaldo Suruagy e Jutahy Magalhães. O Senhor Presidente agradece a presença do Senhor Marcos José Lopes, bem como a presença dos Senhores Parlamentares. Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião e, para constar, eu, Hamilton Costa de Almeida, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que depois de lida e assinada pelo Senhor Presidente irá a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

ANEXO À ATA DA 15a. REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 167, DE 1991-SF DESTINADA A INVESTIGAR AS DENÚNCIAS DE CORRUPÇÃO E IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO SENHOR MARCOS JOSÉ LOPES, PRESIDENTE DA COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente : Senador RUY BACELAR

Relator : Senador ELCIO ALVARES

(ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO)

Nos termos do art. 256 do Regimento Interno, requiro a retirada em caráter definitivo do projeto de lei que apresente.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Retiro porque encontrei uma outra solução.

O projeto será retirado e apresentado de outra forma, ou por outros meios.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — A todos o nosso extraordinário e maior agradecimento.

Está encerrada a reunião.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

CORRUPÇÃO E IRREGULARIDADES

NA

CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Notas Taquigráficas da Reunião de 24/10/91

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente reunião que tem como finalidade ouvir o depoimento do Dr. Marcos José Lopes, Presidente da Companhia Hidrelétrica do São Francisco - CHESF.

Está presente o eminente Senador Elcio Alves, Relator da Comissão, Senador Nabor Júnior e outros Senadores que estão se deslocando dos seus gabinetes para a presente sessão.

Sendo assim, a Presidência convida o Dr. Marcos José Lopes para tomar assento à mesa.

A Presidência, de acordo com o art. 342, do Código Penal, solicita que todos os Srs. fiquem de pé para que possamos ouvir o juramento do depoente.

O SR. MARCOS JOSÉ LOPES - Juro como dever de consciência, dizer toda verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento, sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar as denúncias de corrupção e irregularidades na contratação de obras públicas.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Para preencher outras formalidades do Código Penal e de Processo Penal, a Presidência pergunta a V.Sa. o seu nome completo.

MARCOS JOSÉ LOPES.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Idade?

O SR. MARCOS JOSÉ LOPES - 48 anos.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Estado e residência?

O SR. MARCOS JOSÉ LOPES - Pernambuco, cidade do Recife, Rua Navegantes, 2.111 - Boa Viagem.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Profissão e onde a exerce.

O SR. MARCOS JOSÉ LOPES - Engenheiro eletricista, exerce na Companhia Hidrelétrica do São Francisco - CHESF, na cidade de Recife, abrangendo todo o Nordeste, desde o Piauí até a Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Como é de praxe, a Presidência concede a V.Sa. a palavra para que, dentro de 10, 15 minutos, V.Sa. faça, se necessário for, se desejar, uma explanação para que possamos, de imediato, entrar na fase de questionamentos.

O SR. MARCOS JOSÉ LOPES - Primeiro, desejaria externar que, conforme solicitado, estamos aqui para prestar com toda clareza, com toda objetividade, com toda transparência, qualquer assunto que se relacionar com aquilo que é objeto das investigação ou da Comissão Parlamentar de Inquérito que está instalada. Agradeço aos Srs. Senadores que estejam também muito à vontade, para indagar o que desejarem.

Registro que enviamos, conforme solicitação do Senador Ruy Bacelar, Presidente da CPI, todo material solicitado, os contratos relativos à Xingó, os seus aditivos, o orçamento da obra de Xingó, em dois níveis, conforme solicitado, todos os preços unitários.

Nesta oportunidade, também externamos que com relação aos custos e preços, a CHESF, ao longo de mais de 40 anos de sua atuação, fez e continua fazendo esse acompanhamento ao longo de todo esse tempo.

Da mesma forma como fez para outros empreendimentos e da mesma forma como colaborou desde quando na Eletrobrás se estruturou a maneira de como se deveriam se processar os reajustamentos, inclusive está presente aqui um dos nossos colaboradores que participou, já desde essa época, Dr. Mário Ramos, nesta Comissão, que há 16 anos se estruturou toda essa forma como hoje é aplicado pelo setor elétrico. E fruto de um trabalho que, conforme fui informado na correspondência enviada ao Senador Ruy Bacelar, sobre os dados solicitados esses dados ainda não estavam tratados. Isso significa que não estavam adequados ainda para serem comparados.

Esses dados foram comparados, foram tratados inicialmente com a obra que se estava divulgando, que foi a obra da Usina de Segredo. Entretanto, a Eletrobrás preocupada também com o assunto prosseguiu fazendo os tratamentos com outras usinas e esse é o relatório que ainda está inconcluso. O nosso relatório foi encaminhado à Eletrobrás, e as conclusões básicas, sucintamente, são as seguintes:

Primeiro, que a Usina de Segredo apresenta um arranjo bem mais compacto na disposição das diversas estruturas de usina do que em Xingó. São usinas que têm características e lay out diferentes, entretanto, têm elementos que são comparáveis.

Para fazer esta comparação, dito de forma sucinta,, tenho aqui de forma mais aberta e poderemos, se necessário, entrar nela. Tomamos como abrangência desta comparação os preços das obras civis de Xingó, separando em preço de metro cúbico, do maciço e do concreto, tendo em vista que os serviços envolvidos nestes dois itens representam em Xingó, 56% das obras civis.

Depois, tomamos os preços dos demais itens, como desvio do rio, limpeza e desmatamento, escavação comum, escavação subterrânea, etc. que são peculiares à Usina de Xingó, portanto, que não têm comparações com outros empreendimentos.

Para elaborar isso, também de forma sucinta, a metodologia adotada, foi uma análise comparativa de preços das obras civis dos dois empreendimentos, tomando como base, primeiro: ao invés de comparar preços de escavação e rocha, procurou-se calcular preços de maciço, que significa a barragem propriamente dita, desde que a rocha escavada é aplicada em 80% no maciço.

Os preços de concreto tiveram que ser bastante nivelados, pois as técnicas de engenharia e de construção são totalmente diferentes dos dois empreendimentos.

Quanto aos preços dos demais itens, foram adotados os preços praticados em Xingó pelos motivos a que já me referi, pois são peculiares à Usina. Para essa compatibilização, de modo geral, foram calculados todos os coeficientes de utilização dos equivalentes equipamentos, insumos de Segredo com base nos de Xingó, determinando-se, dessa forma, o novo preço de Segredo compatibilizado para Xingó, isto é, calculamos um novo preço da Usina de Xingó, utilizando os dados e preços de Segredo.

Essa compatibilização teve que ser feita ao nível de três contratos. Segredo tem três contratos. O primeiro contrato foi destinado ao desvio do rio; o segundo, ao ensecamento e o terceiro ao restante das obras. Por que os três contratos? Primeiro, porque a média ponderada desses três contratos é que, de fato, revela o preço final de Segredo, caso venha a se confirmar todos os preços que estão cotados para Segredo.

Segundo, o primeiro contrato de Segredo foi o contrato feito à época da licitação de Xingó. Portanto, ele é um elemento balizador.

O terceiro ponto que consideramos, seria um outro balizamento, que seria pelos maiores preços que foram aplicados em Segredo. Serve também de outro balizador.

Observando esses pontos, chegou-se às seguintes conclusões básicas dessa análise: em termos de preços, de concreto, considerando cem por cento como preço, que nós hoje pagamos para Xingó, o contrato feito para Segredo, à época de Xingó, é mais caro do que Xingó em 2,51%.

Tomando como base o segundo contrato, ele é mais barato em menos de 11%.

Tomando o terceiro contrato, que é o contrato atual, ele é mais barato em valores da ordem de 9,5%.

Tomando o valor médio, que mostra de fato aquilo que é mais representativo, para efeito de comparação, o preço do concreto, hoje, em Xingó, é superior em menos de 5% ao preço de Segredo.

Tomando os maiores preços, Segredo supera em 5,58%.

Uma análise similiar foi feita para o maciço. O maciço foi mais problemático, tendo em vista que as obras apresentam características mais diferentes.

Mas, a maneira como foi elaborada, está exposta no relatório e está à disposição da Comissão. A média que se chegou foi que o preço de Segredo, em termos médios, seria 72% do preço de Xingó.

O contrato que foi feito à época em Xingó, é menos de 3% somente abaixo de Xingó.

Agora, para observação em geral da obra como um todo, prosseguimos a análise, considerando 100% para a obra de Xingó, a obra de Segredo, em média, ficou menos de 9% abaixo do preço de Xingó.

Tomando o contrato que foi realizado à época, da licitação de Xingó, os preços são exatamente iguais, 99,97%.

Portanto, com essas considerações, respaldar de toda análise técnica que foi feita, com bastante detalhe, a conclusão é que os preços de Xingó não são os mais baratos hoje, existentes no Brasil, são os preços de mercado.

Esta característica é muito importante. Os preços hoje praticados são os de mercado, e assim o ficaram, porque até dezembro de 1989, as sobras de reajustes analíticas foram adequadas por um coeficiente elaborado, para que se fizessem estas correções, em que poderíamos entrar em detalhes posteriormente, caso seja desejo da Comissão.

A conclusão deste relatório é a seguinte:

Primeiro, é que a CHESF vem acompanhando; não há absolutamente necessidade, de forma que não consideramos conveniente divulgação de outras empresas quanto aos preços, sem ter tido a preocupação mínima de tratar os dados, que foram fornecidos pela CHESF; os de Segredos foram obtidos pela CHESF, e foram utilizados de forma indevida. E, comprovadamente por este relatório, estávamos até então sem fazer divulgação, porque precisava ser feito um trabalho desse tipo, em termos de tratamento completo desses dados, para que se pudesse chegar a essa conclusão.

Então, Sr. Presidente, essas seriam as considerações referentes, e neste aspecto que eu gostaria de fazer inicialmente, deixando à disposição da Comissão o relatório, que se compõe de três volumes, para que possa ser apreciado e registrado na maneira como desejávamos.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Acredito que esse relatório seja aquele focalizado pela revista Veja, que tem notícia o Engenheiro João Paulo.

O SR. MARCOS LOPES - Exatamente, este é o relatório. De fato, a nossa intenção era concluir um relatório mais amplo este é um trabalho que não termina aqui, e que, ao longo do tempo, vai sendo feito e acompanhado, inclusive como comparações de outros preços, sem tirar conclusões para o aprimoramento das obras de reajustes futuros e do aprimoramento daquilo que é praticado.

Entretanto, procuramos elaborar, de imediato, uma parte dele para que fossem prestados os esclarecimentos devidos, e que a empresa mostrasse que é completamente transparente, não tem nada escondido, e que está tudo aqui disponível para a sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Passamos agora, à fase dos questionamentos.

Pergunto ao eminente Senador Elcio Alvares, se S.Exa., fica para o final? (Pausa)

Tem a palavra o Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Relator, Sr. Marcos Lopes, Presidente da CHESF:

Tenho aqui algumas indagações, que foram sugeridas pela Assessoria da Comissão, que está acompanhando todo o desenrolar dos trabalhos desta CPI, levando em conta, evidentemente todas as peças do depoimento que foram efetuados aqui, pelas pessoas que foram convocadas.

Vou fazer algumas perguntas, que a Assessoria da Comissão encaminhou:

Qual o valor estimado para a construção de Xingó? E qual o valor inicial e o atual? São verdadeiras as afirmações contidas na revista Veja, de 14.08.91, de que há uma alteração de preços em torno de 600 milhões de dólares, devido a um inchaço de 30% do valor inicial estimado?

Seria a primeira pergunta. Depois formularei outras perguntas.

O SR. MARCOS LOPES - Tivemos oportunidade de encaminhar, para o Senador Ruy Bacelar, a correspondência que encaminhamos para a revista Veja, tão logo tivemos conhecimento daquilo que um repórter fez ao entrevistar o Engenheiro João Paulo Aguiar, e a mim por telefone.

Nessa correspondência tivemos oportunidade de mostrar que o orçamento inicial da obra, era da ordem de 1.6 bilhões de dólares.

Portanto, bem diferente de 1.06, que foi exposto pela revista, um erro bastante grande, em termos de comparação, e que, ao longo do tempo, esses preços não são corrigidos em dólar. O dólar não é considerado a moeda do contrato. E que o índice que representaria numa forma mais global, seria o IGP como o primeiro parâmetro.

Mostramos que o aumento do dólar, comparado com o do IGP, a variação era da ordem de 1.8.

Tenho aqui a resposta que foi dada, estou dando primeiro em números redondos, mas, podemos dar em números mais precisos.

Primeiro, estou fazendo esta consideração mais geral.

Isso levaria este orçamento de 1.6 bilhões de dólares se transformasse num entorno de 2.9 aproximadamente.

Recentemente, tendo em vista a ida da ELETROBRÁS à nossa sede, não só para ver este problema, como outros, foi feito uma análise em termos do orçamento de Xingó a preços iniciais, a preços atuais, com as devidas correções contratuais, ao longo desse tempo. A conclusão é que a variação foi de 1.7% comparando-se o orçamento inicial ao orçamento final.

Então, consideramos bastante irrisória essa variação de 1.7%, tendo em vista o andamento da obra como um todo, tendo em vista o porte da obra, e a precisão como um orçamento é feito. Isso foi distribuído em termos de variações nos seus diversos itens, em obras civis, em equipamentos, em engenharia, etc.

Então, a variação entre o orçamento inicial e o atual, por razões não só de quantitativos, como variações de índices, como variações dos bens de serviços, como reformulação de programações, variação dos preços médios unitários, variação dos quantitativos físicos, reavaliação dos custos, custos eventuais e variação dos índices - isso tudo apresentou uma variação, em termos reais, entre o orçamento inicial e o final, de 1,7%. Isso ratifica a posição nossa frente àquela reportagem dada pela revista Veja.

Quanto ao orçamento atual da obra de Xingó, tivemos oportunidade de encaminhá-lo formalmente ao Senador Ruy Bacelar - a Comissão está de posse dele. É um orçamento que hoje está por volta, a preços atuais, de 3,25 bilhões de dólares. Estamos falando sempre em dólar, que varia: quando há uma descompressão, o preço diminui. Antes da medidas valorização que houve, estava em torno de 3,25 bilhões de dólares; com a medida, ele baixou um pouco, está variando entre 3 e 3,2 bilhões de dólares. Este é o orçamento de Xingó. Em cruzeiros, precisamente em junho de 91, ele estava algo em torno de 750 bilhões de cruzeiros - preço global. O preço inicial de Xingó é aquele a que me referi.

O outro ponto que V.Exa. levantou, e que cobriu todos...

O SR. NABOR JÚNIOR - É a diferença de 600 milhões de dólares.

O SR. MARCOS LOPES - Isso não existe. Provavelmente, foi um brutal lapso do repórter quando anotou o valor. Presumo.

O SR. NABOR JÚNIOR - Esses dados fornecidos ao repórter da revista Veja, que deram margem a essa reportagem que teve tanta repercussão na opinião pública, tendo sido inclusive motivo da sua convocação e a do Dr. João Paulo Aguiar, esses dados foram distorcidos pelo repórter ou foram fornecidos pelo funcionário da própria empresa?

O SR. MARCOS LOPES - O Dr. João Paulo entregou aos senhores um documento chamado "Verdade e Mentiras". Ele esteve comigo e o entregou também a mim, tão logo a reportagem saiu.

Nessa reportagem, conforme ele bem diz, manipularam-se habilmente informações de que a revista dispunha previamente, bem como aquelas que ele prestou pessoalmente à revista Veja. Da mesma forma, ele manipulou informações que lhe forneci por telefone, para tirar dúvidas que o repórter nos apontou que teria.

Então, ratificamos aquilo que o Dr. João Paulo apresentou com a sua apreciação: houve uma manipulação de dados de tal forma que essa manipulação vendesse revista.

Esta é a nossa conclusão, porque os dados corretos foram dados a ele, com o alerta de que, isoladamente, eles não significariam nada. Além disso, conforme o Dr. João Paulo disse, ao dar sua opinião, inclusive nesse documento, ele tirou proveito do fato de ter criado um relacionamento mais próximo com o repórter, tendo em vista que é parente dele - sobrinho - conforme declarou nesse documento. Ele conversou mais à vontade, e o repórter manipulou, de fato, as informações, que tantos transtornos trouxeram não só ao Nordeste, como à CHESF, e à sociedade como um todo. Quer dizer, foram inverdades bastante acentuadas.

O SR. NABOR JÚNIOR - O senhor admite a existência de um relatório que teria sido apresentado por engenheiros da empresa, no qual eles advertem a direção da CHESF sobre os preços da obra de Xingó, que estariam acima do preço normal de outras hidrelétricas nas mesmas condições? Existe esse relatório, o senhor confirma ou não?

O SR. MARCOS LOPES - Não, não existe. Não existe o relatório citado na revista Veja. Foi dito ao repórter que o que se estava fazendo era uma avaliação, uma coleta de preços de obras similares no Brasil, para se aferir se os preços hoje praticados na usina de Xingó estavam dentro do mercado ou não, ou se a realidade do mercado estaria distorcida ou não.

Como eu disse na minha fala inicial, a primeira peça desse relatório estou acabando de entregar. Ela compara os preços de Xingó com Segredo.

A ELETROBRÁS está elaborando um relatório da auditoria que fez na CHESF, mas esse relatório ainda está inconcluso. O presidente da ELETROBRÁS nos autorizou a dizer que ele deverá estar pronto dentro de aproximadamente 45 dias - ele espera. Entretanto, ba-

seado em peças desse relatório e em alguns dados que tenho dele, posso dizer que as conclusões são exatamente as mesmas: Xingó está dentro dos preços de mercado.

O SR. NABOR JÚNIOR - Quais os motivos pelos quais o Dr. João Paulo foi afastado do cargo de diretor do Departamento de Obras de Xingó?

O SR. MARCOS LOPES - O Dr. João Paulo nos escreveu uma correspondência no dia 13 de agosto, endereçada à Diretoria da CHESF. Ela diz o seguinte:

"A revista Veja, na edição 1195, que circulou ontem, divulga matéria sob o título "A Grande Conta". O texto manipula habilmente informações de que a revista dispunha previamente, bem como informações e esclarecimentos que, pessoalmente, prestei em Xingó. O resultado foi uma reportagem que traz mal-estar, afeta a confiança entre a chefia do DOX e a Diretoria, prejudica o relacionamento funcional entre o signatário..." - ele, João Paulo - "...e empresas que participam do empreendimento de Xingó.

Tudo isso tem influência negativa no bom andamento dos trabalhos de construção, no instante em que a empresa persegue um rígido programa, visando ter energia elétrica, produzida em Xingó, à disposição do Nordeste no segundo semestre de 94.

Minha participação nos eventos que culminaram com a reportagem está descrita de forma analítica em documento que já é de conhecimento de todos os diretores - é o documento "Verdades e Mentiras - Estou certo de que a minha saída do cargo de chefe do Departamento de Obras de Xingó é um evento importante para superar os problemas gerados.

A partir do próximo dia 16 de agosto, e como já se tornou rotina há vários anos, estou convocado pelo órgão de pessoal da CHESF para férias compulsórias. Desde 78, não respeito essa convocação e, agora, decidi desfrutar, efetivamente, desse direito e,

ao retornar, espero que o meu substituto esteja designado. É desnecessário, mas conveniente registrar que estarei à disposição da Diretoria da CHESF na Superintendência de Projetos de Geração e do novo chefe do DOX, para transmitir todas as informações e esclarecimentos que forem julgados necessários ao desenvolvimento normal dos trabalhos de construção da usina de Xingó."

O Dr. João Paulo, então, solicitou a exoneração do cargo de chefia do DOX através dessa carta, o que foi acatado pela Diretoria da empresa. Solicitou-se a ele, em seguida, que se alocasse em outro órgão da empresa, pela importância bastante relevante que ele tem para a empresa. Ele aceitou e deverá estar voltando ao trabalho nos próximos dias.

Então, a solicitação foi feita pelo Dr. João Paulo e aceita pela diretoria da empresa.

O SR. NABOR JÚNIOR - No entanto, ao depor nesta Comissão, o Dr. João Paulo declarou que atribuía o seu afastamento a forças externas. Não sabemos quais são essas forças; mas já que o senhor dá conhecimento à Comissão do teor da carta em que ele pede demissão, está justificado evidentemente.

O Dr. João Paulo, também no seu depoimento, quando indagado, aqui, pelos Senadores, a respeito dessa divergência de custos entre a usina de Xingó e a usina de Segredo, declarou que a usina de Segredo tinha outras cláusulas contratuais diferentes que poderiam, inclusive, baratear esses custos. O próprio Governo do Paraná teria cedido equipamentos do Estado para serem utilizados pela empresa construtora, o que coidentemente baratearia o custo.

O senhor confirma essa afirmação do Dr. João Paulo, repito, de que a usina de Segredo sairia mais barata - não o preço da energia depois de concluída, porque ele declarou, inclusive, que o de Xingó vai ser menor do que o de Segredo, mas que o custo da obra de Segredo está saindo mais em conta, mais barato, em função da

cessão de equipamentos pelo Estado do Paraná à empresa que está executando as obras de Segredo? O senhor confirma essa declaração do Dr. João Paulo?

O SR. MARCOS LOPES - Todos esses parâmetros, relativos às peculiaridades de cada obra e relativos a equipamentos que foram, na sua maior parte, comprados pelo Governo do Estado do Paraná e alugados ao consórcio, hoje, que constrói Segredo, foram levados em conta nesse relatório, e as conclusões são essas que eu apresentei. Quer dizer, todos esses parâmetros foram considerados. O Dr. João Paulo não conhece esse relatório. Esse relatório, hoje, é de conhecimento exclusivo da diretoria da ELETROBRÁS, diretoria da CHESF e de V.Exas. agora. Quer dizer, ele foi mantido bastante reservado para que nós tivéssemos a certeza de que estaríamos fazendo um trabalho seguro para apresentar a V.Exas. com bastante segurança, como estamos apresentando agora. Todos os aspectos foram levados em conta.

Evidentemente que existem alguns aspectos imponderáveis aos quais nós não tivemos acesso e que não foram levados em conta. Entretanto, nós não temos condições de ter em conta, por exemplo, a forma como a COPEL administra a obra de Segredo. Quer dizer, há suspeita de que exista alguma forma diferente da que é feita no Departamento de Obras de Xingó. Mas são coisas que não conhecemos, não temos elementos. Então, aquilo que é mensurável, aquilo que é quantificável está tudo incluído nesse relatório de forma bastante detalhada. E o resultado é esse. Quer dizer, a variação, em termos médios, conforme foi explanada, é inferior a 5%.

O SR. NABOR JÚNIOR - Agora, essa diferença havida entre o preço inicial e o preço atual em decorrência dos reajustes que foram realizados, nos quais foi incluído o chamado fator "K", que determinou essas alterações todas? Como é que V.Sa. justifica e explica a utilização desse fator "k" para a correção do preço dessas obras?

O SR. MARCOS LOPES - Pois não, Senador.

Conforme eu cheguei a abordar inicialmente, e com o objetivo de dispor de índices específicos e adequados para reajustar preços, preços de obras de usinas hidrelétricas especificamente, há mais ou menos 16 anos atrás, como eu disse, temos um colega nosso, nosso consultor hoje, ex-funcionário da CHESF, que trabalha conosco como consultor há mais ou menos 16 anos, a ELETROBRÁS promoveu a realização de um trabalho muito amplo, em que consistia em se ter definidas as matrizes de composições dos custos dos diversos itens que compõem a construção de uma usina hidrelétrica. Em 1979 - acho que a minha memória pode estar falhando. Se estiver errado, peço ao Dr. Mário que me corrija -, começaram a aparecer os primeiros índices que foram obtidos a partir dessas comissões. A idéia foi a de se ter uma usina que, digamos, seria uma usina teórica, em que se teriam determinados índices que corrigiriam as diversas partes dessa usina ao longo do tempo. Essas matrizes seriam utilizadas para estabelecer mensalmente a variação dos preços unitários assim compostos por essa matriz, e, consequentemente, gerarem os índices para o reajustamento dos contratos das usinas hidrelétricas. Esse trabalho teve uma participação ampla de todas as empresas do setor elétrico e resultou em uma peça de grande utilidade prática, ficando sob a responsabilidade da Fundação Getúlio Vargas a coleta dos preços e dos insumos ali existentes e a consequente obtenção dos índices específicos de usinas hidrelétricas.

Essas matrizes que foram assim, ao longo do tempo, em termos da sua utilização, apresentaram alguns problemas.

Um dos problemas apresentados foi que, com o passar do tempo, o peso desses insumos constantes nas matrizes sofreu grande alteração pela variação tecnológica. Por exemplo, um índice que tinha mais mão-de-obra e um determinado tipo de equipamento, hoje tem menos mão-de-obra e utiliza equipamentos mais avançados, ou o inverso poderia ocorrer.

Também alguns equipamentos que são incluídos nesses itens já não mais existem, já não são mais utilizados. Mesmo se fazem-

do os ajustes atuais e necessários essas novas matrizes assim ajustadas sempre apresentaram diferença em relação às matrizes de uma obra real, quer dizer, com essa obra específica e não essa obra teórica, pois cada obra possui essas características próprias ditando, portanto, métodos construtivos que lhe são específicos. Depois, cada região específica em que essa obra está inserida apresenta também nuances, em termos de insumos, que apresentam variações. Como esses índices eram colocados numa proposta para serem utilizados numa obra de longo prazo, começava-se uma construção e somente seis anos depois é que decidiria o seu resultado e a conclusão do contrato.

Então, como esses índices de reajustamento para usinas hidrelétricas continuam sendo compostos em cima dessas matrizes, por consequência, esses itens apresentam distorções por conta desses três motivos que eu me referi. Com o objetivo de se corrigir essas distorções e buscar uma melhor adequação dos reajustes a cada obra, adota-se em cima dos preços que estão reajustados de uma forma analítica, um coeficiente específico que, naquele instante, possa tirar essa distorção de tal forma que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e que permita a justa remuneração. Essa é a tese do 2.300, com a qual concordamos. É evidente.

Então, isso consiste em aplicar periodicamente essas matrizes desses preços os valores reais dos insumos cotados no mercado financeiro e no mercado fornecedor, chegando-se, portanto, a valores corretamente atualizados por esses preços. A partir daí, então, se estabelece um fator, chamado fator "K", de correção de preços, que tem a finalidade de fazer esse ajustamento do preço reajustado pelo contrato ao preço aferido analiticamente. Esse fator "K" da correção de distorção de reajuste é aplicado sobre o preço contratual correspondente por um período que é acordado.

No caso específico de Xingó, acordou-se numa semestralidade. Essa semestralidade foi utilizada e, frente a essa constatação

agora, esses números a que eu me referi, de 1,7% em termos reais, entre o orçamento final e o local já inclui o fator "K". Esses relatórios que foram entregues, os preços que estão ali, de mercado, comparado com Segredo já inclui o fator "K".

Então, esse fato "K" mostra hoje que a usina de Xingó está a preço de mercado, mesmo comparado com a usina, cujo último contrato está com preços menores do que o de Xingó, entretanto, com diferenças mínimas.

Evidentemente a busca de um aprimoramento desse fator "K" é algo que o setor hoje busca, é algo que a CHESF hoje busca, é um trabalho que a CHESF está desenvolvendo para que cada vez mais se aprimore.

O SR. NABOR JÚNIOR - Então, o aditivo nº 1, de abril de 1988, que permitiu a aplicação desse fator "K", ele também admitia o efeito retroativo? Porque me parece que passou a vigor a partir de junho de 1987. Esse aditivo permitia o pagamento desse fator "K" com efeito retroativo?

O SR. MARCOS LOPES - Bem, esse aditivo, bem como outros aditivos que existiram, foram introduzidos a partir da ocasião em que houve constatação da quebra do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos. Existe outro aditivo similar a esse. Eu vou abordar esses dois pontos, porque esse é um dos pontos que me foi transmitido pelo Sr. João Paulo, que não ficou, digamos, totalmente esclarecido, e, se V. Exa. me permitir, eu os abordaria logo em conjunto, que foi a atualização monetária no período de processamento.

Dois de junho de 1986 foi a data base da proposta. Em 9 de março de 1987 houve a assinatura do contrato de obras civis do acampamento. Em 5 de maio de 1987, a ELETROBRÁS, por conta de em junho de 1986 estar-se em pleno Plano Cruzado, havia regras bastantes rígidas para se trabalhar com uma inflação bastante baixa, com uma inflação, digamos, zero. A partir daí, quando voltou-se a ter alguma infla-

ção em patamares já diferentes e substanciais, os problemas foram levantados por todos os fornecedores, empreiteiros, enfim, por todos aqueles envolvidos em obras e fornecimentos.

A ELETROBRÁS, então, preocupou-se com um assunto evidente e publicou uma resolução, de nº 237/87, que contém instruções, procedimentos para celebração e revisão de contratos em moeda nacional para fornecimento de materiais, serviços, montagens etc.

A Diretoria da CHESF, logo em seguida, um mês após, em junho de 87, decidiu por uma Resolução, a de nº 26/87, que foi uma decorrência dessa da ELETROBRÁS, que regulamentar internamente, em termos operativos.

Em julho de 87 voltou o consórcio a falar sobre o assunto - isso no que diz respeito à correção monetária.

No que diz respeito ao fator K, o consórcio apresentou logo no início, antes da assinatura do contrato, uma correspondência para assiná-lo. A CHESF, entretanto, não quis tratar do assunto naquela ocasião, embora essa carta tenha feito parte do contrato.

Então, a partir de julho de 87 esse assunto ficou sendo tratado pelo consórcio. Logo em seguida, a CHESF respondeu ao consórcio, informando que estava tratando do assunto, embora não tivesse ainda nenhuma opinião formada.

Daí a coisa prosseguiu.

O aditivo do fator K foi assinado antes disso, tendo sido basicamente o primeiro aditivo.

O aditivo da correção monetária em período de processamento foi assinado em 15/3/90; em 3/10/89 foram concluídas as negociações.

Para elaborar esse aditivo, a CHESF estabeleceu alguns critérios para expurgar dos preços a expectativa inflacionária que estaria embutida.

A CHESF aceitou a atualização monetária no período de processamento das faturas somente a partir de junho, tendo em vista

que foi naquela data que ela, internamente, regulamentou o assunto. A partir desse mês, então, ela regulamentou.

Para efeito de transformar os preços do consórcio construtor em preços à vista e assim se aplicar a correção monetária em período de processamento, a CHESF não tomou o ônus financeiro que estava explícito no BDI da proposta. Várias outras empresas resolveram proceder assim. A CHESF não, ela procurou ir um pouco mais além; achou que, como qualquer outra empresa, ela devia ter considerado alguma expectativa inflacionária maior.

O custo financeiro explicitado estava 073. A CHESF, então, tomou um ano após 1986, de tal forma, para abalizar aquilo que deveria ser expurgado. Assim o fez. Esse expurgo é que foi chamado de desconto. Essa palavra me foi transmitida pelo nosso colega João Paulo e que não ficou bem compreendida. De fato, no aditivo contratual está chamada de desconto. Na verdade é um expurgo que houve; chamou-se de desconto porque tinha o consórcio a haver alguma coisa e retirou-se alguma coisa.

Indo, objetivamente à pergunta feita por V. Exa. quanto à aplicação do aditivo com retroatividade, o pleito foi formulado abrangentemente pelo consórcio dessa forma. Somente em junho de 87 - sintetizando - pelas razões que já falei, foi aplicado com efeito retroativo em relação à data de aprovação formal. Teve como fundamento legal o art. 55, inciso II, letra d, do Decreto-lei nº 2 300, de 21/11/86, e seu capítulo III, dos contratos; seção III - Da Alteração dos Contratos.

Essa retroatividade foi aplicada com o objetivo de restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente. Quer dizer, uma vez constatado que não havia o equilíbrio, a partir da data que se constatou, se fez.

A CHESF foi um pouco mais observadora; fez com esse intuito mas, assim mesmo, prendeu na data a partir da qual ela regula-

mentou internamente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, objetivando a manutenção do inicial equilíbrio econômico financeiro.

Entendemos que é importante que não seja confundido o direito à retroação do efeito do ressarcimento dos ônus decorrentes de fator que é imprevisível e que causou um comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ao contrato, com a proibição constante do § 2º do art. 51, que se encontra na seção II, Da Formulação dos Contratos, desse mesmo decreto.

O referido § 2º do art. 51 veda a atribuição de efeitos financeiros retroativos à assinatura de contratos ou de alterações com referência apenas a pagamento de serviços executados antes da formalização dos mesmos e, portanto, sem a devida autorização.

No caso aqui se aplicou o Decreto-lei nº 2300, no Capítulo III, Seção III, letra d, do art. 55. Quer dizer, a partir da constatação do desequilíbrio, fez-se a aplicação.

Quanto ao fator K, a constatação é a mesma, de que isso poderia ter sido aplicado já desde o início. A CHESF preferiu não aplicá-lo desde o início; reconheceu, entretanto, que era algo, tanto que colocou a carta, que o consórcio enviou à CHESF, como parte integrante do contrato. Entretanto, só posteriormente, com um aprofundamento maior, é que tratou do assunto, contando com todos esses aspectos aos quais me referi, ou seja, essa correção possível das distorções ao longo do tempo.

Essa é a explicação que eu daria para o eminente Senador.

O SR. NABOR JÚNIOR - Sr. Presidente, a última pergunta que eu teria a formular é a seguinte: em que estágio estão as obras e qual a previsão de conclusão dessa usina hidroelétrica?

O SR. MARCOS LOPES - As obras hoje encontram-se com 53% das obras civis concluídas; os equipamentos estão em fabricação, ha-

vendo equipamentos embutidos necessários já fornecidos, que são necessários já estarem na obra; estamos em fase de finalização dos financiamentos relativos a alguns equipamentos, ultimando esse assunto entre esta semana e a próxima, relativos basicamente a equipamentos.

A obra tinha um cronograma que estava previsto para dezembro de 1994.

Por conta de uma série de obras na interligação com a ELETRONORTE, daquilo que se chama de aumento da capacidade por conta da implementação de equipamentos e reativos, no valor aproximadamente de 200 milhões de dólares, e que hoje, fisicamente, já não daria mais tempo, avaliou-se, em termos de sensibilidade, o que significaria trazer essa obra e o que seria fisicamente tentar adequar o cronograma para tentar antecipar um pouco, de tal forma que os riscos de déficit pela não existência dessa obra pudesse acarretar.

Tal foi feito. E sem essas obras de transmissão, o risco de déficit para o Nordeste, de um mercado que hoje está se comportando com desvios mínimos da ordem de 1%, aproximadamente - praticamente em cima da previsão -, portanto, o mercado deu uma declinação mas está recuperando, e recuperando muito rápido, os riscos de déficit aumentaram sem essas obras em valores que já começaram a trazer apreensões.

Fisicamente, e sem trazer custos que fossem representativos, quer dizer, para que não se compensasse uma coisa e outra, conseguimos estabelecer uma programação que antecipasse essa obra em 4 meses, colocando-a em agosto, caso não haja acidente algum de percurso.

Então, hoje o cronograma que está sendo perseguido é agosto de 1994.

Para que os Srs. tenham uma idéia do que significa isso, o custo total esperado de operação de geração térmica por conta desse déficit é reduzido em 141 milhões de dólares em relação à alter-

nativa de 5 anqs, de dezembro de 94, e as pequenas variações que existiram aí, em termos de custos que já vinham, inclusive, da programação anterior, são custos que equivalem basicamente a quatro meses de pagamento entre CHESF e ELETRONORTE, quer dizer, são coisas bastante irrisórias. Por conta disso, está havendo todo o esforço da empresa para que essa obra entre em funcionamento em agosto de 94 como uma solução para o déficit energético no Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - A Presidência indaga se o Deputado José Carlos Aleluia deseja fazer alguma pergunta.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, gostaria que V.Exa. deixasse um pouco mais claro a questão da variação do preço em dólar. É um ponto fundamental que deve ficar bem entendido. Acabei de sair da abertura de uma reunião do setor elétrico, promovida pelo Senado, onde um dos palestrantes fala da variação de preço em milésimo de dólar de quilowatt hora da energia gerada em Xingó. Isso precisa ficar muito claro para que não prejudique a imagem do empreendimento, que é importante para o Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Com a palavra o Dr. Marcos Lopes.

O SR. MARCOS LOPES - Fizemos um trabalho bastante aprofundado, que é feito para a ELETROBRÁS periodicamente, em termos de variações orçamentárias. Essas variações foram aprofundadas em termos de utilização dos índices específicos que são usados nos diversos componentes, quer sejam em obras civis, quer sejam em equipamentos.

No caso da obra de Xingó, o efeito da inflação, quer seja em moeda nacional, quer seja em dólar, é grande. O dólar a que nos referimos é sempre o dólar comercial. Esse também é um ponto fundamental. Em certas ocasiões ele está com alguma compressividade e é descomprimido em função da política econômica adotada.

A inflação nos países fornecedores de equipamentos e mão-de-obra, supervisão e montagem estrangeira e a política adotada para fi-

ção dessa taxa de câmbio tem considerável influência, também, nos custos dos equipamentos.

No caso de Xingó não existem equipamentos, por exemplo, de origem americana, mas existem equipamentos de origem alemã. Isso é só para traçar um cenário mais geral. As expectativas de inflação na Alemanha, por exemplo, levaram à alteração dos preços previstos nos equipamentos. Essa compatibilidade, essa comparação entre os preços em marco alemão e em dólar também traz essas distorções. Isso significou que tivemos que nos aprofundar bastante nos índices que foram avaliados e analisados para cada item específico. E essa avaliação mais profunda foi feita para obras civis, para equipamentos de origem nacional, abrindo ele em custo FOB, montagem, transporte, equipamentos importados custo FOB, transporte, engenharia, terrenos, administração e eventuais.

Isso foi feito de forma detalhada, diferente, portanto, daquele outro enfoque que informamos em termos de variação de IGP e dólar.

Essa variação trouxe, em termos globais, uma variação entre o orçamento inicial, o orçamento de dezembro de 1986, e o de junho de 1991, de 1,7%. Esse número está muito próximo da comparação que fizemos quando apresentamos a carta à revista VEJA, quando encaminhamos uma correspondência ao Deputado Maurílio Ferreira Lima, que nos solicitou, quando se fez a comparação entre o IGP e o dólar, o IGP como índice que mediria de forma mais global, de forma mais agregada, os equipamentos nacionais.

Tenho em mãos os seguintes dados: evolução em IGP-taxa cambial, em termos percentuais, ao longo do tempo, quer dizer, a variação não mudou tanto, foi comprovada com essa análise detalhada a que me referi agora.

Considerando junho de 1983, como base, em dezembro de 1986, a variação em IGP em taxa cambial iria a 22%, aproximadamente. Em

junho de 1987, IGP, sobre taxa cambial, iria a 20%. Em dezembro de 1987, atingiu 30%. Dezembro de 1988, atingiu 40%. Em dezembro de 1989, atingiu 78%. Em dezembro de 1990 atingiu 88%. Em março de 1991, já atingia 110%. Portanto, essa variação, entre o Índice Geral de Preços e a taxa cambial, ela vai flutuando, ao longo do tempo, em função da política que está sendo usada para o dólar comercial ou para o dólar oficial, que antigamente se usava.

Portanto, tendo em vista que essa relação daqui, a grosso modo, está batendo com a outra, continuamos para análise mais simples a utilizá-la e, periodicamente, fazemos uma análise mais aprofundada, utilizando, de fato, a inflação dos países fornecedores de equipamentos, a correlação da moeda desse país com o dólar e traduzindo o dólar naquela época. É um risco muito alto - foi a oportunidade que o Deputado José Carlos Aleluia fez referência. Quando se fala em orçamento em dólar, isso é bastante arriscado. Tenho como praxe, em toda a ocasião que me perguntam qual o orçamento e o percentual, de imediato, quero saber dólar de quando? É a pergunta de imediato que se faz para poder estar abalizado. Dizer que o orçamento inicial de uma obra em dólar era X e agora em dólar é 2X, não é de espantar em nada. Quer dizer, vai depender daquela situação que existia, em particular, naquela ocasião. Quer dizer, se a moeda dólar constante fosse considerada, os pagamentos fossem feitos em dólar, a correção em dólar, pelo dólar oficial, então seria o mesmo orçamento. Mas o caso é que isso não é verdade.

Não sei se o Deputado José Carlos Aleluia gostaria de outros dados.

Tenho aqui gráficos que mostram exatamente a evolução do IGP e da taxa cambial que acentuam uma discrepância bastante grande.

Até 12/89, as escalas ficam mais ou menos próximas, depois há uma distorção bastante grande e vai até março de 1991 onde a relação é bastante acentuada.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - Se me permite, gostaria de saber qual foi o custo de Xingó no período em que a obra esteve paralizada. Qual o custo em dólar?

O SR. MARCOS LOPES - A primeira avaliação que se tem em dólar, porque ainda falta concluir um outro tipo de avaliação, que é a questão de prazos, mas em termos de dispêndios adicionais, foi da ordem de 30 milhões de dólares, aproximadamente. Ela não supera isso.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Com a palavra o Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES - Depois da exposição e dentro do objetivo da Comissão - fomos constituídos para apurar irregularidades na contratação de obras públicas -, gostaria de - sem ser até certo ponto irrealista dentro do contexto do depoimento - fazer um breve histórico e, iniciaria perguntando ao Presidente da CHESF quais foram os consórcios que participaram da concorrência inicial da CHESF.

O SR. MARCOS LOPES - Foram três consórcios que participaram da concorrência.

O SR. ELCIO ALVARES - Seria possível declinar o nome desses consórcios e, se possível, com os respectivos valores apresentados na pré-concorrência, se houve? A CHESF é orçamento base para efeito de qualificar as propostas?

O SR. MARCOS LOPES - Tem sim. Não, para qualificar a proposta. A CHESF é um orçamento, vamos chamar, de orçamento de referência. Esse orçamento serve para que se aloque internamente um recurso que se prevê para um determinado empreendimento e que serve, também, como um balizador durante o julgamento.

O SR. ELCIO ALVARES - Esse orçamento de referência é elaborado antes do conhecimento dos nomes dos vencedores da concorrência?

O SR. MARCOS LOPES - Ele é elaborado antes da elaboração do instrumento que solicita seja feita a ocorrência.

O SR. ELCIO ALVARES - Há um preço anterior, de um orçamento básico estimado para efeito de ultimar os primeiros passos da concorrência?

O SR. MARCOS LOPES - Ele é feito, primeiro, estimado com finalidades orçamentárias, em que se prevê orçamento e alocação de recursos. Ele é feito, também, com a finalidade de se escolher a modalidade da licitação a ser feita e também utilizado para servir de balizador para que, uma vez feita a concorrência, se houver distorções acentuadas em cima desse orçamento de referência, uma providência subsequente possa ser tomada.

O SR. ELCIO ALVARES - Gostaria, se fosse possível, que V.Sa. declinasse o nome dos integrantes dos consórcios com o correr da construção de Xingó.

O SR. MARCOS LOPES - Se V.Exa. permitir e ajudar a manipular esses documentos.

Nomes completos das três empresas, dos três consórcios: Consórcio Camargo Correa, Andrade Gutierrez, Queiros Galvão, Consórcio CBPO, Mendes Júnior e o terceiro, Serra Almeida, com VAP Ferreira Guedes.

O SR. ELCIO ALVARES - Dessa qualificação e do resultado final da pré-concorrência houve algum recurso de algum dos consórcios envolvidos?

O SR. MARCOS LOPES - Não houve.

O SR. ELCIO ALVARES - Era possível estimar, inicialmente, o valor do orçamento básico para a proposta vencedora? Há esses dados?

O SR. MARCOS LOPES - Sim, há, como falei, o orçamento de referência. Esse orçamento foi realizado e foi utilizado como balizador para o julgamento.

O SR. ELCIO ALVARES - V.Exa. sabe esse valor? O valor e, se possível, o valor oferecido pelo consórcio vencedor.

O SR. MARCOS LOPES - Pois não.

O orçamento da CHESF, orçamento de referência para as obras civis, é de, a preços da época de 1986, junho, de 10 bilhões, 648 milhões. O preço da concorrência, do concorrente vencedor, foi de 10 bilhões, 116 milhões, 441 mil, 890,82. Foi inferior em 5%.

O SR. ELCIO ALVARES - Não houve recursos, a pré-concorrência foi recorrida?

O SR. MARCOS LOPES - Não houve recurso.

O SR. ELCIO ALVARES - Há uma pergunta que o Presidente, Senador Ruy Bacelar está fazendo acho-a interessante porque este é um tema polêmico nesta Comissão.

Essa concorrência não seguiu o modelo da concorrência de preços ocultos que vinha sendo usado até pouco tempo?

O SR. MARCOS LOPES - Não, essa concorrência foi uma concorrência elaborada pela modalidade menor preço.

O SR. ELCIO ALVARES - Mas não é essa concorrência que está sendo, inclusive o Tribunal de Contas agora...

O SR. MARCOS LOPES - A CHESF não usa normalmente nem o preço, nem a modalidade de concorrência de preço básico, aquele declarado mesmo. Normalmente ela não usa.

O SR. ELCIO ALVARES - Independente desse affaire da "Veja", da comparação dos preços de Xingó e Segredo, a CHESF regulariza, tem uma comissão permanente de pesquisa de preço de mercado para ajustar seus preços à realidade de mercado? Ou só fez esse levantamento em razão exatamente do alarido provocado pelo noticiário da "Veja"? Ou ela tem um setor dentro da sua estrutura para acompanhar a variação evidente dos preços de mercado?

O SR. MARCOS LOPES - Não, ela atua da seguinte forma. Ela, ao longo do tempo, vai às outras empresas e ao mercado para atualizar o seu banco de dados de preços e custos. Agora, não existe um órgão específico para isso, mas ela tem um setor que cuida -

a ELETROBRÁS também o tem. Isso é feito periodicamente, entretanto, nós da CHESF como nos preocupamos muito, sempre procuramos que isso seja mantido atualizado e a cada obra que se tem, por exemplo, uma obra de maior porte, de grande porte, compessa, foi feito um estudo bastante exaustivo para se estabelecer esse orçamento de referência.

O SR. ELCÍO ALVARES - Uma pergunta que fiz aqui, porque é importante assinalar, inclusive para o Presidente, que durante o depoimento do Governador Roberto Requião uma das coisas que S.Exa. assinalou - a disparidade de preço - Segredo com Xingó e, evidentemente, - não sou engenheiro, sou advogado - para as pessoas que ouviram assim de repente, se for tomada de forma linear a afirmativa, causa espanto.

Gostaria de saber se os fatores conjunturais de Segredo e Xingó, principalmente os relacionados com os aspectos técnicos, econômicos, financeiros, geográficos podem ser considerados idênticos?

Não sei se a minha pergunta ficou clara porque houve uma afirmativa de que foi linear. Não sei quais são as condições geográficas, as econômicas entre Segredo e Xingó, se pode haver uma similaridade de local, de conjuntura econômica. O problema da mão-de-obra, também, porque estamos fazendo um confronto, quer dizer, com Segredo, porque foi Segredo que serviu de referencial para dizer que o preço de Xingó estava colocado num patamar elevado, então, faria essa pergunta.

O SR. MARCOS LOPES - Não. As obras, cada uma delas tem suas peculiaridades. Vou ressaltar aquelas mais mensuráveis, como antes falei. O volume do maciço de Xingó é de 12 milhões 880 mil metros cúbicos, o maciço de Segredo é de 7 milhões e 800. A parte que pesa, muitas vezes um peso em termos, que são as fases de transição e aterro, têm percentuais completamente diferentes, quer dizer, a composição técnica do maciço é diferente.

O SR. ELCIO ALVARES - Essa diferença reflete no preço?

O SR. MARCOS LOPES - Reflete no preço de forma bastante acentuada. Em Xingó, a rocha para a barragem é proveniente de, primeiro, uma aplicação direta de 64% e ela forma, em pilhas de estoque, em 36%. Em Segredo, não existe estocagem de rocha. A quantidade de rocha que é retirada de Segredo é aplicada diretamente, quer dizer, é uma obra cuja concepção permitiu se fazer isso.

Então, esse estoque e a recarga dessa rocha fazem com que o preço seja bastante diferente que se reflete no metro cúbico.

Em Xingó, a relação da área de limpeza e preparo de fundação por metro cúbico do maciço é da ordem, por exemplo...

O SR. ELCIO ALVARES - Não é discrepância de preço?

O SR. MARCOS LOPES - ..., de 0,018 metro quadrado por metro cúbico, em Segredo isso chega a 1,15 vezes $10^5 \text{m}^2 \times \text{m}^3$, quadrado por metro cúbico, quer dizer, é um valor extremamente mais reduzido.

O concreto em Xingó é refrigerado. Em Segredo, o concreto não é refrigerado. Essa é uma diferença também bastante acentuada.

O SR. ELCIO ALVARES - Na formação do preço, essa diferença...

O SR. MARCOS LOPES - É tremendamente significativa.

O SR. ELCIO ALVARES - V.Sa. não pode comparar, não é possível comparar?

Sou advogado, o que é concreto refrigerado e o não refrigerado?

O SR. MARCOS LOPES - O concreto refrigerado, a tecnologia que se pretende utilizar, quer dizer, por exemplo, concreto refrigerado se consegue fazer e concretar por camadas maiores, além

de outros problemas. O concreto não refrigerado não, além de outros problemas. Sou Engenheiro Eletricista, não poderia detalhar, mas se o eminente Presidente da Comissão permitir, poderia solicitar ...

O SR. ELCIO ALVARES - Não, é apenas uma informação, porque o nosso Presidente é Engenheiro. Evidente que S.Exa. tem muito conhecimento, exatamente.

O SR. MARCOS LOPES - Sr. Presidente, se V.Exa. de-sejar podemos ...

O SR. ELCIO ALVARES - Só gostaria que completasse o raciocínio. Acho que o problema é um aspecto técnico, apenas perguntei porque houve uma afirmativa de que existe um acréscimo no valor.

Prosseguindo, as taxas médias de Xingó e de Segredo são bastante diferentes; a taxa média de consumo de cimento e posolana, idem.

Em Xingó, a relação da área de limpeza e preparo de fundação, também por metro cúbico de concreto, é bastante diferente. A taxa de forma também é bastante diferente, a taxa de escoramento também é bastante diferente.

Então existem peculiaridades de cada obra que não permitem que comparações simplesmente de preços pinçados sejam feitas.

O SR. ELCIO ALVARES - Não poderia estabelecer um raciocínio linear?

O SR. MARCOS LOPES - Linear não se pode. O que se pode fazer em termos lineares é simplesmente para se ver uma tendência. Digamos, podemos levantar o preço de Canoas I, Canoas II, Nova Ponte, Itá, Xingó, Segredo, fazer um preço médio e verificar.

O SR. ELCIO ALVARES - Então Segredo não é uma obra similar à de Xingó?

O SR. MARCOS LOPES - Não é igual. Entretanto, é uma obra que permite que, uma vez tratados os preços, se façam uma comparação. Em algumas obras, é mais difícil ser feita essa comparação.

O SR. ELCIO ALVARES - O problema da mão-de-obra de Xingó e Segredo? A mão-de-obra pesa no componente preço? Qual é a mais cara?

O SR. ELCIO ALVARES - Ela pesa também.

O Mário disse aqui que a constatação foi de que o nordestino tem um salário inferior, entretanto, a produção é menor.

O SR. ELCIO ALVARES - Uma coisa que me chamou a atenção, o importante hoje no Brasil é a defesa do consumidor. Discutimos muita coisa e no final o povo brasileiro está pagando e pagando caro. Qual o custo final da geração do Xingó comparado ao de Segredo?

O SR. MARCOS LOPES - O final da geração de Xingó comparado a Segredo, a níveis dos documentos de preços oficiais da ELETROBRÁS, é de 21 dólares por megawate/hora gerado para Xingó e 24 dólares por megawate/hora para Segredo.

O SR. ELCIO ALVARES - Isso é dado concreto?

O SR. MARCOS LOPES - É dado concreto e foi feito com números oficiais que estão na ELETROBRÁS, fornecidos pela COPEL e CHESF.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, de parte da relatoria, por enquanto estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Rui Bacelar) - Com a palavra o Senador Divaldo Suruagy.

O SR. DIVALDO SURUAGY - Sr. Presidente, lamentei que compromissos outros, pela instalação da Frente Parlamentar Municipalista, impossibilitaram-me de ouvir a exposição do Sr. Marcos Lopes.

A pergunta que gostaria de formular já estava bem fixada na minha mente. Como V. Sa. sabe, conheço bem a região, fui um dos Governadores da região e participei das primeiras discussões, dos primeiros trabalhos da implantação do canteiro de obras de Xingó. Como Governador, tive a oportunidade de dar uma contribuição para a implantação da infra-estrutura da região. Levei o asfalto, conseguimos, juntamente, com o hoje Senador, Guilherme Palmeira, fazer a adutora do sertão. Enfim, montamos a infra-estrutura que possibilitou a implantação daquele canteiro de obras.

Durante esses trabalhos, uma pessoa conseguiu granjear a minha admiração e meu respeito, que foi o Dr. João Paulo Aguiar. Ele tinha

uma dedicação, um empenho, até usaria uma frase meio messiânica, tal a dedicação, tal o carinho, tal o entusiasmo que ele transmitia a todos nós. Homem de um lisura, de uma retidão de caráter, de uma probidade a toda prova.

Esse engenheiro que é, na minha opinião, um dos melhores técnicos que a CHESF possui, após o surgimento de uma matéria deturpada em uma revista de grande circulação, recebeu, segundo foi informado, a solidariedade, a confiança de toda a diretoria da CHESF, de todos os seus colegas engenheiros, que em momento algum lhe negaram a capacidade técnica nem a credibilidade moral para a continuação da obra. E, qual é a nossa surpresa, quando sem nenhuma causa justificável, sem nenhuma causa aparente, ele é afastado da condução dos trabalhos, e afastado por forças estranhas - para usar um termo que ficou muito na moda - que forças estranhas foram essas que afastaram um homem daquela estatura moral, daquela capacidade técnica, que influenciaram a diretoria da CHESF a tirar o Dr. João Paulo da coordenação dos trabalhos de Xingó?

O SR. MARCOS LOPES - Senador Divaldo Suruagy, eu pediria licença para voltar ao assunto. Tivemos oportunidade de apresentar aqui o Dr. João Paulo, reconhecido por todos nós como grande técnico, grande colaborador, que, inclusive, informou haver encaminhado a V.Exa. uma cópia da correspondência.

Em face da reportagem da revista Veja, ele apresentou à diretoria da empresa, uma correspondência que eu pediria licença para lê-la mais uma vez.

Essa correspondência é datada 13 de agosto de 1991.

Passo a lê-la:

"A revista Veja na edição 1195, que circulou ontem", - portanto a revista do dia 12 - "divulga matéria sob o título - A Grande Conta.

O texto manipula, habilmente, informações de que a revista dispunha, previamente, bem como informações, esclarecimentos que pessoalmente prestei em Xingó.

O resultado foi uma reportagem que traz mal estar, afeta a confiança entre a chefia do DOCS e diretoria, e prejudica o relacionamento funcional entre o signatário - João Paulo - e empresas que participam do empreendimento de Xingó.

Tudo isso tem influências negativas no bom andamento dos trabalhos de construção, no instante em que a empresa persegue um rígido programa visando a ter energia elétrica produzida em Xingó, à disposição do Nordeste, no segundo semestre de 1984."

Minha participação nos eventos que culminaram com a reportagem está descrita de forma analítica em documento que já é do conhecimento de todos os diretores - É um documento que o Dr. João Paulo apresentou aqui intitulado: Verdades e Mentiras.

Prossegue o Dr. João Paulo em sua correspondência:

"Estou certo de que a minha saída do cargo de Chefe do Departamento de Obras em Xingó é um evento importante, para superar os problemas gerados.

A partir do próximo dia 16 de agosto, e como já estou no rotineiro há vários anos, estou convocado pelo órgão de pessoal da CHESF para férias compulsórias.

Desde 1978 não respeito essa convocação e agora decidi desfrutar, efetivamente, desse direito; ao retornar espero que meu substituto esteja designado.

É desnecessário, mas conveniente registrar que estarei à disposição da diretoria, da superintendência etc, bem como transmitir todas as informações e esclarecimentos que forem julgados necessárias para o desenvolvimento normal dos trabalhos da construção da Usina de Xingó."

O Dr. João Paulo solicitou, eminente Senador, a exoneração do cargo que ocupava pelas razões que ele apresentou. A diretoria da em-

presa aceitou a exoneração, designou um outro técnico, de bastante relevância na empresa, que nos dá garantia, e solicitou que o Dr. João Paulo colaborasse com a diretoria em Recife, numa atividade bastante importante para a empresa, que é cuidar dessa pesquisa de preços, com acompanhamento de custos de obras como um todo, o que, a propósito, acabou de ser citado pelo eminente Senador Relator. Então essa é a colaboração que um engenheiro do nível do Dr. João Paulo irá dar, não só de obra de geração, como também de transmissão, telecomunicação etc.

A diretoria, pelas razões que lhe expôs, julgou que deveria acatar o pedido. Seriam essas as considerações que eu faria e que mencionei anteriormente.

O SR. DIVALDO SURUAGY - Dr. Marcos José, essas considerações são naturalmente, formais, oficiais, protocolares, que entendo e revelam a lisura do caráter do Dr. João Paulo e a lhanza de V. Exa.

O que me preocupa não é a transferência, porque isso é um ato de rotina administrativo; não estaríamos aqui interessados em saber porque a Presidência da CHESF deslocou um engenheiro de uma frente de trabalho, para dar-lhe uma assessoria na cidade do Recife. Isso é um ato de rotina e creio que deve ocorrer quase que diariamente, numa empresa do tamanho da CHESF.

O que nos preocupou foi que o Dr. João Paulo, sob juramento - e V. Sa. acaba de formular também um juramento - nos disse, quando interrogado por mim e por outros Senadores, que havia feito a seguinte pergunta à Diretoria da CHESF:

- "Estou sendo afastado porque vocês não confiam e não acreditam em mim?"

- "Não. Nós acreditamos. A sua demissão está vindo de outras fontes estranhas à CHESF".

Foram outras influências. Ele nos disse isso aqui. E ele estava sob juramento. Nós sei se essa pergunta foi formulada por mim ou por outro Senador. Enfim, depondo, deu essa informação, foi obrigado a

dizer, sob o cumprimento da palavra dada. Foi obrigado no sentido moral. Ninguém o coagiu a fazer essa declaração.

Mas ele informou que a Diretoria da CHESF disse que não partiu dela a iniciativa de afastá-lo. Se não partiu da CHESF, evidentemente partiu de outras forças; gostaríamos, como Senadores, de saber se foi da ELETROBRÁS, se foi do Ministério, ou da Presidência da República. Porque num País - onde raro é o dia em que não há um escândalo - todo dia a grande imprensa denuncia escândalos os mais escabrosos na administração pública, ao ponto de ter motivado o Senado a instaurar uma CPI para acompanhar a construção de obras públicas, quando um homem dessa probidade é penalizado e o corrupto fica beneficiado, ou fica prótegido, ou fica escudado, isso causa estranheza a todos nós.

Esse homem deveria ser colocado como um modelo de dignidade, para mostrar a este País que há gente honesta no serviço público, e que a CHESF é uma empresa que merece toda a nossa credibilidade; que merece todo o nosso respeito; mas, nesse momento, afasta-se um homem de bem através de forças.

Não vou fazer essa pergunta a V.Sa., porque não quero embarçá-lo, mas tenho certeza de que jamais o senhor afastaria o Dr. João Paulo por iniciativa própria se não tivessem vindo outras injunções.

Não estou fazendo a pergunta, estou fazendo uma colocação. Sinta-se à vontade, o senhor pode responder ou não. Não estou perguntando, porque não quero causar embaraço a V. Sa. mas tenho certeza de que, pelas informações que possuo, o senhor jamais afastaria o Dr. João Paulo da frente de trabalho de Xingó.

Os escândalos estão aí se sucedendo, e, quando se tem um homem da maior dignidade, da maior probidade, para mostrar que no serviço público tem gente decente, ele é afastado e colocado em uma assessoria.

Não entro no mérito da assessoria. Isso é um problema de rotina administrativa. O que me causa estranheza, faço questão de registrar, é o seguinte: a Diretoria da CHESF jamais afastaria o Dr. João Paulo por iniciativa própria. Eu gostaria apenas de saber, se o Sr. estiver em condições de fornecer essa informação, se essa decisão partiu da ELETROBRÁS, do Ministro ou da Presidência da República, para eu poder fazer um pronunciamento nesse sentido.

Quero saber qual foi a fonte que levou a Diretoria da CHESF a afastar um homem dessa estatura técnica e dessa grandeza moral.

O SR. MARCOS LOPES - Prezado Senador, a decisão de acatar a solicitação do Engenheiro João Paulo foi da Diretoria da empresa.

O SR. DIVALDO SURUAGY - A decisão de acatar. Agora, essa decisão que ele tomou de mandar essa carta foi tomada depois que ele recebeu essa informação.

O SR. MARCOS LOPES - Não, ninguém solicitou à Diretoria da empresa que exonerasse o Dr. João Paulo.

Evidentemente que, numa empresa como a da CHESF, numa obra desse porte, existem pessoas que ambicionam cargos, e procuram pessoas externas à empresa. É normal e encaro isso de forma muito natural. O Dr. João Paulo foi solicitado, como qualquer outro chefe de obra, a colocar fulano A, B, ou C em tal ou qual posição. Isso é uma situação perfeitamente normal, que ocorreu e continua ocorrendo. Encaramos essa situação como normal.

Agora, o que foi conversado entre a Diretoria e o Dr. João Paulo, quando se avaliou isso foi a ordem da empresa. A empresa tem uma hierarquia. Essa hierarquia é respeitada e segue uma diretriz. E numa conversa franca, aberta, com o Dr. João Paulo, ele mesmo reconhece nessa carta, reconhece no documento que não estaria bem alocado; que poderia, inclusive, perdurar, como ele disse aqui, o relacionamento, numa obra que é crítica para o Nordeste, para que aquilo atingisse seus objetivos.

Então, dentro desta ordem normal que toda empresa deve ter, e fazemos questão de imprimir dentro da CHESF - não só eu como os outros diretores, como os superintendentes - encontrou-se, então, a Diretoria numa situação de acaçar essa formalização que o Dr. João Paulo fez.

Não houve absolutamente ninguém de força externa que nos tenha solicitado tirar o Dr. João Paulo do cargo que ocupava por conta desse evento.

Isso não existiu.

O SR. DIVALDO SURUAGY - Então, se V.Sa. está dizendo que não existiu, evidentemente não existiu.

Ninguém da ELETROBRÁS, ninguém do Ministério e muito menos da Presidência fez a solicitação?

O SR. MARCOS LOPES - Ninguém.

O SR. DIVALDO SURUAGY - Como V.Sa. está prestando essa informação sob juramento, estou satisfeito, Sr. Presidente.

Quero agradecer a gentileza do Senador Jutahy Magalhães por ter-me permitido sair, porque lamentavelmente tenho compromisso com vários Prefeitos da Frente Parlamentar Municipalista, que vieram prestigiar a instalação dessa entidade. Com certeza o Senador Jutahy Magalhães, com a inteligência que o caracteriza, dará muito brilho a esse debate.

O SR. MARCOS LOPES - Agora, acrescentaria, se V.Exa. me permitisse, que o Dr. João Paulo foi convidado para exercer um tipo de atividade de importância bastante grande. Não foi uma mera assessoria, foi uma tarefa que ele assumiu e que, através da experiência dele, vamos conseguir levar a cabo. É uma tarefa de confiança da Diretoria.

Então, o fato de aceitarmos o pedido do Dr. João Paulo não significou a não confiança da Diretoria. Verificou-se que o conjunto estava perturbado, tanto é que o colocamos para exercer uma tarefa de confiança da Diretoria.

O SR. DIVALDO SURUAGY - Fico feliz em saber, Dr. Marcos, que V.Sa. tem sensibilidade para aproveitar um homem de tanta estatura moral e de tanta competência técnica.

Muito obrigado.

O SR. MARCOS LOPES - Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Baçelar) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães..

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Sr. Presidente, peço primeiro licença para explicar a razão pela qual cheguei agora.

Tenho procurado sempre estar presente nas reuniões desta Comissão, mas me incluíram numa subcomissão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e fomos hoje ao Presidente do Supremo Tribunal. Eu não poderia faltar a esse compromisso, porque lá também estamos buscando encontrar soluções para a legislação que apresenta falhas. Todos nós estamos verificando isso, e, devido a essas falhas, não estão sendo mandados para a cadeia aqueles que atingem o patrimônio público. Fomos ao Supremo Tribunal em busca de sugestões.

Conversamos ontem com o Dr. Aristides Junqueira na Procuradoria e hoje com o Presidente do Supremo, no sentido de que apresentem sugestões para modificações na lei para que a legislação atinja também aqueles que cometem crime contra o patrimônio público.

Foi uma reunião boa, que eu esperava que durasse meia hora, e durou mais de uma hora e meia; por isso estamos chegando aqui neste instante.

E ao chegar aqui, fico naquela dúvida: será que ainda adianta fazer alguma pergunta? Pela lista de presença, verifiquei que vários Srs. Senadores estiveram aqui e devem ter feito as perguntas que eu poderia fazer. E é sempre desagradável repetir o mesmo assunto e ficar ouvindo a mesma resposta.

Não tive oportunidade de assistir à exposição nem aos debates que porventura tenham existido.

Eu perguntaria apenas se foi tratado aqui o problema do tal Fator K. A letra está na moda, não sei se é "K" de quilo, mas aqui também se trata de um Fator K.

Foram feitas indagações nesse sentido?

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Foram.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Quanto ao problema da retroatividade, foram feitas indagações nesse sentido?

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Foram.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Não tenho praticamente mais nada a perguntar. Se já foram feitas as indagações, já devem ter sido dadas as respostas.

Se o Senador aceitou as respostas e não manteve um outro diálogo, eu não teria mais o que perguntar, porque eu iria resumir minhas indagações nesses dois pontos, que considero importantes.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Se V.Exa. quiser ratificar alguma coisa...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - O problema de quem chega atrasado é este: não sabe o que foi dito. Ao pegar o bonde no caminho, muitas vezes a gente se perde, pega o bonde errado.

Já que foram feitas indagações nesse sentido, eu não teria mais nada a perguntar.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - A Presidência, antes de encerrar a presente sessão, gostaria de saber do Dr. Marcos se os consórcios que participaram da licitação tiveram conhecimento desse preço de referência, ou preço base, da CHESF, já que é quase norma as concorrentes acertarem esse preço na base de mais 5%, sobretudo menos 5%. Parece-me que o consórcio que ganhou a obra, V.Sa. revelou, apresentou um preço 5% menor do que o preço de referência da base. Algum desses consórcios teu conhecimento desse preço?

O SR. MARCOS LOPES - Não, esse preço não é para ser informado aos proponentes. Se, por acaso, alguns dos concorrentes

ficou conhecendo esse preço antes, a CHESF não tomou conhecimento disso, pois não houve nenhuma informação de preços aos proponentes. O preço referencial é um preço básico para controle interno e proposta orçamentária, não é a modalidade da concorrência de preço oculto.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - A modalidade que a CHESF adotou foi a do preço, mínimo.

O SR. MARCOS JOSÉ LOPES - Mas não serve de referencial. Apenas foi feita a pergunta sobre o preço básico. Com referência à proposta orçamentária, houve uma explicação detalhada do Presidente. Não se trata da modalidade, conforme perguntei, e reiterei, do chamado preço oculto.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Não é a modalidade, mas vamos admitir que a companhia determine o preço básico - se estou entendendo bem, o preço básico é determinado pela companhia, ou não é? Existe algum preço básico?

O SR. MARCOS LOPES - Não, Senador. Antes de se demarrar o processo de licitação, a empresa que faz a licitação pelo menor preço elabora um orçamento do empreendimento, de tal forma que esse preço seja usado com diversas finalidades: primeiro, para se escolher a modalidade, porque, em função do valor, se escolhe o tipo de modalidade de licitação que é feita; segundo, para que os recursos daquele empreendimento estejam assegurados na hora em que se faça a contratação; procura-se a captação de recursos e se faz a coisa um pouco mais detalhada, porque aquele preço é chamado de preço de referência. Isso significa a comissão que vai julgar tem na mão um documento que é uma referência para que, se houver...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - V.Sa. me permite interrompê-lo? Se esse preço de referência não for atendido pela empresa licitante, isto é, se ela apresentar um preço 15% ou 20% abaixo desse preço, esse preço é aceito?

O SR. MARCOS LOPES - Pode ser aceito e pode não ser. Normalmente é aceito. Mas pode não sê-lo numa situação em que,

avaliando-se a proposta técnica da empresa, verifique-se que toda a infra-estrutura, seja de material, seja de pessoal, não se ajusta ao objetivo da obra, ou seja, não o atenda.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Estamos falando em termos de preços. Quero fazer a diferenciação bem clara entre preço oculto e o outro tipo. No preço oculto, quando vai abaixo dos 10%, não há importância em que hajam razões técnicas; é o preço. Se está inferior àquele limite de 10%, para cima ou para baixo, automaticamente é desclassificado sem que seja levada em consideração a proposta. No caso, estou perguntando: se a empresa apresenta uma proposta inferior àquele preço básico ou previsto pela empresa, esse preço é aceito? É lógico que, se as condições técnicas das propostas não são as mais adequadas para aquela obra, a empresa é desclassificada. Mas se é desclassificada em razão do preço.

O SR. MARCÓS LOPES - Senador, a finalidade desse preço de referência é a que falei. Encaramos a licitação como a forma transparente de se fazer uma contratação. Entretanto, nem sempre ela é a melhor forma de contratar. Não se contrata bem. Pode não contratar bem por conta de uma licitação com preço mínimo. Consideramos esse preço de referência como um balisador, para que a comissão que o esteja julgando verifique se o preço ofertado está compatível com a proposta técnica e se, de fato, nos garante a possibilidade de executar isso - no caso para baixo. No caso para cima, e isto tem ocorrido também, temos várias alternativas; uma delas é fazer uma negociação com a empresa que ofereceu o preço mais baixo, de tal forma que se consiga enquadrar a proposta naquele preço que seria o preço de referência. Outra alternativa seria fazer simplesmente um cancelamento da licitação, partindo-se para outra licitação.

Outra constatação feita é que o preço de referência, às vezes, não é bem formulado. Quando a empresa se convence disso, modifica o preço de referência. Aquilo é um documento, um referencial inter-

no para o julgamento. É diferente das outras modalidades de licitação às quais V.Exa. se referiu. Não temos, na empresa, a prática de utilizar. Preferimos sempre ter o preço de referência e fazer uma licitação pelo menor preço. Os desdobramentos são função do que se vê em termos de propostas dos interessados.

Não sei se fui claro.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - É lógico que a empresa tenha sua maneira de agir. Estou agora como Relator de uma proposta do Senador Humberto Lucena; para isso estou pedindo as luzes dos ex-Governadores, no sentido de me oferecerem sugestões a respeito da proposta, que se refere a licitações. S.Exa. faz a proposta para que haja sorteio. Seria uma nova modalidade.

Essas licitações deixam administração a cavaleiro para dizer que realizou uma licitação pública. Mas, muitas vezes, elas não satisfazem o interesse do País, do Estado e dos Municípios, porque podem ser dirigidas, ficando o preço, muitas vezes, o dobro do que se poderia conseguir numa licitação de preços mais baixos. Mas essas licitações de preço mais baixo são quase sempre descartadas, porque aparecem dúvidas quanto à possibilidade da empresa fazer a obra por aquele preço às vezes tão inferior ao preço de referência.

Fico sempre na dúvida quanto ao melhor caminho a ser seguido. V.Sa. falou no fato de se fazer, depois da concorrência, uma negociação com a empresa em relação ao preço apresentado, para saber se está ou não compatível com o preço de referência.

O SR. MARCOS LOPES - Isso pode acontecer.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Pode acontecer. Por isso, fico na dúvida se esse é o caminho mais adequado. Poderia até ser.

O SR. MARCOS JOSÉ LOPES - Normalmente isso é uma exceção, Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Baixar o preço proposto poderia até ser uma fórmula de baixar preços. Sr fosse para subir para se atingir o preço, seria diferente. São essas dúvidas que tenho.

Tudo que V.Sa. falou está sendo gravado e será depois transcrito. V.Sa. terá uma cópia. Nós, da Comissão, examinaremos depois tudo o que foi dito.

O SR. MARCOS LOPES - Estaremos sempre à disposição para qualquer dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Com a palavra o Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, diante dos questionamentos feitos quanto à concorrência, eu gostaria de voltar a fazer algumas perguntas ao Presidente da CHESF. A modalidade do menor custo: a concorrência foi feita como? Primeiro: quais as condições de formação dos consórcios? Segundo: foi feita pré-qualificação? Se foi feita, houve alguma desqualificação? Terceiro: a concorrência foi feita pelo menor preço. Obviamente, o preço básico não deve ter sido do conhecimento de nenhum dos proponentes, porque senão poderia o preço vencedor ser maior. Quarto: se alguém propusesse preço inferior, havia ou não alguma previsão de desclassificação? Portanto, quero crer que foi uma concorrência de preço livre, onde venceu o menor preço. Gostaria, portanto, que V.Sa. deixasse bem claro o processo desde a pré-qualificação até a decisão.

O SR. MARCOS LOPES - Primeiro: foram permitidos consórcios, foram dadas diversas condicionantes. A documentação relativa a essas condicionantes está com a Comissão: a documentação solicitada pelo Senador Ruy Bacelar, bem como todos os documentos de licitação. Existe, portanto, um elenco de exigências. Nenhuma empresa foi desqualificada na fase de pré-qualificação. Tecnicamente todas elas foram qualificadas. As propostas técnicas atenderam às exigências. A partir dessa ocasião, todas as empresas ficaram em iguais condições para concorrer. Foi escolhida a que apresentou o menor preço. Foi essa a modalidade de licitação. Para a CHESF, esse preço não é do conhecimento de absolutamente ninguém. Os preços variaram, e o orçamento de referência foi

feito com muito cuidado e profundidade; e quando o orçamento é feito com muita profundidade, o que se tem são preços no entorno do preço de referência, a menos que algum erro grave tenha sido cometido por quem fez o preço de referência. Então, o menor preço, em si, é o que ganhou. Quer dizer, não havia previsão, na ocasião em que se fez a pré-qualificação, na ocasião em que se fez a qualificação técnica, de se esperar que houvesse preços - pelo menos não se esperava e de fato não aconteceu - de valores inferiores em quantias substanciais àquele preço que foi considerado como referência. Esse preço foi muito bem trabalhado para que se chegasse a um valor que fosse compatível.

Portanto, essa é a modalidade de concorrência que foi utilizada e isso foi o que ocorreu em Xingó, ou seja, o preço básico não tinha nenhum valor legal na concorrência. Ele era apenas uma aferição para, eventualmente, se houvesse uma discrepância, a empresa estaria segura de que estava contratando próximo do preço de mercado. Então, esta concorrência não tem nenhuma semelhança com a concorrência de preço oculto. Essa é a modalidade considerada por preço mínimo. Não tem nenhuma similaridade com concorrência de preço oculto ou de preço básico declarado, em que uma avaliação é permitida; não tem absolutamente nenhuma conotação, nenhuma semelhança.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Antes de encerrar, continuo com uma certa dúvida com relação a esse preço de referência, que não deixa de ser um preço oculto. Mas, só para conhecimento da CHESF, em vez de esse preço ser aberto na hora da licitação, a CHESF internamente tem conhecimento, mas não impede um vazamento. A verdade é essa. E o que me chamou mais atenção é que o consórcio que ganhou a concorrência ganhou com menos 5% do valor apresentado pela CHESF. É uma modalidade, mas que eu ainda continuo a questionar, porque o preço é explícito, é muito mais justo, é muito menos factível de um vazamento. E já que as firmas foram pré-qualificadas, tanto tecnicamente como moralmente, eticamente, nada mais justo do que esse

preço de referência tivesse sido explicitado, constado do edital, e o consórcio, depois, fosse feito através de um sorteio, se houvesse empate.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - V.Exa. me permite um aparte?

É porque o meu problema não foi essa concorrência em si; são as concorrências de caráter geral, inclusive lá na CHESF. Nesse ponto, discordo um pouco do Presidente - S.Exa. me permite essa discordância. Não considero nenhuma dessas modalidades perfeita. Considero que em todas essas modalidades temos o "jeitinho" brasileiro para encontrar soluções, para fugir à perfeição. Quando se apresenta o preço declarado, acho que há também a condição de as empresas se comparem entre si e apresentarem um determinado preço, dentro daquele preço declarado das faixas mínimo e máximo. Nesse caso, por exemplo, acho que se a empresa, a CHESF, no caso, tem aqueles dados e preços - que considero os preços reais, pelo menos os mais objetivos dentro daquilo que se imagina - se esses dados desclassificam o concorrente, pode ser até um negócio mais justo, desde que o preço real seja o mínimo. Mas, mesmo assim, pode haver um entendimento, desde que se vaze a informação. E dizem que depois da invenção da xerox é muito difícil guardar segredo dessas informações. Se houver acordo, também. Então, nesse caso específico, dentro do questionamento que ouvi aqui, já deve ter sido feito talvez antes também, porque é sempre a minha dúvida, mas que ouvi do Deputado José Carlos Aleluia fez é de que dá a impressão de que foi uma concorrência em que o preço mínimo foi o vencedor. Porque, desde que haja pré-classificação, qualificação de todos os que entram na pré-qualificação sejam aceitos, acho que aí a concorrência do preço mínimo tem que ser a mais correta, embora não seja perfeita. Porque tudo que está pré-qualificado, dando um preço, seja ele qual for, deve ter, pelo menos perante a empresa, a certeza de que ele está em condições econômico-financeiras de executar a obra. Ele está pré-

qualificado. É aí a minha dúvida: quando se desclassifica por preço empresas que estão pré-qualificadas, fico sempre na dúvida se esse caminho é correto. Se ela está pré-qualificada é porque está a empresa consciente de que aquela firma pode fazer a obra pela qual está concorrendo, porque senão a pré-qualificação é uma farsa!

O SR. MARCOS LOPES - V.Exa. me permite? Normalmente, esse tipo de caso ocorre quando os preços ofertados são superiores; isso é questão da negociação que falei. Esquecendo um pouco o Xingó, fizemos há pouco tempo uma concorrência para a construção de uma linha de transmissão; algo bastante conhecido do setor e dos construtores. Fizemos o nosso preço de referência, financiamento do Banco Mundial. Os guidelines do Banco Mundial não permitem que, uma vez feita uma concorrência, embora se tenha feito o preço de referência se modifique. Se alguém ofertar, por exemplo, 30% acima do preço e se baixar esse preço, se se quiser adjudica. Bom, estou dando esse exemplo só para dar a V.Exa. um exemplo do que pode ocorrer. Então, isso significa o seguinte: a concorrência, a licitação é a forma transparente que se tem de fazer uma contratação. Com relação ao preço ofertado, a contratante tem que ter o direito - entendemos assim - de julgar se aquele preço seria uma boa aquisição ou não, quer dizer, se aquele preço estaria justo, se eu poderia contratar por um valor inferior. Nessa parte conceitual, tivemos oportunidade de inovar um pouco o Banco Mundial. Tivemos uma concorrência em que o preço do proponente vencedor estava 32 ou 33% acima do nosso preço de referência. O Banco Mundial, na primeira instância, não aceitou depois de uma argumentação, desse tipo, com demonstrações de que um preço deveria ser inferior, para que ele aceitasse. E o Banco Mundial decidiu aceitar as nossas ponderações e aprovou formalmente. Então, encaramos assim: a licitação é a forma mais transparente de se fazer uma contratação. Agora, nem sempre os preços ofertados podem ser os melhores.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Acho que não há divergência entre a minha opinião e a do Senador Jutahy Magalhães. Quando S.Exa. fala, sei que a concorrência foi feita através de preço mínimo possível. Falei no caso de explicitar o preço base. Isso não significa que aquele que ia apresentar o preço mínimo não ganhe a concorrência, foi o caso desse consórcio comandado pela CBPO - Mendes Júnior. Agora, no caso de empate, mesmo com o preço base explicitado, aí é que acho que deve haver o sorteio, já que as empresas todas foram pré-qualificadas. Mas, no caso em foco, no meu entender, esse preço de referência, que não deixa de ser um preço base para a empresa CHESF, não foi explicitado; foi um preço oculto para a empresa, não apresentado na hora da abertura das cartas propostas. E o que me chamou a atenção, apesar de os preços serem quase todos iguais, dos três consórcios, a empresa que ganhou o preço mínimo apresentado foi na base de menos 5%, quer dizer, fica naquela para mais 5%, para menos 5%.

As Notas Taquigráficas registrarão as palavras de esclarecimentos de V.Sa. e a Comissão vai examinar posteriormente para apresentar o seu relatório na data oportuna.

A Presidência quer agradecer a sua presença aqui, como também dos seus assessores, do Deputado José Carlos Aleluia, do Senador Jutahy Magalhães, Vice-Presidente da Comissão, e de todos os presentes.

Está encerrada a presente reunião.

Ata da 16a. Reunião, realizada em 31 de outubro de 1991.

Às trinta um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um, às dez horas e trinta minutos, na sala 22 da Ala Senador Nilo Coêlho, presentes os Senhores Senadores Ruy Bacelar (Presidente), Jutahy Magalhães (Vice-Presidente), Garibaldi Alves Filho, Gerson Camata, Amir Lando e o Senhor Deputado Rômulo de Noronha, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "investigar as denúncias de corrupção e irregularidades na contratação de obras públicas". Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a sessão e antes de considerar o documento em pauta, concede o Senhor Senador Nelson Júnior, para substituir o Senhor Relator, Senador Alcino Alves. A seguir, comete à Comissão que serviu à Procuradoria Geral da República uma solicitação para que o Senhor Procurador-Geral verifique irregular-

ridades nos depoimentos dos Senhores Roberto Resquillo, Governador do Estado do Paraná e Antonio Celso Garcia, Representante naquele Estado, uma vez que sob juramento, ambos prestaram depoimentos contraditórios e comunitária ainda que encontra-se na mesa de requerimento do Senhor Senador Nabor Júnior, que requere a convocação do Deputado Estadual João Correia (PMDB-AC), como também do Secretário de Transportes e Obras Públicas do Estado do Acre, sendo o requerimento aprovado e encaminhado à Assessoria da Comissão para as providências necessárias. A seguir, o Senhor Presidente convida o Senhor Francisco Junqueira Bruzzi, Diretor de Assentamento do INCRA, para iniciar o seu depoimento sob juramento. O Senhor Bruzzi, por sua vez, faz um breve relato sobre as irregularidades denunciadas em concorrências do INCRA. A seguir, o Senhor Presidente inicia a fase de interpeleções, passando a palavra aos Senhores Parlamentares Jutahy Magalhães, Garibaldi Alves Filho, Amir Lando, Alcides Forba e Nabor Júnior. O Senhor Presidente encerra a reunião agradecendo a presença do Senhor Bruzzi convocando outra para o dia 27 de novembro do corrente, e, para constar, eu, Hamilton Costa de Almeida, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que depois de lida e assinada pelo Senhor Presidente, irá a publicação juntamente com as notas taquigráficas.

ANEXO A ATA DA 12a. REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 167, DE 1991-SC,
DESTINADA A INVESTIGAR AS DENÚNCIAS DE CORRUPÇÃO E IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, DESTINADA A OUVIR
O DEPOIMENTO DO SENHOR FRANCISCO JUNQUEIRA BRUZZI, DIRETOR
DE ASSENTAMENTO DO INCRA, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO. -

Presidente : Senador RUY BACELAR

Relator : Senador ALCIDES ALVARES

(ÍNTEGRA DO APOANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

CORRUPÇÃO E IRREGULARIDADES

NA

CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Notas Taquigráficas da Reunião de 31/10/91

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Havendo número regimental, a Presidência declara abertos os trabalhos, tempo em que convida o Senador Nabor Júnior para substituir, provisoriamente, o eminente Senador Elcio Alvares, Relator desta Comissão.

A presente reunião tem como objetivo ouvir o depoimento do Sr. Francisco Junqueira Bruzzi, Diretor de Assentamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Convido S.Sa. para tomar assento à mesa.

Antes de o Dr. Francisco Bruzzi Junqueira prestar o juramento de praxe, a Presidência deseja declarar aos Srs. membros da Comissão que encaminhou ao Ministério Público, ao Procurador-Geral da República, solicitação para que o Sr. Procurador, de acordo com a legislação em vigor, procure verificar irregularidades no depoimento do Sr. Governador do Paraná, Sr. Roberto Requião, e de um empresário, Sr. Tomy Garcia, pois ambos, sob juramento, afirmaram, aqui, algo com muita divergência. Em sendo assim, a Presidência, de conformidade com a solicitação do Plenário, encaminhou o assunto à Procuradoria-Geral, para tomar as providências necessárias.

Encontra-se sobre a mesa, também, uma solicitação do ilustre Senador Nabor Júnior, do seguinte teor:

"Requeremos, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Deputado Estadual do Estado do Acre, João Corrêa, primeiro signatário da denúncia de irregularida-

des na licitação e posterior contratação das obras do Canal da Maternidade da Estação de Tratamento de Água, de Rio Branco, Acre, bem como o Sr. Emílio Asmar, Secretário de Transportes e Obras Públicas do Governo do Estado, para prestar esclarecimentos à Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar as denúncias de corrupção e irregularidades na contratação de obras públicas".

Como justificativa, o Senador Nabor Júnior diz o seguinte:

"O poder de fiscalização do Congresso Nacional é certamente uma das mais notáveis facetas do regime democrático. Através dele, a gestão dos recursos públicos e a moralidade administrativa encontra o veículo ideal e precípuo para a sua fluência regular, e quando existem suspeitas ou denúncias fundamentadas o remédio institucional cabível é o da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Esta CPI foi criada justamente para dar à opinião pública e num contexto mais amplo à sociedade a certeza de que seus representantes não se descuidam dessa obrigação permanente num setor sempre tão marcado por suspeitas e denúncias. No caso em tela, existem fundadas razões para se tomar a iniciativa de cobrar esclarecimentos, pois estão em jogo importantes volumes de recursos públicos, originários de órgãos federais que mais tarde engrossarão o preocupante crescimento da dívida do Estado.

Os documentos que anexamos ao presente requerimento, a nosso ver, justificam plenamente esse procedimento investigatório que deve, inclusive, processar-se com urgência, prevenindo danos irreparáveis à moralidade, à imagem e à saúde dos cofres públicos."

Sala das Comissões,.

Senador Nabor Júnior.

S.Exa. junta um fax assinado por vários Deputados da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que também foi en-

dereçado à Presidência da CPI, cujo primeiro signatário é o Deputado Estadual João Corrêa, do PMDB. Em seguida, seguem-se assinaturas de outros Deputados.

A Presidência, também, achou por bem, de posse desse fax dos Srs. Deputados do Estado do Acre,, providenciar um requerimento ao Sr. Governador do Estado que, a depender da aprovação do Plenário e dos membros da Comissão, subscreverá no seguinte teor:

"Sr. Governador, na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 167, de 1991, destinada a investigar as denúncias de corrupção e irregularidades na contratação de obras públicas, de acordo com o art. 148, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, combinado com o § 3º, do art. 58, da Constituição Federal, comunico a V.Exa. que a Comissão deliberou requisitar desse Estado os seguintes documentos e informações:

- cópia do instrumento de contratação dos recursos;
- cópia do Edital de licitação nº 01/91 - SENACRE;
- cópia do projeto básico e das demais peças relativas ao processamento e julgamento da referida licitação;
- cópia do contrato firmado entre esse Estado e a firma contratada;
- informar o montante dos recursos recebidos da origem e os efetivamente pagos à firma contratada.

Apresento V.Exa. protestos de elevada consideração e apreço".

Acredito que os Srs. membros da Comissão de acordo com este requerimento que vai ao encontro do requeri-

mento do Senador Nabor Júnior. Quanto ao requerimento do Senador Nabor Júnior, a Presidência encaminha à assessoria da Comissão para fazer os estudos necessários e, concomitantemente, convidar o Deputado focalizado, ao tempo em que espera a remessa por parte do Governador dos documentos mencionados.

Feito isso, a Presidência convida o Sr. Francisco Junqueira Bruzzi, Diretor de Colonização e Reforma Agrária do INCRA para, de conformidade com o art. 342, do Código Penal, prestar o juramento de praxe.

A Presidência pede aos Srs. Senadores e aos presentes que fiquem de pé.

O SR. FRANCISCO JUNQUEIRA BRUZZI - "Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento, sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar as denúncias de corrupção e irregularidades na contratação de obras públicas".

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - A Presidência solicita do depoente que mencione o nome completo, para efeito de gravação em atendimento aos dispositivos do Código Penal.

O SR. FRANCISCO JUNQUEIRA BRUZZI - Francisco Junqueira Bruzzi.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Idade?

O SR. FRANCISCO JUNQUEIRA BRUZZI - Quarenta e três anos, casado, economista.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Estado e residência?

O SR. FRANCISCO JUNQUEIRA BRUZZI - Resido à SHIN, QI 7, conjunto 2, Casa 24.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - V.Sa. está convocado para prestar esclarecimentos a respeito de reportagens de

jornais e de outras denúncias encaminhadas à CPI. V.Sa. terá um prazo de 10 a 15 minutos, se assim o desejar, para fazer um relato e, de imediato, os Srs. Senadores e Deputados presentes, irão questioná-lo.

Está presente o Senador Jutahy Magalhães, vice-Presidente da Comissão. S. Exa. poderá tomar assento à mesa, se assim o desejar. (Pausa)

S. Exa. disse que gostaria de permanecer na platéia.

O SR. FRANCISCO JUNQUEIRA BRUZZI - Sr. Presidente, Senador Ruy Bacelar; Senador Nabor Júnior; Srs. Senadores; Srs. Deputados e Srs. companheiros;

É com prazer que venho a esta Casa para esclarecer uma das matérias controversas sobre a Administração Pública.

O primeiro ponto, que gostaríamos de abordar é com relação à preocupação de que todo o processo que se está conduzindo no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, tivesse uma transparência e um conhecimento geral, inclusive que a participação de todas as empresas fosse acessível. Para chegar a esse ponto, vamos fazer um relato da situação em que se encontrava o INCRA, quando assumimos a Diretoria, em julho, do ano passado.

Fizemos uma análise dos contratos existentes e verificamos 67 contratos irregulares na casa. Esses contratos tinham toda sorte de irregularidades; obras não completadas; obras sem bueiros; pontes sem cabeça de ponte e, na primeira chuva, já derrocadas; estradas sem a menor qualidade, que depois da primeira chuva acabaram. Pagava-se a todos esses contratos correção monetária por atraso de pagamento, sem haver previsão contratual na carta de convocação ou no edital de convocação, como prevê a Lei nº 7.801, art. 4º, § 4º.

O montante desse débito, nesta época, em agosto do ano passado, chegava a 1 bilhão de cruzeiros, em função da dúvida que levantávamos, porque sabíamos o que era legislação federal. A legislação federal obriga que o ordenador público respeite as leis do Governo e as leis do Governo têm sobre si a responsabilidade. Mas, sabemos também

que o direito público não pode ter uma vantagem sobre o direito privado. Os particulares, se atrasarem o pagamento de qualquer prestação, pela compra de qualquer bem, devem pagar, por isso, correção monetária.

Fizemos uma consulta ao Tribunal de Contas da União, relatando todo procedimento. O Tribunal de Contas da União emitiu parecer considerando que a posição adotada pela Diretoria do INCRA era realmente correta, não deveríamos pagar essas correções monetárias, por atraso de pagamento às obras que não tivessem previsão deste pagamento nos editais de convocação e nos avisos de convocação.

Isso aconteceu no período de 1988 e 1989, estourando em 1990. Temos uma série de fotos, um dossiê, que passaremos depois à Presidência. Ele faz parte de um dossiê, encaminhado à Presidência da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados. Há uma série de estradas - algumas em Rondônia, outras em Mato Grosso e outras no Pará - que estão extremamente em estado caótico. Após analisar esses processos, concluímos que o pior pecado da Administração Pública é gastar o dinheiro errado e o bem não se reverter à sociedade.

Vamos identificar quais poderiam ser as possíveis causas. Poderia ser o não pagamento da correção ou o atraso de pagamento. Mas, até a realização dessas obras, a fiscalização estava identificando a realização do serviço.

Então, fomos analisar, também, a sistemática de concorrência que o órgão adotava na ponta.

Coisa interessante, os editais que o INCRA adotava, em Rondônia era diferente dos editais do Amazonas, que era diferente do Pará, que era diferente do Mato Grosso que era diferente de Minas Gerais, e assim por diante. Cada um era adotado da maneira que quisesse. Os índices de reajustes eram diferentes. Um Estado adotava equilíbrio econômico e financeiro, o outro coluna 35, o outro índice geral de preços, eram as formas mais esdrúxulas e não padronizadas na administração pública.

No ano passado, no Estado de Rondônia, tivemos seis concorrências lançadas, cujos cancelamentos nós providenciamos, porque a forma adotada para elas seria 60% do preço e 40% do tempo de serviço. Quem começasse o trabalho antes ganhava a obra. Então, deixava de ser concorrência, para ser quase uma oferta de serviço, a quem tivesse acertado anteriormente.

Procuramos, então, fazer realizar na casa uma forma de trabalho padrão, porque tínhamos duas opções de trabalho. A primeira seria uma pré-qualificação de todas as empresas que teriam condições, realmente, de realizar os serviços, e aí partir para o preço mínimo. Nesse sistema de pré-qualificação de empresas encontramos resistência na casa, em termos de realização dessa pré-qualificação e montagem do sistema.

Enquanto estávamos neste processo de análise de gestão desses problemas, fomos sinalizados pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, isso já em julho deste ano. De janeiro a julho deste ano, o INCRA sobreviveu com o orçamento de 5% disponível para despesas de investimentos, quer dizer, não tinha nada.

Em função disso, optamos para lançar uma forma padronizada de concorrência, que adotasse o sistema de preço base. Por que preço base? Porque pesquisamos primeiro os preços adotados pelo BEC nas regiões. Em função da média relacionada entre o preço desses organismos, montamos a nossa planilha de custos. O que queríamos com isso? Queríamos que o serviço fosse realizado. Se adotássemos o preço mínimo, nessa fome que está a economia brasileira, a iniciativa privada, com a falta de contratação de obras e serviços, provavelmente iriam acontecer os famosos mergulhos, e com isso, aconteceriam os mesmos problemas anteriores, nas quais os empresários matariam os bueiros, as cabeças de pontes, reduziriam a quantidade de terra a serem compactada, e outros fatores, ou, então, como temos o exemplo de Carlinda, estradas de oito metros, que não foram construídas, foram construídas de quatro metros.

Essa "matação" de serviço, que dá tristeza, pois é o bem público, é o dinheiro público que se gasta e não tem retorno para a sociedade e terá que refazer o serviço depois, isso não pode mais acontecer.

Partimos, então, da estratégia de se definir um preço base. Que se pagasse um preço justo, que coibisse os mergulhos e também, o infinito. Porque se se deixar livre em termos de intervalo, as empresas podem chegar a um acordo, um belo acordo, e conseguir um preço 80 a 90%, acima até de um preço considerado razoável de serviço.

Em função desta proposta de preço base é que com o julgamento das vantagens pertinentes, como bem diz o nobre jurista Eli Lopes Meirelles, a vantagem pertinente seria a análise da proposta técnica e não chegaríamos ao final.

Esse edital tem algumas vantagens em alguns pontos. Primeiro, ele tem uma restrição inicial. Qual é a restrição inicial? Procuramos que fossem determinados índices econômicos para a habilitação de empresas no INCRA.

Esses índices seriam basicamente o seguinte: índice de liquidez corrente 2; índice de liquidez geral 1,5; capital de terceiros 0,55.

Por que da razão desses índices? Os Srs. sabem, como políticos que são, que o Governo não é um bom pagador. Ele paga atrasado, o Tesouro não tem condições de transferir recursos financeiros para os órgãos, na velocidade necessária às obras. Se a empresa não tiver condições econômicas para aguentar um mês ou dois meses de atraso, as obras vão parar e a empresa vai quebrar. Então, em função disso, foram montados esses índices. Mas, esses índices já foram bastante flexionados, tanto que observamos no horizonte que lançamos 12 editais, uma série de empresas pequenas com esses índices econômicos. No caso de Mato Grosso, devemos ter umas 6 ou 7 empresas; em Mato Grosso do Sul, também, 4 empresas pequenas, tanto de pavimentação, como de construção civil, com esses índices econômicos pequenos.

Na proposta, também, pedimos a apresentação de atestados. Poderíamos ter pedido, em um contrato só, 100% do que se exigiria, do que seria a fazer. Por exemplo, se fôssemos construir 100 km de estrada, poderíamos exigir que a empresa construísse 100 km num contrato só. Abrimos isso para 80% do que se exigiria em 4 contratos.

A par disso, na própria proposta técnica, tivemos a preocupação de que cada item dela tivesse 50% do valor da proposta máxima. Qual foi o objetivo também de se colocar na proposta técnica 50% da proposta máxima. É que se cada empresa apresentasse um mínimo de informação em cada item da proposta técnica, reduziria a diferença dela, entre ela e as grandes empresas.

Fora isso, também, como orientação técnica, que foi transmitida a todas as comissões de concorrência do INCRA, os itens que fossem, por acaso, considerados subjetivos, ou que entre as propostas fossem considerados itens subjetivos, as notas seriam notas máximas e iguais para todas as empresas.

Está à disposição dos Srs. o quadro de notas das concorrências que estão sendo julgadas, e isso está-se observando.

Então, houve uma preocupação de que houvesse uma entrada democrática, que o edital fosse aberto padronizado, que o edital colocasse o item de correção monetária pelo atraso de pagamento, para não ocorrer o mesmo erro do passado. Houve a preocupação de que se pagasse um preço justo e que se tivesse a obra realizada, e depois não se tivesse a acusação ou perda do dinheiro público, porque o preço era inadequado. Não adianta lançar concorrência, se a firma/empresa não tem condições de realizar a obra. Então, passa para o segundo, para o terceiro, fica na enrolação, e não faz a obra.

Nesse caso do Pará, da 02/91, que é a concorrência do Pará, que é de 20 bilhões de cruzeiros, houve uma preocupação de dividi-la, ao invés de abrir 20 concorrências, abrimos uma só com 20 lotes.

Isso foi feito para facilitar até o preço de aquisição do edital, um preço só, para adquirir a todas, e participarem todas.

Dividimos os lotes em dois grandes lotes e lotes médios de terraplanagem, e mais 5 lotes pequenos de construção civil.

No caso do Pará, para compras de editais, da 02/91, quase 20 empresas compraram o edital.

Das 20 empresas que o compraram, 15 visitaram os lotes.

Quando há vistoria de lotes, não só a empresa tem um atestado do órgão que o visitou, como também na hora da habilitação, ela se habilita por lote.

Na habilitação por lote, 15 empresas foram habilitadas.

Na proposta técnica, esse horizonte já baixou para 10 empresas, porque houve empresas desclassificadas.

Agora, vamos à cronologia dos fatos, no caso dessa 02/91.

A habilitação das propostas foi aberta em Marabá, em 26 de setembro, e o resultado saiu em 28 de setembro.

Então, o resultado da habilitação foi em 28 de setembro. A abertura da proposta técnica ocorreu no dia 5 de setembro, em Marabá. O resultado da proposta técnica foi incluído em ata, no dia 9 de setembro. O resultado da proposta de preços foi colocado em ata, no dia 13 de setembro.

Nesse intervalo, ocorreram coisas externas. A proposta técnica foi aberta no dia 5 de setembro, com identificação por lotes. No dia 11 de setembro deu entrada, no Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, uma carta apócrifa, identificando quem seriam os possíveis ganhadores desses lotes.

Posteriormente, identificou-se que essas cartas foram postadas, no Correio, no dia 10. Quer dizer, quando o órgão comunica, ele o faz todas as empresas.

Acredito que dentro desse raciocínio, a questão seria para nós muito mais de querer assustar, ou de querer pressionar. Não conseguimos identificar qual a origem e o objetivo daquela questão.

Em função disso, o Ministro Antônio Cabrera, que desde o começo faz questão de que todos os procedimentos tenham transparência e clareza, O Presidente do Incra imediatamente nos transmitiu essas determinações, e fizemos uma reavaliação de todos os procedimentos.

Neste caso foi identificado também neste período a apresentação de um recurso de duas empresas, que por não estarem presentes na abertura da proposta técnica, foram declaradas desclassificadas na proposta técnica.

E com isso não foram consideradas no quadro de notas na proposta técnica.

Em função disso, apresentei ao Sr. Ministro da Agricultura, no dia 1º de outubro, proposta de cancelamento dessa concorrência, em função de que isso nos levaria a uma demanda judicial que, exatamente, poderia rolar o ano, íamos perder o dinheiro, e não levaria a nada. Seria preferível até que se reabrisse uma nova concorrência.

Depois do dia 1º de outubro é que a IstoÉ, no dia 2 ou 3, esteve no INCRA perguntando a respeito dessa concorrência e sobre a publicação feita no Correio Braziliense, que, também, foi por nós identificada, posteriormente, acho que ela teria sido feita no dia 9 de setembro, no mesmo dia em que foi registrada, em ata, o resultado da proposta técnica.

Em 95%, os ganhadores da proposta técnica são os ganhadores da concorrência, em função da definição do preço básico, quem tiver no intervalo, então, nada mais seria do que registrar o que já estava acontecendo.

Cabe ao Ministro Antônio Cabrera a seriedade na condução, como também ao Presidente do Incra, Dr. João Mendonça. Então, em função até da transparência, da necessidade que o INCRA tem, que ele seja um órgão, cuja ações sejam corretas, transparentes, sejam ações que, realmente, demonstrem que esta Casa tem condições, daqui para

frente de assentar 500 mil famílias e recuperar os projetos de assentamento, que hoje estão quase que abandonado.

Passamos quase três anos sem recursos, e, pela primeira vez, este ano, realmente, o Congresso colocou, no Orçamento, recursos substanciais para investimentos, 80 bilhões de cruzeiros, com mais 60 bilhões de serviços de terceiros, os quais estamos fazendo este ano; quase 3 milhões de hectares de parcelas, cujo projeto total é de 14 milhões de hectares.

Este ano, estamos fazendo 1 milhão e meio de hectares de parcelamentos.

Estamos fazendo um esforço sobre-humano para que o INCRA volte a trabalhar e a apresentar resultados. Com isso a reforma agrária poderá ter sucesso, e, o campo, realmente, poderá absorver uma parte substancial dessa população, que está se direcionando para as cidades, sem perspectiva nenhuma de vida.

Em resumo, os principais procedimentos e acontecimentos da 02/91 se resumem a esse ponto.

Agora, com relação às outras concorrências, elas estão em análise, em fase de prosseguimento, como toda fase de concorrência, algumas apresentam recursos administrativos, estão em consideração.

Nesse período, fomos também objeto de um mandado de segurança da Câmara Brasileira das Indústrias, CEBIC, que já respondemos juridicamente. A resposta está neste dossiê, que estou apresentando, à Comissão que rebate cada item desse mandado. O que é interessante dele é que o próprio mandado diz que o edital está de acordo com o Decreto Lei nº 2.300, quando adota a forma de preço-base.

Nesses argumentos também estão rebatidos tecnicamente. E tecnicamente o nosso advogado foi muito brilhante, quando usou as palavras do próprio mandado para justificar nossa própria resposta.

Estou aqui à disposição da Comissão para mais perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - A Presidência, dando continuidade aos trabalhos, concede a palavra, para questionar Dr. Bruzzi, ao Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Sr. Presidente, não tenho a menor vocação para diplomata.

Se eu tivesse me atrevido a entrar no Instituto Rio Branco, teriam me colocado para fora a pontapé, porque eu não tenho nenhum jeito para ser diplomata.

E, por isso mesmo, estranhei, na exposição de V.Sa., quando prestou uma informação de estradas que deveriam ser de 8 metros e foram construídas com 4 metros.

Isso é roubo, e é roubo com conivência de quem estava encarregado de fazer a fiscalização, de quem aceitou a obra.

Então, isso é assalto ao Erário público.

O problema não é de preço, o problema é de má gestão, de má fiscalização.

Então, eu acho que quando V.Sa. fez essas afirmações de que os pontilhões, quer dizer, as firmas entregam sem a cabeça do pontilhão, ou com isso, ou com aquilo, isso tudo é falta de fiscalização.

É erro da administração, mais até do que da própria empresa.

A empresa assalta, a fiscalização vai e dá o seu aval, e faz com que o INCRA pague obras que não foram executadas.

Naquela concorrência que foi anulada, lá do Pará, V.Sa. deu a explicação.

V.Sa. mesmo declarou que 95% dos casos ganhadores da proposta técnica vão ganhar a concorrência. E, por isso mesmo, tinha sido possível fazer a denúncia de que as empresas tais e tais e tais ganhariam a concorrência, porque já tinha sido aberto o envelope da proposta técnica.

Ora, Dr. Bruzzi, o Decreto 2.300 dá margem a muita coisa.

Quando nós, aqui, defendemos o menor preço, é porque antecedendo ao menor preço defendemos uma boa pré-qualificação, uma honesta pré-qualificação. Que as empresas que sejam pré-qualificadas realmente tenham condições de executar obras, tenham aquelas condições que V.Sa. declarou, que era preciso ter algum respaldo financeiro, para que, se houvesse falta de recursos por um mês ou dois, a obra não parasse, apesar de a LDO determinar que só se pode começar uma obra que tenha recursos alocados.

Quando V.Sa. falou, aí, que se não fosse feita... que era melhor, até, anular a concorrência, para não perder o dinheiro deste ano, é porque, então, o dinheiro estava lá, já estava alocado e já estava com recurso pronto para isso.

Então, não haveria perigo de não ter recurso e a obra parar.

Quando se colocam nos preços, se embutem nos preços itens que vêm logo com a desculpa da inflação, V.Sa. deve estar bem ciente de que isto aí é possível de se fazer dentro de critérios de reajustes aceitos em qualquer concorrência, e não embutir, já no preço, a priori, a possível inflação que vai ter, que é um erro que está ocorrendo, por exemplo, nessa concorrência das Forças Armadas.

Deve ter, ali, um reajuste na proposta da concorrência.

Então, quando defendemos, aqui, o menor preço, é porque esta, até o momento, indiscutivelmente, é a melhor situação, desde que haja a pré-qualificação correta, honesta.

E quando V.Sa. faz a decisão pelas notas técnicas, isso é subjetivo.

Se a empresa está pré-qualificada, é porque, tecnicamente, tem as condições necessárias para executar a obra.

Então, decidir concorrências de alto valor, em termos de notas técnicas, é subjetivo demais, porque, veja V.Sa., eu tenho, aqui, algumas indagações.

Por exemplo: quantas parcelas, que é o terreno empregado por V.Sa., lá no INCRA - e famílias serão beneficiadas com a construção das estradas?

Qual a data de criação do projeto de assentamento e em que documento se baseou a criação do projeto? Aliás, o projeto tem o nome de uma pessoa, se não me engano, é Pedro Peixoto.

Aliás, não sei se é esse o projeto Pedro Peixoto, mas tem um aqui que é Pedro Peixoto.

O SR. FRANCISCO JUNQUEIRA BRUZZI - Não, Pedro Peixoto é no Acre.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - E Pedro Peixoto foi uma pessoa muito querida por mim. Foi meu amigo de infância, meu amigo/irmão, já falecido.

Foi realizado um levantamento sócio-econômico da área, como recomenda a legislação, para definir prioridades nas ações do INCRA? Se afirmativo, saber se tem esse projeto, esse levantamento disponível, se o estudo está disponível e pedir para encaminhar à CPI, se tiver, realmente, esse estudo.

Se não, como o INCRA avaliou e definiu como prioritária a contratação das estradas?

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Eu acho que é importante que o depoente faça essa série de perguntas, porque eu acho que V.Exa. tem outras.

O SR. FRANCISCO JUNQUEIRA BRUZZI - A primeira coisa, alguns comentários ao início da conversa, da arguição de V.Exa., é que dentro dessa série de obras, algumas delas com defeitos de engenharia, algumas delas foram paralisadas pela fiscalização do INCRA, quero ressaltar isso.

Agora, quanto ao problema da pré-qualificação, eu concordo com o senhor, tanto que foi uma das alternativas que eu tentei implantar antes de lançar o preço base.

Continuo estudando a alternativa para verificar qual a melhor forma de trabalhar.

Áceito sugestões e estou à procura de sugestões, exatamente para trabalhar nisso, mas dentro do quadro que eu tinha, foi a alternativa mais rápida encontrada, que nos levasse a esse ponto.

Agora, a respeito do dinheiro para 92, o dinheiro que está orçado, só consigo passar para o próximo exercício se eu tiver um contrato com a empresa. Se eu não tiver esse contrato assinado, eu não posso passar, aí eu perderia o dinheiro.

Então, foi por isso que eu... foi a alternativa de cancelar e abrir uma nova.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Só se pode perder o que existe. Então, já está com o dinheiro.

O SR. FRANCISCO JUNQUEIRA BRUZZI - Está, mas, aí, demoraria e imagine se a jurídica fosse para o ano que vem, aí não teria condições de empenhar em favor da empresa.

Agora, a prioridade do INCRA foi dada em função do seguinte: nós definimos as áreas de tensão social do País.

Qual a maior área de tensão do País? O sul do Pará.

Onde está ocorrendo o maior número de mortes? No sul do Pará: ou é Rio Maria, é Marabá, é aquela região do Bico do Papagaio, com o Tocantins, é a região do Maranhão, é, exatamente, perto do Bico do Papagaio, uma série de regiões onde o nível de tensão social e mortes exatamente exige a ação do órgão e que o órgão volte a trabalhar.

Outras áreas de ação prioritária, coloradas, também, como prioridade, foram Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Mato

Grosso do Sul em função dos "brasiguaios" que retornaram, e Mato Grosso porque é, exatamente, um dos Estados, junto com o Pará, onde uma ação do INCRA nos levará a oferecer um maior número de ofertas de áreas para atender aos colonos de outras áreas do País.

Então, a nossa ação prioritária é, exatamente, que tivéssemos condições de, agindo nessas áreas, darmos condições aos colonos existentes, abrirmos espaço a novos colonos que estão carentes de terras em outras regiões do País e, com isso, reduzir o nível de tensão social no campo, hoje, que exatamente vem nos pressionando de uma maneira forte, com invasões de toda ordem de sedes do INCRA.

No ano passado, mesmo, com a morte daquele brigadista no Rio Grande do Sul, eu levei lá para Mato Grosso, em Aripuanã, mais de cem colonos, em aviões da Força Aérea Brasileira, exatamente tentando esvaziar esse bolsão, essa pressão social que é uma loucura.

Não podemos continuar atendendo, como se quer no Rio Grande do Sul, comprando terra.

O hectare de terra no Rio Grande do Sul é de 800 mil cruzeiros e lá só querem receber em dinheiro.

Nós temos que descobrir lugares no Brasil onde a gente possa assentar esse pessoal, para que esse pessoal possa produzir e viver como cidadão brasileiro, e se transformar em produtor rural.

Agora, todos os projetos foram montados de acordo com a legislação 2.300.

Projetos básicos, de acordo com o que a legislação permite. Tudo certinho, tudo de acordo, de conformidade.

Agora, é um esforço sobre-humano, porque a casa está reduzida em número de funcionários. Temos feito um esforço, engenheiros de diversos Estados estão se deslocando para alguns desses Estados, preparando programas de obras, preparando projetos básicos para

nos dar condições exatamente de atendermos. Isso não quer dizer também que somente esses Estados foram e serão atendidos. O Estado do Rondonia está com obras, o Estado do Acre está com obras, o Estado do Ceará vai estar com obras logo, logo. Já foram autorizadas obras para Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Pernambuco, Alagoas, Bahia, Sergipe, Rio Grande do Norte e Piauí. Estamos com obras em todo o País. Queremos realmente agir com cada ação dessa, com obras de infra-estrutura, acrescentando com demarcação topográfica, acrescentando com assistência técnica e crédito, aumentamos inclusive a capacidade de assentamento de nossos 17 milhões de hectare que hoje temos à disposição em nossos 638 projetos do INCRA.

É uma missão quase impossível, quase sobre-humana com a quantidade de funcionários que temos. Realmente é uma turma trabalhadora, uma turma que se dedica, gente virando noite, gente trabalhando sábado e domingo direto.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Com a palavra o Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Sr. Presidente, o problema não é saber se o Decreto nº 2300 permite fazer a concorrência dessa ou daquela maneira. O que desejei, das perguntas que fiz, é saber a questão dos projetos de assentamento, se têm o estudo sócio-econômico que determina a construção de determinada estrada. Se está sendo feito nessa base, se está tendo esse estudo sócio-econômico para determinar as áreas em que as estradas têm que ser executadas.

Essa foi a pergunta objetiva e direta que fiz.

Eu perguntaria se existe esse estudo.

O SR. FRANCISCO JUNQUEIRA - Os projetos de assentamento têm formas diferentes de serem criados. Há uma forma que é o problema de ação, é o pai, um projeto de forma completa. Há outro, de forma ex-

pedita, que é o projeto preliminar, que nos dá as diretrizes principais de como ele irá seguir.

O que não podemos é deixar exatamente o colono assentado, o favelado no campo sem o mínimo de condição de trabalho. Em cima do mapa da região e das necessidades inclusive montadas com administradores locais e com lideranças locais, traçam-se os eixos estradais com vistas a dar acesso a um maior número de colonos. Em função disso se faz o trabalho.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - V. Exa. me permite? V. Exa. citou colonos afavelados. Não há um projeto de assentamento das famílias? Isso não é feito com estudo preliminar, com projeto para estabelecer, para não acontecer exatamente isso, colonos afavelados? Existe esse projeto?

O SR. FRANCISCO JUNQUEIRA - É exatamente isso que estamos procurando fazer, acertar e compor. O órgão passou três anos sem dinheiro, Senador. Estamos agora procurando exatamente orientar a ação com vistas a que realmente voltemos a todos os procedimentos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - É esse o problema da gestão brasileira. Fazem-se estradas sem saber por quê. Colocam-se colonos sem ter estudo prévio para isso; e em vários outros setores essas mesmas questões que nos atormentam aqui no Congresso a cada dia, a cada depoimento que ouvimos ficamos mais preocupados com essa questão. São pessoas do mesmo setor que dão aqui informações inteiramente contraditórias quando chegam aqui, como no caso último do Presidente da Caixa Econômica, que deu uma informação totalmente diferente da que deu o Ministro Magri, diferente da que deu o representante dos trabalhadores no Conselho. Cada um dá uma informação totalmente diferente e conflitante.

Agora estamos tendo conhecimento de que não existem esses projetos por falta de dinheiro. Há 3 anos o INCRA não tinha dinheiro. Não tem projeto para isso. São recursos altos, substanciais.

O SR. FRANCISCO JUNQUEIRA - Existe uma diferença aí, Senador, se V. Exa. me permite. As áreas do INCRA desapropriadas em função dos levantamentos dos mapas de curvas de níveis em função dos colonos que estão ocupando os locais; há condições técnicas e, em função disso, montam-se os projetos das rodovias troncais. Nesses projetos não estão sendo feito, os acessos de todos os lotes. Estamos-se, está se fazendo as rodovias principais, os trechos principais, para dar exatamente a essas áreas condições de trafegabilidade.

Não adianta ter uma área desapropriada sem nenhuma condição de acesso nos principais troncos de uma área que foi desapropriada pelo Governo. É preciso fazer isso.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Mas tudo compõe um projeto; tudo tem que ser feito dentro de um determinado projeto para se começar assentamento, com estradas que passem lá, escoamento de possível produção. Tudo isso deve ser feito dentro de um projeto, um projeto sócio-econômico que se dá para a região. Se tem esse projeto, peço a V. Sa. que envie para a Comissão.

O SR. FRANCISCO JUNQUEIRA - Tudo bem. O projeto, da forma que estamos fazendo, de acordo com a legislação, vamos encaminhar a V. Exa..

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Teremos conhecimento. Curva de nível, tudo isso é um problema técnico local, mas não é um estudo sócio-econômico para se criar o projeto. Os recursos brasileiros são muito poucos, então tem que existir prioridades, mas tem que existir principalmente planejamento, para evitar o desperdício que estamos vendo aí a cada instante denunciados esses desperdícios. Na Bahia, saiu na televisão outro dia, procura-se fazer um trabalho para exploração da pesca e se escolhe um local que a água vai embora, acaba com o terreno, mas não tem peixe - não pode ter peixe porque está seco. Então, jogam-se 800 milhões fora, com a maior tranquilidade, como se isso nada representasse.

Vemos estradas de ferro, que chegam até um determinado ponto, depois fica mato e depois em alguns anos... A Transamazônica - estão aí os Senadores Amir Lando e Nabor Júnior que podem dizer o que ela representa - representa um desperdício de recursos.

Posso estar totalmente errado, mas até agora, com o depoimento de V. Sa. estou apavorado com a aplicação do dinheiro no INCRA. Fico inteiramente preocupado com isso.

Para não prolongar muito, quero apenas saber se as mesmas normas adotadas para o edital do Pará foram seguidas, como dizem os meios de comunicação, em outros doze estados.

O SR. FRANCISCO JUNQUEIRA - Foram seguidas em todos os estados.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Os outros foram anulados?

O SR. FRANCISCO JUNQUEIRA - Não, por enquanto só o do Pará.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Se o do Pará estava errado e da mesma forma está se fazendo nos outros Estados, porque nos outros não foram anulados?

O SR. FRANCISCO JUNQUEIRA - O Pará não está errado por causa do edital.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Então, porque foi anulado?

O SR. FRANCISCO JUNQUEIRA - Foi anulado por causa do recurso das duas empresas, exatamente em virtude da obra.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Os recursos estavam certos?

O SR. FRANCISCO JUNQUEIRA - Mas você já tinha aberto preçol

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Se anulou é porque achou que estava errado.

O SR. FRANCISCO JUNQUEIRA - Estava errado o procedimento que houve no julgamento da 02.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Qual foi o procedimento, o negócio da nota técnica?

O SR. FRANCISCO JUNQUEIRA - Não; o que estava errado foi exatamente o fato de que não poderiam ter desclassificado a empresa Andrade Guttierrez e Ivaí pelo não comparecimento delas na abertura da proposta técnica. Não tinha nada no edital que obrigasse que os representantes dessas empresas estivessem presentes no edital.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - E foram anuladas porque não estiveram presentes?

O SR. FRANCISCO JUNQUEIRA - Não estiveram e recorreram justamente.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Foi anulada, então, a licitação?

O SR. FRANCISCO JUNQUEIRA - Exatamente. Por isso que propus a anulação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - V. Sa. podia me dizer se dessas obras que já foram contratadas algumas foram sublocadas?

O SR. FRANCISCO JUNQUEIRA - Acredito que sim.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - V. Sa. teria condições de enviar informações?

O SR. FRANCISCO JUNQUEIRA - Enviarei a V. Exa. das que foram contratadas quais as que têm sublocação; enviarei à Comissão.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Sr. Presidente, por enquanto é só.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Com a palavra o Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO - Sr. Presidente, Dr. Francisco Junqueira Bruzzi, desse debate inicial de V. Sa., Diretor de Assentamentos do INCRA, com o Senador Jutahy Magalhães, a conclusão a que chegamos é que o Senhor insiste em defender o critério da licitação pela nota técnica.

Pergunto: V. Sa. não acha que a licitação de melhor técnica e preço é justificável somente para contratação de serviços de

natureza predominantemente intelectual, em especial na elaboração de projetos, cálculos, fiscalização ou supervisão e gerenciamento? Para contratação de serviços, visando a construção de estradas do INCRA, não seria mais apropriada a licitação do menor preço?

Não lhe parece que o INCRA está exagerando no fator técnica, e com isso pagando inutilmente um preço mais elevado pelas obras?

Se a nota técnica está gerando tantas dúvidas, em razão de propiciar de fato o direcionamento da licitação, por que manter esse critério de escolha?

Essa pergunta se justifica ainda mais depois que V.Sa. disse que mesmo com o que aconteceu com o problema do Edital nº 291, os outros editais prevaleceram.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Com a palavra o Dr. Francisco Bruzzi.

O SR. FRANCISCO BRUZZI - Nobre Senador, como procurei explicar anteriormente, a alternativa que se montou de preço-base com o julgamento na proposta técnica tomou como princípio exatamente que se evitasse não só o mergulho de um preço mínimo que as empresas não teriam condições de realizar o serviço, como, também, que as empresas alcançassem preços superiores e que ficasse caro demais para o órgão. Por isso, o intervalo mais 5, menos 5%, exatamente para evitar que houvesse uma subida muito grande de preço, e com isso ficasse caro demais para o órgão o custo dessas obras.

Houve concorrências anteriores em outros anos em que foram colocados técnica e preço, formas mistas, e que ficou livre a parte de preços, onde exatamente ficou caracterizado que o preço ficou 50, 60% superior ao que se deveria chegar.

Por isso, o cuidado que o preço fosse um preço-base e que se tivesse a segurança de que não subisse demais e também não reduzisse demais para que essa redução dos serviços não prejudicasse a qualidade e a vida útil da obra.

Agora, com relação a por que manter esse tipo de concorrência que se implementou, essas concorrências foram lançadas quase todas ao mesmo tempo, no intervalo de um mês, após as sinalizações que teríamos os nossos recursos desbloqueados. Estamos estudando outras formas de padronizações de editais com vistas até a melhorar o procedimento. Acho que todo procedimento nunca pode ficar estático, tem que melhorar e trabalhando as imperfeições ou perfeições, para que a sociedade saia ganhando.

O interessante é que os problemas havidos ou possivelmente havidos no nº 02 não estariam ocorrendo nos outros Estados, onde os maiores problemas que estariam ocorrendo era na habilitação, problema de falta de documento, falta de Carteira de Identidade da pessoa da empresa, falta de identificação de lote, algum outro tipo de documento que a proposta exigia e que o desclassificado, depois, apresenta o recurso.

De uma maneira geral, a forma de concorrência que estamos adotando não está inviabilizando, não está criando um problema tão grande como o que ocorreu com o Edital nº02/91, que foi a dimensão do valor alocado, 20 bilhões de cruzeiros. Este é um valor que chamou a atenção e despertou o acirramento de todos os concorrentes, e acredito que a maior parte do problema dele vem em função disso.

Nos outros Estados: Mato Grosso do Sul, está correndo tranqüilo; Tocantins, já está em fase final; Maranhão, está correndo tranqüilo; Mato Grosso, está na habilitação; e os outros Estados estão com as concorrências sendo lançadas, e acredito que sem problema nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - V.Exa. deseja questionar o depoente?

Com a palavra o Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Depoente, inicialmente quero abrir um parêntese para dar um depoimento

sobre aquilo que constitui a minha grande experiência de vida, primeiro como Procurador do IBRA, do INCRA, como Presidente da Comissão de Discriminação de Terras Devolutas Acre-Rondônia. Gostaria de tecer, afinal, algumas considerações a respeito do que vem ocorrendo relativamente à licitação em tela.

Resumindo a Rondônia, o trabalho do INCRA foi gigantesco, e poderia dizer até exemplar, porque fizemos uma colonização expressiva onde hoje temos, assentadas diretamente pelo INCRA ou em assentamentos espontâneos, em torno de 200 mil famílias na área rural de Rondônia. Temos uma malha viária já superior a 35.000 Km de estradas, portanto, superior ao Rio Grande do Sul. É evidente que grande parte dessa área foi simplesmente resgatada e destinada à colonização por se tratar de terras devolutas, e a nossa Comissão esteve à testa desse trabalho. Moveu-se algumas desapropriações, desapropriações até gigantescas, de um milhão de hectares, por exemplo, e felizmente todas elas correram dentro da normalidade - evidente, dentro do contraditório - e a União pôde realizar um trabalho, através do IBRA, antes, e depois do INCRA, que realmente o grande promotor do desenvolvimento, da ocupação da Amazônia.

Sem querer participar dos louros, mas dizendo aqui que realmente os projetos foram realizados, respondendo até uma indagação do Senador Jutahy Magalhães, foram organizados, sobretudo, sob a pressão das correntes migratórias. Aportaram em Rondônia, em 10 anos, mais ou menos nos anos 72 a 80, mais de um milhão de pessoas. Foi uma corrente expressiva e que levou, é claro, a um trabalho hercúleo para dar sustentação à demanda de terra.

E o INCRA, volto a dizer, passou nesse período sem qualquer acusação mais grave, alguns pequenos desvios numa estrutura gigantesca, mas era o grande construtor de estradas. Desses 35.000Km, tranquilamente mais de 50 a 60% foi o INCRA que abriu, dentro de licitações que corriam mais ou menos normalmente. Mas aí veio

esse processo, que, para mim, foi uma investida muito séria quanto à reforma agrária, e o INCRA foi desacreditado, tanto é que passou por um período de nebulosa existência, onde foi substituído claramente pelo Ministério e pelo Instituto de Terras - INTER. O INCRA, realmente, perdeu a condução e o fio da meada do processo de ocupação e distribuição de terras na Amazônia, sobretudo no meu Estado de Rondônia. Isso desorganizou os seus serviços, as suas atividades.

É inacreditável, mas o INCRA, com uma tarefa tão expressiva, colocou grande parte dos seus servidores em disponibilidade. Pasmem, Srs. Senadores, mas muitos dos que estão em disponibilidade continuam prestando serviços, porque desempenham, inclusive, cargos de confiança. É inacreditável, é inconcebível que alguém que esteja em disponibilidade continue a ser necessário. Em disponibilidade só se pode colocar aqueles que comprovadamente são desnecessários, por isso são disponíveis. Mas há pessoas que continuam em disponibilidade prestando serviços. Eu só queria fazer um alerta ao Sr. Diretor do INCRA, depoente, para que até essa pequena distorção fosse corrigida. Se isso ocorresse, talvez, não houvesse esses atropelos todos porque os engenheiros estariam trabalhando e não postos em disponibilidade. Pelo que V.Exa. diz, há uma grande falta de mão-de-obra especializada, mas o INCRA teve um quadro sobretudo de idealistas.

A esquerda brasileira, assim taxada, trabalhava sempre no INCRA que, nesse particular, era cioso no trato do dinheiro público. A esquerda pode ser até acoimada de, em alguns momentos, estar contra o status quo, mas nunca foi de ser corrupta. Creio que essa gente prestaria até um grande serviço ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Muitos deles foram colocados em disponibilidade por essa pecha, a meu ver injusta, mas que vem da época da revolução. Faço aqui essa pequena denúncia para analisar especialmente o que vem ocorrendo.

No meu Estado, Rondônia, embora tenhamos o maior contingente de assentamentos de colonos e de trabalhadores rurais, há uma colonização, uma ocupação que me parece relativamente exitosa e que precisa apenas que se lhe dê sustentáculo. Temos hoje destinados para Rondônia apenas quatro bilhões e quatrocentos milhões de cruzeiros para estradas, num total de duzentos e oitenta e oito quilômetros, sendo cento e oitenta quilômetros de implantação e cem quilômetros de recuperação.

Isso me induz aqui a fazer o pedido de que, na relatividade, evidentemente deveríamos levar a maior fatia desses recursos, porque é onde o INCRA tem um maior número de assentamentos e uma rede viária expressiva e onde que os colonos, muitos deles - mil quilômetros ainda seriam poucos para Rondônia - estão sem acesso, sem poder retirar o fruto da produção das suas glebas. Muitos deles, caminhando vinte, trinta quilômetros, levam às costas a sua produção para trocar por açúcar, por sal, por aqueles produtos essenciais à sobrevivência do colono lá no confin da gleba.

O preço médio está estabelecido em quinze mil duzentos e oitenta cruzeiros. Tive o cuidado de verificar tudo isso, considerando o custo médio por quilômetro na nossa região. Até numa análise mais rigorosa - não sou advogado, mas tenho alguma experiência nessa área - entenderia que talvez um custo mais ou menos razoável, hoje, poderia ser em torno de dez, doze milhões de cruzeiros por quilômetro. Mas entendo o grande problema, o grande gargalo, hoje, das obras públicas, é que a União, os órgãos públicos em geral contratam e não seguem o cronograma dos pagamentos. Isso dificulta.

Aqui também faço mais uma denúncia. Muitas pequenas empresas no meu Estado de Rondônia literalmente faliram - poderia citar o nome de dez ou doze - porque o INCRA acabou postergando o pagamento eternamente. Muitas delas nem puderam terminar o trabalho, aí gerando os prejuízos à União que o Dr. Bruzzi bem denunciou aqui. Parece-me

que a obra mais cara é a obra inconclusa. Uma obra não concluída é um dinheiro perdido, e assim o custo é realmente insuportável.

Houve um momento em que o INCRA foi extinto, depois foi reintroduzido através de um mecanismo até engraçado do ponto de vista legislativo. O decreto-lei caiu e automaticamente revigorou o INCRA.

Aqui, faço uma ponderação, e a seu respeito gostaria que me dessem uma explicação. Esse cronograma de pagamentos, tudo isso, essa prática de embutir, entendo que não é a melhor. Não sei mais como buscar uma fórmula de resolver os interesses das empreiteiras, e o interesse público, porque esses atrasos têm levado a distorções fantásticas. E o resultado final, via de regra, é aquele: obra inconclusa, alguns pagamentos suspensos, o dinheiro colocado fora.

O resultado final teria que ser rigorosamente obtido em termos de um cronograma de implantação, em termos de padrão de qualidade, já que a grande saída, como bem disse V.Ex^a, foi tirar o lucro e baixar o padrão; ou, às vezes, chegar ao extremo de nem realizar as obras. Quer dizer, essas vantagens, essas compensações um tanto quanto espúrias foram sempre obtidas pelo rebaixamento do padrão das obras. Vejo aqui que esse valor está um pouco acima, mas poderíamos chegar a um nível de racionalidade de compreender que realmente ele, dada uma série de dificuldades, pode ser entendida como razoável. Vou fiscalizar - tenha a certeza, Dr. Bruzzi - o padrão, porque conheço o Estado de Rondônia como a palma da minha mão, sei onde vão se realizar todas essas obras e estarei lá, nos projetos.

Tive o cuidado de ver o edital e sei os lotes onde serão implantados. Sou cobrado por isso constantemente. Evidentemente, outros municípios que não receberão esse benefício estão esperando do INCRA uma ação mais abrangente no Estado de Rondônia. Mas se for mantido o padrão e se a obra for realmente realizada até que pode ser assimilado esse preço em termos de racionalidade. Era isso o que gostaria de ouvir de V.Ex^a. O que me deixa tranquilo é que vinte e cinco

empresas se habilitaram numa verba até não tão expressiva de quatro bilhões de cruzeiros. Evidentemente que qualquer um cruzeiro público é expressivo. Não é por ser público que deve ser malversado. O correto emprego das verbas públicas é uma questão de princípio e não meramente questão de quantidade.

Agora, o que pediria de V.Ex^a é exatamente uma pequena explicação relativamente ao preço. E mais do que isso, gostaria que o INCRA tentasse resgatar uma imagem histórica no Estado de Rondônia pela falta de recursos, pela falta de credibilidade, que tem que surgir de forma cristalina, límpida - transparente é um termo já gasto - , da forma correta da boa aplicação das verbas. Em princípio, os dados não me levam a duvidar, a suspeitar do INCRA; levam-me a exatamente exigir rigor e uma pequena explicação quanto a esse custo médio.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Concedo a palavra ao Dr. Francisco Bruzzi.

O SR. FRANCISCO BRUZZI - Senador, quanto ao preço, tenho levantamento do BEC - Batalhão de Engenharia e Construção, do Ministério do Exército - de que no Acre, custo corrigido a setembro: dez mil e quatrocentos. O BEC não tem custo social. Se V.Ex^a jogar o custo social de trinta por cento, ele vai a quatorze, preço de setembro. Então acredito que o preço está correto.

O SR. AMIR LANDO - Temos mais uma inflação de...

O SR. FRANCISCO BRUZZI - Entre o custo do Exército, no Acre e o de Rondônia, acredito que não haja diferença nenhuma.

O SR. AMIR LANDO - É mais ou menos aproximado. Falei entre dez ou doze, quer dizer, não estaria fora das informações que obtive. Considerando mais trinta dias, nessa inflação, infelizmente galopante, o preço estaria...

Então, quero que V.Ex^a assuma esse compromisso de que essa obra seja executada, segundo os padrões estritamente estabelecidos e contratados. Isso que é fundamental.

Sr. Presidente, queria fazer uma última observação, se V.Ex^a me permitir. Esse critério técnico em si não é perverso, nem pervertedor, depende se realmente for observado de forma rigorosa, de forma imparcial. Se o juízo for correto, o critério em si não me parece pervertedor ou corruptor ou que possibilite a corrupção de uma idéia. Queria fazer essa última observação, porque não interessa, hoje, evidentemente, a anulação com que o meu Estado perderá muito. Não é por isso. É porque estamos já no começo das chuvas. É um absurdo. Queria também fazer o segundo alerta. Teríamos que começar as obras em Rondônia, em maio, porque teríamos maio, julho, agosto, setembro.

Agora, como é época das chuvas, vamos ter um grave prejuízo e, possivelmente, essas obras ficarão para o ano que vem. E, possivelmente, com o passar do tempo a memória vai se perdendo e os critérios de fiscalização começam a ser amolecidos pela chuva, consequentemente mais uma vez poderá haver prejuízo. Espero que isso não ocorra, por isso faço um apelo veemente a V.Ex^a, porque nesse período vamos ter chuva, a memória vai se apagando, os fatos vão caindo no esquecimento e essa obra pode ser vulnerada por um procedimento que o próprio tempo corrói.

Deixo, aqui, mais uma vez, o apelo não para ser enfático, mas para ser repetitivo de que isso não venha a ocorrer. Vamos passar por todos esses percalços com uma ação firme, eficiente e es- correita por parte do INCRA, esse INCRA que aprendi a amar, a gostar e que faz parte da minha vida. Não gostaria de vê-lo, hoje nas notícias dos jornais, como saiu na revista Isto É Senhor, não vou entrar no mérito da procedência, mas me afetam e magoam profundamente.

Tenho um profundo respeito pelo INCRA porque a obra que foi realizada, sobretudo em Rondônia, merece realmente o nosso reconhecimento e respeito. Fico profundamente amargurado, mas não é por isso que teremos que ser complacentes com qualquer ilicitude, que merece a punição, e este País precisa de punição exatamente para que a impunidade não seja o grande motor das futuras ilicitudes.

Não posso fazer uma análise do que tenha ocorrido nos outros estados, felizmente à medida que foram denunciados esses fatos, e não ocorreu ainda um prejuízo concreto porque a licitação estava em marcha, se for corrigido o tempo, se houver desvio os culpados têm que ser punidos, isso é fundamental. Mas entendo que até agora ainda foi possível limitar, e estaremos em Rondônia vigilantes para que não ocorram distorções.

Sr. Presidente, muito obrigado e desculpe se me estendi.

O SR. FRANCISCO BRUZZI - Senador Amir Lando, muito obrigado, e lembro a V.Exa. que o que vai acontecer em Rondônia provavelmente é assinar-se o contrato da obra e começá-la quando acabar o período chuvoso, para que não se percam os recursos públicos.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Com a palavra o nobre Deputado Aécio de Borba.

O SR. AÉRCIO DE BORBA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, a minha presença nesta Comissão deveu-se exclusivamente ao fato de ter notícia - como essa Comissão foi informada - de que algumas concorrências realizadas pelo INCRA teriam a indicação dos seus vencedores feitas antecipadamente ao julgamento final das concorrências.

Ouvindo o depoimento preliminar e as respostas às inúmeras perguntas aqui formuladas, sem dúvida alguma dissipa totalmente as dúvidas que se pudessem colocar a esse respeito. Num edital onde o índice técnico é condição primordial para o julgamento final do vencedor, após aberta a parte técnica, a indicação já aponta com muita possibilidade a realidade a que se vai chegar ao final. Por isso, essa minha dúvida está totalmente dissipada, não havendo porquê formular qualquer pergunta para elucidá-la mais acertadamente.

No decorrer das diversas observações aqui formuladas houve apenas a manifestação do Senador Garibaldi Alves Filho sobre o preço mínimo, e os demais falaram sobre o preço estipulado previamente.

Tendo sido Secretário de Planejamento do Governo do Estado em 1979, já àquela época utávamos grandemente para que as concorrências abandonassem o preço mínimo. Tenho absoluta certeza que todas as consequências de obras mal sucedidas, de má qualidade em suas realizações, decorrem do grande interesse das empresas que em cada Estado são em número maior do que as necessidades de construção daquela região, e que se aventuram em qualquer concorrência no preço mínimo já algumas vezes com a premeditação de substituir padrões estipulados por menos reais e obter com um preço mínimo uma má condição de fazer a obra

Não tenho dúvida de que o nobre Senador de Rondônia falou muito bem, há que ter a evidência de má fé na elaboração daqueles quesitos. Quando essa ainda existe, a forma em si não pode, de maneira alguma, ser contestada.

O Senador Jutahy Magalhães fez uma indagação que me parece que não foi convenientemente respondida, e eu gostaria de responder, para que o depoimento do Dr. Bruzzi não ficasse omissso nessa parte. Quando S. Exa. fez referências a obras mal acabadas, a cabeceiras não feitas, a diminuição de largura prevista de obras, etc., não ficou bem claro se essas obras foram pagas. O fato de inexistirem as qualidades preliminares exigidas obrigatoriamente não implica num pagamento real. Era uma das indagações que gostaria que fosse realmente respondida, se essas obras foram pagas mesmo com essas deficiências. Penso que mesmo que elas não tenham sido pagas já há um prejuízo para o Governo e um prejuízo para a execução das obras. Este é um esclarecimento que, ficando vago no depoimento, pode ser objeto de algumas outras interpretações.

O problema de dizer o que vai ocorrer é algo muito peculiar para quem vive na imprensa e a quem prevê, porque há fatos que temos quase certeza de que a realidade aponta para aquilo. Faz-se essa divulgação, às vezes pela intuição, algumas vezes pelos precedentes

existentes e isso não pode de maneira nenhuma, ser uma determinante de que há má fé ou premeditação no funcionamento daquele objetivo que no final foi determinado.

Gostaria apenas desses esclarecimentos e me considero satisfeito com todas as explicações que aqui ouvi.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Com a palavra o Dr. Francisco Bruzzi, para responder às indagações do Dr. Aécio de Borba.

O SR. FRANCISCO BRUZZI - Em primeiro momento registro aqui que essas obras se realizaram numa época de inflação acelerada, e a partir do momento que se atrasava o pagamento a qualidade das obras ia diminuindo a cada mês que passava.

Uma parte das obras não foi paga realmente por decisão da fiscalização do órgão, algumas pagas nós responsabilizamos no CREA e já tomamos providências inclusive judiciais com vistas à responsabilização da empresa e até administrativa dentro do órgão. Outras, inclusive, em termos de convênio com os estados, que foram declarados inadimplentes, não executaram as metas que eram previstas nos convênios, por exemplo, ao invés de fazerem 100 fizeram 10, o que é um exemplo de uma obra não acabada e que demos andamento à inadimplência do Estado na realização, prosseguindo para o Tribunal de Contas da União e outros procedimentos como tomada de conta especial.

Há uma coisa que realmente só com o tempo e a verificação posterior se pôde observar, como ao invés de fazer um bueiro correto, colocar madeira, só foi descoberto depois de 2 ou 3 anos da obra pronta. Tem-se que analisar processo por processo para procurar realmente os pontos de cada ponto e a identificação disso. Agora, nesses 67 processos, a maior parte de orientação da Diretoria e a Superintendência é quanto à reavaliação e ação em cima dos responsáveis, com vistas à regularização da situação e à preservação do patrimônio público.

O SR. AÉCIO DE BORBA - Uma última pergunta, quanto à anulação de uma concorrência feita. Não houve o comparecimento de algumas empresas inscritas. O objetivo do INCRA foi possibilitar que, com a presença dessas empresas, que melhores procedimentos técnicos fossem colocados, tendo em vista a possibilidade da falta delas implicar a diminuição da qualidade, ou há um outro aspecto a ser destacado?

O SR. FRANCISCO BRUZZI - Não. As do ano passado, de Rondônia, às quais me referi anteriormente, foram em função do sistema de concorrência adotado.

O SR. FRANCISCO JUNQUEIRA - É um sistema de concorrência que previa preço de 40% ou 60% do tempo de serviço. Não concordamos que se a pessoa já tivesse o canteiro de obra instalado no local não ganhava bem. Então, acreditamos que essa não era uma forma correta de concorrência, e, por isso, não concordamos com o procedimento, propusemos e conseguimos o cancelamento da concorrência.

O SR. AÉCIO DE BORBA - Considero-me esclarecido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Antes de conceder a palavra ao Senador Relator Nabor Júnior, pergunto se o Senador Gerson Camata deseja fazer uso da palavra. Então, concedo a palavra ao Senador Relator Nabor Júnior.

O SR. RELATOR (Nabor Júnior) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Francisco Junqueira Bruzzi.

Estou substituindo eventualmente o Relator da Comissão, Senador Elcio Alvares que, em virtude de outro compromisso, não pode comparecer a esta reunião. Sou apenas o Relator ad hoc e nessa condição, evidentemente, vou formular algumas perguntas dentro dos critérios pessoais que me sugeriram dirigir essas perguntas, não propriamente como substituto do Relator.

Se eu estivesse no plenário, formularia essas perguntas a V.Sa., e não sei se o Senador Elcio Alvares as encamparia ou não. De

qualquer maneira, a oportunidade da vinda de V.Sa. a esta Comissão vai ensejar a que não só os Membros da Comissão, mas o próprio Relator - porque esse seu depoimento está sendo gravado e também as perguntas aqui formuladas pelos Senadores e pelo Deputado Aécio de Borba; também são gravadas as respostas que V.Sa. tem apresentado a essas perguntas - melhor se informem e o Senador Elcio Alvares tenha mais subsídios para o seu relatório. Então, eu gostaria de aproveitar esta oportunidade para aclarar alguns pontos que ainda não foram suficientemente esclarecidos; e não foram objeto de questionamentos pelos Membros da Comissão.

A imprensa nacional tem divulgado, com certa insistência, a ocorrência de várias irregularidades em licitações públicas, incluindo essa do INCRA, que foi também bastante divulgada pela imprensa. A revista Isto é, por exemplo, publicou uma reportagem bastante longa a respeito dessa concorrência realizada pelo INCRA, para a execução de obras de rodovias nos Estados do norte do País. E aqui, no Jornal do Brasil, na edição do dia 10 de outubro, publica uma notícia, segundo a qual o Presidente do INCRA, Sr. João Mendonça de Amorim Filho, teria dirigido uma carta ao Ministro Antônio Cabrera, do Ministério da Agricultura e da Reforma Agrária, solicitando a sua demissão do cargo de Diretor de assentamento do órgão, em decorrência dessas presumíveis irregularidades havidas no processo licitatório dessas rodovias, abrangendo cinco municípios do sul do Pará.

O Ministro Antônio Cabrera, com base nessa correspondência do Sr. João Mendonça de Amorim, teria determinado a abertura de uma sindicância para que, no prazo de 15 dias, apresentasse as conclusões a respeito dessas irregularidades ou não. Então, a notícia de que o Presidente do INCRA teria solicitado ao Ministro a sua demissão foi publicada no Jornal do Brasil, do dia 10.

No dia 11, uma outra notícia diz que o Presidente do INCRA desmente essa carta. Mas também há notícia de que mesmo no dia 10, o

Ministro teria autorizado abertura dessa sindicância. Para esclarecer à Comissão e também à opinião pública, eu gostaria que V.Sa. desse a verdadeira versão dos fatos, porque existe uma certa correlação, e uma coincidência entre essas notícias. No dia 10, o Presidente do INCRA teria apresentado essa carta ao Ministro pedindo a substituição de V. Sa. E no dia 11, apesar de o Presidente do INCRA desmentir a existência dessa carta, há notícia de que o Ministro, com base na carta, determinou a abertura de sindicância. Eu gostaria que, inicialmente, V.Sa. esclarecesse esse episódio que o Jornal do Brasil publicou, através de notícias da edição do dia 10 e do dia 11 deste mês.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Concedo a palavra ao Dr. Francisco Junqueira Bruzz.

O SR. FRANCISCO JUNQUEIRA BRUZZI - Primeiro, com relação às notícias dos jornais, desconheço a primeira, na qual foi pedida a minha demissão. O meu relacionamento com a Presidência é o melhor possível, tanto que saiu o desmentido, inclusive, no dia seguinte.

Quanto à Comissão de Sindicância, ela nada tem com essa carta. Às vezes o que acontece é que em termos de imprensa e jornalismo, junta-se uma notícia com a outra e chega-se a uma outra conclusão. O Ministro queria, exatamente em função da reportagem da Isto é, que se fizesse um levantamento, verificando se realmente existia alguma coisa. O Ministro é extremamente rigoroso, e quer todas as coisas no Ministério da Agricultura e Reforma Agrária transparentes, lúcidas, claras, e sem qualquer irregularidade; por isso determinou a constituição dessa Comissão de Sindicância.

Em termos de como se comporta um órgão público, como o INCRA, na minha diretoria, proponho as concorrências. O Diretor de Administração propõe as concorrências da sua diretoria, e a mesma coisa acontece com o Diretor Fundiário, na área de topografia; as concorrências, como um todo, são autorizadas pelo Presidente do INCRA. Os comportamentos hierárquicos na administração são propostos pelos diretores

e levados à consideração do seu Presidente. Por isso, volto a dizer: desconheço essa carta. Pela notícia que tive, ela não existe, por isso houve esse desmentido. O relacionamento com o Presidente é o melhor possível. Trabalhamos juntos e eu o assessoro nesse processo, nesse trabalho louco que estamos fazendo agora; digo louco, porque temos menos tempo para a família e porque esse tempo é dedicado ao o órgão, porque estamos procurando montar uma programação em que consigamos emancipar, até 1995, as 182 mil famílias assentadas em nossos 638 projetos, conforme o Ministro da Agricultura e Reforma Agrária apresentou ontem ao Presidente da República. Nesse período, ainda, assentamos 500 mil famílias. Agradeço a toda a equipe do INCRA a ajuda que tem dado à diretoria, para que possamos estar produzindo esse trabalho, pois estão começando a aparecer os produtos.

No ano passado conseguimos 100 mil títulos e esse ano vamos repetir a marca dos 100 mil títulos. Esse ano criamos 60 projetos de assentamento e vamos começar um processo de emancipação muito forte na Casa. Temos projetos criados em 1923, em Monte Alegre, no Pará; há outro que foi criado em 1942, Barra do Corda, no Maranhão. Não podemos continuar com esse paternalismo na Casa. O paternalismo não pode ser eterno. Temos que preparar, incorporar o homem ao projeto produtivo e ir para outra missão. Esta a missão na qual estamos imbuídos, e que é a orientação do Presidente do INCRA e do Ministro. Estamos lá para cumprir as determinações e procurar executá-las.

O SR. RELATOR (Nabor Júnior) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, realmente, a convocação do Dr. Bruzzi a esta Comissão deveu-se ao fato de a Comissão ter interesse em esclarecer esse problema relacionado com a concorrência para a execução dessas estradas no sul do Pará e em outros Estados da Região Norte do País. Vou insistir ainda no esclarecimento desse fato, porque foi, realmente, o objeto da convocação do Dr. Bruzzi.

S.Sa. declarou, durante o seu depoimento, que a concorrência foi anulada em virtude de dois recursos interpostos por duas

empresas que, na ocasião da abertura das normas técnicas, não foram científicas para comparecer e conseqüentemente não tiveram oportunidade de tomar conhecimento das normas técnicas estabelecidas pelo INCRA para que essa concorrência fosse realizada. E, ao mesmo tempo, a Istoé Senhor, o Jornal do Brasil e outros órgão da imprensa, noticiaram que a concorrência foi anulada, por determinação do Sr. Ministro da Agricultura, em virtude de irregularidades na listagem do processo licitatório.

Então, gostaria que o Sr. esclarecesse melhor esse aspecto, se, realmente, a concorrência foi anulada em decorrência desses recursos ou se foi uma determinação expressa do Sr. Ministro da Agricultura em função das denúncias de irregularidades publicadas pela imprensa.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Com a palavra o Dr. Bruzzi.

O SR. FRANCISCO BRUZZI - Em primeiro lugar, a proposta técnica de cancelamento existe. Foi feita e levada ao conhecimento do Sr. Ministro. A concorrência, pelos recursos apostos, estava tecnicamente enrolada. Politicamente, havia a carta-denúncia que tínhamos recebido dia 10; o Ministro tinha determinado ao Presidente do INCRA a reavaliação dos procedimentos, isso no dia 12 de setembro e mesmo assim, com essa determinação de reavaliação, foi posto no livro de atas o resultado do preço-base para manter a transparência do processo, já que foi aberta a proposta de preço-base junto com as empresas. Com isso a comissão começou a reavaliar o processo para fazer relatório ao presidente da autarquia. Agora, acredito, juntando tudo isso ao posicionamento sempre cartesiano do Ministro Cabrera, antes de tudo, não importa que a mulher de César seja ou não séria, ela tem que parecer séria. É uma decisão política do Ministro de que, realmente, não pode pairar dúvida nenhuma sobre qualquer procedimento do órgão. Entendo isso perfeitamente. Politicamente o Ministro adotou a correta solução;

agora, tecnicamente, a concorrência está embaralhada, não iria a lugar nenhum. Existiam as denúncias que olhadas cronologicamente, nada mais são do que a interpretação de um fato cronológico, é a adivinhação sobre o óbvio. Agora, em função disso o Ministro, adotou a posição política, que acato e, inclusive, aplaudo, porque, politicamente, não podemos só adotar posições técnicas, temos que entender o contexto político do País, que precisa, antes de tudo, de seriedade na administração pública.

O SR. RELATOR (Nabor Júnior) - Quer dizer que V. Sa. admite que as denúncias publicadas pela imprensa têm, realmente, procedência, já que admite que a concorrência estava eivada de irregularidades e que não chegaria a lugar nenhum. A divulgação dessas irregularidades pela imprensa tem realmente procedência.

O SR. FRANCISCO BRUZZI - A imprensa, no caso da Istoê Senhor, disse : "que publicou no Correio Braziliense notícia de que ia ganhar do primeiro ao quinto". Se olharmos a data do jornal veremos, que essa publicação é do dia 9, quando saiu o resultado da técnica. Transmitiu um resultado de quem realmente iria ganhar. Isso é o óbvio. Nisso não existe irregularidade. Se uma carta-denúncia chegou no dia 11, foi postada no correio dia 10 - dizendo que vai ganhar do primeiro ao quinto, colocando o preço-base e não o preço de quem vai ganhar -, a pessoa interpretou o óbvio, porque é o que foi comunicado a todos. Essa carta foi postada aqui, na Câmara dos Deputados. Mas essa denúncia não nos leva à conclusão de nada. Agora, o que me diz que a concorrência embananou foi o procedimento da qualificação técnica. Não poderiam ter sido desclassificadas as empresas Andrade Gutierrez e a Ivai e não terem elas sido comunicado oficialmente de que seriam desclassificadas. Elas não foram comunicadas. Então, como se convoca uma abertura de preços sem que elas tenham sido comunicadas? Elas tiveram realmente que apresentar recursos e aí ter-se-ia que rever todo o processo, porque as outras empresas que estariam ganhando poderiam

contra-argumentar e criar o impasse jurídico. A concorrência ia chegar a um impasse. Tecnicamente, em função desse impasse jurídico, propusemos o cancelamento. Agora, a decisão política do Ministro abrange tudo e principalmente que emos que adota um comportamento sobre o qual não apire dúvida alguma. Agora dizer que a imprensa publicou e que ganhou esse ou aquele, conhecemos a história. Quem me diz que de 10 concorrentes - eram 10 concorrentes habilitados para a proposta técnica, porque eles não me comunicaram e publicaram dos outros 10 lotes - só colocaram dos 5; e dos 5 havia 8 empresas concorrendo. Com 3 ou 4 hipóteses publicadas em jornal, daria o resultado: - foi essa que ganhou. O que foi feito das outras?. Não temos condições de ler todos os jornais do Brasil para descobrir as notícias cifradas e colocá-las nos outros. Eram 8 concorrentes para 5 lotes.

O SR. RELATOR (Nabor Júnior) - Isso no sul do Pará. Agora, nos outros Estados, foram as mesmas empresas que concorreram?

O SR. FRANCISCO BRUZZI - Não. São outras empresas totalmente diferentes. Há empresas locais, pequenas.

O SR. RELATOR (Nabor Júnior) - Que ganharam também a concorrência?

O SR. FRANCISCO BRUZZI - Não. Na fase da habilitação. No Amazonas quem concorreu foi a Exata e a Parthenon; no Pará, Norberto, Estacon, Tratex, Andrade, Seno, Ivai, Queiroz, Construtora Andes, Maserva Engenharia, Construtora Bandeirantes, Ceesa, Cotel, MMC Engenharia, Construtora Andrade, Construtora OAS, A Maderia, Tersam, Engerterra.

O SR. RELATOR (Nabor Júnior) - As que ganharam foram essas cinco? As empresas locais do Pará não conseguiram ganhar nenhum lote?

O SR. FRANCISCO BRUZZI - Na área de engenharia, não; ganharam na área de construção civil: a Maserva e a Bandeirantes. No caso do Tocantins, concorreram Ivai, Queiroz, Emsa, Tratex, Cowan, Co-

tel, Carioca, Hidragesp, Ribeiro Lima, Collen, Barbosa Melo, Epura Construção Junqueira e Andrade Gutierrez.

O SR. RELATOR (Nabor Júnior) - E quais ganharam?

O SR. FRANCISCO BRUZZI - Emsa e Fuad Rassi.

O SR. RELATOR (Nabor Júnior) - E no Acre, o Sr. tem informações das que ganharam a concorrência de obras a serem executadas?

O SR. FRANCISCO BRUZZI - No Acre ainda está em fase de habilitação porque houve um problema de documentação.

No caso do Maranhão, estão concorrendo, na parte de habilitação, para não dizer todos que compraram o edital, CR Almeida, E.I.T, e Cotel, no lote 1; no lote 2: CR Almeida, EIT e Cotel; no lote 3: Lages, Gutemberg e Engeterra. Nessa concorrência do Maranhão houve dois buracos negros. Quer dizer, em dois lotes de poços artesianos não apareceram empresas candidatas ao serviço.

O SR. RELATOR (Nabor Júnior) - As empresas não se interessaram em concorrer.

O SR. FRANCISCO BRUZZI - Apareceu uma, que foi desclassificada; então, o processo está transparente. Trouxe uma listagem de todos os que foram habilitados, por lotes, para os Srs. verificarem. Essa situação é de 15 de outubro. Posso mandar a listagem atualizada de empresa por empresa, quem se habilitou por lote, quem está em preço, quem não está, qual é a fase, se está com recurso ou não.

Basta ser transparente.

Vocês querem ver as notas, inclusive, as que foram dadas para cada proposta? Mandaremos a nota de cada um.

É certo que na hora da proposta técnica as notas nunca serão iguais. Inclusive fui observar isso. A procedência em termos de ordem entre uma empresa e outra tem se mantido.

O SR. RELATOR (Nabor Júnior) - Agora, Dr. Bruzzi, esse preço base a que o Senhor se refere foi divulgado para conhecimento das empresas, ou foi mantido em sigilo?

O SR. FRANCISCO JUNQUEIRA BRUZZI - Foi divulgado, o edital está aqui.

O SR. RELATOR (Nabor Júnior) - Houve caso de duas ou três empresas apresentarem o mesmo preço, empatarem, por exemplo?

O SR. FRANCISCO JUNQUEIRA BRUZZI - Não, porque aí observamos a melhor classificada tecnicamente.

O SR. RELATOR (Nabor Júnior) - O critério de classificação técnica, não é o critério de sorteio?

O SR. FRANCISCO JUNQUEIRA BRUZZI - Só haverá sorteio se houver empate na técnica, tiver no intervalo do preço. Aí vai para sorteio.

O SR. RELATOR (Nabor Júnior) - Inclusive o Senador Ruy Bacelar, Presidente desta Comissão, está muito preocupado - assim como todos nós - com esse problema, às vezes, do desempate, com relação aos critérios para o desempate. O Senador Ruy Bacelar, inclusive, tem um projeto que está tramitando na Casa, estabelecendo o critério.

O Senador Humberto Lucena apresentou outro projeto praticamente excluindo os critérios técnicos, que seria para contratação de obras e serviços, com o sorteio das empresas previamente habilitadas.

A Comissão, inclusive, tem interesse em apresentar nas suas conclusões finais uma certa orientação ao Governo para modificar esses critérios de concorrência, que estão sendo objeto de denúncias.

Agora mesmo no meu Estado está acontecendo isso. Hoje eu entrei aqui com um requerimento pedindo a convocação de um Deputado estadual que encabeça uma denúncia, subscrita por mais seis Deputados, e também o Secretário de Obras, porque com dois meses de antecedência da concorrência a firma já estava alugando casas para os seus técnicos. Os jornais já vinham divulgando com antecedência de um mês ou mais qual seria a empresa vencedora da concorrência.

Isso está realmente preocupando a Comissão, e é por isso que vou formular a última pergunta. O Senhor declarou em seu depoimento que muitas dessas obras executadas anteriormente à atual diretoria,

ou seja, nos anos de 88 e 89, não foram concluídas por uma série de razões. Inclusive conheço bem o problema, porque sou do Acre e sei que uma das razões, que é a principal, é a de que, na ocasião em que o INCRA fazia a contratação, não liberava imediatamente sequer a primeira parcela.

A empresa começava a trabalhar e três ou quatro meses depois...

Quantas vezes eu fui ao INCRA tentar liberar recursos para empresas que estavam em situação difícil lá? Estavam executando essas obras sem poder pagar os seus trabalhadores, os seus fornecedores. O INCRA liberava, às vezes, com oito, dez meses, um ano. Então, ele não tinha, evidentemente, condições de executar aquela obra.

Pergunto: nessa ocasião já se adotava esse critério de preço base levantado pelo INCRA, ou esse critério de preço base é da atual diretoria?

O SR. FRANCISCO JUNQUEIRA BRUZZI - É da atual diretoria.

O SR. RELATOR (Nabor Júnior) - Anteriormente, qual era o critério que se adotava? Era o do preço mínimo?

O SR. FRANCISCO JUNQUEIRA BRUZZI - Era do preço mínimo, preço e tempo. Eram os mais diversos critérios. Cada Superintendência adotava o sistema que quisesse adotar. Preço e técnica também.

O SR. RELATOR (Nabor Júnior) - Mas na maioria dos casos isso não deu resultado satisfatório, as obras ficaram inconclusas.

O SR. FRANCISCO JUNQUEIRA BRUZZI - A maior parte das obras ficou inconclusa.

Esse também é um problema. Fala-se que obra pública é uma obra simples. Então, por isso você não deveria apertar muito no índice de liquidez e então deveriam entrar empresas muito pequenas, mas que poderiam fazer a obra. Mas quando pedimos o índice de liquidez é exatamente porque sabemos que o INCRA, como órgão do Governo, depende de transferência de recursos do Governo para pagar a obra.

As empresas têm que ter condições financeira para aguentar o não pagamento.

O SR. RELATOR (Nabor Júnior) - E o INCRA não movimenta recursos, quem movimenta é o Ministério da Economia. Antigamente era o Ministério da Fazenda e ele ficava brigando para ver se suplementava.

O SR. FRANCISCO JUNQUEIRA BRUZZI - Em determinados Estados, o período de obras é só de seis meses. Passados esses seis meses, não tem como fazer.

O SR. RELATOR (Nabor Júnior) - Sr. Presidente, a minha consideração final era exatamente a respeito desse assunto que S. Sa. abordou.

Acho que é muito prejudicial ao País e às próprias regiões onde estão assentados esses projetos. Por exemplo, no meu Estado existem cinco grandes projetos de assentamento do INCRA, inclusive esse denominado Pedro Peixoto a que se referia aqui o Senador Jutahy Magalhães.

É a falta da liberação do recurso em época adequada. Se isso não acontecer, por exemplo, faz-se uma concorrência em janeiro ou fevereiro e dá-se ordem de serviço em maio ou junho. A empresa fica esperando a liberação da primeira parcela. Essa parcela vai sair em agosto ou setembro. Em outubro, quando vier mais verba, acaba com tudo.

Mesmo que tenha se beneficiado do serviço, todos esses investimentos ficam prejudicados pela forte incidência de chuva na região.

Na Amazônia chove seis meses quase que intensamente. É difícil o dia que não chove nos meses de novembro, dezembro, janeiro, fevereiro e março. Chove quase que diariamente.

Então, é jogar dinheiro fora. Fazem concorrência para a execução de obras próximo ao período invernos, até por falta de recursos, da liberação de recursos.

As vezes o recurso está incluído no orçamento, mas o Ministério não libera para o INCRA esses recursos e ele não pode, evidentemente

pagar as parcelas às empresas e as empresas suspendem o serviço. Aí vem o inverno e destrói tudo, o que é muito pior. É melhor até não começar.

Se não tiver realmente a garantia da liberação do recurso em época apropriada, é melhor nem começar porque é jogar dinheiro fora, como acontece, talvez, com essas centenas e centenas de estradas que foram iniciadas e não concluídas.

Eram só essas as considerações que eu tinha para fazer.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Com a palavra o Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Sr. Presidente, inicialmente eu queria apenas umas explicações, porque fiquei com algumas dúvidas.

Em primeiro lugar, no edital onde foi anulada a concorrência do Pará havia alguma exigência do comparecimento dessas duas firmas quando abrisse a licitação com novas técnicas? Ou não havia, portanto, nenhuma irregularidade, para as firmas entrarem com recurso?

O SR. FRANCISCO JUNQUEIRA BRUZZI - Elas não deveriam ter sido desclassificadas por não comparecer na nota técnica. só se exigiu comparecimento do representante na entrega dos documentos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - V.Sa., então, considera que foi correta a anulação? Foi esta exclusivamente a única razão.

O SR. FRANCISCO JUNQUEIRA BRUZZI - Tecnicamente é a razão. Tem a razão política.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Por que o Ministro determinou a abertura de uma sindicância se o INCRA dava essa informação de que a única razão era essa?

O SR. FRANCISCO JUNQUEIRA BRUZZI - Isso acredito que seja em função da matéria da revista Isto É/Senhor.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Foi verbal essa determinação ou foi por documentação por escrito?

O SR. FRANCISCO JUNQUEIRA BRUZZI - Foi por escrito, está aqui.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Sim. Qual foi, então, a razão que ele apresentou para a sindicância ser aberta?

O SR. FRANCISCO JUNQUEIRA BRUZZI - Verificar as cartas apócrifas.

São cartas interessantes essas cartas apócrifas. Utilizam o nome do Presidente da FIEPA (Federação das Indústrias do Pará) e não assinam essas cartas.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Realmente, sem assinatura existe. Agora, entrou-se em contato com ela? Essas cartas eu também recebi muito tempo antes e meu hábito não é denunciar, ir para jornal e dizer que está acontecendo. Eu fiquei esperando para ver o que ia acontecer, mas havia contato telefônico com o pessoal do Pará e eles confirmaram o texto. Então, para mim era apócrifa. Não houve assinatura. Mas depois, por telefone, assessores nossos conversaram com eles. Então não é questão de apócrifo.

Agora, então, foi aberta a sindicância solicitada pelo Ministro. Ele deu o prazo de 15 dias. A sindicância foi feita. Foi apresentado o resultado?

O SR. FRANCISCO JUNQUEIRA BRUZZI - Se foi, foi ao Ministro.

Como esses dias eu estive trabalhando na preparação da documentação da palestra, porque ontem fui ao Presidente da República, não tenho notícias do que aconteceu de sexta-feira para cá.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Eu gostaria que V.Sa. mandasse para a Comissão uma cópia do resultado da sindicância.

Agora, a última informação que V.Sa. forneceu, de passagem, foi a de que várias obras de construção de estradas foram paralisadas, principalmente quando V. Sa. fez referindo-se àquela indagação que fiz a respeito de obras que estavam concluídas erradamente e considerava aquilo até um furto, uma má gestão por falta de fiscalização.

Então V.Sa. falou que algumas foram interrompidas. Eu gostaria que V.Sa. apresentasse à Comissão, não agora logicamente, mas no tempo que V.Sa. julgar necessário, mas que seja breve, a relação de estradas que tiveram suas obras paralisadas. E numa relação especial, aquelas que foram paralisadas em razão de não terem executado as obras de acordo com as normas especificadas na concorrência, casos do tipo que V.Sa. mencionou em que uma obra que deveria ter 8 m de largura estava sendo construída com 4. Então queria a relação separada, porque outras foram paralisadas por falta de recursos ou por qualquer outra razão.

V.Sa. mostrou em uma resposta ao Senador Amir Lando que, como as chuvas estão começando na área de Rondônia, os contratos serão celebrados, mas as obras serão iniciadas depois das chuvas. Aí já começo a achar que houve deficiência - talvez não por culpa do Incra - por falta de planejamento de liberação de recursos, o que vai representar mais um desperdício para o País. Se as obras fossem iniciadas em tempo oportuno já teriam sido feitas por um preço bem menor. Essas obras estão sendo contratadas, e os recursos vão ser liberados quando? Esses recursos terão os reajustes da inflação? Os recursos de hoje vão ser suficiente para construir a estrada amanhã? Será que não há uma falta de entrosamento, de planejamento para a execução de obras e liberação dos recursos? A LDO determina que só se pode começar uma obra quando tem o dinheiro. Isso não está sendo seguido. Então pergunto: no caso específico da resposta de V.Sa., não haverá um prejuízo para o País por essa demora no início das obras? O INCRA terá os recursos necessários para a execução dessas obras?

O SR. FRANCISCO JUNQUEIRA BRUZZI - Sr. Senador, dos recursos orçamentários que o Congresso alocou ao orçamento do INCRA de quase 80 bilhões para investimentos em obras, mais 60 bilhões, mais ou menos, para serviço de terceiros, estavam desbloqueados até julho, agosto, somente 5%. E somente em agosto a economia desbloqueou 50 bi-

lhões de cruzeiros desse contexto de 130 bilhões. Temos hoje bloqueados de recursos do INCRA 98 bilhões de cruzeiros. Não poderíamos lançar concorrência, se não tivéssemos dotações que justificassem as concorrências.

Agora, o plano que o Ministro da Agricultura levou ao Presidente da República prevê exatamente uma aplicação, em três, quatro anos, que nos permite uma continuidade em nosso programa.

É essa a nossa preocupação. Não podíamos soltar os editais, porque não tínhamos dotação. Quando tivemos a dotação, soltamos o edital, com cobertura orçamentária. Então vamos lutar agora. A nossa negociação agora com todo o Governo é de fechar uma articulação em diversos ministérios com a área de reforma agrária, com vistas à maximização de esforços e ação de Governo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - A cada resposta de V.Sa. tenho mais condições de ficar com medo, tenho maiores razões para ter receio do dinheiro que pode ser desperdiçado. Não quero culpar o INCRA; não estou culpando o INCRA, nem V.Sa., nem engenheiro tal, não estou culpando ninguém especificamente. Mas há uma falta de planejamento e de entrosamento entre os órgãos governamentais. Então uma obra que está orçada em "x", vai custar "x" mais "y". Por culpa de quê? Dessa falta de entrosamento.

A crise é grande, todos nós sabemos. Para enfrentar a crise é que precisa haver realmente uma organização administrativa correta e dentro de um entendimento entre os diversos órgãos. Não são órgãos estanques, todos fazem parte de um governo.

Também estive com o Ministro, quando S.Exa. teve a gentileza de me convidar para almoçar, porque queria tratar do assunto que eu estava abordando aqui no Congresso. E S.Exa. mostrou as dificuldades que tinha de recursos. Todos nós sabemos, pela imprensa, pelo noticiário, sobre a briga de Dra. Zélia, que é responsável por esse problema que muitas vezes estamos atravessando no País, por falta de liberação de recursos do Ministério da Agricultura.

S.Exa. estava animadíssimo com o Dr. Marcílio. Mas vemos que as coisas continuam desentrosadas. Alguns recursos foram liberados, mas o País continua pagando um alto preço por esse desentrosamento. E será mais um desses casos de altos preços, em que os custos vão onerar mais ainda a construção dessas estradas.

O SR. FRANCISCO JUNQUEIRA BRUZZI - Senador, vou dar um exemplo para V.Exa.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Fiquei mais preocupado com o planejamento.

O SR. FRANCISCO JUNQUEIRA BRUZZI - Ano passado, o INCRA recebeu o grosso do dinheiro para obras em 20 de dezembro. Nós então, fechamos a nossa dotação orçamentária com dois Estados: o Acre e o Pará, todos os dois com o Exército. As obras do Acre foram feitas este ano. O dinheiro do ano passado foi aproveitado e com o dinheiro deste ano suplementamos a correção do preço que houve.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - É esse suplemento que custa caro.

O SR. FRANCISCO JUNQUEIRA BRUZZI - Mas elas têm que ser feitas; não podemos perder o dinheiro. Gostaríamos realmente de receber o dinheiro antes, mas como o recebemos naquela época, temos que fazer bom uso do dinheiro público.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Não é gostar disso ou daquilo. Com o que me preocupa é que tem que haver uma realidade. Tem que haver uma seriedade da parte dos Ministros - isso é da área, até, econômica - para dizer quais são os recursos que vão poder ser alocados para determinadas áreas. Dizer assim: Vou assentar um milhão de pessoas. Isso até eu posso dizer. Não sou nem de lá e digo: Eu vou assentar um milhão de pessoas. Não vou assentar nenhuma, mas digo que vou. E vejo isso a cada instante por parte de cada Ministro que passa na Agricultura, cada diretor do INCRA. Todos dizem que já resolveram os problemas agrários do País, de assentamento de pessoal há muitos

anos. Se formos fazer um exame de todos os pronunciamentos a esse respeito, chegamos à conclusão de que já há pessoas dizendo que não precisam ou que até já estão recebendo o segundo, tantas são as garantias que foram dadas de que iriam ser assentadas milhões de pessoas. Mas a realidade é muito diferente.

Fico preocupado com esse desperdício que está havendo no INCRA. Talvez até menos por culpa do INCRA. Há aquele exemplo do Senador Amil Lando de que existem pessoas em disponibilidade trabalhando, porque são necessárias. Isso mostra que estamos numa nau sem comando.

Sr. Presidente, gostaria que fosse enviada essa relação para cada um de nós examinarmos os desperdícios com essas estradas que não foram concluídas, e se possível com as informações mais nítidas, especificando quanto das obras foi executado e as razões por que tocam paralisadas. Essas informações serão muito importantes para fazermos o exame desses casos.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Antes de encerrar a presente reunião, a Presidência ofereceu a V.Sa. a oportunidade de esclarecer alguns pontos focalizados pelos Srs. Senadores e outros relacionados a sua convocação. Nos jornais lemos: "INCRA denuncia pressão de empreiteiras." "Cabrera promete investigar as obras do INCRA. "Fraude anunciada". Isto é Senhor descobre a bandalheira: "Cabrera anula concorrência do Incra". "Governadores se manifestam." "O Presidente do Incra exige a saída do responsável pelas licitações."

Pensei até, quando lhe convocamos, que V.Sa. aqui estivesse não como Diretor de Assentamento do Incra, mas já ex-Diretor de Assentamento do Incra. "Presidente do Incra nega pedido de demissão." Fatos que V.Sa., em face desta convocação, teve a oportunidade de esclarecer.

Esta comissão vai, por certo, terminar os seus trabalhos propondo uma nova legislação para licitação ou concorrência. In-

clusive os senhores membros, apoiados e pela assessoria, estão preparando essa documentação. E a comissão já conseguiu diminuir ou paralisar um tipo de licitação que estava em moda no Brasil, que os órgãos públicos, sobretudo do setor de saúde, estavam adotando como norma, que era a licitação com preço base oculto ou sigiloso. O Tribunal de Contas da União, argüido por nós, da Comissão, achou por bem considerar esse tipo de licitação irregular ou ilegal. Parece-me que esse problema foi debelado no Brasil como um todo, mas o INCRA e outros órgãos ainda se batem num tipo de licitação, dentro do Decreto-lei nº 2.300, dando prioridade à nota técnica. Achamos que pode ser prejudicial ao Erário. Como exemplo, vou citar o caso de uma concorrência do INCRA, em face do preço-base e do problema técnico: o INCRA abre uma concorrência, vamos supor, de 10 bilhões de cruzeiros. Concorrem duas empresas: uma, conhecida, e, incontestavelmente, uma das maiores do Brasil, a exemplo da Camargo Corrêa, Gutierrez, etc; e outra, não muito conhecida, mas também séria. Essa não conhecida, essa não tão importante ou tão grande quanto a anterior apresenta um projeto técnico muito bom, perfeito. E tem, por exemplo, nota 100! A Gutierrez ou a Norberto Odebrecht apresenta um projeto técnico não muito perfeito e tem nota 99. Essa empresa Odebrecht ou Gutierrez, das maiores do Brasil, apresenta um preço de 9,5 bilhões. Essa outra empresa, que teve nota técnica 100, apresenta um preço de 10 bilhões, vai em cima da mosca, ou 10,5, não importa. Quer dizer, ganha a licitação essa empresa não tão importante quanto essas outras citadas. Então, tem prejuízo com isso o Erário, não tenho dúvida!

Daí, só como sugestão a V.Sa. e ao INCRA, é que possa haver maior rigor na pré-qualificação das empresas que concorrem a uma determinada licitação. E, no caso, por exemplo, de empate no preço-base explícito, que o INCRA está usando, e no caso de empate, por exemplo, dentro daquela variação para mais ou para menos, que haja um sorteio. Parece-me que esse é um pensamento quase generalizado da Comissão.

são. E esse projeto, já em estudo, em fase de elaboração, será apresentado futuramente, no sentido de tornar o mais claro, o mais limpo, o mais transparente possível o processo de concorrências públicas no Brasil, a fim de diminuir o problema de irregularidades nessas obras.

Sendo assim, a Presidência dá por encerrada a presente sessão, agradece a sua presença e convoca outra para a próxima quinta-feira, quando aqui estará presente o Dr. João Mendonça, Presidente do INCRA.

Está encerrada a reunião.

Ata da 17a. Reunião, realizada em 07 de novembro de 1991.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e um, às dez horas e quarenta minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores Ruy Bacelar (Presidente), Jutahy Magalhães (Vice-Presidente), Elcio Álvares (Relator), Garibaldi Alves Filho, Divaldo Suruagy, Meira Filho, Amir Lando, César Dias e o Senhor Deputado Luis Roberto Ponte, reune-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "investigar as denúncias de corrupção e irregularidades na contratação de obras públicas". Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião e convida o Senhor João Mendonça Amorim Filho, Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, para iniciar o seu depoimento sob juramento. A seguir o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor João Mendonça para uma breve exposição. O Senhor João Mendonça relata sobre os objetivos do INCRA, bem como da reforma agrária no contexto nacional, passando em seguida para o mérito da sua convocação que trata de denúncias de irregularidades em concorrências do INCRA. A seguir, o Senhor Presidente inicia a fase de interpeleções e concede a palavra aos Senhores Senadores Divaldo Suruagy, Elcio Álvares, Meira Filho, Jutahy Magalhães, Amir Lando, César Dias e ao Senhor Deputado Luis Roberto Ponte que por sua vez, pede à Comissão que faça uma consulta ao Tribunal de Contas da União sobre as concorrências do INCRA, bem como sobre o critério da nota técnica subjetiva. O Senhor Presidente antes de encerrar a reunião, comunica que a Comissão tomará as providências necessárias para atender às solicitações do Senhor Deputado Luis Roberto Ponte, ao mesmo tempo em que agradece a presença do Senhor João Mendonça Amorim Filho. Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião marcando-se outra para a próxima quinta-feira, dia 21.11.91, e, para constar, eu, Hamilton Costa de Almeida, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que depois de lida e assinada pelo Senhor Presidente, irá a publicação juntamente com as notas taquigráficas.

ANEXO À ATA DA 17a. REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 167, DE 1991-SF, DESTINADA A INVESTIGAR AS DENÚNCIAS DE CORRUPÇÃO E IRREGULA-

RIÇADEM NA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO SENHOR JOÃO MENDONÇA AMORIM FILHO, PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente : Senador RUY BACELAR

Relator : Senador ELCTO ALVARES

(ÍNTegra DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

CORRUPÇÃO E IRREGULARIDADES

NA

CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Notas Taquigráficas da Reunião de 07/11/91

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Na reunião anterior ouvimos um Diretor de Assentamento do INCRA; hoje ouviremos o ilustre Presidente do INCRA.

Antes de conceder a palavra ao depoente, a Presidência convida os presentes para ficarem de pé, a fim de que possamos ouvir o juramento do Presidente do INCRA, de acordo com o art. 342 do Código Penal.

O SR. JOÃO MENDONÇA - Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar as denúncias de corrupção e irregularidades na contratação de obras públicas.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Para complementar a legislação em vigor, a Presidência pede a V. Sa. para declarar o nome completo.

O SR. JOÃO MENDONÇA - João Mendonça de Amorim Filho. Idade: 49 anos. Estado de origem: Recife - Pernambuco; residência: Brasília. Profissão: advogado.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Esta Comissão tem como norma conceder a palavra por um período de 10 a 15 minutos ao depoente, para alguma explanação, se assim o desejar. Logo em seguida V. Sa. será questionado pelos Srs. Membros da Comissão.

Desnecessário se torna dizer o motivo da convocação de V. Sa., mas em nada prejudica relembrar que se trata de anulação de licitações feitas pelo órgão que V. Sa. preside, recortes e denúncias de irregularidades no INCRA, dito por vários jornais, inclusive declarações em jornais de V. Sa. de que, ou V. Sa. permanecia na Presidência, ou um dos Diretores sairia, ou vice-versa, e uma série de notícias veiculadas pela imprensa. Em consequência disso, V. Sa. foi convocado.

Concedo agora a palavra a V. Sa.

O SR. JOÃO MENDONÇA - Sr. Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Senador Ruy Bacelar, Sr. Relator, Senador Elcío Alvares, Srs. Senadores aqui presentes, Senador Jutahy Magalhães, Senador Amir Lando, Senador Meira Filho, Senador Divaldo Suruagy:

Eu gostaria, antes de começar minhas palavras, ao dirigir-me a esta Comissão, de dizer do respeito que temos e devotamos ao Legislativo e do reconhecimento da importância do papel que desempenha, entre eles este de, através deste instrumento adequado, Comissão Parlamentar de Inquérito, fiscalizar as atividades do administrador público, apurar denúncias de irregularidades, enfim, exercer a missão moralizadora da administração da coisa pública. Reputamos isso de mais alta importância, Sr. Presidente.

O setor pelo qual temos a responsabilidade neste momento é um dos mais importantes para a sociedade brasileira.

Eu gostaria, antes mesmo de entrar no mérito do objeto desta convocação, traçar em rápidas linhas um panorama do quadro pelo qual atravessa o nosso setor, o setor de Reforma Agrária, e a sua repercussão na sociedade brasileira.

Sabe esta Comissão que a sociedade brasileira passa por uma grave crise econômica, social e também, sob certo aspecto, política. A garantia maior que temos de que trilhamos caminhos democráticos é o rumo norteador que nos é apontado pela nossa Carta Magna, de recente elaboração.

O mundo hoje organiza-se, redimensiona-se, inclusive nas suas relações, caminhando para blocos supranacionais. O Brasil hoje assiste aos Estados Unidos, a grande potência que pretende sempre manter a hegemonia no mundo, aliar-se, ao sul do Rio Grande, com seu historicamente espoliado México, e com seu associado Canadá, formando um grande mercado.

Vemos a Comunidade Européia, países tradicionais que até há algumas décadas disputavam espaço e lutavam travando guerras terríveis, unidos com um objetivo.

Vemos agora, recentemente, a reestruturação de todo o Leste Europeu, através de uma reordenação daquela federação dos estados soviéticos através de uma nova unidade federativa. Até o Caribe, ao norte do nosso Continente Sul-Americano, está se organizando. E há essa tentativa, ainda embrionária, do chamado Mercosul, onde países do chamado Cone Sul das Américas buscam também organizar-se.

Lamentavelmente, Sr. Senador, parece, segundo relatórios recentes, que o Brasil poderá vir a ser até um entrave para a própria organização do chamado Mercosul. Chegamos a reduzir a performance da economia brasileira - não deste Governo - dos últimos anos, o

que está levando à redução da taxa de crescimento do continente. Sem falar naqueles países mais distantes dos chamados tigres asiáticos, que também se organizam.

Sob o ponto de vista bélico, as guerras de conquista estão praticamente condenadas a partir da chamada Guerra do Golfo.

Tudo isso nos traz uma preocupação muito grande com esta sociedade, porque não sabemos até que ponto ela está organizada para alcançar o estágio que a aldeia global, que é o mundo de hoje, pode alcançar. Na nossa ótica, entendemos que isso só será possível através de ações em dois pontos básicos da sociedade: uma verdadeira revolução na educação e uma verdadeira revolução no campo, nos pontos mais críticos, necessariamente através de ações de Reforma Agrária. Ao cairmos num Brasil real, defrontamo-nos com esta característica que todos conhecem: um País de 8 milhões e meio de quilômetros quadrados, com uma população hoje de mais de 160 milhões de habitantes - metade da população da hoje chamada Comunidade Européia - mas vivendo em padrões de misérias comparáveis às da Índia e às dos países mais atrasados do mundo.

Dada essa grande extensão territorial, estamos aqui constituídos por verdadeiras ilhas de natureza econômica, de natureza social e de natureza política. E dentro dessas ilhas a realidade rural que constatamos hoje, Sr. Senador Presidente desta Comissão, é o abandono do campo, a falta absoluta de programas complementares para o meio rural e, como consequência primeira, temos esse intenso fluxo migratório na direção do campo para a cidade, gerando, em primeiro lugar, a falta de produção de alimentos. Um terço da população brasileira hoje vive em condições de miséria. E como reflexo do campo, temos uma nova realidade urbana, que seria uma segunda consequência, de custo social elevadíssimo, com enfavelamento dos grandes centros urbanos, com uma mutação perversa, o homem que vem do campo onde ele é um produtor de alimentos, se não para consumo próprio mas como um produtor

de excedentes para abastecimento das cidades, vem para o perímetro urbano ser um consumidor, ele vem para o perímetro urbano ser um marginal social e aumentar ainda mais a gravidade da situação em nosso País.

Dentro desse quadro brasileiro, que nós chamamos de Brasil real, não poderia deixar de esquecer a realidade amazônica, que hoje pode estar dependendo de uma ação muito forte deste Congresso brasileiro porque não se pode condenar o caboclo brasileiro a viver dentro de uma redoma, como pretendem certas forças políticas e certos interesses, muitos deles estranhos ao nosso meio.

O que, na realidade, falta para enfrentar o quadro amazônico, e isso cabe a nós, brasileiros, cabe à nossa sociedade, é o desenvolvimento de tecnologias adequadas. Precisamos aprender a manejar a nossa floresta. Ressalto a importância dessa realidade amazônica porque a Amazônia se constitui em mais da metade do território brasileiro.

É a quebra da substituição de uma relação econômica que sempre existiu nessa metade do território nacional, através da exploração de produtos nativos, basicamente a seringa, sem a substituição por outro. Nós, no INCRA estamos preocupados com isso.

Daí porque partimos, Sr. Senador, para uma tentativa de equacionamento do problema. A nossa primeira preocupação é encaminhar propostas que permitam a desconcentração da tenência da terra, é o combate ao latifúndio. Como? Através do aumento efetivo da tributação sobre a terra, através do Imposto Territorial Rural. Para isso, temos uma lei que já está, salvo engano, aprovada na Câmara e deve estar vindo para o Senado. É o direcionamento do crédito rural que se pretende, é a utilização mais intensa de um instrumento básico, que se chama desapropriação.

Dentro dessa tentativa de equacionamento, pretendemos também estimular a transferência de tecnologias agrícolas adequadas às

várias regiões deste País. E pretendemos que isso se dê para agricultores e produtores de todos os níveis, tanto os pequenos, quanto os grandes e os médios.

Precisamos, também, dentro dessa tentativa, lutar pela locação de crédito direcionado em quantidade e em tempo adequado e oportuno para a atividade agrícola.

Pedimos, também, o comprometimento programático - e isso é importante no momento que se discute o orçamento da União - do aparelho estatal em todos os seus níveis da administração pública brasileira.

Queremos, também, o envolvimento da sociedade nacional num grande programa de desenvolvimento do agro brasileiro, com o comprometimento de organizações e grupos sociais intermediários que formam o tecido da nossa sociedade.

Para tudo isso, Sr. Presidente, temos compromissos e os compromissos da atual administração são o de cumprir, em primeiro lugar, as metas do Governo Fernando Collor de Mello que estão contidas num documento de diretrizes de ação do Governo.

Esse é um compromisso que assumimos a partir do momento em que passamos a dirigir aquela Casa, que inclui, basicamente, entre outras ações, introduzir entre os membros da sociedade ativa brasileira uma meta de 500 mil novos produtores rurais.

Essa é uma meta aparentemente modesta, mas que trará reflexos econômicos e sociais da mais alta valia para o nosso País.

Temos que desapropriar ou incorporar para tanto - seja através da desapropriação, seja através de outros instrumentos jurídicos adequados - mais de 25 milhões de hectares ao processo.

E, também, é uma preocupação constante nossa a de estabelecer uma nova relação com as organizações sindicais e segmentos envolvidos na questão agrária. Não podemos mais manter aquela postura autoritária que o Estado sempre manteve no encaminhamento e na discus-

são dos problemas específicos sobre os quais ele tem responsabilidade.

Posso assegurar ao Sr. Senador que iniciamos, a partir de março, recentemente, desde que chegamos àquela Casa abrimos uma nova relação com todas as organizações envolvidas com a questão.

Estamos aperfeiçoando essa relação à medida que os contatos se amiam e se tornam mais frequentes. Isso para nós é um ponto fundamental! Não pretendemos para breve definir ações e programas sem passar por uma discussão democrática com as organizações e com a clientela diretamente interessada no equacionamento da questão.

Para isso estamos buscando a participação ativa da clientela, que é o agricultor sem terra, é o pequeno agricultor, é o trabalhador rural. E queremos, também, buscar a integração das comunidades mais próximas, ou seja, as prefeituras, as organizações não governamentais que atuam a nível municipal, a um nível mais próximo das comunidades a serem atingidas por ações de reforma agrária.

Esses, Sr. Senador, seriam os pontos básicos que queremos colocar aqui para mostrar a V.Exa. a importância que damos ao tema e a grandeza da visão que temos por essa questão, que é apaixonante para nós, que nos empolga, que nos mobiliza há mais de 20 anos.

Desde os primeiros momentos em que iniciamos nossas atividades profissionais, nós a fizemos junto com uma plêiade de juristas, de profissionais voltados para a questão agrária, profissionais do mais alto respeito. Alguns já deixaram o nosso meio, já deixaram o nosso convívio, mas continuam em nossa memória.

Quero, aqui, lembrar nomes como o de Messias Junqueira, de São Paulo. Ele foi o homem que iniciou praticamente a discussão de uma questão importantíssima, praticamente recriando em nosso Direito um instituto básico, que é da discriminação de terras.

Quero lembrar aqui, também, um companheiro querido do qual não esquecemos porque com ele, de braços dados, estivemos dentro

e fora do INCRA até o último instante. A época em que era o nosso procurador Pedro Carlos Machado Peixoto, de gratíssima memória.

Gostaria de lembrar aqui homens como Cirne Lima, no Rio Grande do Sul; Raimundo Laranjeiras, na Bahia e outros, que sempre se preocuparam com essa questão e poucas vezes chegam às páginas dos jornais; são homens que, nos bastidores, nos gabinetes, nos seus estudos, trabalharam e encaminharam seriamente a questão agrária neste País e nos permitiram que hoje pudéssemos ter condições de avançar neste setor, objetivando corrigir e sanar essa mancha que ainda existe, que ainda persiste em nosso meio, que é essa situação de miséria e falta de justiça no campo.

Fique certo, Sr. Presidente, que estamos nesta organização também com outro objetivo. Vemos aqui - gosto de deixar isso bem claro - a oportunidade de dar um testemunho da nossa presença como cristão.

Quero dizer que o objeto do nosso trabalho e da nossa preocupação é aquele homem que está lá no campo. E vamos lutar enquanto estivermos nessa posição e até fora dela. O nosso objetivo e a nossa luta são o resgate do direito à cidadania desse homem que está lá, é um brasileiro e que merece todo o nosso respeito.

Quero dizer, também, a esta Comissão que todo o nosso trabalho à frente do INCRA tem se pautado, antes de tudo, por uma transparência total e absoluta porque no trato da coisa pública, assumimos uma postura de servidor público. Estamos a serviço do contribuinte, a serviço da sociedade. E, de outra forma, nós não entendemos o nosso trabalho.

No caso específico das licitações, eu consultaria o Sr. Presidente se poderia me reservar para responder as perguntas, ou seria tecnicamente mais adequado que se fizesse algumas colocações prévias sobre as licitações que foram objeto de questionamento por esta Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - A Presidência ouvirá, primeiramente, a palavra do Relator, Senador Elcio Alvares, e acredita que V.Sa. terá a oportunidade de abordar o problema das licitações e outros assuntos pelos quais V.Sa. foi convocado quando questionado pelos Srs. Senadores.

O SR. RELATOR (Elcio Alvares) - Tenho a impressão de que a melhor maneira de atingirmos o objetivo da convocação é deixar que o assunto seja envolvido através das perguntas formuladas pelos Srs. Senadores. Estou de acordo com a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Então, sendo assim, pasamos à segunda fase dos questionamentos, concedendo de imediato a palavra ao nobre Senador Divaldo Suruagy.

O SR. DIVALDO SURUAGY - Dr. João Mendonça, todos concordamos com V.Sa. quando traduz a preocupação que o domina por esse distanciamento social e econômico que o Brasil vem registrando nesses últimos anos, diante não apenas das nações mais desenvolvidas, como das suas congêneres do Continente Latino-Americano. Isso também aumenta a nossa angústia, quando V.Sa. deixa bem claro que a razão maior da ação do INCRA é o homem, e sabemos que esse homem é a grande vítima da distorção social. Mas, a razão primeira, a razão maior, da presença de V.Sa. nesta Comissão diz respeito a algumas colocações feitas não apenas pela imprensa mas, o que julgamos mais grave, pelo Ministro da Agricultura, Ministério ao qual o órgão que V.Sa. dirige está vinculado administrativamente.

O Ministro Antônio Cabrera admitiu existir fortes indícios de irregularidades nas concorrências do INCRA. O que o Senhor diria a respeito dessas colocações feitas pelo Ministro? E elas se complementam quando jornais do porte do Correio Braziliense, que é o jornal mais lido e de maior tiragem aqui na Capital da República, noticia que o Senhor foi pressionado, está sendo pressionado pelos empreiteiros. Essas denúncias tomam um rumo realmente preocupante, quando o Di-

retor de Assentamento, Dr. Francisco Bruzzi, apresentou cópias de fotografias de obras deterioradas, incompletas, em função - segundo o depoimento dele - do critério da adoção da licitação do menor preço.

Se o Senhor concorda com o Ministro, com o jornal e com o Diretor Francisco Bruzzi, e se V.Sa. acha ser a verdadeira causa dessas impropriedades a falta de fiscalização e o distanciamento dos contratos. E se esses funcionários que julgaram a concorrência são membros que estão fiscalizando.

Enfim, esse quadro que está trazendo uma preocupação enorme a todos os parlamentares que estão receptivos a essas denúncias formuladas não apenas pela imprensa, mas pelo próprio Ministro e por outros diretores do INCRA.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Com a palavra o Sr. depoente.

O SR. JOÃO MENDONÇA DE AMORIM - Senador Divaldo Su-ruagy, a questão dos fortes indícios de irregularidades que vieram a ser apontadas, através da imprensa, pelo Sr. Ministro, teve origem numa correspondência apócrifa, onde estava datilografado o nome, como subscritores, da Federação das Indústrias do Estado do Pará e o Sindicato da Indústria da Construção Civil do mesmo Estado. Alguém, em nome dessas instituições, porque depois elas negaram formalmente a subscrição desses documentos que vamos, na oportunidade, na forma do Regimento, solicitar sejam anexados ao dossiê desta Comissão, fazia denúncias sobre licitantes ou empresas previamente selecionadas dentro de uma licitação que correspondia ao edital 02 da concorrência do INCRA. Na mesma hora em que tomei conhecimento desse assunto, na qualidade de Presidente daquele Instituto, dirigi um ofício, uma correspondência, uma carta interna, INCRA 03/91, datada de 12 de setembro, solicitando ao Presidente da Comissão de Licitação constituída para atender ao edital INCRA 02/91, comissão essa que foi criada por uma portaria nossa, de nº 711/91, que dizia o seguinte: Considerando a necessidade de

conduzir com lisura e transparência os trabalhos licitatórios dessa autarquia e havendo tomado conhecimento do teor dos documentos anexos - mandei os documentos e vou deixá-lo aqui, nesta comissão - embora considerados fraudulentos, porque a essa altura a Federação e o Sindicato da Construção Civil no Estado do Pará já os negavam por telefone. Com fundamento no art 35, § 3º do Decreto-Lei 2.300, solicitei a adoção de diligências -, conforme está previsto na lei -, para esclarecer os fatos apontados naqueles documentos, em que pese serem apócrifos. Depois é que viemos saber que havia uma história por trás da colocação de anúncios cifrados ou codificados no mesmo Correio Braziliense. Encaminhamos esse documento no dia 12 e a comissão me manda um relatório esclarecendo toda essa situação. Essa solicitação foi feita no dia 12 e o relatório da comissão me é apresentado no dia 16 de setembro.

O Diretor do INCRA, Dr. Francisco Bruzzi, cuja diretoria supervisiona operacionalmente essas licitações, faz um relatório com os dados recebidos do Presidente da Comissão, esclarecendo mais uma vez esse problema da denúncia. Pessoalmente encaminho, dia 16 de setembro, ao Ministro, o relatório do exame feito, onde digo: Temos a satisfação de nos dirigir a V.Exa. para comunicar que após determinarmos à comissão especial de licitação, através de expediente 03, do dia 12, diligência necessária a fim de esclarecer eventuais fatos apontados na carta apócrifa, proveniente da Federação da Indústria e do Sindicato. Recebemos o relatório incluso da comissão, referente à concorrência pública que trata de implementos, etc., e que fazia a remessa nesse dia. O aludido relatório além de conter informações necessárias sobre o procedimento adotado e os fatos relacionados com a concorrência pública solicitada, contém as informações necessárias relativas ao caso. Não quis entrar no mérito, porque era uma suspeita que estava sendo analisada. O Ministro de Estado responde no dia 2 de outubro - estranho, inclusive, que isso não tenha sido apresentado pela comissão - através de uma correspondência GM 568, daquela data, e que relata o

seguinte: Embora ciente das providências adotadas por V.Sa. nas averiguações por mim determinadas em expediente do dia 12 último... reconheço que o fato chegou ao conhecimento do Ministro no dia 12, mas desde o dia 3, ocasião em que fomos cientificados já estávamos atacando o problema, houve uma coincidência, uma convergência de interesses objetivando esclarecer a verdade. Na hora que soubemos, como autoridade administrativa, tomamos providências. Quando o Ministro tomou conhecimento imediatamente mandou que fosse feita a apuração. Então ele diz:

Apesar de reconhecer que primeiro foi dado total autonomia às diversas comissões de licitação na conclusão dos procedimentos como determina a lei. E não pode ser de outra forma, nos termos do Decreto-lei nº 2.300, as comissões de licitações têm que ter autonomia.

Segundo - Foram descentralizados os procedimentos, no sentido dos processos licitatórios desenvolverem-se junto às Superintendências Regionais nos Estados, onde as obras deverão ser realizadas".

Dessa forma, estariam mais próximas do centro, para evitar igrejinha, panelinha, aqui, na Administração Central.

"Terceiro - apesar de reconhecer que houve total transparência em todas as concorrências, com a totalidade das ações registradas em níveis próprios".

Tanto que no livro próprio, na pré-qualificação ficou registrado quem entrou, quem não entrou. Os protestos que foram lançados.

"Quarto - apesar de prévia denúncia apócrifa quanto à concorrência nº 02/91, os procedimentos foram mantidos na linha que sempre adotei no Ministério de que toda a verdade deve ser exposta.

Quinto - sobre as demais concorrências não pesou qualquer suspeita quanto aos procedimentos descentralizados e registrados nos respectivos livros sobre a guarda dos presidentes das comissões"-tudo

isso levamos para o Ministro-, "que continuam atuando de forma autônoma sem qualquer influência".

Então, diz o Ministro, ao final do seu expediente.

"Apesar de tudo, que foi a mim exposto" - colocamos para S.Exa. neste disquete relatório -, "inclusive o fato de não haver risco para o erário público" - porque não havia adjudicação, não houve adjudicação -, "por se tratar por preço básico calculado sobre os valores justos e amplamente divulgados", o preço básico é um dos critérios que está previsto no Decreto-lei nº 2.300 -, "cujo procedimento licitatório é amparado pelo referido decreto-lei, no objetivo de resguardar os interesses na execução de obras, de boa qualidade técnica, determino, face às suspeitas ou versões desabandonadoras envolvendo a Concorrência nº2/91, seja esta imediatamente revogada".

No dia 03 de outubro, o INCRA encaminha à Imprensa Nacional-DIN, a solicitação para publicar no Diário Oficial da União -está aqui devidamente recebido, e faço questão de passar à Comissão - o aviso nº01 de revogação da Concorrência Pública nº 02/91, aviso esse que é adotado em razão da decisão contida numa portaria, da mesma data, dia 30 - o ofício do Ministro é do dia 03 de outubro -, determinando a revogação, com base no art 39, do Decreto-lei nº 2.300, e suas alterações posteriores, a Concorrência Pública INCRA BR nº 02/91, objetivando, assim, preservar o interesse público que deve nortear os atos administrativos."

Então, encerramos a questão.

Agora, gostaria de deixar ressaltado, aqui, para a Comissão, que este fato está causando um sério prejuízo a todas as comunidades, a toda uma clientela, a toda uma população, porque essas obras estariam direcionadas basicamente para unidades de atuação do INCRA, que têm a denominação de projetos de assentamentos, naquela região do chamado Bico do Papagaio, que é objeto de preocupação de toda a sociedade.

Cancelamos até agora não conseguimos reformular. Estamos estudando a possibilidade, até com o apoio das organizações sindicais existente na região, de passar parte desses recursos para que as tarefas sejam executadas pelas prefeituras, porque agora não vamos mais ter mais tempo para executar essas obras, ou talvez dependendo do porte, para que sejam executadas pelo Governo do Estado, porque estamos de fato numa situação difícil.

Primeiro, porque estamos chegando ao final do exercício e, segundo, porque o inverno amazônico já está às portas, o que inviabiliza toda e qualquer execução de obras, especialmente de estradas.

Então, em relação ao Edital nº02/91, todas as medidas foram tomadas. Em relação aquilo que foi denunciado, imediatamente tomamos providências, e assim será feito com toda e qualquer irregularidade em licitação que venha a ser denunciada. A menor suspeita nos leva a adotar medida de imediato. Não a denúncia vazia, não aquela denúncia de má fé, que objetiva prejudicar simplesmente a ação do poder público. Essa, não vamos considerar.

Neste caso aqui é porque encontramos coincidências que, inicialmente, não soubemos explicar, apesar de que, depois, com essa história da pré-qualificação, e tendo em vista o critério adotado, o critério que está contido na lei, que não defendo, mas, é legal que, inclusive, na minha opinião pessoal, deveria até ser em parte reformulada, o preço básico, etc, dentro desse critério contido na lei, que se permite vislumbrar quem, mais ou menos, vai chegar a um resultado em determinada licitação.

O que o próprio Ministro tinha como fortes indícios de irregularidades, nos levou, exatamente, a isso, cuja única preocupação era o zelo no trato com a coisa pública.

Quanto a questão da pressão das empreiteiras, inclusive, naquela semana denunciemos pelo Correio Braziliense, como V.Exa. salientou, o que houve na realidade, foi o seguinte, há alguns documentos

aqui, de organizações, não vêm através de empreiteiras nominadas, mas, através de suas entidades de classe.

E acho que eles estão também no seu papel de pressionar. Devem fazer isso, numa situação crítica onde, praticamente, não se investe mais em nada. O empresariado organizado procura pressionar um cliente maior, o Poder Público, para que lhe ofereça obras de investimento. Fez a pressão, levamos ao conhecimento do público, através da imprensa, caracterizando bem claro a transparência.

No que se refere à questão da foto de obras, é uma situação que encontramos resultante de outras administrações, apesar de não sofrer muito aquela doença de todo administrador que entra, o administrador do passado estava errado, e nós é que somos o certo, absolutamente não trilhamos esse caminho, procuramos sequenciar.

Mas, na realidade, dado a minha convivência anterior, com toda uma história que tenho em relação ao INCRA, efetivamente, existe na Amazônia, posso dizer, que inclusive dizem, de forma até meio crítica em relação à Instituição, que o INCRA é especializado em quebrar pequenas e médias empresas de construção na Região Amazônica.

Mas não é, quando se adotamos critérios de menor preço, naquela situação difícil, onde os custos são elevadíssimos, a mobilização de máquinas, por exemplo, para uma empresa dessa deslocar todo um contingente de equipamentos para fazer uma obra de infra-estrutura, lá nomeio da Amazônia, com aquele regime de chuva, onde os custos são, realmente, elevados.

E quando se adotávamos aqueles critérios de preços mínimos, o resultado era de empresas que, muitas vezes, não tinham condições de executar obras, ou de concluí-las ou mesmo de concluí-las dentro da realidade amazônica, talvez no Sul, no Nordeste sim, pois são regiões mais adequadas.

Mas, dentro da Região Amazônica, várias empresas foram levadas a não concluírem mais a obra. Quero dizer o seguinte: muitas em-

presas estão aí quebradas, numa situação difícil, porque o INCRA não as pagou. Porque se eu tiver conhecimento que o INCRA tenha pago alguma empresa por obra não concluída, qualquer denúncia desse tipo, que chegou ao nosso conhecimento, é o nosso dever, a coisa mais simples, não é bravata nenhuma, é o nosso dever administrativo, em razão do cargo, e imediatamente instaurar um inquérito e mandar apurar a ocorrência.

Tanto é assim que na nossa gestão, tenho expedientes correspondentes trocadas já com o Ministério do Exército, e solicitamos a colaboração de Diretoria de Engenharia do Exército, para atuar conosco, não para executar obras, porque, não admito também que o Estado venha substituir a iniciativa privada, no exercício de atividades econômicas. A atividade econômica pertence à sociedade civil, ao empresariado, ao particular.

Mas, na parte de fiscalização de obras, estamos já em contacto com a Diretoria de Engenharia do Exército, para que esta instituição venha ser, com o seu corpo técnico, fiscal das obras, que, eventualmente, venham a ser realizadas ou implantadas na nossa gestão, na nossa administração.

O INCRA tem vários contratos com obras não concluídas, contratos em aberto, processos em aberto, com firmas que hoje estão impedidas de contratar nominalmente com a União, por força dessa situação. Elas são hoje em torno de 50 empresas. Foi feita uma consulta prévia ao Tribunal de Contas, e este corroborou a posição do INCRA. Também, naquela época, é bom salientar, alguns contratos, em função de regras legais vigentes à época, não admitiam a atualização de preços, isso também empurrou vários empresários da Região Amazônica a essa situação.

Falo assim, porque sou um homem vivido na Amazônia, quase 20 anos lá dentro, e eu me considero até um nordestino amazônida, apesar de ser vizinho do Senador Divaldo Suruagy.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Barcelar) - Com a palavra o nobre Senador Divaldo Suruagy.

O SR. DIVALDO SURUAGY - Sr. Presidente, agradeçemos as informações que V.Sa. nos traz. Lamentamos que a assessoria de imprensa do Ministério não tenha divulgado essas providências, pelo menos, nós não tomamos conhecimento delas. E o que também causa estranheza é o fato de que um documento apócrifo tenha paralisado a administração federal, no que diz respeito ao INCRA. Os prejuízos, que V. Sa. reconhece, têm sido enormes, inclusive para a delegação de obras para os municípios e para os Estados. Estamos no término do exercício financeiro; a proximidade do inverno amazônico, todo mundo sabe, intensifica a densidade pluviométrica e tudo isso foi freado em função de um documento apócrifo. Quer dizer, isso realmente é motivo de estranheza. Como se consegue frear toda uma administração apoiado numa mentira, apoiado numa falsidade.

O SR. JOÃO MENDONÇA - Era simplesmente um documento apócrifo, o problema é que ele trazia uma certa aparência de verdade. Como é que naquele documento estariam contidos os nomes de empresas que estavam participando de uma licitação que nem eu como Presidente também não queria intervir no processo - sabia quais eram? Depois viemos a descobrir, tem uma fase de pré-qualificação, como o processo licitatório tem etapas e a modalidade adotada, uma modalidade legal, quero dizer bem claro, a qual acho que o Congresso Nacional o Senado Federal deveriam inclusive reexaminar essa questão, essa legislação, permite que se comece a vislumbrar quem está melhor posicionado ou não. Isto, objetivamente falando, sob a ótica subjetiva concluímos que, ao lado disso, havia um sistema de pressão de construtoras, depois surgiram recursos de duas empresas no meio dessa licitação. Preocupados com essa situação e vendo que o recurso em si já seria suficiente para protelar a decisão, a conclusão dos trabalhos licitatórios, adicionando-se à isso já uma documentação dessa or-

dem que, apesar de apócrifa, trazia dados, não digo que sejam verdadeiros, a relação das empresas e a divisão por lotes licitados. Admito até que essa atitude possa ter sido tomada até por algum funcionário com raiva da administração, achando-se prejudicado de alguma maneira. Nós sentimos que havia algo mais; eu não vou dizer que havia algo concreto; aquele era uns dos editais e foi o único que veio assim. Em seguida, chegou ao nosso conhecimento que foi para imprensa através de anúncio codificado, o que iria levantar suspeitas. Caímos naquela velha história que não é necessário que a mulher de César seja honesta, é preciso que ela mostre e que o demonstre. Percebemos desde então prejuízo, problema que hoje estamos enfrentando efetivamente. Agora, estamos buscando fórmulas de contorná-lo, Senador.

O SR. DIVALDO SURUAGY - Para concluir, Dr. João Mendonça, apenas aquela pergunta final: os funcionários participam do processo licitatório, são eles que fiscalizam as obras?

O SR. JOÃO MENDONÇA - As obras, não, de jeito nenhum. Não tenho ainda o ajuste celebrado com o Ministério do Exército, mas já tenho uma troca de correspondências, principalmente, para resolver o problema das estradas. Sem querer menosprezar a profissão, deve haver engenheiros aqui, qualquer engenheiro fiscaliza edificação de uma escola, de um posto de saúde, de um galpão. Porém, a questão das estradas é uma tarefa mais especializadas, e como sabemos que o Exército tem essas batalhões de engenharia espalhados pela Amazônia, até em termos de custos ficará mais barato, porque eles já estão lá, não precisamos contratar empresas de São Paulo ou do Rio de Janeiro para fiscalizar, porque eles têm laboratórios e também executam obra por delegação inclusive do próprio INCRA, algumas estradas em alguns trechos onde não interessa à iniciativa privada a execução daquela obra, pelo seu alto custo, então o Exército é quem a realiza. Então, nós vamos utilizar essas instalações, mas de maneira alguma vamos ad-

mitir que o próprio fiscal venha a ser um elemento da comissão de li-
citação.

O SR. MEIRA FILHO - Eu gostaria de pedir ao nobre
Senador Divaldo Suruagy uma inserção na parte do seu interrogatório.

Dentro da estrutura do INCRA nessa Região Amazônica,
ele disporia de funcionários que exerceriam essa competência ou te-
riam condições pelo menos físicas de acompanhar essas obras? Qual a
modalidade que o INCRA adota atualmente, já que não tem a participação
do Exército, para fiscalizar essas obras no local?

O SR. JOAO MENDONÇA - O INCRA tem um corpo de técni-
cos espalhados por todo o País, e aí Sr. Senador, gostaria até de re-
tratar uma realidade que nós estamos vivendo hoje, na Amazônia dentro
do INCRA, que foi, inicialmente, em 1987 ou 1988 desmobilizado, ex-
tinto. Passou dois anos sem existência legal, depois, por força de
uma decisão, creio que de um decreto legislativo, ele foi restaurado.
Passamos três anos sem exercício e quatro anos sem recursos. Quando o
órgão voltou à ativa houve a mudança de governo e para nós a maneira
como foi feita -, vejo aqui ex-diretores da Casa, e não estou aqui
criticando - a disponibilidade desfalcou bastante nossos quadros. Para
se ter uma idéia, no Bico do Papagaio, hoje, e eu sempre digo, não pa-
ra efeito externo, mas diante de uma comissão responsável como esta é
necessário dizer, a estrutura do INCRA, no chamado Bico do Papagaio,
uma das áreas mais conflagradas do meio rural brasileiro, a estrutu-
ra do INCRA lá só existe através do papel. Nós temos funcionários jo-
gados lá e no papel existe um projeto fundiário não sei de quê. Só
que esse projeto não existe, aquele funcionário não tem um cargo. Te-
mos áreas como Imperatriz, por exemplo, onde a unidade do INCRA é di-
rigida por um funcionário em disponibilidade, quer dizer, contrariando
até regras, sendo ordenador de despesas, e é um quadro que nós esta-
mos corrigindo agora.

O SR. MEIRA FILHO - Há uma pergunta que eu gostaria
de fazer exatamente seguindo o seu raciocínio. Quais são as providên-

cias que foram ou que estão sendo tomadas em relação a este quadro, que não é bom?

O SR. JOÃO MENDONÇA - Exatamente. Tenho cópia aqui da portaria. Estamos eliminando esses tais projetos fundiários e criando escritórios regionais com tarefas múltiplas e cada um deles terá pelo menos, um engenheiro encarregado de supervisionar a parte técnica. Gostaria também de salientar essa que essa estrutura está um pouco combalida na região Amazônica. Na parte de fiscalização de serviços e obras, nas superintendências estaduais, nós temos um corpo de engenheiros que supervisiona esse trabalho. Mas a nossa intenção é que esse corpo de fiscalizadores ou intergrantes desse corpo estejam mais próximos da realidade local, da obra, para que possam atestar se choveu ou não, por que é uma coisa que ocorre muito na Região Amazônica, atestar no livro da obra que fica lá se, efetivamente, houve chuva ou não, para efeito de prorrogação ou não de contrato, que é um dos problemas hoje que nós enfrentamos. Como nós estamos sentindo essa carência, por isso nós estamos coplementando esse trabalho do corpo técnico do INCRA com a Diretoria de Engenharia do Exército, através dos seus Batalhões de Engenharia e Construção.

O SR. MEIRA FILHO - Vou fazer uma pergunta rápida, apenas para tirar uma dúvida terrível. Creio que, em caráter confidencial, eu comentava com o Senador Divaldo Suruagy sobre esse tal documento apócrifo, que criou toda essa celeuma, e eu continuo em dúvida. Eu perguntaria então ao Dr. Mendonça, se não tivesse surgido esse tal documento apócrifo haveria dúvidas com relação à concorrência que foi cancelada?

O SR. JOÃO MENDONÇA - Não caberia maiores dúvidas, porque, como eu salientei, Senador Meira Filho, a questão está no critério adotado, que está contemplado na lei, que leva a certas conclusões ou nos induz a concluir que aquele serviço poderá vir a ser adjudicado em favor de "a" ou "b", devidamente habilitado na concorrência.

É um dos critérios que está na lei. Parece, inclusive, salvo engano, que existem vários projetos sugerindo a modificação do Decreto-Lei 2300.

Como houve evidência, eu, inclusive, tenho aqui e gostaria que o Senador visse. São telegramas e cartas, algumas apócrifas.

Então, como foi ressaltado na correspondência do Sr. Ministro e também no relatório do Presidente da Comissão de Licitação, que não encontrou nada, nenhum dado que levasse à conclusão de irregularidade, mas havia uma suspeita, de qualquer maneira.

Sobre a questão da suspeita, que nos levou, por uma questão de tranquilidade na condução da coisa pública, é melhor colocar de lado isso aí.

Então, não custa nada se vamos atrasar o programa, se for o caso, estamos buscando essa solução via prefeitura, via convênios com prefeituras, convênios com governo de Estado. Se não der, reprogramar para 92 e incluir na programação de 92, porque essas tarefas vão ter que ser executadas, essas obras e esses serviços.

Mas o senhor pode ver que a coisa surgiu, depois a notícia de que havia um anúncio cifrado na imprensa.

Então, por cautela, o melhor é suspender de imediato, foi isso que nós fizemos.

O SR. MEIRA FILHO - Será que isso vem ratificar aquele ditado da sabedoria popular, de que "todo boato tem um fundo de verdade"?

O SR. JOÃO MENDONÇA - Talvez por causa desse ditado é que adotamos essa medida, por uma questão de cautela.

Acho que quando tratamos da coisa alheia, principalmente de uma coisa pública, que pertence à sociedade, temos que encarar com muito mais seriedade e mais cautela.

O SR. MEIRA FILHO - Obrigado.

O SR. ELCIO ALVARES - Senador Divaldo Suruagy, só na esteira da pergunta do Senador Meira Filho.

Pelo que eu senti, o Presidente do INCRA diz que o critério é legal, mas, no seu modo de sentir, é conveniente? Apesar de estar revestido pela legalidade, se esse critério seria conveniente ou inconveniente, dentro do enfoque de trabalho do INCRA.

O SR. JOÃO MENDONÇA - Não, ele é o mais adequado para o trabalho do INCRA, para garantir qualidade da obra. Como nós concluímos, o preço, o valor da obra, o preço básico, assim chamado, ele é resultante...

O SR. ELCIO ALVARES - A concorrência é dentro da licitação, é na tese do menor preço.

O INCRA está adotando o menor preço?

O SR. JOÃO MENDONÇA - Não, não é o menor preço. Nós estamos adotando o sistema, na definição legal, de preço...

"O julgamento da proposta será objetivo, devendo a Comissão de Licitação ou o responsável pelo convite realizar, em conformidade com os tipos de licitação ou critérios previamente estabelecidos no ato convocatório.

Art. 37, Lei 2.300, parágrafo: Para efeito desse artigo, constitui-se tipo de licitação de menor preço, melhor técnica, técnica de preço, preço-base."

Então, nós adotamos esse do preço-base, onde fica admitido uma variação dentro do máximo e do mínimo, o que está estabelecido em edital.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Com a palavra o Senador Divaldo Suruagy.

O SR. DIVALDO SURUAGY - Eu já pretendia, Presidente, encerrar as minhas perguntas ao Dr. João Mendonça, mas aí, então, me surgiu novamente a dúvida, porque o Dr. Francisco Bruzzi defende a tese de que o critério da licitação pelo menor preço tem sido prejudi-

cial. Então, eu gostaria de saber, especificamente sobre esse assunto, Dr., João Mendonça, qual é a opinião do senhor e se é uma opinião pessoal ou se é uma opinião também do INCRA, quer dizer, da instituição.

O SR. JOÃO MENDONÇA - A opinião da instituição, sob o ponto de vista de política administrativa, está consubstanciado no edital, quer dizer, cada um poderia ter uma opinião pessoal, mas a modalidade adotada passou a ser aquela oficial e formal da instituição.

O que ocorre na questão do menor preço? Acontece, quando partimos para uma licitação de menor preço, é que empresas venham oferecer preços que estão inadequados à realidade amazônica. E diante do exemplo que tínhamos dentro da Casa, de licitações feitas dentro dessa modalidade e que não levaram a (inaudível) conclusões, partimos (inaudível)...valores do DNER, dos DERs estaduais, certo?

Na questão da construção civil, das edificações através dos índices que existem, levantados pelas revistas econômicas, inclusive pelo Sindicato da Construção Civil, que tem aqueles índices próprios, então procuramos trabalhar para poder garantir a conclusão e a qualidade da obra.

O problema básico, quer dizer, o que nos levou a concluir por essa modalidade foi esse fato quando consultamos experts, também, na matéria.

Esse edital foi feito - como em Direito nada se cria, muita coisa se copia - calcado, também, em cima de editais de outras organizações públicas, buscando um aperfeiçoamento.

Acredito que, amanhã, quando tivermos que fazer outra licitação, as objeções que estão sendo levantadas estão sendo consideradas.

Nós estamos coletando isso dentro da nossa área jurídica para, amanhã, ser objeto de análise. E se no próximo orçamento as obras que tiverem de ser concluídas por concorrência pública

exigirem, para a sua conclusão com tranquilidade, segurança e transparência, que se adotem sugestões que foram contidas em todas essas discussões, nós vamos introduzir, não há a menor dúvida.

Agora, não temos interesse em prejudicar nem o Erário, nem o empresário, porque o menor preço atinge os dois lados.

O SR. DIVALDO SURUAGY - Sr. Presidente, agradeço as informações prestadas pelo Dr. João Mendonça, eu encerro a minha participação no debate e pediria a compreensão de V.Exa. - porque tenho que participar de outras Comissões da Casa - para me ausentar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rui Bacelar) - Com a palavra o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Sr. Presidente, Sr. Relator, Dr. Mendonça. O Presidente do INCRA teve a preocupação, como seria natural, de falar aqui, antes de entrar no assunto, da reforma agrária.

É um dos assuntos que me interessam muito de perto, mas, infelizmente, não vamos poder, aqui, debater essa questão, porque é um dos pontos mais falhos de várias administrações que se seguem, essa questão da reforma agrária, inclusive nossa, porque foi o único ponto em que houve um retrocesso na Constituinte.

Mas eu gostaria apenas de fazer uma pergunta: quais os valores alocados para o INCRA neste ano? No Orçamento deste ano o INCRA iria receber quanto?

O SR. JOÃO MENDONÇA - O Orçamento total do INCRA foi dimensionado na ordem de 400 e tantos bilhões de cruzeiros.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - E quanto recebeu, na realidade, até hoje?

O SR. JOÃO MENDONÇA - Até hoje, nós, talvez, tenhamos chegado, já, a uns 15 a 20%.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - quinze a 20%.

O SR. JOÃO MENDONÇA - Em dinheiro.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Quanto custa o assentamento de um produtor rural para o INCRA?

O SR. JOÃO MENDONÇA - Varia. Há um preço que oscila na faixa - dependendo da região e da modalidade, do tipo do que vai se oferecer ao assentado - de 9 a 15 mil dólares, compreendendo uma faixa de 2 a 3 anos. Esses critérios, inclusive, do próprio Banco Mundial.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Qual era a promessa do Governo, para este ano, de assentamentos de agricultores?

O SR. JOÃO MENDONÇA - Bem, neste ano, 91.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Noventa e um.

O SR. JOÃO MENDONÇA - Faz parte da meta, quer dizer, de assentamento global de 500 famílias.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Esse número multiplicado pelo valor fornecido por V.Sa. daria um total de quanto?

Mesmo sem a máquina de calcular, V.Sa. pode dizer se fez o assentamento com os recursos obtidos pelo INCRA?

O SR. JOÃO MENDONÇA DE AMORIM FILHO - Não, absolutamente.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - A promessa não foi cumprida.

O SR. JOÃO MENDONÇA DE AMORIM FILHO - A Administração Pública não pode ficar paralisada. Como estamos inseridos no processo, o que fizemos foi incorporar - realizamos nossas atividades com os poucos recursos disponíveis - fechar o ciclo de assentamento de 103 mil agricultores, dos quais mais de 20 mil são novos; o restante é composto de agricultores que ficam, até a hora da titulação, jogados - literalmente - sobre as suas glebas.

Vamos, então, fechar o ano até o dia 30 de novembro. Nosso compromisso é de assentar 103 mil famílias em todo o Estado. Estamos

chamando de assentar o fato de concluir o processo, integrando definitivamente esses agricultores ao processo produtivo. Não adianta deixar o agricultor sobre uma gleba, sem acesso ao crédito, sem poder se mobilizar, sem acesso a um banco, uma vez que não tem sequer patrimônio para fazer um cadastro.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Bem, Sr. Presidente, isso são divagações. Tenho, realmente, preocupações com essa questão. Se levássemos em consideração todos aqueles compromissos assumidos, todas aquelas propostas feitas, todos os discursos pronunciados sobre o assunto pelos Presidentes que se vêm seguindo, a essa altura estaríamos procurando produtores rurais para assentar nas glebas, porque não haveria mais ninguém sem glebas. A realidade é, no entanto, muito diferente. Ao invés de prometermos, por que não constatamos a realidade? Nossa legislação dificulta, inclusive, a desapropriação da terra! Por que, então, não dizemos a verdade, para que se possa viabilizar uma solução para esse caso, que, como dizem, é motivo de preocupação de todos, embora ninguém possa fazer nada para tornar realidade o assentamento desses agricultores? Mas o assunto da Comissão é outro.

Dr. João Mendonça, V.Sa. leu a carta do Ministro sobre a concorrência. Leu, também, o Aviso nº 1 do INCRA, que fala da anulação da concorrência. Na carta do Sr. Ministro chamaram-me a atenção algumas versões ou expressões suspeitas, que davam motivo para anulação. Eram declarações subjetivas. O Aviso nº 1 do INCRA também fala sobre as razões que levaram à anulação da concorrência. O Dr. Bruzzi, quando aqui esteve, disse que a anulação foi decorrente de um protesto de duas empresas. Disse que essa teria sido a razão da anulação. A denúncia, segundo ele, não teria nenhuma validade. Estranho, portanto, que, sendo essa a razão principal, não haja nenhuma referência a ela na carta do Ministro, nem no Aviso do INCRA. Nem a carta do Ministro se refere ao protesto das duas firmas, nem o Aviso do INCRA.

O Sr. Bruzzi declarou aqui que era muito fácil fazer a denúncia, porque já eram conhecidas as notas técnicas das empresas. Disse, também, que 95% dos casos davam margem ao conhecimento das empresas que seriam vencedoras da concorrência. Isto me chamou atenção: 95% de possibilidade de se conhecer a vencedora da licitação entre as empresas que tiveram as melhores notas técnicas. E os outros 5%? O que pode modificar o resultado das notas técnicas? Em que condições poderia haver uma modificação no fato que ocasionou a denúncia, chamada por V.Sa. de apócrifa, uma vez que não possuía assinatura? Tivemos a preocupação de telefonar para o Pará, para saber se a denúncia valia. E valia. Falaram que estavam aguardando o resultado, para decidir o que fazer.

Não é esse propriamente o caso. O que se quer é saber como se pode declarar o vencedor de uma concorrência, baseando-se, prática e exclusivamente nas notas técnicas. Preço, portanto, não tem valor nenhum, não tem nenhum peso na concorrência. Esses editais de concorrência estão se repetindo de várias formas. Existem concorrências com preço oculto, com notas técnicas prevalecendo; outras se baseiam nas médias de notas atribuídas aos concorrentes. Neste caso, o concorrente que acerta na média recebe a obra. Isso aconteceu aqui, na Papuda. Temos, portanto, vários casos que chamam atenção pelo tipo de licitação.

Eu perguntaria a V.Sa. se haveria possibilidade de se fazer a modificação do resultado das notas técnicas, com os 5% de incerteza que havia, segundo afirmação do Dr. Bruzzi.

O que nos chamou atenção - falei à época que era um assalto que estava sendo praticado - foi o fato dele ter dito que várias obras do INCRA - posicionando-se contra a vitória do menor preço - eram entregues fora das especificações. Citou casos de estradas de 8 metros de largura que estavam sendo feitas com 4 metros somente; citou problemas de bueiros e pontes, cujas cabeceiras não eram feitas, enfim, várias irregularidades na execução dessas obras. Portanto, quando ouvi

esses fatos disse que se tratava de assalto e má gestão, porque não houve fiscalização. Uma empresa só pode agir dessa maneira se não houver fiscalização. Há, então, uma co-responsabilidade por parte do órgão, no caso o INCRA. Se ele declarou isso e apresentou fotografias, é porque existiu realmente. Se ocorreu, quais foram as empresas que executaram essas obras? Denúncias foram feitas; foram apuradas? O INCRA chegou a alguma conclusão? Há punição contra aqueles que não executaram o serviço certo e receberam o dinheiro? A toda hora estamos assistindo a denúncias. O Tribunal de Contas faz, também, algumas denúncias. Quando vou procurar os resultados vejo que as contas foram aprovadas, às vezes, com aplausos. Pergunto: se há denúncias, se as fotografias existem para provar, por que ninguém é punido? Ninguém é responsável por nada?

Sr. Presidente, não vou encerrar minhas perguntas, mas peço, respostas para essas.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Com a palavra o Presidente do INCRA.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE AMORIM FILHO - Ilustre Senador Jutahy Magalhães, quero, em primeiro lugar, desculpar-me porque deixei de me referir a alguns documentos. Não querendo ser impertinente, não fiz a leitura da portaria que determinou a revogação da concorrência pública do INCRA, correspondente ao Edital 02/91.

Ao ser baixada a Portaria, no dia 3 de outubro, após a correspondência do Ministro a que se referiu V.Exa., eu dizia claramente que uma das razões que levou à anulação da concorrência era o grande número de concorrentes inabilitados e desclassificados. A Concorrência Pública INCRA 02 teve como consequência substancial a afetação na competitividade do evento, vez que a referida licitação abrangeu um extenso volume de obras: 10 lotes diferentes - A inabilitação de empresas ensejou uma série de recursos. Essa foi a outra razão que se somou àquela da suspeita contida numa denúncia aprócrifa.

. Queria registrar, também, respondendo ao nobre Senador, que temos correspondências remetidas - peço ao nobre Presidente da Comissão que, na hora oportuna, permita que sejam anexadas ao meu depoimento - pelas organizações patronais, dos órgãos de classe do Pará, negando o conteúdo e a origem do documento.

Quero deixar certo e claro para o Senador Jutahy Magalhães que estranho que, por telefone, a Federação das Indústrias e o Sindicato da Construção Civil do Pará, tenham confirmado a autenticidade, uma vez que a negaram, por escrito, num documento formal dirigido ao INCRA e ao Ministério. Vou trazer - peço ao Sr. Presidente da Comissão que permita a anexação - esse documento, para que a Comissão possa, mais adiante, no momento oportuno, julgar e analisar essa questão.

Quanto à questão da pré-qualificação, como o Diretor, o Dr. Bruzzi, colocou aqui, ela induz em 95% de certeza. Acredito que esteja na pré-qualificação o percentual que falta, no caso, seja resultante da conclusão a ser feita pela Comissão, a partir da questão do preço, porque há o preço base e há oferta de máximo e mínimo, quer dizer, há uma pré-qualificação que se faz a partir de critérios que estão contidos lá no edital, e depois dessa pré-qualificação então vai-se para a escolha, a eleição daquela empresa que venha a ser declarada vencedora dessa licitação.

Como eu já disse, Sr. Senador, essa é uma das modalidades que está prevista no Decreto-lei nº 2.300. Se é o melhor, eu não sei; só posso assegurar que ele está contemplado na lei. Se está levando, pela experiência, pela utilização do dispositivo, está levando a situações equivocadas, acho que é dever do Congresso corrigi-lo.

Quanto às empresas que executaram obras.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - V.Exa. me permite? No depoimento do Dr. Bruzzi, ele declarou textualmente que as licitações continham um critério subjetivo de julgamento, e declarou ainda que

ele determinava que se desse o preço máximo nesses critérios assim subjetivos, desse preço máximo.

Se S.Sa. declara que tem critérios subjetivos, e o fez sob juramento, o Decreto-lei citado por V.Sa., por ele, por todo mundo que aqui chega, o Decreto Lei nº 2.300, proíbe critérios subjetivos.

Se S.Sa. é o responsável no INCRA por essa área, e declara textualmente que tem critérios subjetivos, o Decreto-lei não está sendo cumprido.

O SR. JOÃO MENDONÇA - Eu faria mais um requerimento ao Senador Presidente desta Comissão para solicitar, na ocasião adequada, não sei se notas taquigráficas ou cópia do relatório, ou o que seja, o documento adequado, desta Comissão, porque se o Diretor do INCRA fez declaração dessa ordem, ele fez declaração equivocada o que evidentemente vai de encontro ao art. nº 37 do Decreto-lei nº 2.300 que regulamenta as licitações quando diz:

"O julgamento das propostas será objetivo..."

Então, louvado nas palavras do Senador Jutahy Magalhães, quero lamentar que o Diretor do INCRA venha aqui fazer uma afirmativa dessa ordem. Quero dizer que o edital, entendemos o edital que foi por nós subscrito, entendemos que não contempla critérios subjetivos, mas antes de tudo o objetivo como determina o art. 37 do Decreto-lei nº 2.300.

Concluindo, Senador, se V.Exa. permitir, quero inquirir se o Senador solicitou a relação das empresas que anteriormente, dentro do INCRA, executaram obras, porque providenciaremos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Executaram obras que foram consideradas pelo Diretor Bruzzi, aqui, como obras mal feitas, desrespeitando o edital, entregues sem conclusão. Se mandou abrir inquérito quanto a isso, quais os resultados desses inquéritos, se houve alguma punição dessas empresas acusadas aqui pelo Dr. Bruzzi e que,

segundo depoimento de S.Sa., não tenho aqui a transcrição do depoimento, mas ficou a impressão de que era uma motivação apresentada para evitar o preço mínimo, para que os editais, a partir de então, não aceitassem mais os preços mínimos, viessem a aceitar essas notas técnicas, esses novos editais que estão criando tantas confusões no Brasil inteiro.

O SR. JOÃO MENDONÇA - O Senador me permite dizer? Existem, efetivamente, empresas que dentro da modalidade de licitação, através de preço mínimo, não concluíram suas obras. Agora, sabe V.Exa., que na execução de obra o pagamento é feito por medição. Se as obras não foram concluídas então a medição não pôde ser paga e por isso as obras foram suspensas e criou-se, gerou-se uma situação de inadimplência. Fizemos a consulta posteriormente, inclusive comunicamos ao Tribunal de Contas, e essas obras estão lá inconclusas, agora não pagas. Se eventualmente chegar ao nosso conhecimento...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - V.Exa. vai permite, isso são tecnicismos porque se a obra está inconclusa, mesmo não paga, qual é o prejuízo que INCRA está tendo com isso? A deterioração da obra não tem nenhum valor? Não representa nenhum prejuízo real para o INCRA a obra não ter sido concluída, ter sido interrompida, principalmente em uma área, como diz aqui o Senador Amir Lando, a preocupação nessa área, e S.Exa. levantou essa preocupação até nessa época chuvosa que está começando, tem épocas para se começar a fazer obras, tem épocas que devem ser concluídas essas obras, se essas obras forem abandonadas, durante um determinado período, depois não vai mais se recuperar nada, tem de começar tudo de novo.

O SR. JOÃO MENDONÇA - A obra não concluída, a primeira coisa que gostaria de ressaltar é o seguinte, não houve pagamento e nem chegou ao conhecimento nosso, como gestor agora da instituição, nenhum caso de pagamento de obra não concluída. Se chegar só tem um caminho é mandar instaurar o inquérito. O que tenho conhecimento é

de obras não concluídas onde as empresas foram declaradas inadimplentes que é o caminho que temos de adotar, caracterizar a inadimplência e retirá-la, inclusive, do cadastro de empresas prestadoras de serviço ao poder público, aquele cadastro nacional que elas...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Fico aqui às vezes, pensando, não sou administrador, mas V.Sa. disse que a empresa é considerada inadimplente. É uma punição de qualquer maneira, mas quando há um início de uma obra, normalmente devem existir recursos alocados para essa obra. Se a obra é interrompida no meio por falta de cumprimento das obrigações por parte da empresa, eu acho que o normal seria o órgão reabrir, ou através de licitação, ou contrato, seja lá a forma legal, reabrir para conclusão daquela obra e não deixar abandonada porque se havia recursos alocados para execução da obra, o dinheiro estava lá e não se conclui a obra. Esse dinheiro não vai valer mais nada para a conclusão dessa obra tempos depois.

Então, penso que isso mostra a questão de gestão pública. Não estou falando na gestão de V.Sa. Para mim na gestão pública há uma continuidade, não deve ser, a gestão, como vejo governadores, até o Governador do meu Estado, por exemplo, gosta muito de dizer, o que não pago até o dia em que tomei posse não pago mais, como se o dinheiro fosse dele, não tem nenhuma obrigação de pagar o que foi feito na administração anterior. Esse é o mal de vários gestores, pensar que o dinheiro é seu e que não há uma continuidade administrativa. Então, no caso, não é o caso da administração de V.Sa., é um caso da administração do INCRA, o que foi feito para evitar esse desperdício que é um dos grandes males do País o desperdício do dinheiro público. São obras que começam, param no meio, não tem nada, fica tudo aí, o dinheiro está perdido.

O SR. JOÃO MENDONÇA - O que aconteceu concretamente, são mais de 50 empresas que estão nessa situação. Pedimos a declaração de inadimplência, encaminhamos ao Tribunal de Contas e como se

tratava, o contrato foi denunciado, alguns estão sub judice porque elas recorreram e o que ocorreu foi o seguinte, aquelas em que foi caracterizada a culpa da empresa pela não conclusão da obra, coube ao INCRA acioná-la. Acontece que a empresa que não concluindo sua obra teve o contrato denunciado, se estava no exercício posterior, ou seja, o crédito relativo àquele contrato era resultante de um recurso orçamentário do exercício anterior, na hora em que denunciávamos, aquele crédito desapareceu, porque foi cancelado o empenho em favor daquela empresa. Só foram mantidas aquelas situações que estão sub judice, que nós somos obrigados a manter.

Agora, a repercussão, o prejuízo maior, e aí eu acho que o Senador tem razão, seria o caso de a administração pública entrar com ações até de perdas e danos contra essas empresas, é porque as programações ficam atrasadas. Então, comprometemos projetos de assentamento. Daí, ficamos dentro desse tipo de administração pública brasileira, que é muito característico nosso, que é essa administração espasmódica, quer dizer, acontece um fato hoje para no outro exercício continuar, para continuar lá na frente. Então, o INCRA tinha muito disso por conta dessas obras não concluídas, principalmente dentro da Região Amazônica. Agora, registrando, não houve dano direto ao patrimônio público porque não houve pagamento por obra não concluída ou por obra não executada. Isso aí não temos conhecimento, como administrador e gestor da Casa. Como a administração é constituída por atos contínuos e sequenciados, se amanhã chegar uma denúncia, imediatamente ela será apurada. Essa é a nossa tarefa.

O SR. JUTAHY MAGALHAES - Sr. Presidente, estou sendo chamado pela minha Bancada, e gostaria apenas de fazer duas considerações finais, e depois deixaria para o Senador Amir Lando, que conhece muito mais aquela região do que eu, e pode falar melhor sobre o assunto.

Eu gostaria de saber, Sr. Presidente, se existem, porque disse o Dr. Bruzzi que existem e S. Sa. ficou até de mandar uma relação para cá, se existem empresas que ganham a concorrência do INCRA e repassam a obra para outra empresa. Eu gostaria de saber se realmente existem casos desse tipo e quais as vantagens do INCRA nesses repasses de obras para outras empresas, porque se isso realmente existir demonstra que a empresa está lucrando bastante para ficar apenas com a comissão de obter a obra. Então, como foi dito que existe, eu gostaria de saber quais são essas obras sublocadas que estão sendo executadas. Também os critérios dos editais foram modificados pelo INCRA. Anteriormente se exigia índices de liquidez de um certo nível; baixaram o índice de liquidez corrente de 1,8 para 1,5; a liquidez geral de 2,5 para 2; e o quociente de endividamento total máximo aumentou de 0,45 para 0,55. Agora, pergunto: quais foram os benefícios que isso trouxe para o INCRA? Realmente tem representado alguma vantagem essas modificações das exigências dos editais? Tem feito com que haja alguma vantagem para o INCRA esses novos índices?

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Concedo a palavra ao Presidente do INCRA.

O SR. JOÃO MENDONÇA - A informação que eu tenho é que essa modificação de índice foi para viabilizar uma maior participação de empresas concorrentes. É a informação concreta que eu tenho, Sr. Senador; é exatamente esta, que os índices iniciais apresentados dificultariam a participação de empresas que estariam aptas a participar desse evento, dessa licitação. E daí que, mediante a análise técnica dos que cuidam dessa parte técnica da casa, eles concluíram que poderiam reduzir determinados índices, para que se ampliasse um pouco o universo de participantes, fazendo com que houvesse uma concorrência mais sadia e que não ficasse monopolizada na mão de uma ou duas empresas. Essa a informação que eles me deram na ocasião.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - A Presidência concede a palavra ao nobre Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr Depoente:

Em primeiro lugar, eu gostaria de fazer algumas considerações gerais sobre uma questão que realmente me preocupa e que ocupou longa parte da minha vida.

Ainda jovem, em 1970, eu deixava o Rio Grande do Sul, recém formado na Faculdade de Direito do Rio Grande do Sul, e ia para a Amazônia.

Nessa época, o Presidente do INCRA, João Mendonça, era coordenador da Delegacia Regional do Estado da Bahia, e lá travamos os primeiros laços de amizade, até, por que não dizer, porque lutávamos naquele momento com muito ideal a favor da reforma agrária.

A luta pela reforma agrária, realmente, naquela época, era levada adiante por um grupo de brasileiros, de jovens, sobretudo, que acreditava num processo de transformação e de justiça social, que era começando a distribuir a terra que se poderia realmente lançar as bases do desenvolvimento econômico e social de qualquer país.

Qualquer país do mundo que passou pela reforma agrária lançou as bases do seu desenvolvimento. E, vejam V.Exas., isso é fundamental; não sei por que o Governo brasileiro não dá a ênfase necessária a essa questão.

Tenho me debruçado sobre isso, refletido, e vejo como exemplo que os Estados Unidos dividiram o norte do seu território em propriedades de 150 hectares. Foi o que financiou o grande desenvolvimento industrial dos Estados Unidos. E a Guerra da Secessão vem na esteira dessa disputa entre o norte industrializado e o sul latifundiário.

A Europa é assim. Estive na Alemanha Ocidental recentemente e a média do tamanho, segundo informação, das propriedades é de seis hectares. Hoje, evidentemente, não é mais esse o índice, mas na Alemanha Ocidental era. E uma produção superior à produção nacional de grãos.

E para resumir, a agricultura é um assunto que realmente não pode ser tratado dessa forma. Não pode ter, primeiro, um orçamento tão reduzido como tem; segundo, esse contingenciamento a que o Governo Federal procedeu, as verbas serem liberadas apenas agora, isso é um absurdo.

Para o Estado de Rondônia, temos 4 bilhões e 400 milhões de cruzeiros para estradas e obras de construção civil. É uma quantia irrisória para o nosso Estado, sobretudo porque é onde o INCRA tem o maior contingente de assentamentos.

Rondônia tem mais de 250 mil famílias assentadas diretamente, ou pelos assentamentos que chamáramos espontâneos quando ocorriam. Ou seja, as pessoas invadiam a terra e o INCRA ia titulando atrás. A reforma agrária se fez pelo princípio de que quem derruba a árvore é o dono do toco, ou seja, quem derrubava a árvore era o dono da terra. E como não tínhamos capacidade de ir na dianteira do processo, íamos a reboque dos fatos consumados.

Mas o importante é que o colono está lá, produzindo. Mas está sem estrada; muitos não podem sequer retirar a produção das suas glebas. As deficiências aí estão.

A licitação foi feita na semana passada e felizmente existiram, como eu disse e já declarei, em torno de vinte e poucos concorrentes, porque para mim, nessa questão da licitação, em primeiro lugar a lei deve ser a mais sábia possível e criar mecanismos que evitem as distorções, os desvirtuamentos; mas ela exige mais do que a lei morta, porque hecho la lei, hecha la trampa, que dizer, podemos sempre criar mecanismos para burlar a lei. A inteligência humana, parece-me, cria mecanismos, sobretudo quando quer desvirtuar, quando quer torcer em direção a seus interesses.

Então, primeiro precisamos de gente realmente honesta, servidores de conduta ética, que possam conduzir esse processo de forma obje-

tiva, isenta, imparcial, porque se o julgamento - não estou contra o julgamento técnico, onde a nota técnica tem prevalência-, for objetivo, se houver 20 ou 30 empresas, uma fiscaliza a outra e isso é fundamental. Tenho medo de concorrência de que participam três ou quatro concorrentes que dividem o bolo entre si. Esses serão sempre complacentes um com os outros, e terão um poder de corrupção ponderável com relação aos administradores, à comissão que está organizando a concorrência.

Tenho muito medo, então, quando existem poucos concorrentes e quando se tenta eliminar um número considerável para ficar só aquele grupo que partilha.

Esses cartéis que dividem entre si as obras públicas são condenáveis. Realmente penso que se tem de buscar uma lei nova, até para haver um tempo de encontrarem novos mecanismos de burlá-la, uma lei definitiva, mas que não seja definitiva crie embaraços iniciais, para que não se domine essa mecânica com facilidade, visando buscar exatamente essa distorção legal.

Lembro-me de que nessa época V.Sa. era ainda coordenador. Em seguida assumiu a Diretoria Fundiária do INCRA onde eu atuava. Desapropriamos em Rondônia, em várias ocasiões, áreas imensas - um milhão de hectares - indenizando com quantias ínfimas, que até hoje julgo injustas, porque defendíamos o interesse público com denodo, carinho e com uma devoção quase sacerdotal, com muita decisão, com rigor. Hoje eu reputaria até que houve injustiça em certas circunstâncias.

Lembro-me de que em Rondônia V.Sa. nos acompanhou e nos apoiou inteiramente. Por isso quero deixar registrado um elogio a sua conduta corretíssima, hígida; para mim V.Sa. merece todo respeito. Em certa ocasião, por exemplo, resgatamos em Rondônia seis milhões de hectares, correspondentes a todo o Vale do Guaporé, às vezes, inclusive, removendo posses centenárias - hoje teriam até direito a uma indenização - sem qualquer indenização, a custo zero para a União, porque havia de-

voção, havia um cuidado com o patrimônio público que hoje já não existe. Aquela mística foi desaparecendo.

Não que eu queira fazer alguma crítica ao atual contingente. Até o Poder Judiciário mudou de opinião, de entendimento. As pressões dos conservadores foram muito profundas, e o Poder Judiciário mudou a orientação. Naquela época tínhamos várias dessas posições constantemente conferidas pelo Poder Judiciário.

Hoje há um respeito, pois essa idéia da Constituição nova, dos direitos e garantias individuais tornou-se quase lagrado; a propriedade voltou a ser tão sagrada quanto no Código Napoleônico. Ocorreu um retrocesso quanto à propriedade privada. A UDR fez uma pressão enorme na Constituinte, e ficamos sem mecanismos para procedermos à desapropriação.

V.Sa. era Diretor e autorizava expressamente essas desapropriações de áreas imensas, depositando quase nada, até de forma injusta, quantias meramente irrisórias. Hoje já não se desapropria um hectare. O Supremo Tribunal entendeu que mesmo por decreto de interesse social isso é possível.

Vejo que V.Sa. vem aqui de mãos amarradas em termos de reforma agrária, mas conheço a capacidade, a potencialidade, o passado de V.Sa. e sei que não traiu esses princípios nem o fará.

Quanto a essa questão específica relativa à possível corrupção - é claro que conheço isso -, tenho certeza de que V.Sa. tomaria todas as providências evitando, inclusive o envolvimento do INCRA.

Quando vejo essas manchetes que desabonam a conduta do INCRA, fico profundamente magoado, porque sou parte dele. Minha vida e o INCRA têm algo em comum. Quando vejo isso, é como se o meu passado se maculasse juntamente com a minha imagem, porque aquele período correspondeu ao momento mais criativo da minha existência.

Eu fui um agricultor que ascendi ao curso superior, trabalhei na terra, isso não é demagogia, é verdade. Meu pai tinha 25 hectares.

Trabalhei na terra num cabo de enxada e no cabo do arado porque não tínhamos um trator; dispúnhamos apenas da energia animal e da humana.

Fui para a Amazônia onde fizemos um trabalho, inclusive, de ações anulatórias que serviram de modelo para o Brasil.

Não quero aqui traçar nenhum elogio, mas é este INCRA que eu gostaria de ver resgatado, que realmente fez o que pôde na Amazônia, porque aqui no sul fecharam as portas à desapropriação.

A idéia da reforma agrária não era exclusivamente na Amazônia, mas fazer reforma agrária aqui no lugar de tensão e dar um direito fundamental à pessoa: o de continuar na terra onde nasceu, ou próximo aos seus familiares, aos seus entes queridos.

Enfim, era isso que deveria ser feito. mas o que vemos? Vemos que para uma meta de 400 ou 500 mil famílias, como diz o Sr. Presidente, hoje os recursos para alistar sequer são colocados à disposição nos meses de outubro e novembro. Estamos em época de chuva e temos uma preocupação muito grande de que esses recursos não sejam empregados de forma correta, porque vão chegar num período em que não há dúvida de que a Amazônia pára, é um período de hibernação, um período em que toda atividade é praticamente vedada. Teremos que iniciar essas obras, mas não se pode perder esses recursos, porque as estradas precisam ser construídas.

Conheço o Projeto de Assentamento Tancredo Neves, o Marechal Dutra. É evidente que o INCRA passou por um período de acefalia, é preciso que se diga isso. Sei que V.Sa. não veio aqui para criticar ninguém, mas nesse período houve uma série de distorções, muitas empresas que começaram essas obras quebraram. Há inadimplência, mas se o INCRA for executá-las, muitas não tem nem patrimônio mais, porque os órgãos públicos são maus pagadores: eles contratam e numa inflação galopante, muitas vezes, há uma série de contratos sem as correções devidas, o que leva muita gente à bancarrota.

Isso não ocorre só com o INCRA de Rondônia, que foi quem melhor produziu, em termos de estado. Fui testemunha durante muitos anos. No Pará houve essa suspeita e considerei correta a prudência de V.Sa. anulando a concorrência, porque onde há fumaça pode haver fogo; e se há fogo, antes prevenir do que remediar, porque não há remédio. Uma obra dessas, uma empresa faz ou não faz. Se a empresa não é de grande porte, não responde por nada. Não adianta a ação nos contratos. Ou se honra a palavra ou não se honra nada, porque se não se honrar a palavra assumida, sempre que se apertar, dirão que a responsabilidade, é do INCRA ou não é do INCRA. Se é do INCRA, fica por isso mesmo, talvez não seja pessoal, ninguém vai para a cadeia, não ocorre nada. Realmente, nós temos que ter segurança na execução. Isso é fundamental. Essa idéia de colocar algumas empresas grandes, e o edital realmente se organizou um pouco nesse sentido, não é uma idéia destituída de fundamento. Conheço muitas empresas quebradas por culpa do INCRA, que atrasou os pagamentos, que não foi diligente em muitos aspectos.

Estou preocupado em melhorar daqui para a frente; estou preocupado no sentido de que o colono tenha estrada para escoar a sua produção, porque senão o prejuízo será muito grande para o Estado. Precisamos uma malha viária superior à do Rio Grande do Sul no Estado de Rondônia.

Esses recursos são insignificantes eo momento é impróprio, mas tudo isso está errado, precisamos corrigir. Sei que não está na vontade de V.Sa., que conhece muito bem a Amazônia, porque além disso estive por lá muito tempo, mas a proposta deveria ter ocorrido em maio, para que a obra estivesse concluída. Mas está acima do seu interesse.

Faço-lhe um apelo, Dr. João Mendonça, primeiro para que V.Sa. procure acompanhar de perto o julgamento dessas comissões. V.Sa. tem mecanismos para isso, porque quando os critérios estão

publicações no edital, eles são objetivos; mas para que não se deixasse burlar, desvirtuar, para que não se tentasse esses mecanismos, porque a corrupção, quando há leva à cumplicidade. Quem recebe alguma vantagem, necessariamente não se sente no dever de cumprir o padrão de qualidade. Sempre que V.Sa. perceber alguma coisa, que esteja acompanhando diretamente, cancele, mesmo que se tenha o prejuízo de não realizar a obra, porque se a obra for iniciada sob o signo corrosivo da corrupção, não vai atender ao interesse público nem o interesse da comunidade. Essa prudência de V.Sa. é louvável. Continue rígido. Sempre que houver qualquer problema, tome uma providência prévia, porque isso não tem remédio.

Conheço essas questões e temos que pensar em mudar. Considero de grande consequência positiva essa tentativa de colocar outros órgãos para fiscalizar o padrão de qualidade. Mas fique tranquilo V.Sa., porque em Rondônia, se o BEC não fiscalizar, eu o farei e apresentarei, pela amizade, pelo respeito, um relatório dessas obras. Tenho os editais e me comprometo, aqui, em nome do povo de Rondônia, a ser um fiscal do padrão de qualidade. O preço, eu discuti da outra vez, está um pouco acima. Mas há explicação de que esse preços eram de setembro; em novembro, com a inflação, estaria mais ou menos em 15 milhões por quilômetro. O que posso fazer, com relação ao meu Estado, é ser um fiscal. E quero também fazer um apelo, porque precisamos legislar essa matéria da pequena propriedade, da propriedade produtiva e do processo de desapropriação. Hoje, o Supremo entende que não existe mais processo expropriatório e que não existe sequer a possibilidade de desapropriar, porque ainda não foi definido o que é pequena propriedade, propriedade média e propriedade produtiva e isso é que vai dar os instrumentos.

Espero que no próximo ano o INCRA possa desencadear uma tarefa, porque os acampamentos dos sem-terra vêm aumentando. No Estado de Rondônia é preciso uma ação urgente de, no mínimo, 200

a 300 mil hectares, para assentar os acampados. E numa imensidão como é a Amazônia, eu diria que vale o dito: "vergonha é morrer de sede no deserto, mais vergonha é morrer de fome na terra de Canaã". Eu diria que para nós é vergonhoso haver, na Amazônia, com tanta terra, conflitos de terra e acampamentos de sem-terra. É vergonhoso para o País, é vergonhoso para nós, de Rondônia.

Peço a V.Sa. uma ação muito mais efetiva, retomando um processo. Sei que isso depende de muitos procedimentos, mas acredito que todo o País estará sensibilizado. Faço mais um apelo do que propriamente uma indagação a V.Sa.

O SR. PRESIDENTE (Rui Bacelar) - Com a palavra o Dr. João Mendonça.

O SR. JOÃO MENDONÇA - Senador Amir Lando, antes de tudo nossos agradecimento pelas palavras. V.Exa. foi mais conduzido pela coração, pela amizade e pela admiração, que aliás é recíproca. Coincidentemente, nas minhas primeiras peregrinações pela Amazônia, na condição de funcionário da administração central do INCRA, conheci V.Exa., qual um bandeirante moderno, no meio daquela selva, na defesa intransigente do patrimônio público, fazendo resgatar para a Nação enormes tratos de terra - diz V.Exa. que com a nossa orientação, mas não era assim, V.Exa. é que nos orientava, porque tinha levado conhecimentos jurídicos suficientes para a imensidão daquela selva, e a partir daquele contato diuturno com a realidade amazônica pôde, de fato, por um longo período, orientar a administração pública federal no trato da questão agrária em toda Amazônia Ocidental.

Pode ficar certo V.Exa., Senador Amir Lando, que em momento algum pretendemos trair aqueles ideais que nos moveram e mobilizaram para aquela região, com os quais, ao lado de V.Exa., pudemos caminhar juntos em favor de milhares de homens sem terra, dentro da política adotada pelo Governo, quando fechando as portas para o

agricultor brasileiro sem terra no sul do País, apontava-lhe como único caminho: a conquista do espaço amazônico. Participamos dessa página histórica do País, e me orgulho até hoje da companhia de V.Exa. Pode ficar certo de que reconhecemos essa situação, e sou obrigado a deixar bem claro que nos encontramos com a tarefa terrível de realizar esse trabalho hercúleo que é a condução do trato da questão agrária com esse minguado orçamento.

O que nos alegra é que recentemente, há duas semanas, Sua Excelência o Senhor Presidente da República, Dr. Fernando Collor de Melo, convocou uma reunião setorial para discutir exclusivamente o problema da reforma agrária. Ele nos atribuiu uma tarefa, a todos do INCRA e a diversos Ministérios comandados pelo Ministério da Agricultura: que tratássemos e equacionássemos e lhe apresentássemos um plano de trabalho para enfrentar a questão agrária, parece-me, inclusive, que inspirado, nas palavras de S. Santidade o Papa João Paulo II, em sua passagem por este País quando fez aquele pronunciamento, hoje histórico para nós que tratamos da questão agrária, na Cidade de São Luís do Maranhão, incentivando a administração, a autoridade pública a que estimulassem o trabalho em prol da Reforma Agrária em nosso País.

Acredito que essa decisão recente do Senhor Presidente da República nos leve a concretizar algo. Sabemos que a reforma agrária não é uma tarefa de uma geração, mas de toda sociedade, pois é contínua e permanente. Efetivamente não podemos, porém, continuar com essa situação no campo, como a que foi registrada.

Podem ficar certos, Senador Amir Lando, Sr. Presidente, Sr. Relator e Srs. Membros desta Comissão, que jamais iremos, em ocupando posições de responsabilidade no trato da questão agrária, utilizar-nos dessas posições para trair os nossos ideais e, principalmente, trair o homem do campo que é, repito, o objeto de nossa ação, de nossa preocupação enquanto estivermos no exercício dessa função. Asseguro

isso a V. Exa., Senador Amir Lando, e à Comissão, agradecendo a V. Exa. como fiscal dos trabalhos do INCRA, que precisa, realmente, de muita fiscalização.

O INCRA lida com dois pontos preocupantes fundamentais dentro da sociedade, que, geralmente, oferecem repercussão quanto se trata de algo que envolve o homem e a terra. São dois elementos explosivos, principalmente numa sociedade como a nossa, sul-americana, de País de Terceiro Mundo, onde, muitas vezes, lamentavelmente, determinados setores e segmentos da sociedade ainda entendem que a tendência da terra é símbolo de poder, é reserva de capital. Essa não é a nossa visão. A terra tem, antes de tudo, uma função social que deverá ser cumprida integralmente, em qualquer momento, em qualquer circunstância.

O SR. AMIR LANDO - Sr. Presidente, para concluir, fico tranquilo e devo dizer que essas declarações de V. Exa. até prescindiriam, porque eu ficaria extremamente preocupado se o INCRA fosse ocupado por um homem que professasse a fé e sobretudo as convicções da UDR. O INCRA precisa de alguém que realmente seja identificado com a reforma agrária.

A reforma agrária, como li em uma tabuleta muito simples em São Paulo, no bairro da Moca, colocada sobre um monte de terra: "Aqui começa a reforma agrária. Dá-se terra."

Realmente alguém poderá contestar e dizer que a reforma agrária não é só isso, mas começa pela distribuição da terra. Isso é preciso que se diga. Não é uma questão de esquerda. É sinônimo de pouca sabedoria alguém querer colocar nessa questão um sentido ideológico. A reforma agrária é a reforma burguesa por excelência, como disse Leon Trótski na História da Revolução Russa. Quem quiser entender leia e veja que o desenvolvimento vem exatamente pela distribuição da terra. Poderíamos dizer que o autor está sob suspeita, mas quem está dizendo agora é exatamente quem pensava diferente.

Sobre a reforma capitalista por excelência, quem se interessar leia o Estatuto da Terra. Na mensagem que o encaminhou, o Presidente Castello Branco falava exatamente que começaria por criar uma classe rural que pudesse consumir o que produzia e que daria sustentação às instituições democráticas, porque não há ninguém tão contrário a qualquer idéia de perda da propriedade do que o senhor da propriedade. O pequeno proprietário, recebendo a sua terra, faz dela, como eu vi, mais do que uma devoção, um título de alforria, de liberdade. A meu ver, a reforma agrária é fundamental. A sociedade brasileira e este Congresso precisam entender isso.

Peço a V. Exa. que cuide com muita atenção dessas licitações para que o INCRA não venha a ser maculado por qualquer ato de corrupção.

No nosso tempo, quando V. Exa. esteve na Diretoria Fundiária - e eu estava lá - jamais vi uma notícia em jornal, ou comentário a boca pequena, de que havia corrupção. O INCRA tinha sim uma pecha de antro de comunistas, o que não era verdade; era um antro, mas de idealistas que acreditavam no que se chama reforma agrária. É uma mística, é uma devoção, como disse, é uma profissão de fé. Espero que V.Exª possa conduzir a um termo desejável, senão ideal.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Antes de conceder a palavra ao nobre Relator, Senador Elcio Alvares, pergunto se estão presentes os Srs. Senadores César Dias e o Deputado Luís Roberto Ponte. (Pausa)

Concedo a palavra ao Deputado Luís Roberto Ponte.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE - Sr. Presidente da Comissão de Obras Públicas, Senador Ruy Bacelar, Sr. Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, INCRA; Srs. Senadores:

Preliminarmente, queria saber do Presidente do INCRA se a concorrência anulada foi só a 02, se foram mantidas as outras, se há mais concorrências anuladas deste lote de dois editais.

O SR. JOÃO MENDONÇA DE AMORIM FILHO - Até agora, formalmente, só temos cancelado o Edital 02; e algumas das demais continuam em fase final, mas ainda em processo licitatório. Não houve nenhuma adjudicação, nenhuma licitação foi fechada, e não houve adjudicação sequer de uma obra, com exceção - agora me lembro, antes de fazer a ressalva - do Edital nº 01, que já foi encerrado, concluído; a obra está em execução, começou bem antes de toda essa história; foi o primeiro edital do ano.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE - Sr. Presidente, fico satisfeito em saber que ainda não estão contratadas as obras, porque este edital de concorrência - aqui deixo a primeira solicitação à Comissão: que seja requerida ao Tribunal de Contas da União, a exemplo do que foi feito com aquelas concorrências de preço oculto, um pronunciamento oficial da legalidade destes procedimentos - se refere como sendo de preço básico. Concorrência de preço básico, segundo a lei, é aquela em que o organismo estabelece um preço básico orçado por ele e diz que as propostas não podem ser inferiores a um certo valor, nem superiores a um outro valor. Dentro deste intervalo, as propostas são, preliminarmente, depois de pré-qualificadas, julgadas inicialmente pelo preço. Depois, se houver empate, pode até ser interpretado que se possa usar uma nota técnica de caráter objetivo. Esta concorrência não estabelece este mecanismo, este caminho; ela não leva os preços em consideração. Não há exemplo disso na História da Humanidade. Quero deixar registrado aqui. Não preciso ir aos outros países para saber que é impossível fazer-se uma concorrência pela qual se induz todos os participantes a cotarem o preço máximo, porque, se o preço não entra em nenhuma consideração no julgamento, nenhum concorrente vai deixar de propor o preço máximo, a menos que seja imbecil, porque o que moveria um licitante seria dizer: "Vou ser solidário com a sociedade brasileira. Esse preço aqui posso fazer mais barato e vou fazer". Não existe essa possibilidade até porque os preços supostamente estão contidos. A obrigação do

órgão é colocar preços contidos. Como a diferença entre o mínimo e o máximo é só 10 por cento, num regime inflacionário como estamos vivendo, claro está que qualquer concorrente, para se preservar dos malefícios da inflação, iria colocar os preços no teto.

O Sr. Diretor Bruzzi, na nossa Comissão da Câmara dos Deputados, chegou a dizer que várias dessas concorrências tiveram preço mínimo.

Então, estou informando - e naquela ocasião disse - que não tenho dúvidas de que houve escolha prévia do licitante.

A Câmara dos Deputados cassou, ontem, o mandato do Deputado Jabes Rabelo. Houve, inclusive, a presença de um especialista em autenticidade de assinatura que questiona se a assinatura dele está certa ou não. Tenho muito mais dúvidas se o ex-Deputado Jabes Rabelo assinou aquela carteira, que foi falsificada, do que se houve escolha prévia do licitante nesta concorrência. E estou muito mais certo de que houve escolha prévia do que o ex-Deputado Jabes Rabelo tenha falsificado a ou assinado a carteira. Não tenho nenhuma sombra de dúvida de que houve escolha prévia à luz da informação dada pelo Diretor do INCRA de que os preços foram contidos, até porque S.S^a me disse, informalmente: "Fiz um apelo às construtoras para colocarem o preço mínimo". Que construtoras? As construtoras que seriam vencedoras.

Se aceitarmos que esses editais sejam convalidados, editais que induzem à colocação de preço máximo e que põem em critério subjetivo de julgamento, não temos saída. O Congresso Nacional está tomando suas providências, até se retirando. Votei pela cassação. O voto é secreto, mas declaro que votei pela cassação, porque havia indícios muito sérios que evidenciavam a assinatura do Deputado Jabes Rabelo na falsificação da carteira. Entendi que, junto à decisão política, era a decisão correta.

Agora, se ficarmos aceitando do Executivo todos esses indícios muito mais claros e não tomarmos uma providência, está sendo

convalidado. A consequência não é a generalização de hoje; é a unanimidade de amanhã. Porque estamos observando que alguns editais foram corrigidos. Inclusive, o Ministério da Saúde é um caso típico, cujos editais são todos com preço oculto. E por causa de um movimento desta Comissão, o CIAC teve um processo absolutamente limpo, baixando o preço a tal nível que, praticamente, a nossa técnica deixou de ser utilizada.

Mas, se continuarem a chegar editais convalidados como este, não tenham dúvida, isso vai passar a ser regra, vai cansando e não se consegue mais eficácia. Por isso, a minha primeira solicitação é de que seja solicitado ao Tribunal de Contas que informe se essa concorrência está ou não com amparo legal. Se não estiver, não pode ser contratado.

Segundo, gostaria que, de todas estas conversas, fossem solicitadas ao INCRA as planilhas pelas quais chegaram ao preço mínimo preço/base e preço máximo, para que possa ser analisado se esses valores estão adequados ou não.

A razão alegada pelo INCRA sobre a mudança do processo licitatório de preço mínimo para essa mistura de preço básico com média técnica é a de que vários editais foram lançados com preço mínimo e não foram bem sucedidos. Mas ficou praticamente confessado que a causa desse insucesso foi o atraso, pelo INCRA, do pagamento, sem correção monetária o que levou as empresas a quebrarem. Isso foi deixado mais ou menos implícito nos depoimentos anteriores.

Então, se a culpa é das empresas, essas devem ser punidas, levadas aos tribunais para que não venham licitar em outros órgãos, pois esse é o mecanismo de saneamento do processo licitatório no que concerne aos participantes.

Gostaria que o INCRA nos enviasse a relação de obras e empresas que foram contratadas e que tiveram insucesso, para saber o que não foi pago naqueles canteiros.

Duvido que a uma empresa, que tem muitos serviços, nenhuma parcela tenha sido paga. Não vou contestar V. Sa. que já mencionou não ter havido prejuízo para o erário, mas eu gostaria de ter aqui, na Comissão, os contatos das empresas, os valores, os serviços executados e o que foi pago, para podermos fazer uma análise mais acurada dessa questão.

Tivemos conversações tentando evitar esse procedimento, e o INCRA se dispôs a modificar o fato de não levar em consideração o preço ofertado. Mas continuou, ainda, com a idéia de fazer a nota técnica objetiva, que já foi confessada pelo diretor que não é objetiva, porque ele recomendou à Comissão que desse nota máxima para todos os itens. Ora, se ele recomenda dar a nota máxima, é porque podia não ser a máxima se fosse objetiva.

Que critério objetivo pode ter uma comissão em que se atribua a mesma nota a dez pessoas diferentes? Será que todos os arquitetos vão entender que um canteiro tem nota igual ou o canteiro é diferente?

Qual é o critério objetivo para se dar nota por plano de recrutamento e seleção de pessoal, sistema de comunicação, capacidade gerencial, estrutura organizacional da empresa, metodologia administrativa gerencial etc? O que é o organograma, estrutura organizacional da empresa? Como posso achar que ter 5 diretores no conselho deliberativo é melhor ou pior do que 7? Isso não é um critério objetivo, está confessado que não é objetivo.

Não podemos continuar dando um peso ao que não tem nenhuma importância. Quando a nota técnica é usada só por desempate - primeiro usa-se o preço - o que acontece com esse valor gigantesco da nota técnica? Concordamos que seja feita uma seleção com critérios objetivos para não permitir que empresas incapacitadas participem da licitação. Inclusive, este edital está sendo feito com critérios menos rigorosos do que quando era o preço mínimo, porque, como disse o Sena-

dor Jutahy Magalhães, foram reduzidas uma série de exigências: o índice de liquidez, a comprovação de três Deputados e serviço igual somente em 80% e não mais de 100%.

Portanto, teoricamente, foram pré-qualificadas empresas menos capacitadas do que pelos critérios anteriores. Agora, o espírito do 2.300 é claro. A partir daí todo mundo é igual. Só o preço é que tem que funcionar e não mais a nota. Vejam a importância dessa nota: vamos supor que as empresas empatem no mínimo e, aí, uma empresa tem uma nota mais alta. Se o datilógrafo dessa empresa tiver posto 1 centavo a mais do que a empresa que teve a menor nota, obrigatoriamente vai ganhar a empresa que teve a maior nota; ou seja, essa maior nota, todo esse aparato, esses quilos de papel não valem um centavo, porque basta ela ter um centavo à frente que, obrigatoriamente, primeiro é o preço e depois é que vai para o desempate da nota técnica.

Então, tem que se desmistificar a idéia de que essa nota técnica é importante para a garantia do ônus. Não é importante coisa nenhuma. É importante como instrumento para permitir a pré-escolha do vencedor e somente para isso. Se esse assunto não ficar claro nesta Comissão, Sr. Presidente, vamos desmoralizar o mecanismo de tentativa de modificação da legislação, porque o projeto de lei que está tramitando tira essa possibilidade, visando sanear. O Sr. Senador referiu-se a que a sociedade vai acabar criando instrumentos de novas reformas, mas que, pelo menos, no momento, vamos de limpar o processo.

Eu até sugiro que utilizem esses mecanismos, esses critérios que não conflitam com o 2.300. Porém são explícitos na impossibilidade de se usar esses mecanismos, na impossibilidade de o INCRA quebrar 50 empresas, como quebrou, porque atrasa o pagamento e não paga a correção monetária. O próprio INCRA declarou ter consultado o Tribunal de Contas sobre o pagamento da correção monetária e não o fez por impedimento da lei. Uma lei como esta tem que ser mudada, porque enseja concorrências do tipo do Exército, em que o prazo é considerado

um aspecto ético, como é que se pode dar uma proposta séria para vender uniforme sem saber se vai receber amanhã ou daqui há 7 meses pelo mesmo preço? É impossível. Isso é uma deformação de todo o processo licitatório.

Perdoem-me a veemência. Eu gostaria que esta Comissão levasse a análise a fundo deste mecanismo de licitação e até consultasse o Tribunal de Contas sobre se a nota técnica subjetiva pode ser utilizada, mesmo que passasse, primeiro, pelo desempate pelo preço para, depois, entrar no critério da nota técnica.

São essas as considerações e os pedidos de encaminhamento à Comissão desses esclarecimentos para que nós possamos analisar a situação e sugerir que não contratem essas obras, por absoluta segurança de que não atende às condições dos dois empresários.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Com a palavra o Sr. Depoente.

O SR. JOÃO MENDONÇA DE AMORIM FILHO - Nobre Deputado Luiz Roberto Ponte, em primeiro lugar, eu gostaria de deixar claro que nós não estamos aqui para defender o diploma legal. O Decreto-Lei nº 2.300 contém essas falhas e queria dizer tão-somente que, como advogado, um mero curioso da lei, posso chegar a conclusões de que o diploma é imperfeito; e, na condição de administrador, gostaria de sustentar que o Edital está nos termos, como foi elaborado e proposto, do Decreto-lei nº 2.300, que contempla as várias modalidades. A Administração, então, faz a escolha daquela que julga mais adequada para atingir o seu objetivo.

Em segundo lugar, eu queria salientar a V. Exa. que o Edital nº 02 já foi cancelado por outras razões, dentre as quais problemas de recursos. Isso consta da documentação enviada à Comissão Parlamentar de Inquérito.

Concretamente, no caso dessa licitação. Não sei se essa documentação chegou às mãos do Sr. Deputado. A ordem que nós demos,

dentro do INCRA, foi exatamente a de oferecer aos Srs. Parlamentares e interessados, envolvidos diretamente na questão das concorrências públicas, todo subsídio necessário, mediante apresentação de todo e qualquer documento ou ato decisório praticado na esfera da Administração.

No caso dessa licitação do Pará, tivemos 10 licitantes envolvidos e vejo que três empresas apresentaram preços inferiores dentro da faixa de variação; quatro empresas ficaram no intervalo, no preço médio, e outras três apresentaram propostas no preço superior. Louvo-me nas suas palavras, mas estranho que o nosso Diretor tenha determinado, intervindo perante a Comissão, que se orientasse os licitantes no sentido de apresentarem preço maior ou preço menor. Se assim o fez errou. Sinceramente, eu não acredito e louvo-me nas suas palavras para trazer e rebater o assunto em discussão aqui.

Quanto aos editais, gostaria de esclarecer que estamos procedendo dentro de critérios legais. Se o Deputado entende que há o elemento subjetivo, eu queria dizer que as propostas nos chegam em vários patamares, não há essa uniformidade, esse jogo pré-definido.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE - Permite-me V.Sa. um aparte?

O SR. JOÃO MENDONÇA DE AMORIM FILHO - Pois não. Ouço V.Exa.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE - Se V.Sa. tem uma construtora e há um edital determinando que as propostas podem variar entre 10 e 11 bilhões - sendo que o valor não entra em nenhum critério para se saber se houve vencedor -, pergunto a V.Sa.: há alguma razão lógica para um proponente não colocar os 11 bilhões? Há alguma possibilidade de alguém colocar um preço não igual ao valor máximo, já que não entra em nenhuma consideração, levando-se em conta apenas a proposta que está dentro do envelope?

É importante que nós coloquemos isso a desnudo, se não ficaremos repetindo que o edital está dentro do Decreto-Lei nº 2.300.

Ele não está dentro do Decreto-Lei 2.300. Não quero aqui polemizar. O Tribunal de Contas dirá isso, porque, certamente, a Comissão irá pedir. Mas não é crível um edital que conduza todos a propor o preço máximo e só o não propõem se tiver alguma influência estranha, não há outra razão. Como fazer uma obra na Amazônia com o preço contido pelo órgão, pois V.Exa. diz que os preços estão comedidos, estão baixos em favor do País, com a inflação subindo?

O SR. JOÃO MENDONÇA DE AMORIM FILHO - Sr. Deputado, desculpe-me, mas V.Exa. está prejudgando. Se a comissão está diante de três preços, logicamente o primeiro critério, dentro daquela faixa, que para adotar é a de quem oferece o menor preço.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE - Não. O edital proíbe que a Comissão faça isso, determinando que se esqueça o preço proposto e só se observe o que estiver dentro do intervalo: organograma, plano, de recrutamento de pessoal etc. Não se pode olhar o preço. V.Sa., portanto, estava desinformado com relação a isso e era por outra razão porque, senão, V.Exa. não iria defender um assunto desses. Qualquer edital proíbe que a Comissão leve o preço em consideração.

O SR. JOÃO MENDONÇA DE AMORIM FILHO - Sr. Deputado, eu tenho aqui o edital e gostaria de saber em que dispositivo do edital está contida esta regra que contém a proibição.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE - V.Sa. pode continuar a exposição enquanto acho aqui e já lhe digo.

O SR. JOÃO MENDONÇA - Então, no questionamento levantado pelo nobre Parlamentar, eu gostaria apenas de dizer, me ater a exatamente aquilo que observo. É que as regras contidas no edital estão dentro da lei. E, inclusive gostaria de salientar perante esta Comissão que fizemos consultas também ao Tribunal de Contas e quero dizer, ainda, que este edital ao ser montado levou em consideração também modelos, tomamos como modelo não só editais de DNER, mas, também, do próprio Tribunal de Contas. Se houver tempo hábil para apresentar à Comissão,

tentarei obter da nossa área jurídica um estudo entre esse edital e o edital do Tribunal de Contas, para deixar bem claro que em momento algum houve transgressão de norma legal.

Quanto à questão de modificação, Deputado, sei que V.Exa. é do ramo, entende essa questão também como empresário. Conheço apenas pelo lado do Direito Administrativo e se V.Exa. puder trazer alguma colaboração para o aprimoramento das nossas ações administrativas as receberei com todo o prazer.

O SR. LUIS ROBERTO PONTE - Pois não. Aqui está o dispositivo: "As propostas técnicas serão analisadas, avaliadas e julgadas". E o item 24, II, diz como é que se dá a nota aqui. E diz, moto contínuo: "A classificação da proposta técnica se constituirá também em critério de julgamento." E no critério da nota técnica...

O SR. JOÃO MENDONÇA - Em critério de julgamento. Quer dizer, a Comissão tem que optar necessariamente na defesa do interesse do Erário público. Qualquer administrador público sabe disso. Que na hora que tiver que decidir pela aquisição de qualquer bem ou contratação de qualquer serviço, uma das regras elementares é o menor preço.

O SR. LUIS ROBERTO PONTE - Mas então o edital é mais grave, porque nem diz qual é o critério de julgamento correto. Nem diz.

O SR. JOÃO MENDONÇA - Não. Ele diz qual é o preço base. Agora, lógico que dentro do prazo o administrador público não pode optar. Se tenho duas propostas, uma acima do preço dentro da variação, lógico, porque se não estiver dentro da variação está desclassificado. Se tenho uma com 5% a mais e outra com 5% a menos e nas mesmas condições, o administrador que acatar uma decisão dessa comissão de licitação que faz opção pelo preço maior dentro da faixa, aí ele está talvez até prevaricando, porque ele está atuando contra o patrimônio público, contra o Tesouro, contra o Erário. E isso não está contido no edital.

O SR. LUIZ ROBERTO PONTE - Mas textualmente, faço questão de dizer que é textualmente. Qualquer edital diz que a primeira etapa é o

preço. Havendo empate no preço, você vai para a nota técnica. Tanto que o edital 4, pelo que está dizendo aqui, já trouxe uma forma diante do preço. Mas vamos resolver esse impasse aonde é devido, que acho que é o Tribunal de Contas da União. A quem tem que ser submetido

O SR. JOÃO MENDONÇA - A quem já consultamos também.

O SR. ELCIO ALVAREZ - Eu só gostaria de fazer uma pergunta ao Deputado Luís Roberto Pontes, que desde o primeiro momento está aqui nos acompanhando. Houve alguma impugnação de firma, de empreiteira que concorreu a esse tipo de edital, em juízo ou fora dele, administrativamente?

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE - Não sei. Melhor poderá dizer o Presidente do INCRA. Sei que há várias empresas, em todo o País, que consideram que os editais são deformados e não ensejam a sua participação, nem sequer entram na concorrência. Porque toda vez que há desempate por nota técnica, Senador, 98% de chance é de que está conduzido e você nem vai mais tentar. Agora, eu realmente não sei...

O SR. ELCIO ALVARES - O problema aí é o critério de avaliação. Eu queria saber é o seguinte, que é muito importante, porque no momento temos várias empresas concorrendo e dentro do critério de apreciação do edital, se o INCRA tomou conhecimento ou participa em juízo ou fora dele de algum processo impugnando esse tipo de concorrência?

O SR. JOÃO MENDONÇA - Não. Sr. Senador, posso assegurar que até agora, até a hora de vir para esta Casa, em nenhum momento nos foi apresentado medida judicial atacando regras contidas no edital. O que temos é Mandado de Segurança em cima do julgamento de proposta. É porque a proposta, a firma "a" foi desclassificada em razão de documento, disso ou daquilo, então essa tal firma julgando-se prejudicada recorreu judicialmente, como é o seu direito, e de fato tem um mandado de segurança, mas já no mérito da licitação, do julgamento. O edital foi publicado, correu prazo e em momento algum houve impugnação.

O SR. LUIZ ROBERTO PONTE - V.Sa. me permite aqui ler uma frase, inciso XXVI, "Classificação Final". Por favor, ponha atenção nisso.

"Será considerada vencedora da presente concorrência a licitante que, atendendo os limites de variação de preços estabelecidos no subitem 21, II - aquele mínimo e máximo - for a classificada em primeiro lugar tecnicamente." Na classificação técnica não entra o preço. Portanto, o preço não entra em julgamento e é vedado a utilização dele. Vou ler novamente porque me parece meridiano.

"Será considerada vencedora da presente concorrência a licitante que, atendendo os limites de variação de preços - estar dentro do intervalo, como V.Sa. mencionou -, for a classificada em primeiro lugar tecnicamente." E diz como é que classifica tecnicamente: é a que tem a maior nota técnica. E diz como se obtém a maior nota técnica: é a que tem nota sobre plano de trabalho... Está aqui todo o elenco, não entra preço.

Agora, recurso, pelo o que sei, houve recurso na licitação 02 que, aliás, foi a razão invocada aqui, ou melhor, uma das razões para ser anulada. Exatamente porque houve protesto de empresas. É o que tomei conhecimento. Tenho um papel meu aí, se V.Exa. permitir?

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - V.Sa. quer usar da palavra, Dr. João Mendonça?

O SR. JOÃO MENDONÇA - O que posso assegurar é o seguinte: a única licitação cancelada foi a 02. As outras estão em processo normal. Posso lhe assegurar, pelos relatórios que estão nos chegando, que até agora, de todas as propostas vencedoras nenhuma delas deixou de levar em consideração a variação de preços: isso posso lhe assegurar, inclusive faço questão de trazer os relatórios para submeter a apreciação desta Comissão e da Comissão na Câmara.

O SR. LUIZ ROBERTO PONTE - É importante porque aí o julgamento contraria o edital.

O SR. JOÃO MENDONÇA - O senhor contrariou o edital.

O SR. AMIR LANDO - Porque a redação me levava...

O SR. - Sr. Presidente, permite-me um pequeno aparte?

Não. Evidentemente esse edital 02 foi cancelado. Não vou evidentemente analisar. Mas só para questão da verdade, na classificação final, aqui desse edital 04, evidente que leva em conta o preço oferecido pela empresa, não é? É o preço da proposta e diz: "...em caso de empate no valor normal final de duas ou mais proponentes será selecionado dentre elas a que houver obtido maior ponto na proposta técnica." Neste caso aqui entra a proposta técnica, que V.Exa. também entende que é um procedimento escuso. Mas, quer dizer, entra em conta o preço oferecido, o preço da proposta.

O SR. JOÃO MENDONÇA - O preço dentro da variação é o primeiro critério pelo julgador.

O 02 está cancelado. Já está cancelado. Agora, o que posso dizer é que em relação aos demais editais, às demais concorrências todas elas estão vindo e nos relatórios não tem nada homologado.

O SR. AMIR LANDO - Porque em caso de empate parece que tem um critério. Qual seria o critério? O sorteio?

O SR. JOÃO MENDONÇA - Não. O sorteio quando fica igual na pontuação e no preço. Se duas oferecem o preço mínimo ... Agora, de qualquer maneira, Deputado, posso lhe assegurar e faço questão de trazer os relatórios, todos os relatórios das licitações estão trazendo como vencedores aqueles que ofereceram o preço mínimo e tiveram melhor classificação na nota técnica.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - O Deputado Ponte deseja usar da palavra?

O SR. LUIS ROBERTO PONTE - Não. Apenas isso, eu gostaria de ver os editais todos. Se é só o 2 que tem esse critério que, repito, proibia utilizar o preço, proibia textualmente, ou se tinha algum ou-

tro edital? Em segundo lugar o seguinte, ainda que a lei permita utilizar critério de desempate pela nota, e já falo só no desempate, só no caso de haver empate.

Faço um apelo a V.Sa.. V.Sa. sabe que esta nota toda não vale um centavo e que enseja um método subjetivo que a lei proíbe. Se isso é subjetivo ou não, até numa discussão, no País de hoje, é provável até que se diga que não é subjetivo, porque o meu programa de recrutamento de pessoal é matematicamente definido. Se eu puser dez julgadores, todos vão dar a mesma nota, porque esse é que é objetivo. Mas todos sabemos que não é assim. Então, faço o apelo. Já que V.Sa. está disposto a fazer um processo de saneamento para que tenhamos todos o mesmo objetivo e que, para honra nossa, para nosso orgulho, está solicitando algumas sugestões, estamos dispostos a dá-las e vamos dá-las a V.Sa.. Mas, enquanto não for aprovada a lei que proíbe agora a nota técnica, que já seja adotado, porque não tem prejuízo, como se viu para o órgão, já que essa nota não vale um centavo.

O SR. JOÃO MENDONÇA - Agora, data venia, Sr. Deputado, continuo insistindo que estamos falando em cima de letra morta, quer dizer, um edital já revogado. Mas, data venia, entendo que não havia proibição para que o julgador, membro da comissão - ou a comissão - viesse a decidir por um preço menor. Dentro do INCRA, estamos acompanhando passo a passo a tramitação do seu projeto, porque V.Exa., como conhecedor da matéria, tanto como um parlamentar jurista como um empresário, conhece a coisa de perto. E o nosso interesse é aperfeiçoar. E o aperfeiçoamento, acredito, tem que vir tanto do usuário como do legislador. Isso eu acho altamente válido! E vamos acompanhar de perto as próximas licitações. Estamos evoluindo com essas aí como já salientamos a V.Exa. por ocasião do depoimento na comissão da Câmara dos Deputados. Vamos continuar com essas licitações. E onde houver fumaça - asseguramos a V.Exa. naquela oportunidade -, vamos atacar com bombeiros, ou seja, imediatamente revogar.

Agora, como estamos diante de evidência, Sr. Deputado, como lembrou o Sr. Senador, não houve nenhuma impugnação, nenhuma medida judicial atacando norma contida ou dispositivo contido no edital. O que tivemos até agora foi discussão em relação à parte operacional, quer dizer, alguém que se julgou prejudicado por ocasião do julgamento. Por outro lado, temos metas a cumprir e estamos diante de uma situação que é o problema do tempo. Mas fique certo V.Exa. de que, se a coisa "cheirar" a prejuízo ao erário público, seremos implacáveis. E V.Exa. já sabe disso e já teve oportunidade de ver no momento em que tomamos a decisão de revogar o edital correspondente a esse Edital nº 02 dessa concorrência.

O SR. LUIS ROBERTO PONTE - Não quero continuar monopolizando. Mas, só para encerrar, quero me congratular com a decisão de V.Sa. de tomar todas essas medidas. Só não quero que fique registrada a sua última frase, no sentido de que o edital permite usar preço. Se V.Sa. insistir que permite, vou pedir que seja transcrito nos Anais como é feito o julgamento dessa concorrência que tenho na mão, a 02, para que não pare qualquer dúvida para a comissão que, neste edital 02, pelo menos, a comissão não pode levar em consideração o preço. Isso é muito importante, porque senão fica uma palavra contra a outra. Amanhã vamos deduzir. Ou, que V. Sa. leia o inciso XXVI, que determina como é a classificação final e como é que a nota técnica é calculada, porque é um dispositivo muito longo. Se V.Sa. insistir em dizer que é assim, pedirei a transcrição, porque não podemos ficar nessa questão. Louvo essa disposição de V. Sa. Não ponho nenhuma dúvida. Até dou o benefício da dúvida de que a pré-escolha tenha sido só para escolher as melhores empresas. Eu nunca disse, em nenhum momento, que tem processo escuso envolvido, mas é um processo inaceitável, porque o critério de coleta da empresa não pode ser ao talante de uma pessoa só, de uma comissão; tem que haver um critério geral. É por essa razão que nos insurgimos.

Estou à disposição do órgão, à disposição de V.Sa. e gostaria de receber todos os editais para ver se é só o 02 que contém esse dispositivo.

O SR. JOÃO MENDONÇA - Quer o queria apenas ponderar ao nobre Deputado Luís Roberto Ponte que, não querendo insistir, apenas a colocação feita pelo nobre Parlamentar foi a de que haveria uma proibição de utilização do critério em relação ao preço. Então, o que vejo ali é o seguinte: quanto à norma contida no edital - eu diria até que não estaria bem redigida -, não vejo uma vedação. Se amanhã a comissão disser: "Não, dentre esses aqui, tecnicamente qualificados, fico com esse de menor preço." Não sei, veja bem, é uma mera observação. Aceito a ponderação, não estou contestando o Sr. Deputado, apenas peço que S.Exa. me permita também o direito de ter um ponto de vista na interpretação do dispositivo. Só isto.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Com a palavra o Senador César Dias.

O SR. CÉSAR DIAS - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Deputado, não ouvi a explanação do Dr. João Mendonça por motivo alheio à nossa vontade. Eu gostaria de ter estado presente desde o início, de ter participado, porque o INCRA, em nosso Estado, é um órgão de vital importância. E tanto é que quando assumi aqui o Senado Federal, fui ao INCRA fazer uma visita ao Presidente João Mendonça e fiquei surpreso de ver as explanações, a clareza com que ele nos informou detalhadamente sobre a participação do INCRA em nosso Estado. Isso mostrou-me a larga experiência do Dr. João Mendonça. E embutido nisso tudo, soubemos que Dr. João Mendonça teria sido Diretor do INCRA por duas legislaturas, e agora foi guindado à Presidência do INCRA. De forma que quando soubemos desse problema de corrupção, irregularidades no INCRA, ficamos muito preocupados, porque sabemos da importância do Dr. João Mendonça, a sua experiência, e tínhamos certeza de que não houve participação nenhuma sua nisso tudo.

Ainda hoje, como exemplo, recebi um calhamaço de papel dizendo de irregularidades do Quércia, o Presidente do PMDB, que ele praticou atos de corrupção. Não dou muita importância a isso. Gosto primeiramente de ver os fatos. É certo que um Governador de Estado não vai ter condições de conter todos os seus liderados diante de determinadas irregularidades. Mas a intenção maior era atingir o Presidente Quércia, não o seu Secretário, que provavelmente praticou atos de corrupção. E tal fato tem sido observado, inclusive tentando denegrir a imagem de João Mendonça. É um trabalho importante que temos no INCRA, no nosso Estado, e o interesse do João Mendonça foi fazer assentamento. Ele assumiu o INCRA - pelo que me informou, por duas direções. Uma direção, que é a finalidade social do Incra, a sua importância no meio social, e aqui relatada, quando eu chegava, pelo Senador Amir Lando. S.Sa. tem esse espírito e me disse pessoalmente que iria favorecer apenas. E a questão de gerenciamento nessa outra parte.

Gostaria de dizer ao senhor, que está sentado nesta comissão, que não se sentisse constrangido. Vamos apurar os fatos. Estamos à sua disposição. Esta Comissão foi implantada para isso, para verificarmos irregularidades. A função de Legislativo é fiscalizar o Executivo. Mas eu gostaria de fazer uma pergunta. Qual foi a atitude de V. Sa. quando houve realmente as denúncias de irregularidades? Foi V.Sa. que cancelou os editais? E qual é o seu procedimento hoje, Dr. João Mendonça?

O SR. JOÃO MENDONÇA - Eu queria agradecer inicialmente às palavras do Senador, elas me tocam de perto. É um conhecimento recente, um relacionamento recente, mas que me deixou a certeza de que um dos mais novos, talvez o mais novo Estado da Federação, tem um futuro brilhante pela frente, no momento em que traz dentro de seus quadros políticos um homem da envergadura de V.Exa. Quero agradecer sinceramente suas palavras e registrar que, de fato, tão logo tomamos conhecimento, primeiro houve uma denúncia apócrifa, imediatamente fize-

mos uma correspondência ao Presidente da Comissão de Licitação, solicitando, nos termos do art. 35, § 3º, do Decreto 2.300, as diligências para a apuração dessas denúncias, ainda que apócrifas. Dentro daquela velha regra de que onde há fumaça às vezes há fogo, como já foi registrado aqui. E peço licença ao Senador, inclusive, para passar aos membros da Comissão cópia desse documento onde solicitamos ao Presidente da Comissão de Licitação a adoção de medidas, isto porque, nos termos da legislação que se aplica à matéria, uma comissão de licitação é dotada de autonomia e, para tanto, ela rege a licitação até que se caracterize uma situação de irregularidade que exija uma intervenção da autoridade maior.

Com base no relatório da Comissão, em resposta a esse nosso expediente, já no dia 16 de setembro, 14 dias após, o Presidente da Comissão nos relata a situação mostrando que não havia nenhum ilícito e sequer suspeita, e traz, inclusive, notícia de várias empresas desclassificadas e diversos recursos nessa licitação.

Diante disso, encaminhamos ao Sr. Ministro da Agricultura, o qual encaminhou ao INCRA, como autarquia, ou seja, dotado de autonomia administrativa e financeira mas, supervisionado por aquele setor da administração direta, ao qual está subordinado, encaminhamos o relatório da Comissão de Licitação para apreciação do Ministro.

Passo também como documento para ficar à disposição de V.Exa. O Sr. Ministro, em seguida, já no dia 2 de outubro, diante do que foi relatado, e concluindo que havia transparência e clareza na licitação, até aqui, em momento algum, se discutiu essa parte do edital, era apenas a parte operacional, e concluí que diante dessas versões, apesar de infundadas, ele sugeri a revogação.

Com essa determinação do Ministro, como ato da autonomia que o INCRA tem como autarquia, encaminhamos ao Diário Oficial da União ato revogando, com base no art. 39 do Decreto-Lei nº 2.300 e

legislação complementar, a concorrência pública a que se referia este edital.

Por uma questão de cautela, prudência, e para garantir a lisura da licitação, concluímos que o melhor caminho seria esse que nos foi indicado efetivamente por S.Exa., o Ministro Antonio Cabrera, qual seja, o de cancelamento. O que fizemos de imediato, acreditando que dentro da nossa esfera, Sr. Senador, era isso que nos cabia fazer, e isso foi feito.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Com a palavra o nobre Senador Elcio Alvares, Relator desta CPI.

O SR. RELATOR (Elcio Alvares) - Sr. Presidente, eminentes Colegas, esta Comissão foi instituída para investigar as denúncias de corrupção, irregularidades na contratação de obras públicas.

Sempre tenho dito, toda vez que participo de uma CPI, que me preocupa muito o chamado fato concreto, porque está na índole do dispositivo constitucional.

O Brasil, hoje, a exemplo do que ocorre em muitos países do mundo, vive um clima realmente de instabilidade política, e é muito natural que surja, dentro desta visão política de grupos que se entrechocam a um Governo constituído, denúncias inúmeras de corrupção: seja a nível municipal, estadual e, mesmo, no âmbito federal.

Eu diria mesmo que hoje, no Brasil, fica muito difícil ser administrador público. Já tive oportunidade de passar por um cargo executivo, e se a gente fosse realmente receber todo o dia uma denúncia com essa intensidade que está havendo, o administrador ficaria inteiramente manietado, não poderia trabalhar. Obviamente, então, a nossa Comissão, que tem desde o primeiro dia de sua existência trabalhado percuientemente na busca de fatos, de documentos concretos, tem que ter uma tranquilidade muito grande, uma isenção muito grande para poder avaliar todo esse leque que está sendo aberto diante dos nossos olhos.

Sobre o depoimento do Presidente do INCRA, gostaria de fazer uma crítica muito saudável, até porque tivemos o privilégio de ouvir alguns eminentes Senadores dissertando sobre a reforma agrária. Não estamos cuidando, no momento, infelizmente, do problema da reforma agrária.

Neste ponto, quero fazer uma homenagem a uma das maiores autoridades que tenho tido conhecimento a respeito do problema da reforma agrária, que é o nobre Senador Amir Lando. Na semana passada, tivemos a oportunidade de assistir o discurso primoroso dele, não só sob o ponto de vista de cultura, num levantamento histórico do direito de propriedade, até chegar à realidade brasileira de hoje, que é uma realidade inquietante.

Passaria até um depoimento. Sou advogado e, muitas vezes, participei de ações de desapropriação. Acho que o Texto Constitucional vigente fez com que a reforma agrária no Brasil ficasse inteiramente paralisada, porque o processo, e aí há o fato interessante, o grande avanço que tivemos no projeto de reforma agrária nacional, foi exatamente no Governo Castello Branco, com o Estatuto da Terra. A própria mecânica processual foi inteiramente agilizada. Qualquer cidadão que tinha a sua terra desapropriada só poderia apresentar a sua defesa depois da emissão, e aí discutir exclusivamente o preço, no pressuposto básico, evidentemente, de que o problema social era muito mais impotente.

Mas com o Texto Constitucional de 1988, evidentemente, houve uma paralisia total, nós sentimos isso. Às vezes, o INCRA é cobrado, o Governo também é cobrado, mas acontece que a mecânica, hoje, processual, é inteiramente obstativa do processo de reforma agrária.

Torno a dizer, gostaria que tivéssemos um outro debate com o Presidente do INCRA, abordando os aspectos básicos da re-

forma agrária, que não é pertinente para o exame desta Comissão.

Evidentemente, esta Comissão tem que se ater aqueles pontos básicos que trouxeram o eminente Presidente do INCRA, o Advogado João Mendonça Amorim Filho, para depor. Tivemos um depoimento que, infelizmente, não estava presente, mas quero fazer um registro. Acho que o comportamento do Diretor de Assentamento, Francisco Bruzzi muito estranho. Ele vem à Comissão, entrega fotografias, ele é parte integrante do INCRA. Algumas coisas, algumas medidas que têm que ser tomadas, ele tem a responsabilidade funcional também de acionar, e não dar uma acústica que envolve, às vezes, quem sabe, o administrador correto, dentro de um clima de suspeição. Acho que esse procedimento, para quem detém um cargo público, tem que ser revisto. Eu, num exercício qualquer de cargo público, se tenho conhecimento de irregularidade ou de qualquer ato que desabone ou o administrador ou o próprio órgão, ao qual participo, tenho obrigação moral, até obrigação legal, de dar conhecimento, através das vias determinadas pelo dispositivo da lei, para coibir esses abusos.

Então, parece-me o seguinte: dentro do contexto, não entro no exame da reforma agrária, apesar de ser um assunto palpitante, que interessa a todos nós. Apenas me atenho ao fato em si. Pareceu-me, durante esse debate todo, e aí a participação sempre entusiástica do Deputado Luis Roberto Pontê, é importante porque sei que essa Comissão nasceu praticamente da sua atividade, e nisso também o Presidente, Senador Ruy Bacelar, deu muita ênfase à finalidade, baseada na carta de Belo Horizonte, temos, realmente, uma missão de apurar.

Parece-me que o problema com relação ao INCRA, as explicações que foram dadas aqui convenceram-me. Foram explicações, as quais julguei satisfatórias, dentro do ângulo da questão que está sendo examinada, evidentemente, aquelas concorrências realizadas no Pará.

Ficou, do depoimento, realmente, o INCRA não está aparelhado, e isso é uma deficiência que estamos constatando em toda a Administração Pública brasileira. É lamentável, constatei isso aqui na CPI da Previdência, quando se fez aquela toada toda a nível nacional. Tínhamos - e foi um depoimento aqui do Procurador-Geral do INSS, na ocasião - cerca de 180 Procuradores para 1 milhão de processos na área de Belo Horizonte, na área de São Paulo e do Rio de Janeiro.

Evidentemente, as falhas seriam inúmeras, se fosse feito um exame muito mais profundo. Veríamos que a situação da Previdência, que também não foi corrigida, isso é que é mais grave. Depois que passou a CPI e mandaram aqueles processos, continua tudo como antes. O aparelhamento da máquina judicial do Instituto não sofreu nenhuma alteração. E os processos, cada vez mais, se avolumam.

Acredito, sinceramente, apesar que o Presidente do INCRA, por uma questão até de colocação ética, não deve ter feito uma crítica. Mas, acho que a Administração Pública brasileira está devendo muito. Como é que vamos querer uma fiscalização lá dos longínquos do Pará, dentro de um sistema em que há uma deficiência de funcionários, evidente, ninguém tem dúvida disso principalmente, nas regiões mais longínquas do Pará e da área Amazônica.

Então, os esclarecimentos prestados no que tange ao processo impugnado, aquele que foi objeto de denúncia, pareceu-me razoável. Apenas aí reside exatamente o ponto que esta Comissão vai prestar um serviço relevante ao País - temos que examinar as formas dos editais de concorrência de licitação. A colocação do Deputado Luís Roberto Ponte está exatamente dentro do aspecto formal. Com relação ao mérito, quero dizer isso, não houve nada que me parecesse até certo ponto digno de maior relevo. No aspecto e no âmbito desta Comissão, eles levantaram uma corrupção. Parece-me que há um pecado. Para tanto, esta Comissão tem obrigação de exigir uma legislação em consonância com as resoluções do Tribunal de Contas da União.

No final das contas, nós aqui da Comissão, dentro desse aspecto que foi muito debatido, não teríamos nada a fazer porque seria da competência estrita do Tribunal de Contas da União, avaliar o modo, a formalidade que cercou qualquer tipo de edital de licitação de concorrência. Então, a nossa contribuição é muito importante, esses depoimentos estão sendo somados; a contribuição do Deputado Luís Roberto Ponte é valiosa e hoje, mais uma vez, acresce, enriquece o debate porque temos essa obrigação. Parece-me que, realmente, a legislação, que versa sobre os aspectos de concorrência e de licitação, está inteiramente vencida, obsoleta, permite em determinados momentos que realmente não haja a moralidade e honestidade sublinhando as decisões, e é a isso que estaremos atentos.

Então, gostaria de fazer essa colocação, acho, como Relator, que a explicação do eminente Presidente do INCRA, nesse aspecto determinado que nós o convocamos, me satisfaz, razão pela qual me considero inteiramente satisfeito neste ponto, reservando-me, obviamente para, ao longo desta Comissão e no final, no relatório, dar uma projeção maior àquilo que acho que é o grande debate.

Infelizmente, e todos nós sabemos disso, apesar dos esforços da Comissão, apesar das denúncias que têm chegado, é muito difícil hoje no Brasil, ninguém passa recibo de corrupção. Os indícios que têm sido apresentados a nós, as circunstâncias que envolvem os fatos, infelizmente, são frágeis para formar um juízo definitivo.

Portanto, essa é minha posição. Não faço pergunta porque acho que a pergunta maior, a pergunta matriz do Senador Divaldo Suruagy, envolveu todos os fatos levantados pela assessoria e que chegaram ao nosso conhecimento. Acho que houve uma resposta cabal.

Dessa maneira, Sr. Presidente, encerro aqui minha intervenção, dizendo que na parte que se refere à Comissão, prin-

principalmente para o fato determinado que nós inquirimos o Presidente do INCRA, julgo-me satisfeito e acho que as respostas foram altamente satisfatórias.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Antes de dar por encerrada a presente sessão, a Presidência irá solicitar a documentação necessária para o exame da matéria. Inclusive, é sugerida pelo eminente Deputado Luís Roberto Ponte, ao tempo em que agradece a presença de V.Sa. e também levará em consideração, a possibilidade de estudos pela assessoria da sugestão também do Deputado Luís Roberto Ponte, quanto a apelar para arguir, questionar ou solicitar do Tribunal de Contas da União, uma decisão ou uma definição a respeito desse preço subjetivo que consta no Edital nº 2, quanto à nota técnica.

A Presidência agradece a presença de todos, dá por encerrada a presente reunião convoca uma outra para a próxima quinta-feira, quando deverá estar presente aqui ou o Ministro da Agricultura, Antônio Cabrera ou o Secretário de Segurança do Distrito Federal, Sr. João Brochado.

Está encerrada a sessão.

Ata da 18a. Reunião, realizada em 21 de novembro de 1991:

Às vinte e um dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e um, às dez horas e cinco e cinco minutos, na sala 02 do Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores: Ruy Bacelar (Presidente), Dutra Magalhães (Vice-Presidente), Alcio Alves (Relator), Garibaldi Alves Filho,erson Caseta, Ruy Bacelar, Rivaldo Saruê e Peira Filho, nações a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "investigar as denúncias de corrupção e irregularidades na contratação de obras públicas". Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião e convida o Senhor João Manuel Brochado, Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal para iniciar o depoimento sob juramento. A seguir, o Senhor Secretário tem a palavra para o primeiro depoimento, o por que vos relata sobre a concorrência para a construção do setor "C" do complexo penitenciário do Distrito Federal. Prosseguindo o Senhor Presidente antes de iniciar a fase de interpeleções, concede a palavra ao Senhor Relator, Senador Alcio Alves que sugere à Comissão para que os Assessores do Distrito que acompanham o Senhor Secretário, possam auxiliá-lo, conforme entendimento do Senhor Presidente, apenas acrescenta que os mesmos prestem o juramento. O Senhor Presidente subscrito à discussão e em seguida à votação, sendo aprovada. A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra para as interpeleções aos Senhores Senadores Dutra Mag-

gallões. Elcio Alvares, Benson Comata, Divaldo Sernaghy e Meira Filho. O Senhor Presidente concordou com a solicitação do Senhor Senador João de Magalhães (Vice-Presidente), no sentido de que a Comissão envie uma diligência à Cidade de Salvador (BA), com o objectivo de verificar as condições da execução de obras públicas. O Senhor Presidente submeteu à discussão e aprovação o seguinte: Propondo, o Senhor Presidente, comunicar um ofício ao Tribunal de Contas da União, elaborado pela Assessoria da Comissão, sobre algumas irregularidades constatadas na execução da obra de saneamento de 1980, sendo também aprovado. A seguir, o Senhor Presidente convidou a presença do Senhor João Manuel Brochado, a cada vez havendo a tratar encerrasse a reunião, e, para constar, eu, Hamilton Costa de Almeida, Secretário da Comissão, levarei a presença dele que depois de lida e aprovada pelo Senhor Presidente, irá a publicação juntamente com as notas taquigráficas.

ANEXO A ATA DA 13a. REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 167, DE 1991-SF, DESTINADA A INVESTIGAR AS DENÚNCIAS DE CORRUPÇÃO E IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO SENHOR JOÃO MANUEL BROCHADO, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente : Senador RUY BACELAR

Relator : Senador ÉLCIO ALVARES

(ÍNTEGRA DO APOANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

CORRUPÇÃO E IRREGULARIDADES

NA

CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Notas Taquigráficas da Reunião de 21/11/91

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Há número regimental, a Presidência declara aberta a reunião.

Estando presentes vários Srs. Senadores, entre eles o Senador Vice-Presidente Jutahy Magalhães, o Senador Elcío Álvares, Relator da Comissão, o Depoente o Sr. João Manoel Brochado, Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, acompanhado de alguns dos seus assessores.

Que a grata satisfação de convidá-lo para tomar assento à mesa.

A presente reunião e o motivo da convocação do Sr. Secretário é no sentido de prestar alguns esclarecimentos a respeito de possíveis denúncias de irregularidades na contratação de uma obra pública no Distrito Federal. Se não me falha a memória, a respeito de uma construção de um presídio denominado de Papuda.

Se assim desejar V. Sa., poderá fazer uma pequena exposição e depois será questionado pelos Srs. Membros da Comissão.

Irá V.Sa. prestar o juramento de praxe e, se precisar apelar, ou a ajuda de algum técnico, ou de seus assessores, o que alguns deles tiver a declarar, será de responsabilidade de V.Sa., já que V.Sa. irá prestar os esclarecimentos sob juramento.

Sendo assim a Presidência convida os Srs. membros e a todos os presentes permanecerem de pé, para que possamos ouvir o juramento do Sr. Secretário, de acordo com o o art 342, do Código Penal.

O SR. JOÃO MANOEL BROCHADO - Juro, no dever de consciência dizer toda a verdade, e nada omitindo que seja do meu conhecimento, sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação à cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar a denúncia de corrupção e irregularidades na contratação de obras públicas.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - A Presidência ainda pede a V.Sa que declare o seu nome completo e idade.

O SR. JOÃO BROCHADO - João Manoel Simpson Brochado, 63 anos.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Profissão?

O SR. JOÃO BROCHADO - Sou Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - A sua profissão?

O SR. JOÃO BROCHADO - Sou Coronel da reserva remunerada do Exército brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Feito isso, a Presidência pergunta a V.Sa. se deseja fazer alguns esclarecimentos antes do interrogatório.

O SR. JOÃO BROCHADO - Exato.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Tem a palavra V.Sa.

O SR. JOÃO BROCHADO - Sr. Presidente, Srs. Membros, é com satisfação que compareço a esta convocação, para prestar esclarecimentos sobre o que chamamos de complexo do setor "C", do sistema penitenciário do Distrito Federal.

É uma obra de Governo, a qual tem preocupado o Governo do Distrito Federal desde de sua preparação. Fui o coordenador no Governo de transição; trabalhamos de outubro a dezembro de 1990, na preparação, do Edifício DENASA, e esta obra, que eu já havia discutido exaustivamente na gestão anterior, quando fui Secretário de Segurança, por ser imprescindível,, ela foi incluída nas discussões de preparação de programa de governo. Portanto, é uma obra que consta do programa de governo, da qual havíamos tomado algumas providências de desenvolvimento do projeto, desde 1988. Tivemos uma experiência, inicial, o projeto foi feito, os recursos foram decorrentes de convênios do Ministério da Justiça, foram então repassados, construímos, durante o ano de 1988, uma grande cerca dupla, uma área de 120 mil metros quadrados, onde seria implantado o novo complexo penitenciário, que compreenderia, como compreenderá três estabelecimentos prisionais de segurança máxima, o hospital de custódia e tratamento psiquiátrico, e todas as

edificações de infra-estrutura e de apoio; oficinas, lavanderia, pavilhões especiais, etc.

Então, vivemos uma experiência da construção e de recursos, com um convênio assinado com o Ministério da Justiça. Esse convênio ainda foi assinado no Governo de José Aparecido, onde fui Secretário de Segurança. Conseguimos então arrecadar os recursos disponíveis para a instalação da cerca externa, que foi concluída.

Em 1989, houve um segundo repasse de recursos, contudo mais curtos. Com isso, com o projeto pronto, reiniciamos novamente o trabalho com outra firma, construindo meia dúzia das 16 guaritas externas, em torno dessa cerca.

Isso nos trouxe uma experiência, que consolidei como Secretário de Segurança, e que discuti com o Governador. Qual foi a experiência?

É de que toda obra, na minha opinião, deveria ser contratada.

Quer dizer, iríamos fazer a licitação, no meu entendimento, da obra toda, e depois administrarmos as ordens de serviços, na medida que os recursos fossem repassados.

Eram mais ou menos esse o nosso problema com o Ministério da Justiça. Isso foi discutido exaustivamente com o Governador Joaquim Roriz, antes mesmo da sua posse, e incluímos o projeto no seu programa de governo.

Mais ou menos acompanhei que o Governo que substituiu o Governador Joaquim Roriz, em março a dezembro, um Governo tampão, seguiu a orientação que estava sendo imposta. E o Secretário de Segurança, que me substituiu, sabia que eu desejava a licitação da obra toda, para não incorrermos em erro de solução de continuidade e de dificuldades com a empresa. Essa empresa da licitação das 6 guaritas teve problemas devido ao Plano Collor, durante o ano de 1989. Nesse período, eu estava fora da Secretaria e houve grandes problemas. Então, ele

iniciou em dezembro de 90 o processo licitatório. Ele pretendeu fazer a licitação da obra inteira, e eu estimulava a do Edifício Denasa, como Coordenador, aconselhando a licitação da obra toda. Houve, porém, um problema, um comentário em um jornal - não acompanhei isso, direito -, a verdade é que a licitação foi anulada. Com isso, achamos que, em face daqueles problemas, seria melhor que ela fosse anulada, porque um Governo tampão licitando uma obra de vulto, em dezembro de 1990, e um governo que ia iniciar o seu trabalho em 1991, seria melhor então, já que iam surgindo problemas, que a deixassem para nós.

Então, esse foi um dos principais esforços da minha Secretaria, iniciar o processo licitatório. Já alertados para o problema de dezembro, começamos a preparar o edital e eu acompanhei o processo. Veja, Presidente, na minha Secretaria, tenho a minha responsabilidade e dirijo o processo administrativo, sem ser o ordenador de despesas. O ordenador de despesas é o meu Diretor-Geral de Administração, o Dr. Sérgio Tanova Brandão Fraques, aqui presente. Uma licitação a nível de concorrência pública é homologada pelo Governador. Então, a minha responsabilidade, é uma responsabilidade é direta, importante, é de dirigir o processo, mas a homologação é do Governador do Distrito Federal.

Preparamos o edital como se lapida uma pedra, para não termos percalços, nem problemas. Esse edital foi extensamente discutido na minha Secretaria. Terminado o edital, ele foi por mim entregue ao Governador do Distrito Federal, que o manteve durante duas semanas. Seus assessores examinaram o edital, surgiram questões pequenas, não houve modificação de essência, mas modificações que aprimoraram o edital. Algumas coisas nós refutamos e outros nós incorporamos. Mas, em princípio, o edital preparado foi aceito e liberado pelo Governador, nesse processo de governo, para que ele fosse publicado. Eu, então, determinei a publicação.

Publicado o edital, o processo licitatório continuou. Em razão dos percalços que o administrador anterior havia enfrentado, em dezembro, fomos levando o processo com o maior cuidado.

Terminado o processo licitatório, apresentaram-se dez empresas. Aí, para não se incorrer em problemas anteriores - é bom que se diga - tivemos o cuidado de estabelecer níveis financeiros que excluíssem a possibilidade de firmas sem capacidade financeira interferir no processo. Quer dizer, utilizamos o limite máximo na ocasião de capacidade financeira da firma. Isso, naturalmente, afastou o interesse das firmas brasilienses. Dez empresas se apresentaram, e nenhuma das firmas tradicionais de Brasília estavam entre elas. Foram só firmas brasileiras de porte, como desejávamos, que se apresentaram.

Terminado o processo, a firma OAS venceu. Utilizamos o processo pelo preço base. Isso foi discutido com o Governador, preço base e técnica. E esse processo todo foi novamente entregue ao Governador, que o examinou com os seus assessores, solicitou um parecer da Procuradoria do Distrito Federal e, com este parecer, homologou a licitação.

Uma vez homologado, o passo seguinte foi a assinatura do contrato com a empresa. O Governador assinou - eu assinei como testemunha - com o Ministro da Justiça o convênio que nos repassaria recursos da ordem de 1 bilhão e 200, já agora, mas empenhamos 560 milhões, que dispúnhamos, para essa obra.

Então, a obra foi iniciada, e já há duas semanas a AOS está trabalhando no processo inicial de terraplanagem. Do primeiro ao último dia, esse processo foi sempre um processo de Governo. Quer dizer, todos os passos foram dados com o acompanhamento, o interesse e a orientação direta do Governador do Distrito Federal, desde o processo de preparação do edital até a homologação.

Isso me parece muito importante para esclarecer a V.Exas. e para caracterizar aqui perante esta Comissão, importantíssima no con-

texto dos problemas brasileiros para caracterizar esse fato de que a obra da Papuda, como vulgarmente é chamada, tecnicamente o setor C do sistema penitenciário, é uma obra do Governo e tem obedecido um processo decisório do Governo. Essas são as palavras iniciais.

Sr. Presidente, além do Dr. Célio da Nova Brandão Fraga, que é o Diretor-Geral, de administração geral, o ordenador de despesas da Secretaria, eu trouxe também o Dr. Nataniel Peregrino Brokfield, que é o Diretor do Setor de Obras. São os executantes diretos desse processo, das minúcias desse processo, que teve a minha participação e direção e o interesse e orientação do Governador do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Após essa breve exposição de V.Exa., a Presidência passa à fase dos questionamentos.

Já que fizemos a ressalva, e V.Exa. alega que trouxe dois auxiliares, dois Diretores de sua Secretaria, se, em algum dos questionamentos, V.Exa. achar que deve passar a um dos seus assessores ou um dos Diretores, esse Diretor, se for o caso - acredito que não seja preciso - falará com a responsabilidade de V.Exa., ou seja, V.Exa. é responsável pelo que ele declarar.

Sendo assim, a Presidência concede a palavra ao primeiro Senador inscrito, Senador Jutahy Magalhães, mas antes pergunta ao Sr. Relator, Senador Elcio Alvares, se deseja questionar em primeiro lugar.

O SR. RELATOR (Elcio Alvares) - Acho que está muito bem entregue ao Senador Jutahy Magalhães a primeira parte deste depoimento.

Apenas me ocorreu uma dúvida agora, sobre a qual eu tinha conversado com V.Exa.: depoente declarou que seus dois assessores são elementos, um da execução, que cuida da parte orçamentária, e o outro da parte, me parece, de engenharia e execução de obra. Acredito sinceramente que os dois auxiliares sejam homens de sua absoluta

confiança. Mas, até por um cuidado muito natural, se for convocado, para determinado tipo de pergunta, o depoimento de um assessor, eu submeteria a V.Exa. a recomendação de que ele declarasse seu nome e prestasse juramento, porque, aí, a responsabilidade da declaração, já que são pessoas proeminentes da Secretaria, seria à conta de quem a prestou.

Levanto essa preliminar, porque V.Exa. teve esse cuidado. Na ocasião, de repente, entendi que juramento do depoente abrangeria a informação do seu assessor. Mas, já que eles estão presentes e já foram convocados virtualmente pelo depoimento do Secretário de Segurança de Brasília, seria bom examinarmos essa questão preliminarmente. V.Exa. teve esse cuidado, digo logo de saída. Faríamos, então, a declaração do nome, de prestaria juramento e informaria tecnicamente sobre o problema que fosse questionado, desde que envolvesse a prestação desse esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - A Presidência não se opõe de maneira alguma, se for chamado a prestar alguma esclarecimento, ou alguma declaração...

O SR. RELATOR (Elcio Alvares) - V.Exa. estava certo, quando V.Exa. levantou a questão comigo. Agora, melhor examinando, parece-me que seria, talvez, o procedimento mais correto até para colher o depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Acredito que os Srs. Senadores estão de acordo. Se algum dos Diretores for convocado a fazer algum esclarecimento, eles o farão sob juramento.

Dando prosseguimento, concedo a palavra ao eminente Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Secretário, Sras. e Srs. Senadores:

A Assessoria passa às minhas mãos uma decisão do Tribunal de Contas da União, que resumo, salientando apenas o que me

interessa mais: Decisão do Tribunal de Contas da União em 1989: Algumas administrações têm procurado introduzir uma estranha concorrência de preço médio, que consistiria na média aritmética dos preços ofertados pelos licitantes, vencendo aquele que atingisse ou mais se aproximasse dessa média.

Ora, isso deixa de ser licitação para ser jogo, em que a sorte ou o acaso decidirá a escolha, pois o preço médio ficará na dependência das oscilações das outras propostas.

Além disso a administração ficará sempre prejudicada, pois pagará um preço que nunca será o menor, e a melhor proposta nunca será aceita por estar abaixo do indigitado preço médio.

Por todos os ângulos que se analisa esse pretense sistema, ele se revela injusto e injurídico, razão pela qual não é admitido pela legislação vigente."

Essa foi uma decisão do Tribunal de Contas em 1989. Assim mesmo, o Governo do Estado do Distrito Federal e a Secretaria, que V.Exa. dirige, resolveram fazer a concorrência, tomando por base esse tipo de preço médio.

Pergunto: V.Exa. já tinha conhecimento dessa decisão do Tribunal de Contas da União? Se não o tinha, tendo agora conhecimento, como a Secretaria agirá?

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Com a palavra o Sr. Secretário.

O SR. JOÃO MANUEL BROCHADO - Veja, Senador, embora haja subordinação técnica ao Tribunal de Contas do Distrito Federal e ao Tribunal de Contas da União, a nossa ligação é o Tribunal de Contas do Distrito Federal, e não recebemos esse tipo de orientação.

Esse assunto, como eu disse a V.Exa., foi amplamente discutido no meu nível, no nível do Governo do Distrito Federal, e não foi um dos pontos que cogitamos de modificar.

Agora, eu apreciaria neste momento que o meu Assessor complementasse algo sobre isso, que me parece importante.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Qual deles?

O SR. JOÃO MANUEL BROCHADO - O Dr. Nataniel Peregrino, que é o responsável, vamos dizer, técnico pela elaboração, pela feitura do nosso edital.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Peça ao Dr. Nataniel Peregrino para fazer o juramento de praxe.

O SR. NATANIEL PEREGRINO - Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar denúncias de corrupção e irregularidades na contratação de obras públicas.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - A Presidência pede que V.Sa. declare o seu nome e a profissão.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, apenas para registro, S.Sa. queira acionar, por favor, o botão e pode agora permanecer sentado, falando nesse microfone.

O SR. NATANIEL PEREGRINO - Meu nome é Nataniel Peregrino, sou engenheiro civil e meu cargo é de Assessor de Obras da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Tem a palavra V.Sa. para complementar a resposta do Sr. Secretário ao Senador Jutahy Magalhães.

O SR. NATANIEL PEREGRINO - Como o próprio Secretário disse, isso não era do conhecimento da Secretaria, mesmo assim foi colocado no edital uma variação de limites para que essa obra não sofresse preços elevados, ou tivesse preços muito baixos, para que uma obra que vai atravessar três anos não sofresse descontinuidade de solução.

Quanto ao fato de fazermos essa média entre as firmas que chegaram à classificação final, devo informar que foi justamente para evitar um conchavo entre as firmas, dizendo qual seria a vencedora.

Se colocássemos, por exemplo, um preço base, provavelmente todas as firmas cairiam no menor preço base da licitação e cairíamos num sorteio que seria, aí sim, um jogo ou até uma injustiça com a firma que poderia apresentar um orçamento mais correto para sua execução.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Com a palavra o Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Essa licitação já foi homologada?

O SR. JOÃO MANUEL BROCHADO - Sim, a licitação foi homologada pelo Governador, e a obra já se iniciou há duas semanas.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - É que está havendo no Brasil uma moda de, antes das concorrências, se apresentarem indicações de quem vencerá. E, no caso, não creio que devamos levar muito em consideração quando se faz uma acusação sem assinatura.

Acho que não fica bem levarmos em consideração essas denúncias anônimas.

Então, declarar que a empresa tal iria vencer, até pelos próprios preços estabelecidos na concorrência é um pouco difícil; acho complicado tomar por base esse tipo de denúncia, inclusive porque há 10 grandes empresas concorrendo. Não sei se este é o caminho para pros seguirmos nessa indagação.

Quanto a se dizer que poderia ser feito pela metade do preço, também não sei se teríamos condições de fazer esta verificação.

Acredito até que se a CPI desejar mandar alguém fazer essa averiguação, talvez tenhamos, aqui no Senado, pessoas, grosso modo, capazes de fazê-la.

Agora, a assessoria me sugere uma indagação. Acredito que haja alguma razão, também, para fazermos essa pergunta a V.Sa. aos licitantes foram oferecidos, como subsídio para a formulação das propostas, o projeto de arquitetura, as especificações e o preço base.

Em resposta formal ao item 13 da correspondência nº 67/91, desta CPI, o Sr. afirma: "Esta Secretaria, assim como outros órgãos, tem

por norma delegar a obrigação de elaboração e responsabilidade técnica dos projetos de instalação, cálculo estrutural e fundações à firma contratada para a construção das edificações. Evita-se, com isso, prováveis divergências entre os projetos complementares e os de arquitetura, o que poderia acarretar serviços extras."

Sendo esse o seu pensamento, como o Sr. pode acreditar na igualdade de condições para as licitações que devem orçar toda a obra, sem os projetos complementares?

V.Sa. disse que toda a licitação foi feita em torno do preço para a obra inteira. Agora, ao mesmo tempo, diz que foram encaminhados projetos de arquitetura para as empresas que iriam concorrer. Esses projetos não estavam completos. Para algumas obras complementares, cada empresa faria o seu projeto, as suas especificações.

Então, para que fosse tomado como base o preço global, quando não havia uma proposta da obra a ser executada realmente pela empresa vencedora, ficaria a critério dessas obras complementares, sendo uma projeção ou um projeto da firma que se apresentasse? Como é que poderia ser tomado por base o preço global?

Porque aí fica difícil as firmas que concorreram darem um preço global, se cada uma iria determinar qual o conteúdo da obra a ser executada em determinados setores, em determinadas partes da obra, quer dizer, as obras complementares.

Acho que fica um pouco estranho isso.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Com a palavra o Sr. Secretário.

O SR. JOÃO MANUEL BROCHADO - Sr. Senador, antes de responder a essa sua pergunta, vou pedir também o assessoramento do meu técnico.

Quero queria fazer uma referência a esse problema que o seu questionamento anterior suscitou.

Veja, o preço base foi calculado com os índices de construção civil de Brasília. Em dezembro, esse preço base, na licitação que

frustrou-se, foi calculado sobre um ICCB de 1368.99, o que deu uma expectativa da obra, que é de 72 mil metros quadrados de obra construída, de 12 bilhões e 285. Em agosto de 91, o ICCB base do nosso cálculo estava em 3312.06, um aumento de 141,92%.

A rigor, se estivéssemos empatados, teríamos um índice de preço base de 29 bilhões e 721, e o nosso preço base, por razões várias, foi colocado, na licitação, como 26 bilhões e 557.

E eu ainda fiz uma especulação: se a licitação fosse feita em setembro de 91, com o ICCB de 3848.85, um aumento de mais de 16%, teríamos o preço base de 30 bilhões e 854 milhões. Em outubro, com um ICCB de 48.75.87, o aumento de 26,71; nós teríamos um preço base de 39,095. O mês de novembro, ainda não foi divulgado, mas pela previsão de 20%, chegará a 47 bilhões. O problema de preço base, esclarecendo um ponto importante que é o da denúncia, a metade do preço, e naturalmente esse me parece um denunciante frustrado na licitação de dezembro, os preços foram calculados em cima de índices oficiais da Fundação Getúlio Vargas, e a inflação tem comandado esse processo.

A obra hoje já está licitada por um preço - a empresa ganhou com um valor de 25 bilhões - e a meu ver, no meu entendimento de economia e pelo volume dela, uma obra de 30 meses. Entendo que esse era um quadro muito importante para esclarecer à Comissão.

Em relação à pergunta anterior, eu entendo que a melhor maneira de estabelecer a homogeneidade de critério era justamente estabelecer que, todas as empresas licitantes tivessem as mesmas obrigações, as mesmas propostas, recebessem a mesma orientação e as mesmas exigências. Isso me parece uma posição muito importante estabelecida no editorial. Mas eu quero que o Dr. Nataniel complementasse essa minha resposta.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Com a palavra o Dr. Nataniel Peregrino.

O SR. NATANIEL PEREGRINO - Essas obras complementares a que V.Sa. está-se referenciando, pelo que entendi, deveriam ser contratadas por fora.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - No preço apresentado já consta o valor global, mas cada uma, pela resposta do Secretário à CPI na carta aqui reconhecida, ele declara :

"Essa Secretaria, assim como outros órgãos, tem por norma delegar a obrigação de elaboração e responsabilidade técnica dos projetos de instalação, cálculo estrutural e fundações à firma contratada para construção das edificações."

Evita-se, com isso, prováveis divergências.

O SR. NATANIEL PEREGRINO - V.Exa. poderia repetir a pergunta?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Sendo esse seu pensamento, como pode acreditar na igualdade de condições das licitações que deve orçar toda a obra e seus projetos complementares?

O SR. NATANIEL PEREGRINO - Os parâmetros para esses projetos complementares constam do Caderno de Especificação e Encargos, para que as firmas consigam desenvolver os projetos de instalações e de fundações.

Por exemplo, não vejo grandes variações que poderiam ocorrer, que justificassem, que dessem tanta diferença pelo nível de detalhamento que consta dos cadernos de especificações.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - A diferença de preço da primeira colocada, de 25 bilhões 822 milhões, para a segunda que foi de 25 bilhões 884 milhões, realmente foi um preço muito aproximado. Essa diferença de cálculo de obras complementares não daria motivo para que houvesse a diferença de preço, uma apresentando os preços mais altos por considerar que as obras necessárias determinariam um maior volume do que outra?

O SR. NATANIEL PEREGRINO - Não discordo de V.Exa., mas gostaria de dizer que a variação de cotação de preço no próprio mercado daria muito maior diferença do que essa própria de flutuação de concepção de projeto, se bem que ela estaria muito bem amarrada pelo Caderno de Especificações. Não tem como fugir, cada sala tem determinadas condições. Acredito que muito mais na cotação de preço dos fornecedores para as próprias empresas, e ainda mais nessa avaliação do mercado que existe se poderia ter a diferença de preço. Por isso uma obra desse tamanho foi feita para evitar que um determinado número da Secretaria da Segurança tivesse totalmente fora de realidade

O SR. ELCIO ALVARES - Senador Jutahy Magalhães, se V.Exa. me permitir, faço uma pergunta dentro da sua.

O Caderno de Concorrência com todas as obras previstas para execução foi idêntico para todas as empresas?

O SR. NATANIEL PEREGRINO - Lógico. O Caderno de Licitação de Encargos, parte 1, 2, laudos de sondagem, foram fornecidos para todos os concorrentes.

O SR. ELCIO ALVARES - Esse preço de 25 bilhões 822 milhões a empresa assumiu?

O SR. NATANIEL PEREGRINO - Para a obra global, como é de praxe.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Nós temos uma idéia que nos foi incutido por um baiano baixinho, de cabeça grande, Rui Barbosa, que dizia que "Fora da lei não há salvação".

Eu pergunto: o edital exigiu que as empresas tivessem capital circulante líquido de 1 bilhão de cruzeiros, à época. Pelas regras do Decreto-Lei Nº 2.300, tal exigência não poderia ultrapassar a importância de 511 milhões. Infere-se aí que a exigência do edital extrapolou os parâmetros do estatuto das licitações. Essa exigência não restringiu o caráter competitivo da licitação? Porque

aí está fora do decreto-lei, não é nem do Tribunal de Contas, não está sendo atendido o que determina o decreto-lei.

O SR. NATANIEL PEREGRINO - Esse não é o capital integralizado com o limite de concorrência; o capital integralizado continua sendo o valor do limite de concorrência. Isso foi pedido no edital.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Sr. Presidente, acho que nosso objetivo maior é buscar um tipo de licitação que evite essa variedade de especulação que é feita hoje em dia no Brasil. Nessa proposta, o Secretário disse que o Tribunal de Contas da União não é adequado para determinar as normas para o Governo do Distrito Federal. Penso que o Tribunal de Contas da União atende o País inteiro, é uma determinação que pode não ter o poder de lei, mas acho que teria pelo menos o poder de ser seguido. Aqui o Tribunal de Contas da União já determinou que não deveríamos fazer no Brasil concorrência de preço oculto. Pode-se dizer que o Tribunal de Contas não tem a competência para determinar o que o estado vai fazer, mas no meu entendimento tem um efeito pelo menos moral.

Tem aqui também uma determinação do Tribunal de Contas da União de que esse tipo de concorrência não é apropriado. O Governo do Estado do Distrito Federal achou por bem não levar em consideração essa decisão do Tribunal de Contas da União. Daí o nosso trabalho de buscarmos uma forma de apresentar uma proposta que modifique essa legislação sobre licitação, vamos ver se no final conseguiremos chegar a uma conclusão, porque no meu entendimento essas normas que estão sendo seguidas - e atendo aí às determinações do Tribunal de Contas - não deveriam ter acontecido aqui no Distrito Federal nem o preço oculto nem esse preço médio.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Com a palavra o Sr. Nataniel Peregrino.

O SR. NATANIEL PEREGRINO - Não era do nosso conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Concedo a palavra ao nobre Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA - Concordo com o Senador Jutahy Magalhães, porque acho que o objetivo fundamental - e eu venho dizendo isto desde o início - aqui, nesta Comissão é conseguir uma legislação que não repita a peneira que é a legislação atual, que está cheia de furos. O próprio Sr. Presidente caminha nesse sentido, já apresentou à Comissão a pré-proposta de um projeto de lei o que será bom para todos os administradores públicos, bom para o Congresso Nacional e para o País.

Entretanto, eu discordaria um pouco do nobre Senador Jutahy Magalhães, porque aqui no documento que tenho, o Sr. Ministro Galotti cita um parecer de um ilustre jurista, Dr. Heli Lopes Meireles, que condena ou considera que não está enquadrado na legislação quando é uma licitação de preço médio oculto. Nessa licitação do Distrito Federal houve preço médio, mas, claro, aberto. As empresas sabiam o preço médio que a administração havia cotado no pré-projeto. Então, a situação não se enquadra naquilo que o Dr. Heli Lopes Meireles diz e que foi citado pelo Ministro Galotti, não como uma decisão do Tribunal, mas como uma opinião do Ministro citando um outro jurista.

Quero lembrar aqui - e, por coincidência está aqui o Sr. Senador Meira Filho - que há uns dois anos - e o Sr. Senador Divaldo Suruagy deve se lembrar disto -, o Governador era o Dr. Joaquim Roriz e o Governo do Distrito Federal abriu uma licitação para esse serviço de despoluição do Lago Paranoá. Ocorreu, então, um fato interessante. Apareceu um anúncio, publicado antes, dizendo qual era a firma vencedora, e foram ataques violentíssimos porque, na época, o Senado era a Câmara Legislativa do Distrito Federal, contra o Governador.

dor Joaquim Roriz. No ardor daqueles debates, me veio uma idéia e eu falei com o Sr. Senador Meira Filho, que estava ao meu lado: "Olha, no final ficaram três empresas. Este anúncio antecipa a vencedora. Porque é que o Senhor não pede a alguém para que pegue todos os classificados dos últimos 15 dias e procure, porque alguém publicou três anúncios." O Senador Meira Filho mandou procurar e encontrou três anúncios. Um anúncio dizia que iria ganhar a firma "A"; dois dias depois, publicaram um outro anúncio, dizendo que era a firma "B", e no terceiro dia, outro anúncio, dizendo que era a firma "C". Eram três, e o interessado em denunciar o Governador puxou só um e o Senador Meira Filho mandou que alguém do Governo procurasse nos jornais e achou-se os outros dois anúncios; foi o que mostrou que havia lisura por parte do Governo e havia desonestidade por parte de quem publicou esses anúncios, - que publicou o "A", o "B" e o "C".

Então, a preocupação do Senador Jutahy Magalhães, neste caso da denúncia, também, eu considero muito importante, porque na administração pública o administrador é igual ao juiz de futebol: se o juiz marca bem a partida, não comete nenhum erro, quando termina o jogo, ninguém sabe o nome do juiz, porque ele trabalhou bem; mas se ele marca um pênalti contra, um impedimento que não existia, durante uma semana todo mundo sabe o seu nome. E eu digo isto, Sr. Secretário, a propósito, não tem nada a ver com a pergunta que vou fazer, mas quero dizer que V.Exa. comanda a melhor polícia do Brasil. Eu tenho andado em outros Estados, conheço o meu Estado e a Polícia do Distrito Federal eu acredito que, talvez, seja uma das melhores Polícias, uma polícia que está indo muito bem, e eu me recordo que quando ocorreu o sequestro do filho do Wagner Canhedo, eu estava em Vitória e eu, comentando com um amigo, disse: "Olha, esses caras quebraram a cara. A Polícia de Brasília é boa e eles serão presos." E um outro sequestro ocorrido há poucos dias, em duas ou três horas a Polícia resolveu; e nós notamos que existem policiais nas ruas e que a polícia se conduz

bem de V.Exa., sabe que quando vai mal, todo mundo critica, mas acho que o registro precisa ser feito dos cumprimentos pela excelente polícia que V.Exa. comanda.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Permite V.Exa. um aparte?

O SR. GERSON CAMATA - Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V.Exa.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Sr. Senador, também aprendi que quando dizemos data vénia, podemos dizer qualquer coisa. Então, data vénia, discordo da da opinião de V.Exa. Considero que o que houve foi uma decisão do Tribunal de Contas da União e, também, não sobre o preço oculto, mas sobre o preço médio. Depois, quanto ao Tribunal de Contas da União, ele tem o poder de decisão, de influenciar decisões desde que os recursos sejam federais, e os recursos da construção da Papuda são federais. Então, há alguma razão em se levar em consideração o que determina o Tribunal de Contas, o que decide o Tribunal de Contas. Ele tem jurisdição sobre essa questão.

V.Exa. tem razão, a Polícia do Distrito Federal é muito boa, bem dirigida - também considero isto - mas não é o caso aqui. Nós estamos aqui examinando outros problemas e sem fazer qualquer juízo a respeito de irregularidades ou não nessa questão. Podemos achar que, talvez, a forma de licitação não seja a mais adequada mas, com isso, não estamos querendo dizer que houve qualquer fator de corrupção. Não é este o problema. É apenas de ver ou não a adequação do tipo de licitação que foi feito e, no meu entendimento, acredito que não tenha sido o melhor. Mas existem divergências de opinião e é lógico que essas divergências, se fosse o caso, teriam que ser dirimidas no momento próprio, no fóro próprio. A nossa obrigação, aqui, é buscar a melhor forma de se fazer licitação, para evitar o que vem ocorrendo, infelizmente, por este Brasil afora.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Continua com a palavra o nobre Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA - Respondendo ao nobre Senador Jutahy Magalhães, pelo respeito que S.Exa. me merece, informo-o que no papel que a assessoria colocou aqui na mesa dos Srs. Senadores não está escrito que há uma decisão do Tribunal de Contas da União sobre o assunto. O Sr. Senador Jutahy Magalhães deve ter outros papéis, que a assessoria só fornece a S.Exa. e não fornece aos demais Srs. Senadores, em que está escrito que é uma decisão do Tribunal de Contas da União. Neste papel aqui não está escrito isto. Está escrito o seguinte: "Sobre a matéria, também há manifestação do ilustre Ministro Luiz Octávio Galloti em respeitáveis decisões..."

O SR. ELCIO ALVARES - Permite V.Exa. um aparte?

O SR. GERSON CAMATA - Pois não. Ouço V.Exa.

O SR. ELCIO ALVARES - E, aí, a solidariedade de capitalista... Eu gostaria de assinalar que a decisão do Tribunal de Contas da União... Obviamente, tivemos a informação aqui de que, a exemplo do que ocorre em nosso Estado, há o Tribunal de Contas específico para examinar as contas do Distrito Federal. O Tribunal de Contas da União tem uma maior abrangência do que um tribunal local. O acórdão é discutível - falo como advogado - o acórdão do Tribunal e, inclusive, a ementa. E até me permito dizer a V.Exa. a interpretação do eminente Heli Lopes Meireles, que, realmente, é a maior autoridade em matéria de Direito Administrativo, correria, até determinado ângulo, contrária à concorrência realizada aqui em favor das obras de PAPUDA. Mas o que é importante e é isto que vai ressaltar, já tivemos uma experiência, também, em razão do tipo de concorrência do Ministério da Saúde, é que, na verdade, a lisura de propósito é insusceptível de qualquer dúvida, não só pela probidade da administração em si - temos referência a respeito do Secretário que é um homem de bem - mas pela forma de colocação. Acho que esse é o grande trabalho da Comissão e V.Exa. está sendo muito feliz nisto. É inegável, é inevitável e a associação do elogio com a crítica que possamos fazer, acho válida.

também, e queria me associar a V.Exa., porque, realmente, em matéria de segurança, somos muito bem servidos no Distrito Federal.

Dentro do contexto do elogio, eu me incluo, presto esta homenagem, inclusive, ao setor de segurança, em todos os setores. Isto é importante. Nós, recentemente, ouvimos um elogio, unânime, a respeito da corporação dos Bombeiros do Distrito Federal. Então, nobre Senador Gerson Camata, acho que V.Exa. nos dará a oportunidade - e eu gostaria de, no momento em que tivesse a oportunidade, arguir - colocar o pensamento a respeito desse problema da Penitenciária de PAPUDA, porque, data vênia, não me parece - e, aí, eu uso data vênia do Sr. Senador Jutahy Magalhães - que seja o caso de se examinar a corrupção ou irregularidade na concorrência.

Parece-me, na verdade - e esta Comissão está realizando esse trabalho de maneira persistente - é que nós vimos adequar uma legislação uniforme para que ela venha a presidir o assessor do Secretário - estou falando com muita lisura e com muita humildade até, porque não havia conhecimento e, sinceramente, eu confesso, apesar de advogado, lidei a vida inteira com leis e com decisões e, agora, eu estou aprendendo. A cada dia que acontece uma reunião desta Comissão, estou aprendendo alguma coisa mais a respeito de concorrência, que é um assunto sobre o qual eu advoguei muito. Mas há nuances, evidentemente.

Então, eu gostaria de dizer que V.Exa., realmente, está colocando o problema dentro do contexto em que eu gostaria de examiná-la, e me filiaría, também, neste momento, com a solidariedade de capixaba - sem demérito da opinião do Sr. Senador Jutahy Magalhães, que já não está mais presente - ao elogio que V.Exa. formulou. Nós somos capixabas, mas tivemos, aqui, uma excelente impressão a respeito da ordem e da segurança, porque, infelizmente, no nosso Estado, estamos vivendo um quadro de apreensões muito grande; o Espírito Santo, infelizmente, está se notabilizando nos noticiários por eventos

que V.Exa. sabe muito bem que estão debitados à ausência de uma política de segurança válida. Tive até um exemplo, agora, pessoal, pequenininho, mas é o meu mundo: o meu neto foi assaltado, tomaram a bicicleta dele em plena rua principal do Município de Vila Velha, onde, na verdade, a segurança é precária.

No Distrito Federal, faço questão de ressaltar, e faço isso na presença do Secretário, sem qualquer sentido de louvação; é um depoimento. Acho que quando o administrador acerta, temos que fazer justiça; quando o administrador erra, temos o direito de crítica.

Senador Gerson Camata, reservo-me, tecnicamente, para examinar, quando perguntado, o aspecto desta concorrência de Papuda, mas prazerosamente eu me filio a V.Exa. no elogio ao sistema de segurança do Distrito Federal.

O SR. MEIRA FILHO - Queria fazer um adendo muito rápido.

Se V.Exas., que são Senadores e que foram excelentes Governadores, dizem, nesta Casa, que estão aprendendo, imaginem eu, que estou no meu primeiro mandato!

Era só isso que queria dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Continuo com a palavra o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA - Sr. Presidente, para que fique registrado, realmente aqui se trata de uma decisão do Tribunal de Contas da União; não, como eu tinha dito, de uma citação. Está no papel e eu não tinha lido o parágrafo nº 8.

Parece-me, entretanto, que a citação do ilustre jurista Helly Lopes Meireles condena a licitação de preço médio quando a administração pública não fornece abertamente o preço. Nessa licitação houve um preço base da administração pública e admitiu-se a variação de cinco para cima e cinco para baixo. E se aduziu o preço médio que

saísse daí. Quer dizer, não se infringiu as normas legais que permitem, em qualquer tipo de licitação, que se faça uma variação de até, parece-me, 10%. A faixa ficou até mais reduzida e mais fechada.

Quero, Sr. Presidente, dizer que me contento com os esclarecimentos prestados pelo ilustre Sr. Secretário de Segurança e desejo que a obra possa prosseguir, para que a segurança do Distrito Federal possa ainda melhorar, e que aqueles que transgrediram a lei possam ter a oportunidade de se recuperar; não amontoados como animais em celas, como se vê no Brasil, mas tratados como seres humanos que poderão, um dia, voltar à sociedade e, recuperados, ajudar o Distrito Federal e o País a crescer.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Com a palavra o Senador Divaldo Suruagy.

O SR. DIVALDO SURUAGY - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Secretário, o Senador Elcio Alvares disse que o objetivo maior deste Colegiado é procurar encontrar um processo licitatório que melhor atenda aos interesses da coletividade e ao mesmo tempo evite possíveis deslizes de natureza financeira, técnica, e, também, sobre o aspecto moral.

Vários daqueles que aqui se encontram foram governadores de Estado, foram prefeitos, foram secretários de Estado, e adquiriram ao longo da sua vida pública uma experiência bastante expressiva.

Essas licitações antigamente eram pelo preço mínimo. Quem oferecesse o menor preço, ganhava a licitação. Então, surgiram as dificuldades: era a capacidade técnica, a capacidade de realizar, a capacidade de melhor oferecer um trabalho.

Empresas de menor porte técnico, de menor poder aquisitivo se habilitavam e depois começavam a solicitar reajustes, e isso encarecia a obra mais do que se houvesse um preço, na licitação, já mais acentuado.

Depois, essas empresas começaram a fazer acordos, combinações. Verifica-se, pela relação das empresas que se habilitaram, que todas elas têm experiência de empresa de grande porte. Então, qual o critério a ser adotado? Quais as medidas a serem tomadas? Todas elas são bastante conhecidas de todos nós, tanto que eu poderia dizer que quando houve aqui um escândalo, um fato que a imprensa transformou num escândalo, e foi muito debatido aqui no Senado, aquele problema da Norte-Sul que os jornais publicavam quais os lotes que as empresas... Posso dizer, no escuro, eu só não seria capaz de dizer o lote, mas sou capaz de dizer no escuro, que para qualquer grande obra neste País serão vitoriosas Norberto Odebrecht, Andrade Gutierrez, Camargo Correa, Mendes Junior, e hoje a OAS, que está tendo uma participação, está se transformando numa das maiores empresas do Nordeste e, consequentemente, do País.

É difícil se estabelecer um parâmetro. Quando tentávamos dizer da experiência, quais as empresas que têm mais experiência em emissários submarino? Quais as que têm maior experiência na construção de hospitais? Qual a que tem maior experiência na construção de penitenciárias?

Isso atendia ao interesse do Executivo, mas também limitava. Então, as empresas que estavam iniciando não poderiam nunca ter experiência, porque as grandes empresas estavam dominando o mercado.

A maneira que encontrei de evitar esses tipos de distorções, como Governador e como Prefeito, foi submeter ao Tribunal de Contas um julgamento prévio. Antes de autorizar a licitação, antes de autorizar o início da obra, eu submetia ao Tribunal de Contas e, assim, o Tribunal de Contas evitava já essas distorções; são compreensíveis, mas muitas vezes não são justificáveis, quer dizer, "eu desconhecia isso ou aquilo". Evidentemente, não se pode usar o argumento de

desconhecer a lei. Ficaria muito fácil todos nós fugirmos a qualquer penalidade: "Ah, eu não sabia", e o assunto está encerrado.

Deixó apenas como sugestão, porque estamos buscando, o grande trabalho desta Comissão, o Senador Rui Bacelar, inscreverá seus nomes entre os grandes Parlamentares desta Casa quando conseguir, e o Presidente da República, até digo isso em favor dele, já está tentando aperfeiçoar o máximo, mas qualquer que seja o critério, Sr. Secretário, V.Sa. pode ficar certo que o pessoal encontrará uma maneira de sair.

Fui Secretário da Fazenda, e vou contar aqui um exemplo interessante: encontrei uma Coletoria fantasma em dois riachos do sertão de Alagoas. Montaram toda uma estrutura de falsificação de talões, de cobranças, etc, e procurei a firma inglesa Thmas De La Rue, que fabricava o nosso dinheiro naquela época, ainda hoje fabrica esses cartões de crédito, é uma das maiores empresas. E o gerente da América do Sul era o gerente da firma do Brasil, e a fábrica era no Rio de Janeiro, e quando ele me convidou para almoçar, porque era um cliente, vamos dizer, de um grande vulto, porque eu queria que todas as confecções, todos os talões, tudo fosse feito de uma maneira que evitasse falsificação, nesse almoço ele me contou uma história, que eu pensei até que ele pudesse estar brincando. Ele disse que tinha sido uma experiência maravilhosa para a Thomas De La Rue a instalação da filial aqui no Brasil. À medida que os químicos ingleses descobriam uma maneira de evitar a falsificação, eles jogavam aquela experiência no mercado, e aí o brasileiro descobria uma maneira de falsificar. Então, eles voltavam para evitar aquele tipo de falsificação. Até pensei que era gozação. O brasileiro, pela sua versatilidade, pela sua educação, descobria logo uma maneira de falsificar. Se tentava falsificar, surgia uma mancha, ele evitava aquela mancha.

Quero dizer que qualquer que seja o processo licitatório, os Senhores podem ficar certos de que as empresas têm uma maneira

de sair. Não tem dúvida, elas têm uma experiência incrível; tem pessoas especializadas nisso.

A única sugestão que deixo, não vou entrar no mérito, as licitações que V.Exa., ao longo do Governo, quer implantar sejam submetidas ao julgamento prévio do Tribunal de Contas, porque V.Exa. ficará escudado numa decisão antecipada do acordo de compra antes de autorizar o início da obra. Apenas como sugestão, porque pode ficar certo de que se as empresas quiserem se entender - aqui tem vários ex-Governadores - elas se entenderão e farão a obra entre elas. Agora, o que é importante é que essa obra tenha um custo mais baixo possível e tecnicamente seja a melhor possível. Atendido esses dois objetivos, V.Sa. pode ficar com a consciência tranquila, pois prestou um grande serviço à comunidade. A mais barata e a melhor possível.

Todas essas empresas aqui têm grande capacidade técnica. A que venceu, eu estava vendo aqui, é uma empresa que tem uma tradição e vem prestando bons serviços ao País e ao Nordeste. Então, qualquer uma delas teria condições de realizar esta obra tranquilamente; não é uma obra que tenha grandes exigências de natureza técnica.

Apenas para evitar esse tipo de atitude com uma pessoa, como V. Exa. colocou até muito bem, algum frustrado por ter perdido; V. Exa., nas próximas licitações - porque essa já está sacramentada - deve submeter ao julgamento prévio do Tribunal de Contas, porque evitará muita dor de cabeça e esse tipo de chateação dos frustrados, que naturalmente usam de mil artifícios, é que o Senador Camata colocou: muitas vezes sai divulgado um fato e escondido outro.

É apenas uma idéia que ofereço como experiência.

O SR. GERSON CAMATA - Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. DIVALDO SURUAGY - Pois não.

O SR. GERSON CAMATA - Veja V. Exa. que os tribunais de contas também têm interpretações diferentes. No caso do Estado de Alagoas o Tribunal de Contas oferece parecer prévio.

O SR. DIVALDO SURUAGY - Foi uma iniciativa do Governo, eu solicitei.

O SR. GERSON CAMATA - O Tribunal de Contas do Espírito Santo adota um outro sistema. Quando no governo, várias vezes tentei e eles me disseram o seguinte: "O Tribunal não pode, por escrito, oferecer um parecer prévio, porque é um Tribunal. Depois que o Governo realiza, pratica um ato administrativo, ele julga se está correto ou não. Antes da prática, como ele é um Tribunal, ele não pode decidir se aquilo está correto ou não. Então passaram a me fornecer opiniões, não por escrito, porque me disseram que não podiam fazê-lo por lei, porque tribunal julga, mas não julga antecipadamente. Ia lá um funcionário do Governo, lá estudava, e eles lhe diziam: "Tem que ser desse jeito - sempre verbal, nunca por escrito, porque se ele tivesse que julgar depois, poderia ocorrer uma discordância, e haveria um parecer prévio emitido por um tribunal que tem que julgar depois, porque é tribunal; e não julgar antes. Um dia o Presidente do Tribunal disse: - "se o Sr. fosse um Juiz e lhe perguntassem: - Sr. Juiz, se eu chegar ali e agredir o fulano de tal duas vezes, qual a pena que vou ter? Ou: Posso agredi-lo se ele disser isso?" O juiz não pode julgar antes. Depois de ocorrido o fato é que ele julga. O Tribunal não julga antes, só julga depois. Essa é a visão do Tribunal do Espírito Santo.

O SR. ELCIO ALVARES - Eu gostaria de fazer um acréscimo.

Há um tipo de consulta feita ao Tribunal- seja Tribunal Eleitoral, seja Tribunal de Contas- em que, apresentado o fato, o Tribunal se pronuncia. Evidentemente ele não pode, sobre uma concorrência in concreto dizer: "O edital para essa concorrência está correto." Não poderia fazê-lo. Mas em tese, no caso de adotar-se uma concorrência pelo preço médio, é correto? O Tribunal se pronuncia quando a consulta é motivada. Porque realmente o Tribunal de Contas do Estado - tivemos já convivência com o Tribunal de Contas do nosso Estado -

evita dar opinião sobre fato que vai acontecer; mas a consulta, em tese, para efeito de fixar uma norma, um critério, é muito importante.

Temos um caso aqui ao vivo: a nossa Comissão, quando teve dúvida, consultou o Tribunal de Contas da União, que não teve qualquer empecilho de dizer que entendia.

O SR. GERSON CAMATA - A licitação já havia ocorrido.

O SR. ELCIO ALVARES - Não consultamos especificamente sobre a concorrência. - "É permitido isso assim assim?" O Tribunal de Contas da União respondeu da mesma maneira que responderia a uma consulta. Não levantamos o caso que estávamos examinando, e evidentemente a decisão do Tribunal - atendendo à consulta da Presidência da Comissão, do Senador Rui Bacelar - foi clara, já não temos mais dúvida alguma sobre preço oculto hoje; se alguém fizer preço oculto numa concorrência, estará transgredindo. E o Tribunal foi mais além. Lembro que, no final, a recomendação a todos os órgãos públicos foi de que ficassem atentos ao julgado. O grande mérito desta Comissão, no final, quando chegarmos ao relatório, é exatamente para que esteja resolvido o problema. Também eu, depois, quero abordar sobre esse preço médio, pois me parece que o enfoque tem uma ranhura do dispositivo legal, mas temos que examiná-lo dentro desse contexto.

Presto esse esclarecimento de que a consulta poderia suprimir a dúvida.

O SR. DIVALDO SURUAGY - Agradecendo os argumentos apresentados pelo Senador Elcio Alvares, eu gostaria de dar uma informação ao Senador Gerson Camata. Eu já levava um fato consumado; quer dizer, foi feita a licitação, as firmas se habilitaram, uma firma era vencedora, e fazia-se o contrato. Eu só autorizava o início da obra depois que o Tribunal de Contas aprovava.

O SR. GERSON CAMATA - Depois da licitação?

O SR. DIVALDO SURUAGY - Exatamente. Eu já levava o fato

consumado. Agora, a autorização da obra será somente depois da aprovação do Tribunal.

Quais foram as vantagens? Se a obra estivesse consumada, construída, isso geraria um inquérito, um escândalo. O Tribunal se antecipava a esse detalhe. Isso foi um fato inovador - até digo isso com certa alegria - porque o Tribunal de Contas de Alagoas levou esse ponto de vista para congressos de tribunais de contas, que foi aprovado pela maioria dos tribunais de contas do País. É uma medida altamente salutar. Para nós, que fomos governadores, isso é muito conveniente, porque já estamos escudados. O Tribunal, já tendo aprovado, dá-nos tranquilidade, porque depois da obra iniciada surge isso ou aquilo, que sempre dá margem a todo tipo de especulação.

É apenas uma sugestão. Evidentemente que estou trazendo apenas uma experiência àquilo que o Senador Meira Filho, que é um pouco de sabedoria nesta Casa, pode transmitir; é um homem que saiu do interior da Paraíba e conseguiu a maior votação aqui no Distrito Federal; isso por si só já revela o prestígio e a sabedoria que possui. Os Senadores Gerson Camata, Elcio Alvares, Rui Bacelar e eu gostaríamos de ter essa habilidade, porque conseguimos nos eleger em nossos Estados com dificuldade. O Senador Meira Filho, que veio da Paraíba, conseguiu essa magnífica votação aqui no Distrito Federal; é o mais votado; S. Exa. é uma espécie de guru para todos nós aqui nesta Casa. Não sei se o Senador Gerson Camata ratifica.

Voltando ao assunto, a idéia que quero oferecer como sugestão, é essa.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Antes de conceder a palavra ao Senador Meira Filho, concedo a palavra ao Sr. Secretário.

O SR. JOÃO BROCHADO - Estou aqui nesta Comissão, nesta Casa, com Senadores experientes, administradores também, aprendendo bastante, mas é preciso que eu transmita a V. Exa., Senador Divaldo Suruagy, que temos essa prática.

Agora mesmo estou com problema referente a processo de alimentação, e terei que suspender hoje uma firma, considerada inidônea, que não está cumprindo uma logística de alimentação na Polícia Civil, e não posso interromper o serviço. Fomos ao Tribunal conversar com os Conselheiros e verificar- já sabíamos da lei - o que poderíamos fazer - contratar uma firma com capacidade de assumir o serviço, sem licitação - e o processo licitatório se iniciar paralelamente. Então, temos esse hábito.

Hoje, exatamente hoje, devo declarar no fim do dia uma firma inidônea, e contrato com base no que conversamos no Tribunal de Contas. Então, essa prática fazemos.

Porém, nesse caso específico, o assunto estava num nível superior. Peço à Comissão para ler in verbis o texto da declaração que o Governador Joaquim Roriz solicitou a sua Procuradoria antes de homologar a licitação.

Diz o Procurador: "Examinei preliminarmente" (naquele processo, que expliquei aqui, houve um processo preliminar de contato, desde que iniciamos o Governo) "o ato convocatório da presente licitação, quando tive oportunidade de propor pequenas adequações que me pareciam necessárias (que foram absorvidas e recebidas por nós). Ao exame do processo (já se refere ao processo no momento em que solicitamos a homologação) tem-se que o procedimento licitatório transcorreu em regime de inteira normalidade, com observância das normas legais atinentes à matéria e às exigências editalícias.

Registre-se que todos os participantes da licitação - 10 empresas - venceram a fase de habilitação e tiveram as suas propostas comerciais apreciadas.

Durante o desenrolar do procedimento não se registrou a interposição de qualquer recurso.

Entendo, assim, que a concorrência poderá ser homologada.

À superior decisão do Sr. Governador." (Que homologou.)

O comentário que desejo fazer, e tenho uma experiência, não tão grande, tão profunda e extensa como a de V. Exa., mas tenho alguma experiência de grandes licitações é que nesse momento não sou, como Secretário de Estado, o ordenador de despesas; perco as minudências, mas não perco o fenômeno, e às vezes o fenômeno obriga-me a chegar a minudências, e quando me obriga lá estou em cima deles - eles me conhecem e sabem disso.

Mas fui Diretor Superintendente da FAE. Fui o maior comprador de lápis da América Latina, o maior comprador de borracha - isso não é um título, não chega a ser um título - mas fui o maior comprador de lápis, o maior comprador de borracha, o maior comprador de caderno e de livros didáticos da América Latina, num setor de grande pressão corruptora.

Concordo com V.Exa. que não se pode, como administrador, não há na legislação instrumento, avaliar qualquer tipo de acerto fora. Mas afirmo a esta Comissão que o preço-base, apresentado preliminarmente, abertamente, calculado sobre índices oficiais, esse defende o dinheiro público. Defende. Por quê? Porque as eventuais combinações se atêm a um preço justo, razoável e legal. Isso me parece muito importante. Esta é a minha convicção ao proceder, ao encaminhar e ao supervisionar todo esse processo. Isso eu queria deixar registrado a V.Exas. que é a minha convicção. Eu me sensibilizo com as observações do Tribunal de Contas da União. Tenho dúvidas de que isso recaia de alguma forma sobre o Distrito Federal. O Tribunal de Contas do Distrito Federal não nos explicou nada. Mas apresento a V.Exa. a minha convicção pessoal de que essa licitação, com preço básico calculado em índices oficiais, defende o dinheiro público. E defende o dinheiro público de combinações. Porque se eu estabelecer preço mínimo, a combinação me leva aos píncaros da lua nessa matéria, e vou ter que homologar. Esse é o procedimento que eu gostaria de registrar aqui, dentro dessa minha visão

genérica, mas atenta do fenómeno. E não pretendemos ficar só nessas duas mil vagas do sistema penitenciário. Temos na Papuda, nesse momento - o que chamo Papuda é a fazenda da Papuda, onde se desdobra o sistema penitenciário - temos obras em vários setores. No setor "A", são obras com recurso do Distrito Federal, com grandes sacrifícios, embora seja encargo da União.

No setor "B", estamos com a firma CAENGE, que nos entregará em abril ou maio, oficialmente em junho, dois pavilhões com 300 vagas, para o sistema semi-aberto da Colônia Agrícola Penal.

E no Setor "C", que é o grande complexo, a grande atenção, a grande expectativa, há essa obra que precisava ser feita com todo o cuidado. E estamos com todo o cuidado, não desde 1º de janeiro, estamos com o primeiro cuidado desde outubro, quando assumi a coordenação do Governo de Transição.

Entendo que o fato transcorreu e transcorre da melhor maneira para a defesa do dinheiro público.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Concedo a palavra ao nobre Senador Divaldo Suruagy.

O SR. DIVALDO SURUAGY - Sr. Presidente, congratulo-me com o nobre Secretário por esse cuidado que S.Exa. revelou aqui para todos nós, e apenas acrescentaria, no sentido de trocar experiências, que as empresas agem de uma maneira tão inteligente que muitas vezes definem áreas de mercado. Acontece o seguinte: "Vamos nos habilitar para uma concorrência em Brasília, mas a gente preserva esse mercado para tal empresa, e nas licitações ocorridas no Espírito Santo, ocorridas na Bahia, você participa apenas para referendar a minha vitória". Há um entendimento, são bastante ágeis sob esse aspecto. Muitas vezes o preço médio - não é o caso específico, estou falando no genérico - decorre de composições feitas. Então fico com o mercado de São Paulo, entro no mercado do Rio, mas dou apoio legal, dou apoio técnico, participo da licitação, mas quem vai vencer ...

O SR. GERSON CAMATA - Vou mostrar isso aí que V.Exa. está dizendo.

No meu Governo nós fizemos, o Governador Elcio Alvares acompanhou também, um bom programa de eletrificação rural. Um dia, com uns dois anos de Governo, o Secretário do Interior foi ao meu gabinete e disse: - "Governador, em dólares, estamos pagando por quilômetro de linha rural o dobro do que pagávamos há dois anos". Eu disse a ele: "Publica os editais nos jornais", porque em Santa Catarina, o Espíri- dião Amin estava fazendo um programa muito bom, e o José Richa, no Pa- raná, também. Mandeí publicar os editais também nos jornais do Rio, do Paraná e de Santa Catarina. Não apareceu uma firma do Paraná nem de Santa Catarina nem do Rio, nem de qualquer lugar na licitação do Es- pírito Santo. Por quê? Porque eles telefonam um para o outro e dizem assim: "Você deixa o Espírito Santo para mim, que não me meto aí em Santa Catarina". Eles fazem isso mesmo, não são santos.

O SR. DIVALDO SURUAGY - Então eles usam essa estratégia. Apenas trocando experiências dou um exemplo, o Camata dá outro, e mui- tos outros poderão fazê-lo.

No caso nesse parecer, que é altamente válido, o Procurador estudou juridicamente a decisão do Governador Roriz. Mas um colegiado, como o Tribunal de Contas... Vou dar um exemplo agora que permitiu um dos maiores desgastes do Governo e envolveu pessoas que não poderiam estar expostas. Não se pode pôr em dúvida determinadas autoridades.

O Presidente da República entregou a Presidência da LBA a esposa dele, numa tradição que vem desde a época de Getúlio Vargas, uma menina inexperiente, que dirigiu uma instituição cujo orçamento é de 1 bilhão de dólares. Um bilhão de dólares, gasto de que maneira? Na compra de fraldas, cesta de alimentos, cobertores, colchões. Mas é evidente que existe um processo de corrupção, que ninguém pode conter. Veja-se aquele exemplo que o Sr. colocou, comprar tantos lápis e não sei que mais. Então há um processo. É muito mais fácil evitar uma cor-

rupção numa obra desse tipo do que comprar colchão, comprar cesta de alimentos, comprar não sei o quê. E na minha opinião, a menina não tem a menor culpa, nenhuma, nenhuma. Eu disse isso da tribuna do Senado Federal e repito aqui na Comissão. Sou adversário político do Presidente, mas fui o primeiro a preservar a figura da esposa do Presidente. Se alguém tem culpa, foi o Presidente que não escudou essa menina, que podia ter posto uma equipe que a protegesse. O Tribunal de Contas, no julgamento prévio, escuda, protege a autoridade executiva que autorizou aquela obra. Esse cuidado é apenas uma sugestão, estamos aqui trocando experiências. Quero congratular-me com V.Exa. pelo cuidado que V.Exa. está deixando bem claro para todos nós, do zelo no emprego do dinheiro público. E o passado de V.Exa. responde pelo presente.

Tem outro detalhe, como é que analisamos as pessoas? Em função do passado delas. Pode-se até negar o passado hoje e passar-se um cheque sem fundo, mas é muito difícil isso acontecer com V.Exa. Agora, se uma pessoa vive passando cheque sem fundo, é muito mais fácil passar outro, não é verdade? Então se analisa as pessoas? Em função do passado delas. E o passado de V.Exa. credencia a sua honorabilidade para o exercício do cargo de Secretário de Segurança aqui em Brasília. Meus parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - O Senador Meira Filho deseja usar da palavra?

O SR. MEIRA FILHO - Eu fui mencionado muito gentilmente pelo Senador Divaldo Suruagy. Os fluidos do Senador são tão bons, que ele me julga dentro dos fluidos sadios que ele possui, mas na verdade sou um homem simplório. Aprendi com a própria vida. Sai de casa com 15 anos e enfrentei a vida sozinho. É evidente que devemos ter a atenção muito aguçada para não deixar passar a oportunidade de aprender. E fiquei mais feliz depois desse aprendizado com a própria vida, quando cheguei a esta Casa e vi que não tinha aprendido nada. Porque esta Ca-

sa é, sem dúvida, uma universidade na qual todos os dias colhe-se ensinamentos formidáveis que servirão para o aprimoramento da vida.

Quando excelentes executivos, como os Senadores Elcio Alvares, Divaldo Suruagy e Gerson Camata dizem que estão aprendendo, o que direi eu, no primeiro mandato? Esta Casa é realmente uma universidade. Aqui só não aprende quem não quer; é pena que não dá o diploma, mas é universidade. É um aprendizado espetacular.

Agradeço ao Coronel o convite que S.Exa. me fez para visita a Papuda, organização policial do Distrito Federal.

Mas eu gostaria, já que estamos numa Comissão de Inquérito, que o Coronel estendesse esse convite aos demais Senadores, que elogiaram tanto a eficiência da Polícia do Distrito Federal, para que fizessem uma visita, porque a mim me preocupa muito esse cenário nacional, a situação desses homens que são presos e que ficam em celas terríveis. No meu entendimento, esse acúmulo de presos em determinadas salas, que não comportam aquela quantidade, origina fábricas de assassinos, de criminosos. E eu gostaria muito que o Coronel estendesse o seu aprendizado às demais Secretarias dos Estados brasileiros, porque a mim me atemoriza demais essa maneira de prender o homem e tratá-lo como a um animal.

Disse o Senador Jutahy Magalhães que fora da lei não há salvação. Se não houver uma lei para proteger esses homens, mesmo sendo criminosos, não vai haver salvação para ninguém.

Eu gostaria que V.Exa estendesse o convite aos demais Senadores, desta comissão especificamente.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Com a palavra o nobre Senador Elcio Alvares, Relator da Comissão.

O SR. RELATOR (Elcio Alvares) - Sr. Presidente, eminente Membros e Colegas da CPI:

Examinei com muita atenção o aresto do Tribunal de Contas da União. Antes de ouvir o Secretário de Segurança do Distrito Federal, informei-me a respeito da sua personalidade, da sua administração.

Tenho uma visão muito larga na apreciação dos fatos. Gostaria de trazer sucintamente o aspecto técnico porque temos que examinar a questão. Sob o aspecto técnico, inegavelmente há reparo na concorrência se for mantido exatamente o entendimento julgado do Tribunal de Contas da União, porque esse tipo de concorrência da média básica é saudável, e o Secretário reafirmou isso, para a preservação do dinheiro público. Creio que a grande preocupação do administrador é fazer com que o povo saiba que o seu dinheiro está sendo bem administrado.

Esse tipo de concorrência está sendo combatido exatamente por um homem da mais alta envergadura, que conheci em vida: Lopes Meireles. Lembro que quando fizemos a concorrência pública da terceira ponte de Vitória, uma obra que envolveu o gasto da ordem de mais ou menos 150 milhões de dólares, convoquei Heli Lopes Meireles para comparecer ao Espírito Santo e acompanhar a elaboração do contrato, tal a responsabilidade, e eu queria deixar o assunto acima de qualquer dúvida.

Heli Lopes Meireles foi o assessor da comissão. S.Sa. numa ementa de uma obra sua adotada pelo Tribunal de Contas combate o preço médio e o acórdão. Ele vai mais além: diz que esse supramencionado critério do preço médio encontra-se em desacordo com os incisos I e IV do art 37 do Decreto-Lei nº 2.300/86. Parece-me a essa altura, dentro dessa posição, que iríamos discutir uma tese para a qual não temos competência. Competirá ao Tribunal de Contas corrigir e colocar dentro do parâmetro legal a concorrência que estamos examinando. O Secretário deve ter notado que não estamos sendo severos; pelo contrário, eu mesmo enunciei uma palavra de simpatia inicialmente. Se houvesse nas entrelinhas, ou mesmo no desenvolvimento do assunto, eiva de corrupção, de irregularidades, de malversação do dinheiro público, aí sim, isso

seria da nossa competência, pois para tal criou-se a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Parece-me que essa é uma questão de ajuste. A matéria não é pertinente para nós nessa altura, é do Tribunal de contas da União.

Penso que o Senador Divaldo Suruagy foi muito prudente, como sempre, nas suas intervenções. O Secretário deveria nesse assunto colher as luzes não só do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que lhe é pertinente, mas do próprio Tribunal de Contas da União, que vai ser acionado. Vou fazer a sugestão não colocando em dúvida a probidade de sua administração ou de seus auxiliares, mas vou sugerir ao Presidente e depois ouvir a Comissão para que estabeleçamos, como o fazemos para o preço oculto, um pronunciamento mais claro, mais objetivo do Tribunal de contas da União, porque, na verdade - já tive oportunidade de dizer isso a esta Comissão - é muito difícil fotografar corrupção, irregularidade. Isto não vai acontecer, pois temos uma responsabilidade e creio que os assessores também têm sido muito dedicados e estão acompanhando paralelamente esses debates. Temos de ter o cuidado de estabelecer, através de um texto legal, claro, indiscutível, uma norma para dar tranquilidade ao administrador.

É muito difícil para quem administra hoje a coisa pública esse estado de espírito que se criou duvidase de tudo, embora às vezes haja alguma razão. Mas a tônica que prevalece nos noticiários ou no comportamento das próprias empresas é de pôr dúvidas na probidade do administrador. Raramente se consegue uma unanimidade nacional a respeito do cidadão que conduz o dinheiro público, ou por ele é responsável.

Nesse ponto quero fazer esse registro como Relator. Haveria um questionamento jurídico que não é de nossa competência examinar, porquanto estamos aqui para examinar irregularidades e indícios de corrupção. Não me parece - e aí quero dizer, pela probidade da admi-

nistração, pelo comportamento e, verifico, até pelo modo de falar, sentimos as pessoas - que o depoente é um secretário consciente do seu dever deve ter um orgulho muito grande da sua vida de homem público. Então, deixo isso de lado, pois até serviu bem para tomarmos conhecimento da problemática do Distrito Federal. O problema da Papuda é o retrato de corpo inteiro do Brasil; talvez o grave problema, no momento em que fiz uma crítica à segurança do meu Estado. E faço isso sem qualquer sentido de oposição. Hoje, em qualquer entrevista do IBOPE, o primeiro item que o povo coloca é a segurança. Estamos vivendo num país em que o povo está inseguro, intranquilo. E esse problema penitenciário, o Secretário sabe disso melhor do que ninguém, é muito grave.

O problema de hoje é que a máquina do Estado não está dando vazão à demanda dos processos correccionais. E aí a recuperação do preso, é preocupante, o Senador Meira Filho disse-o muito bem, o cidadão, no momento em pratica o delito, já é predisposto a ter a sua personalidade cada vez mais agravada dentro do contexto social. O grande sentido, hoje, da política penitenciária é correccional, é recuperar o indivíduo. Mas isso parece uma utopia neste Brasil incrível, em que o problema social agrava a prática do delito. Verificamos que, no fundo, independentemente do aparelho policial, de reprimir, ou de conter a infração ao dispositivo penal, grave, por certo, talvez seja o lado mais delicado da área de segurança aquele relacionado com o presídio em que o cidadão, aí, sim, é tutelado de forma absoluta pelo Estado. Quando ele está na rua, a tutela do cidadão é dele mesmo; mas, no momento em que ele é preso pelo Estado e vai para a penitenciária, a tutela é absoluta do Estado, que não pode permitir, de forma nenhuma, que esses cidadãos que ingressam nas penitenciárias se transformem em verdadeiros animais quando retornam ao convívio social. Então, vejo esse problema da Papuda com muita dose de responsabilidade e de sentimento social. Não adianta um grande aparelho repressor do delito quan-

do não temos a outra forma de pegar aquele que infringiu o dispositivo da lei e recuperá-lo com a dignidade que a pessoa humana merece.

Então, qualquer obra no sentido de melhorar a Papuda ou qualquer outra penitenciária, o Estado não pode deixar de fazer e, infelizmente, o Estado está fazendo isso. Na maioria dos Estados brasileiros, seja Alagoas, seja Bahia, ou Espírito Santo, estamos vendo amontoados de presos que ficam aguardando a decisão, o que é uma outra coisa grave também, o sentido da detenção e o sentido da reclusão propriamente dita.

Neste momento, quero fazer um registro. Bendita a obra, bendito o esforço no sentido de dar essa dignidade à recuperação do preso, obviamente respeitado o dispositivo legal.

Eu iria apenas fazer uma pergunta, porque ela é necessária no momento em que se discute a credibilidade do administrador e se coloca sob exame um ato que pode ter uma inquinação anônima - diga-se de passagem, eu não daria crédito. Gostaria só de fazer essa pergunta, Sr. Secretário, para encerrar e deixar esse depoimento como um ato de compreensão do esforço da autoridade. Todos os setores da administração públicas são importantes, mas o Secretário de Segurança de qualquer setor da administração pública carrega uma cruz realmente séria num país que vive tantas distorções sociais que se refletem na conduta do cidadão. Então, faço essa palavra, que é de compreensão; já fiz o elogio que achei conveniente. No Brasil, estamos acostumados só a criticar. No momento em que verifico - já ouvi isso de várias pessoas do Distrito Federal - em que tenho convivido com o aparelho policial, nem me intitulo Senador, nem nada, a gentileza, a atenção dos policiais, verificamos que são homens preparados para a função, o que é difícilimo - o relacionamento com o público -, geralmente atenciosos. Agora, nesta hora, não posso elogiar nominalmente esses milhares de anônimos que compõem a máquina policial. Mas posso, na pessoa do

Secretário, dizer que, felizmente, no Distrito Federal, nós temos a idéia da segurança que é digna de nosso elogio e eu diria até uma parte muito saudável da administração do Governador Joaquim Roriz.

Secretário, apenas uma pergunta. Houve recurso dessa concorrência a nível administrativo?

O SR. JOÃO MANUEL BROCHADO - Não houve durante o processo qualquer tipo de recurso.

O SR. ELCIO ALVARES - E depois de homologado o resultado?

O SR. JOÃO BROCHADO - Nenhum recurso. Quer dizer, tivemos um processo longo, cuidadoso, sem nenhum tipo de recurso.

O SR. ELCIO ALVARES - Quero fazer essa pergunta para esclarecer os eminentes membros, Senador Meira Filho; Senador Divaldo Suruagy; o nosso Presidente, Senador Ruy Bacellar, tão dedicado a esta Comissão que verifico que participaram dessa licitação algumas firmas da engenharia nacional, que considero expoentes: Andrade Gutierrez, Norbert Odebreth, que conheço e de que tomei conhecimento. A Serveng Civilsan, a Via Engenharia, já representada aqui. Os participantes e a Comissão entenderam que houve lisura. Então, a esse aspecto, a essa eiva de corrupção e irregularidade, pelo próprio comportamento dos integrantes, eles reagem. Quando a concorrência não é saudável, eles vão à via judicial, requerem mandado de segurança.

Então, faço esse registro e considero que o fato de não ter havido recurso convalesce para nós, dentro do enfoque dessa Comissão, a resposta que almejávamos. Entendo, contudo, e deixo isso registrado perante o Sr. Secretário, que valeria um contato da sua Administração com o Tribunal de Contas do Distrito Federal e com o próprio Tribunal de Contas da União, conforme sugestão do Senador Divaldo Suruagy, para que não volte a incidir essa concorrência de preço médio, agora combatido.

Não sei se a hipótese é idêntica, não a examinei, mas toda questão é um caleidoscópio que apresenta várias feições. Nesse caso, se for falado em tese, seria saudável, de parte do Sr. Secretário, que fizesse uma consulta mais profunda, não só ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, que lhe é pertinente, mas também perante o Tribunal de Contas da União, que já tem julgado em nosso poder, fornecido pela assessoria que colide, evidentemente, com o texto legal.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Antes de encerrar a presente sessão, esta Comissão quer dar conhecimento aos Srs. membros que há um expediente do Senador Jutahy Magalhães sobre a mesa, onde S.Exa. solicita o envio de uma Comissão de Assessores à cidade de Salvador, Bahia, para verificar, in loco, denúncias a respeito de sequestros de verbas públicas entre elas as provenientes do Fundo de Participação dos Municípios, que é uma verba federal, repassada aos Municípios do Brasil, por firmas que o Sr. Prefeito alega que não realizou obras, mas que vem recebendo recursos, sequestrando os recursos, em face de contratos assinados pela administração passada.

S.Exa. faz essa solicitação no sentido de averiguar, porque se constatada essas denúncias, a veracidade delas essa Comissão poderá, com o conhecimento e o aval dos seus membros, enviar ou solicitar ao Tribunal de Contas da União uma auditoria naquele Município.

O SR. MEIRA FILHO - Pergunto a V.Exa. se é da atribuição desta Comissão esse tipo de ação.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - Acredito que sim porque trata de denúncias e porque há solicitação também da Câmara de Vereadores de Salvador. O Sr. Prefeito sempre está a solicitar a presença da CPI, e se há denúncias de corrupção, de irregularidades, sequestro de obras, ditas realizadas e contestadas, não vejo por que não haver uma averiguação.

O SR. MEIRA FILHO - Faço a pergunta para ser esclarecido pela Presidência da Mesa. De início tenho certas dúvidas.

O SR. ELCIO ALVARES - Senador Meira Filho, V.Exa. tem inteira razão. Também eu, quando comecei a ler o requerimento do Senador Jutahy Magalhães, achei que o assunto não era pertinente à apreciação desta Comissão. Mas, no desenvolvimento do requerimento - é fácil constatar, ele distribuiu uma cópia para nós - há uma acusação de que haveria irregularidade na celebração desses contratos, que estão provocando uma grande polêmica na Bahia, entre a firma e a Prefeitura porque as verbas foram sequestradas.

O SR. MEIRA FILHO - Será que isso aí é a tal versatilidade a que se referiu o Senador Divaldo Suruagy?

O SR. ELCIO ALVARES - O fato em si, o sequestro das verbas não é assunto da Comissão. S.Exa. também não está pedindo o depoimento, está sugerindo que elementos da nossa assessoria compareçam a Salvador para examinar o fato. Se se configurar que houve irregularidade na celebração do contrato, o assunto será do âmbito da Comissão, e teríamos que decidir sobre a convocação.

Então, como o requerimento não convoca ninguém, sugere a ida de um assessor nosso - quero fazer o registro de que a nossa assessoria tem sido dedicadíssima. Valeria a pena que nos desse uma palavra de orientação e, aí, então, dentro do enfoque que o Senador Meira Filho judiciosamente está fazendo, iríamos discutir a conveniência ou não da convocação do Prefeito e das pessoas interessadas no episódio.

O SR. MEIRA FILHO - Apenas espero que a Presidência não considere impertinente a minha indagação.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) - De maneira alguma. Qualquer questionamento no sentido de acertarmos, ainda mais partindo de V.Exa., é realmente é muito importante.

Concedo a palavra ao nobre Senador Divaldo Suruagy.

O SR. DIVALDO SURUAGY - Sr. Presidente, que o requerimento do Senador Jutahy Magalhães está cercado do cuidado político que o Senador sempre demonstrou na sua vida pública. Sendo ele um representante da Bahia, e esta Comissão presidida também por outro Senador da Bahia, se fizéssemos pura e simplesmente a convocação, poderia dar margem a interpretações de desencontros políticos, eleitorais.

O SR. MEIRA FILHO - Pode ter conotação política.

O SR. DIVALDO SURUAGY - Exatamente. Então, encerrar a assessoria da Casa, sem nenhuma vinculação de natureza política ou de qualquer outra natureza com o fato em si, isso revela a prudência do Senador e da Comissão.

O meu voto é favorável.

O SR. MEIRA FILHO - O meu voto também é favorável.

O SR. PRESIDNETE (Ruy Bacelar) - Outro assunto que gostaria de dar conhecimento aos Srs., e que depois passarei cópia para cada um dos membros da Comissão, é a respeito de um ofício que a Presidência pretende endereçar ao Presidente do Tribunal de Contas da União sobre algumas consultas - são 6 consultas - quanto à aplicabilidade do Decreto-lei nº 2.300.

A assessoria e a Presidência, em relação a nota técnica - que não deixa de ser uma nota subjetiva, em face dos depoimentos e dos questionamentos dos membros da Comissão e depoimentos dos convocados, e outros itens do Decreto-lei que nos tem causado dúvidas quanto a sua aplicabilidade - darão conhecimento a Comissão, antes de remeter a todos os membros; são 6 perguntas que não irei ler agora em face do problema do tempo, mas os Srs. terão conhecimento antes de remetermos o expediente ao Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União.

Agradeço a presença do Sr. Secretário de Segurança e dos Srs. assessores. A Presidência tem dúvida quanto ao critério adotado pela Secretaria de Segurança e o Governo do Estado, quando declara que somente empresas de grande porte devem construir aqui no Distrito Federal.

A Presidência entende que o instituto de concorrência pública poderá ficar prejudicado. Mesmo assim, 8 ou 10 grandes empresas que o Brasil possui não podem atender ou abranger todos os Estados da Federação. Havendo um critério de pré-qualificação quanto à capacidade financeira e o passado da empresa; não vejo porque empresas de médio porte não possam participar de concorrências e sejam, de antemão, alijadas em face de determinados dispositivos do Edital, que exige um porte elevado de capital para que a empresa possa concorrer, como no caso desse edital de construção do presídio.

Agradecendo a presença dos Sr. Secretário, a Presidência encerra a presente reunião.

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

**Lançamento
Cr\$ 800,00**

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal,
Anexo I, 22º andar - Praça dos
Três Poderes, CEP 70160 - Brasília,
DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.**

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

JANEIRO A MARÇO 1991
ANO 28 — NÚMERO 109

Em circulação com estas matérias:

HOMENAGEM

Luiz Viana Filho — *Edivaldo M. Boaventura*

Afonso Arinos — *Jarbas Maranhão*

COLABORAÇÃO

A reforma monetária cruzeiro — *Letácio Jansen*

O planejamento na economia brasileira — *Clovis V. do Couto e Silva*

Os valores e a Constituição de 1988 — *Eduardo Silva Costa*

A Constituição Brasileira de 1988: subsídios para os comparatistas — *Ana Lucia de Lyra Távares*

Inovações constitucionais — *Silveira Neto*

O pluralismo jurídico na Constituição de 1988 — *Silvio Dobrowolski*

A segurança pública na Constituição — *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

A Constituição Federal de 1988 e o mandado de segurança contra ato judicial — *Alvaro Lazzarini*

A propósito da extradição: a impossibilidade do STF apreciar o mérito no processo de extradição. Indisponibilidade do controle jurisdicional na extradição — *Negi Calixto*

Cinco temas controvertidos do Direito Penal — *Edilson Pereira Nobre Júnior*

O Direito Internacional e os Direitos dos Povos — *Pedro Pinto Leite*

O "status" jurídico dos países sem litoral e as regras da Convenção de Montego Bay so-

bre o Direito do Mar — *Georgenor de Sousa Franco Filho*

Sobre o Direito Natural na Revolução Francesa — *Marcela Varejão*

"Ermächtigung": proposta de leitura da hermenêutica na Teoria Pura do Direito — *Glads-ton Mamede*

Direito Romano em Gramsci — *Ronaldo Polatti*
A filiação ilegítima e a constituição de 1988 — *Clayton Reis*

Solidariedade e fiança — *Arnoldo Wald*
Proteção jurídica das embalagens — *Carlos Alberto Bittar*

Contratos estipulados por computador: declaração de voluntad. Forma y momento de su perfeccionamiento — *Daniel E. Moermans y Carlos E. Saltor*

A Ação Civil Pública no Estatuto da Criança e do Adolescente — *Hugo Nigro Mazzilli*

Recurso adesivo e ordem constitucional: são compatíveis? — *José Pitas*

A arte e o obsceno — *Everardo da Cunha Luna*

A PACE, os servidores militares e a Carta Estadual/89 — *Adauto Rodrigues de Oliveira Leite*

O Conselho Constitucional Francês: ator da lei, mas nunca seu autor! — *Paulo Rodrigues Vieira*

Os Direitos Fundamentais na Lei Fundamental de Bonn — *Luís Afonso Heck*

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 110 (abril a junho de 1991)

Está circulando o nº 110 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.
Este número com 398 páginas, contém as seguintes matérias:

Assinatura para 1991 (nº 109 a 112).

Cr\$ 4.500,00

COLABORAÇÃO

A primeira Constituição Republicana do Brasil — *Alcides de Mendonça Lima*
Tarefa dos partidos políticos no processo de integração da América Latina — *André Franço Montoro*
Os actos legislativos no Direito Constitucional Português — *Jorge Miranda*
Konrad Hesse: Uma nova crença na Constituição — *Inocêncio Mártires Coelho*
Os Direitos Humanos como limitações ao poder constituinte — *Leomar Barros Amorim de Sousa*
Revisão constitucional — *Geraldo Ataliba*
Direito Constitucional Brasileiro (Reflexões sobre aspectos elementares) — *Sebastião Baptista Afonso*
Mandado de injunção — *Marcelo Duarte*
As Medidas Provisórias no Sistema Jurídico-Constitucional Brasileiro — *Fran Figueiredo*
Aspectos do Regime Constitucional da Desapropriação — *Vitor Rolf Laubé*
A liberdade de expressão e a propaganda eleitoral ilícita — *Geraldo Brindeiro*
Questões e direitos relativos à mulher nas Constituições do Brasil e de Minas Gerais — *Anamaria Vaz de Assis Medina*
Fundações privadas instituídas pelo Poder Público — *Adilson Abreu Dallari*

Auditoria e avaliação da execução — *Rosinethe Monteiro Soares*
Soberania do Poder Judiciário — *Antônio de Pádua Ribeiro*
O Poder Normativo da Justiça do Trabalho — *Paulo Emilio Ribeiro de Vilhena*
A Escola Judicial — *Sálvio de Figueiredo Teixeira*
Da constitucionalidade do bloqueio de valores — *Adriano Perácio de Paula*
O Programa Brasileiro de Privatização de Empresas Estatais — *Marcos Jurueña Villela Souto*
Tratamento jurídico dispensado no Brasil ao capital estrangeiro — *Werter R. Faria*
Agricultura e inflação sob o capitalismo periférico — *Mauro Márcio Oliveira*
A pau e pedra: notas sobre o vandalismo — *José Arthur Rios*
Dois momentos decisivos na vida de Rui Barbosa — *Rubem Nogueira*
PESQUISA — Direito Comparado
Lei inglesa de proteção ao consumidor, 1961
Lei inglesa de segurança do consumidor, 1978
Emenda à lei inglesa de segurança do consumidor, 1986
Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones: 311-3578 e 311-3579

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 248 PÁGINAS